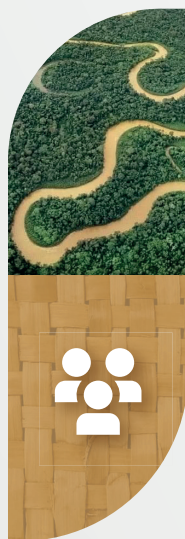
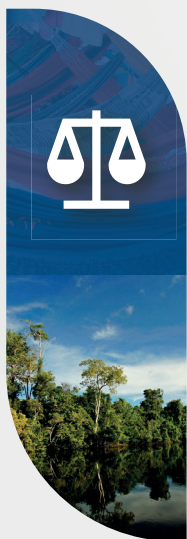
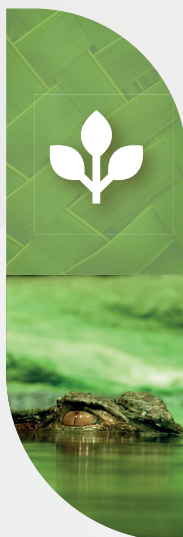
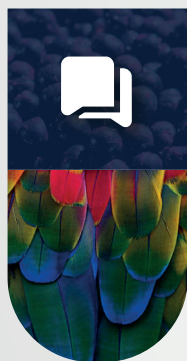




Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



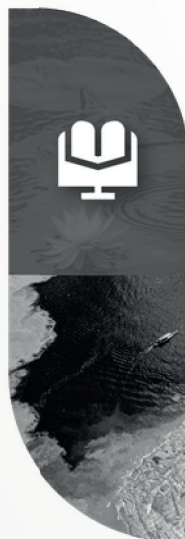
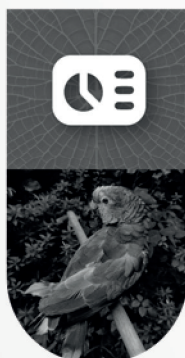
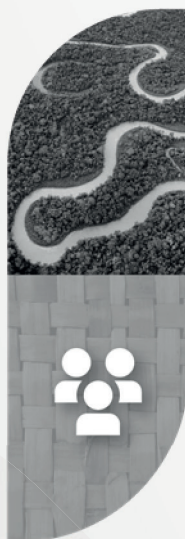
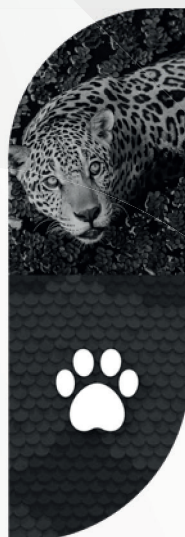
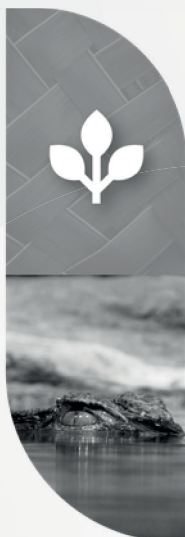
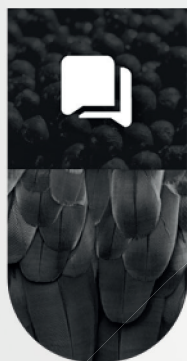
RELATÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

20
25



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



RELATÓRIO 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

© 2026 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

Portaria Nº 0472/2026/PGJ

ELABORAÇÃO

Wandete de Oliveira Netto

Ivanete de Oliveira Nascimento

Venilton Rodrigues de Melo

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Steven Castro Conte

Kelly Khassandra Alves Barbosa

Alessandro Barros Soares

Hirailton Gomes do Nascimento

Ministério Público do Estado do Amazonas.

M665r

Relatório 2025./Ministério Público do Estado do Amazonas.

Manaus: MPAM, 2026.

220 p.; il. color.

Publicação digital no formato PDF.

Disponível em: mpam.mp.br/images-j5/relatorios/relatorio_MPAM_2025.pdf

1. Ministério Público, atuação. 2. Planejamento estratégico. 3. Gestão estratégica. IV. Título.

CDU 347.963(811.3)(047)

CDDir 341.41306

2026 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

www.mpam.mp.br

APRESENTAÇÃO

Vivenciamos, nesta oportunidade, a honrosa experiência de renovar a este Parlamento nosso reconhecimento e respeito sobre as atividades desenvolvidas por esta Casa, onde o debate de ideias se destaca como importante instrumento de interlocução em favor da sociedade amazonense.

O agradecimento se faz primordial, em razão, principalmente, do rotineiro apoio da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em relação aos projetos desta Instituição Ministerial, os quais buscam, igualmente, o engrandecimento da atuação em defesa do interesse público e a prestimosidade institucional. Neste viés, ressaltamos que nossa postura de permanente disposição para esclarecimentos permanecerá sempre presente, porquanto não pairam dúvidas de que a atuação parlamentar amiúde aprimora e melhora as propostas em tramitação e impacta, por fim, o bem-estar coletivo.

Importa relevar que o Ministério Público do Estado do Amazonas, dentre suas inúmeras tarefas, guia-se pelo valor fonte do Estado Democrático: a dignidade da pessoa humana, da qual derivam praticamente todos os demais princípios democráticos. Associado a isto, a Instituição reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais, o combate à criminalidade, a promoção da transparência, a fiscalização dos órgãos públicos e do cumprimento das leis, a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Na prática, nossas prioridades estão estabelecidas no Relatório Anual que neste momento é apresentado a Vossas Excelências, em atendimento legal ao que consta no art. 29, inciso XXXIX, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas), como também em atenção à transparência na Gestão e a prestação de contas à sociedade, elementos fundamentais para reforçar a confiança pública no Órgão Ministerial e garantir a eficácia da atuação.

Diante da crescente complexidade das demandas sociais, enfatizamos que o Ministério Público amazonense intensificou suas ações de forma estratégica e integrada. A modernização administrativa encontra esteio no Planejamento Estratégico da Instituição, que contempla o período de 2020-2029 (PEN-MP), guardando sintonia com o Mapa Estratégico editado pelo Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Sucintamente, as ações estruturantes adotadas no ano de 2025 demonstram não apenas a atenção dada ao Planejamento Estratégico, como também evidenciam o fortalecimento do desempenho funcional. Exemplo disso é implantação da Casa da Cidadania e Justiça Social em Manaus, localizada na Avenida Djalma Batista, onde 15 (quinze) Promotorias de Justiça foram reposicionadas para um local estratégico de fácil acesso ao (à) cidadão (cidadã), reunindo num só espaço as Promotorias Especializadas nas áreas de direitos humanos, educação, saúde pública, direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, além da defesa do consumidor. Ademais, no ano pretérito, foram instaladas mais 05 (cinco) Promotorias de Justiça Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, evidenciando o permanente comprometimento com a estruturação de políticas de acesso à Justiça, com a garantia e promoção de direitos, com vistas à superação da violência contra a mulher.

No exercício de 2025, foram desenvolvidas atividades voltadas à articulação institucional e formalização do Termo de Cooperação Técnica e Financeira (nº 006/2025) celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), assinado em 2 de setembro de 2025, permitindo ações iniciais necessárias para a elaboração de estudos e projetos visando à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), nesta Capital, em um terreno de propriedade desta Casa Ministerial, localizado no bairro Aleixo, com capacidade para abrigar 140 (cento e quarenta) Promotorias de Justiça, auditório com capacidade para 500 (quinhentas) pessoas, estacionamento para 420 (quatrocentos e vinte) veículos, salas de audiência e gabinetes, fato que, num primeiro momento, ensejará a demanda de aporte financeiro para a efetiva construção do prédio, porém, num futuro próximo, representará significativa economia anual nas despesas que subsidiam os imóveis atualmente ocupados pela Instituição Ministerial, de forma descentralizada.

Importante mencionar, ainda, que no ano pretérito foram inauguradas com a participação da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) as medidas administrativas, técnicas e jurídicas para a Cessão de um imóvel localizado na Avenida São Jorge, nesta cidade, objetivando a alocação de Promotorias de Justiça com especializações nas áreas de meio-ambiente, patrimônio histórico e urbanismo, assim como o funcionamento do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo (GAEMA).

No mais, as reformas/readequações nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial, como ocorreram nos municípios de Iranduba, Novo Aripuanã, Careiro Castanho e Beruri, evidenciam o comprometimento da Instituição com a mais salutar atuação do membro ministerial na Comarca e melhor atendimento para a população.

No que diz respeito ao quadro de pessoal, com a sanção da Lei Ordinária nº 7.973, de 15 de dezembro de 2025, foram criados 92 (noventa e dois) cargos em comissão de Assessor Jurídico de Promotor de Justiça de Entrância Final, 111 (cento e onze) funções de confiança de Chefe de Gabinete de Promotoria de Justiça de Entrância Final e 24 (vinte e quatro) funções de confiança de Chefe de Gabinete de Procuradoria de Justiça, destinadas exclusivamente para as funções de direção, chefia e assessoramento. A criação dos novos cargos oferece suporte técnico especializado aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas com atuação na Entrância Final, face o aumento significativo no volume e na complexidade das demandas enfrentadas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça. Foram observados rigorosamente, por certo, os parâmetros constitucionais e o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 1010 de Repercussão Geral.

Efetuamos ações de revitalização da infraestrutura tecnológica em algumas Promotorias de Justiça do Interior, com foco na atualização de equipamentos de rede e de telecomunicações, reorganização da estrutura lógica, adequações decorrentes de alterações nos *layouts* físicos e instalação de *nobreaks on line*. Encontram-se contempladas nesses projetos as Promotorias de Justiça de Alvarães, Benjamin Constant, Japurá, Silves, Guajará, Boca do Acre, Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Maués, Tefé e Tabatinga.

Ao intuito de garantir a conectividade de dados do Ministério Público, tanto no Interior, quanto na Capital, medidas foram adotadas, de aprimoramento, como a expansão dos serviços por tecnologia satelital de baixa órbita, reduzindo a dependência de *links* terrestres. Atualmente, o Ministério Público amazonense dispõe de links via satélite em 61 (sessenta

e um) municípios do Interior do Estado do Amazonas. Ainda sobre gestão de tecnologia, importa destacar que foram executadas ações estruturantes voltadas à modernização e ao fortalecimento do *datacenter* institucional, com foco na continuidade operacional, aumento da resiliência, ampliação da capacidade de processamento e conectividade, sem olvidar do aprimoramento da segurança da informação. No mês de maio de 2025 realizou-se a entrega de painéis de “BI” customizados para a Administração Superior, consolidando importante avanço no uso de dados, substituindo levantamentos manuais por uma visão gerencial estruturada e baseada em dados atualizados. Concomitantemente, implementou-se a solução denominada “*Analista de Transcrição e Armazenamento de Reuniões Integrais – ATA-RI*”, modernizando os processos internos e aumentando a eficiência operacional, a exemplo da possibilidade de processar de forma ágil, audiências, reuniões administrativas e demais eventos institucionais, com automatização da conversão de arquivos de áudio e vídeo em documentos textuais estruturados.

No que diz respeito ao investimento voltado à renovação do parque computacional do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), relevamos que no exercício de 2025 foi investido o valor de R\$1.302.960,00 (um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e sessenta reais), para aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) computadores do tipo *All in One* com monitor auxiliar e de 04 (quatro) *workstations* móveis.

Implementamos, ainda, o Sistema Athenas (de plataforma de gestão integrada que conecta setores internos da Instituição) e o Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP). Este último visa empregar maior celeridade na tramitação dos respectivos autos e unificar o ambiente das demandas, atuando desde o registro dos procedimentos iniciais denominados de Notícias de Fato, até a condução de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e de processos judiciais, sendo escolhida a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo como unidade embrionária de utilização do Sistema “SIMP”.

Consolidamos a integração entre o SAJ – MPAM com o Sistema PROJUDI, utilizado pelo Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) e operacionalizamos, efetivamente, o Protocolo Eletrônico e a Certidão Negativa Extrajudicial *online*. Pondera-se, outrossim, que o *Parquet* amazonense avançou nas discussões sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) para otimizar a gestão de dados, visando maior eficiência na atuação institucional.

Faz-se imprescindível, além de todo o exposto, trazer ao conhecimento de Vossas Excelências, os dados gerais de produtividade levados a efeito pelo Ministério Público amazonense, que alcançou em todo o ano de 2025, o quantitativo de 1.713.335 (um milhão, setecentos e treze mil e trezentos e trinta e cinco) atos praticados e relacionados à atividade finalística, somados a 92.832 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e dois) atos voltados à atividade administrativa praticada pela Administração Superior do Ministério Público, integrada pela Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público e pela Ouvidoria-Geral desta Instituição. O panorama detalhado da atuação ministerial encontra-se inserido no Capítulo 8 do Relatório que segue apresentado, contendo dados auferidos no período e separados por assunto, sendo destaque em nosso labor as áreas do Direito Penal e Processual Penal, Direito Civil, Direito Administrativo, Direitos da Criança e do Adolescente, Registros Públicos, Direito Eleitoral, Ambiental, Educação, e Direito à Saúde.

Note-se que o Ministério Público não apenas ampliou sua atuação finalística e administrativa no ano de 2025, como também investiu em infraestrutura adequada para a realização das atividades afetas a sua natureza, criou condições favoráveis de aumento do quadro de pessoal dos servidores desta Instituição e realizou uma série de projetos importantes e absolutamente sociais, como o “Projeto CAOIJ em Rede”, que fortalece a proteção à infância e à adolescência, por meio do aperfeiçoamento e articulação da rede de atendimento nos municípios, o “Projeto MP Acolhe”, cujo intuito é o atendimento e escuta qualificada de populações em situação de vulnerabilidade, com foco na ampliação do diálogo institucional, no fortalecimento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos humanos e na construção de respostas mais efetivas às demandas sociais. Importa salientar ainda as articulações institucionais entre o *Parquet* amazonense, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Governo do Estado para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar, bem como à proteção de crianças e adolescentes. Neste ponto, inclusive, o Ministério Público editou normativo interno específico voltado à promoção da inclusão social e da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade decorrente de violência doméstica e familiar, no âmbito dos contratos de prestação de serviços contínuos celebrados pela Instituição. A medida estabelece critérios para a reserva de vagas destinadas a esse público, alinhando a atuação administrativa às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Evidencie-se que em Brasília, no dia 10 de dezembro de 2025, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) recebeu o selo “*Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio*”, na categoria Ouro. A certificação, entregue pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) durante solenidade realizada na sede do órgão, reconheceu as unidades do Ministério Público brasileiro que se destacaram na implementação de boas práticas na proteção das mulheres e na prevenção do feminicídio.

Outrossim, criou-se o Núcleo de Acolhimento às Vítimas e Vulneráveis (NAVIV), com o escopo de fortalecer as políticas institucionais de proteção, cuidado e promoção de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial.

Com o objetivo de estabelecer uma atuação conjunta com órgãos estaduais de Segurança Pública, Saúde e Assistência Social, o Ministério Público do Estado do Amazonas participou da inauguração e possui uma sala de trabalho no Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas e Testemunhas de Violência (Ciaca) Lorena Ferreira Rodrigues. A nomenclatura do Centro foi em homenagem a uma criança vítima de homicídio no ano de 2022, no município de Autazes, neste Estado, reforçando a importância da proteção integral e do engajamento dos órgãos públicos no enfrentamento de crimes contra crianças e adolescentes.

No campo de proteção animal, o ano marcou um importante avanço com o acompanhamento das fases para efetiva implantação do Hospital Público Veterinário de Manaus, além das medidas voltadas à implantação do Crematório Público Municipal para animais e a instituição do Comitê de Bem-Estar animal (COMPET).

A caminho do fim, insta ainda ponderar que o Ministério Público amazonense ganhou destaque no âmbito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público da União e dos Estados (CNPGE) ao assumir no ano anterior, a Presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), ampliando, certamente, a participação desta Unidade na agenda nacional, de promoção e defesa dos direitos fundamentais.

Diante do exposto, Excelências, este Relatório institucional almeja não apenas atender ao ditame legal, mas também reforçar a importância da prestação de contas e da transparência do ente público. O registro das atividades e resultados obtidos ao longo do ano permitem visualizar o progresso e a evolução da atuação institucional, consolidando o Ministério Público do Estado do Amazonas como agente essencial na promoção da Justiça e da cidadania. Mais do que transparência, precisamos fomentar uma verdadeira cultura de *accountability*: não apenas da pronta disposição em prestar contas, mas, sobretudo, da maturidade institucional de submeter nossos atos à análise e ao julgamento. E esse julgamento — é importante destacar — inclui, naturalmente, a avaliação da opinião pública. Somente assim consolidaremos práticas verdadeiramente responsáveis e à altura das expectativas da sociedade.

Ao reconhecer e agradecer a fidalguia deste momento perante a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, concluímos a apresentação do Relatório de Atividades do Ministério Público do nosso Estado, confiantes na cooperação contínua para o avanço de todas as medidas necessárias ao interesse público e na manutenção do diálogo institucional que sempre nos guiou.

Que Deus continue a nos abençoar nesta honrosa e íntegra missão.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

Procuradora-Geral de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Jurídico Institucional

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Corregedora-Geral do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Ouvidora-Geral do Ministério Público

SILVIA ABDALA TUMA

Secretária-Geral do Ministério Público

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Leda Mara Nascimento Albuquerque	Membro Nato
Sílvana Nobre de Lima Cabral	Membro Nato
Elvys de Paula Freitas	Representante da Classe
Jorge Michel Ayres Martins	Representante da Classe
Nilda Silva de Sousa	Representante da Classe
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	Representante do Colégio de Procuradores
Adelton Albuquerque Matos	Representante do Colégio de Procuradores

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Elvys de Paula Freitas	Segunda Câmara Cível
2ª	Karla Fregapani Leite	Terceira Câmara Cível
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	Câmara Criminal
4ª	Sílvia Abdala Tuma	Câmara Criminal
5ª	Silvana Nobre de Lima Cabral	Primeira Câmara Cível
6ª	Sandra Cal Oliveira	Primeira Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	Segunda Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	Câmara Criminal
9ª	Marlene Franco da Silva	Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	Câmara Criminal
11ª	Sarah Pirangy de Souza	Câmara Criminal
12ª	Aguinelo Balbi Júnior	Câmara Criminal
13ª	Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	Câmara Criminal
14ª	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	Terceira Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	Segunda Câmara Cível
16ª	Nilda Silva de Sousa	Terceira Câmara Cível
17ª	Adelton Albuquerque Matos	Câmara Criminal
18ª	Delisa Olívia Vieirals Ferreira	Primeira Câmara Cível
19ª	<i>Em movimentação.</i>	Câmara Criminal
20ª	José Bernardo Ferreira Júnior	Câmara Criminal
21ª	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Câmara Criminal
22ª	Jorge Michel Ayres Martins	Primeira Câmara Cível
23ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	Segunda Câmara Cível
24ª	Marco Aurélio Lisciottto	Terceira Câmara Cível

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marcelo Augusto Silva de Almeida	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento	2ª Vara Criminal
4ª	Sarah Clarissa Cruz Leão	7ª Vara Criminal
5ª	Luiz do Rego Lobão Filho	8ª Vara Criminal
6ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	4ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara do Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Rogério Marques Santos	10ª Vara Criminal
9ª	Darlan Benevides de Queiroz	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	Márcio Pereira de Mello	6ª Vara Criminal
12ª	Carolina Monteiro Chagas Maia	6ª Vara Criminal
13ª	Cley Barbosa Martins	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
14ª	Clarissa Moraes Brito	1ª Vara do Tribunal do Júri
15ª	Fabício Santos Almeida	1ª Vara do Tribunal do Júri
16ª	André Epifanio Martins	2ª Vara do Tribunal do Júri
17ª	<i>Em movimentação.</i>	2ª Vara do Tribunal do Júri
18ª	Geber Mafra Rocha	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
19ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	10ª Vara de Família
20ª	<i>Em movimentação.</i>	3ª Vara do Tribunal do Júri
21ª	Christianne Corrêa Bento da Silva	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Eliana Leite Guedes do Amaral	Vara de Execução Penal
24ª	<i>Em movimentação.</i>	Vara de Execução Penal
25ª	Igor Starling Peixoto	Vara da Auditoria Militar
26ª	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos	Vara da Auditoria Militar
27ª	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Ynna Breves Maia Veloso	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Adriano Alecrim Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional
30ª	Romina Carmen Brito Carvalho	Juizado da Infância e Juventude - Infracional
31ª	Kepler Antony Neto	Juizado da Infância e Juventude - Infracional

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
32ª	Renata Cintrão Simões Oliveira	1ª Vara de Família
33ª	Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt	5ª Vara de Família
34ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	Vara de Órfãos e Sucessões
35ª	Renilce Helen Queiroz de Souza	6ª Vara de Família
36ª	Silvana Ramos Cavalcanti	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Ruy Malveira Guimarães	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Lunière da Costa	2ª Vara de Família
40ª	Tereza Cristina Coelho da Silva	9ª Vara de Família
41ª	Marlinda Maria Cunha Dutra	1ª e 3ª Vara da Fazenda Pública
42ª	Vitor Moreira da Fonseca	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
43ª	Francisco de Assis Aires Arguelles	1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública
44ª	Edna Lima de Souza	1ª e 4ª Vara da Fazenda Pública
45ª	Maria Betusa Araújo do Nascimento	2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Alessandro Samartin de Gouveia	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Fundações e Massas Falidas
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Vara de Registros Públicos
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
50ª	Lilian Maria Pires Stone	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
51ª	Edilson Queiroz Martins	Proteção e Defesa do Consumidor
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Proteção e Defesa do Consumidor
53ª	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
55ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
56ª	Mirtel Fernandes do Vale	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
57ª	Antônio José Mancilha	Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC
58ª	Luissandra Chixaro de Menezes	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
59 ^a	Marcelo Pinto Ribeiro	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
60 ^a	Armando Gurgel Maia	PROCEAP
61 ^a	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes	PROCEAP
62 ^a	Lauro Tavares da Silva	Proteção e Defesa da Ordem Urbanística
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Proteção e Defesa da Ordem Urbanística
64 ^a	Elizandra Leite Guedes de Lira	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)
65 ^a	Márcia Cristina de Lima Oliveira	2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	1º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Jefferson Neves de Carvalho	2º Juizado Especial Criminal
68 ^a	<i>Em movimentação.</i>	2º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Marcelo de Salles Martins	1.ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
71 ^a	Jorge Alberto Veloso Pereira	Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA)
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Vara de Registros Públicos
73 ^a	Davi Santana da Câmara	1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	1º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Maria Piedade Q. Nogueira Belasque	3ª Vara de Família
76 ^a	André Virgílio Belota Seffair	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edinaldo Aquino Medeiros	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
78 ^a	Hilton Serra Viana	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Proteção e Defesa do Patrimônio Público
80 ^a	Valber Diniz da Silva	11ª Vara Criminal
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Proteção e Defesa do Consumidor
82 ^a	Daniel Leite Brito	4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
83 ^a	Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio	5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
84 ^a	Laís Rejane de Carvalho Freitas	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
85 ^a	Carla Santos Guedes Gonzaga	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
86 ^a	Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
87 ^a	Reinaldo Alberto Nery de Lima	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
88 ^a	Álvaro Granja Pereira de Souza	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
89 ^a	Flávio Mota Morais Silveira	3ª Vara do Tribunal do Júri
90 ^a	Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos	2ª Vara Criminal
91 ^a	Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima	5ª Vara Criminal
92 ^a	André Luiz Medeiros Figueira	7.ª Vara Criminal
93 ^a	João Gaspar Rodrigues	8.ª Vara Criminal
94 ^a	Francisco Lázaro de Morais Campos	9.ª Vara Criminal
95 ^a	Aurely Pereira de Freitas	10.ª Vara Criminal
96 ^a	Carlos José Alves de Araújo	11ª Vara Criminal
97 ^a	Iranilson de Araújo Ribeiro	Vara de Execuções Penais
98 ^a	Leonardo Tupinambá do Valle	Vara de Execuções Penais
99 ^a	José Felipe da Cunha Fish	6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
100 ^a	Elis Helena de Souza Nóbile	3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
101 ^a	André Alecrim Marinho	2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
102 ^a	<i>Em movimentação.</i>	1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
103 ^a	Rodrigo Miranda Leão Júnior	2ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
104 ^a	Vivaldo Castro de Souza	1ª Vara do Tribunal do Júri
105 ^a	<i>Em movimentação.</i>	2ª Vara do Tribunal do Júri
106 ^a	José Augusto Palheta Taveira Júnior	3ª Vara do Tribunal do Júri

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
107 ^a	Rômulo de Souza Barbosa	1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
108 ^a	Lilian Nara Pinheiro de Almeida	3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
109 ^a	Elanderson Lima Duarte	4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
110 ^a	André Lavareda da Fonseca	5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
111 ^a	<i>Em movimentação.</i>	6º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Gustavo Van Der Laars
AMATURÁ	<i>Em movimentação.</i>
ANAMÃ	Matheus Oliveira Santana
ANORI	Bruno Batista da Silva
APUÍ	Lucas Souza Pinha
ATALAIA DO NORTE	Dimaikon Dellon Silva do Nascimento
AUTAZES	Carlos Firmino Dantas
BARCELOS	Karla Cristina da Silva Sousa
BARREIRINHA	Anne Caroline Amaral de Lima
BENJAMIN CONSTANT	<i>Em movimentação.</i>
BERURI	Jarla Ferraz Brito
BOA VISTA DO RAMOS	Kyara Trindade Barbosa
BOCA DO ACRE	Marcos Patrick Sena Leite
BORBA	Alison Almeida Santos Buchacher
CAAPIRANGA	Rafael Del Castilo da Fonseca
CANUTAMA	Maria Cynara Rodrigues Cavalcante
CARAUARI	<i>Em movimentação.</i>
CAREIRO CASTANHO	Eric Nunes Novaes Machado
CAREIRO DA VÁRZEA	Roberto Nogueira
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Yury Dutra da Silva

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
2ª Promotoria de Justiça - COARI	Bruno Escórcio Cerqueira Barros
CODAJÁS	Eduardo Gabriel
EIRUNEPÉ	Cláudi Moisés Rodrigues Pereira
ENVIRA	Christian Guedes da Silva
FONTE BOA	<i>Em movimentação.</i>
GUAJARÁ	Ney Costa Alcântara de Oliveira Filho
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Weslei Machado Alves
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada
IPIXUNA	José Ricardo Moraes da Silva
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Gérson de Castro Coelho
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Leonardo Abinader Nobre
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Miriam Figueiredo da Silveira
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Gabriel Salvino Chagas do Nascimento
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	<i>Em movimentação.</i>
ITAMARATI	Emiliana do Carmo Silva
ITAPIRANGA	Adriana Monteiro Espinheira
JAPURÁ	<i>Em movimentação.</i>
JURUÁ	<i>Em movimentação.</i>
JUTAÍ	<i>Em movimentação.</i>
LÁBREA	Elison Nascimento da Silva
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Timóteo Ágabo Silva de Almeida
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Vinícius Ribeiro de Souza
4ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Kleyson Nascimento Barroso
MANAQUIRI	Caio Lúcio Fenelon Assis Barros
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Venâncio Antônio Castilhos de Freitas Terra
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho
MARAÃ	Marcos Túlio Pereira Correia Júnior
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Aramis Pereira Júnior
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Suelen Shirley Rodrigues da Silva Oliveira
NHAMUNDÁ	Ana Carolina Arruda Vasconcelos
NOVA OLINDA DO NORTE	Taina dos Santos Madela
NOVO AIRÃO	João Ribeiro Guimarães Netto
NOVO ARIPUANÃ	Jéssica Vitoriano Gomes
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Ricardo Mitoso Nogueira Borges
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marcelo Bitarães de Souza Barros

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marina Campos Maciel
PAUINI	Danielly Christini Samartin Gouveia de Andrade
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Fábia Melo Barbosa de Oliveira
RIO PRETO DA EVA	Sérgio Roberto Martins Verçosa
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	Taize Moraes Siqueira
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	Túlio Teixeira Pinheiro
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	<i>Em movimentação.</i>
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Christian Anderson Ferreira da Gama
SILVES	Priscilla Carvalho Pini
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	<i>Em movimentação.</i>
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Daniel Rocha de Oliveira
TAPAUÁ	<i>Em movimentação.</i>
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Thiago de Melo Roberto Freire
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Vitor Rafael de Moraes Honorato
UARINI	<i>Em movimentação.</i>
URUCARÁ	<i>Em movimentação.</i>
URUCURITUBA	<i>Em movimentação.</i>

SUMÁRIO

Estado do Amazonas	19
Capítulo 01	
Ministério Público do Estado do Amazonas	25
Capítulo 02	
Administração Superior do Ministério Público	32
Capítulo 03	
Organograma	58
Capítulo 04	
Modernização Administrativa	60
Capítulo 05	
Gestão Orçamentária e Financeira	129
Capítulo 06	
Atuação Institucional	154
Capítulo 07	
Panorama da Atuação Institucional	180
Capítulo 08	
Panorama da Gestão	191
Capítulo 09	

Estado do Amazonas

CAPÍTULO 01



População: 4.360.926 habitantes (IBGE 2026)
Homens: 2.191.935
Mulheres: 2.168.991
Taxa Média de Crescimento: 0,91% (IBGE 2026)

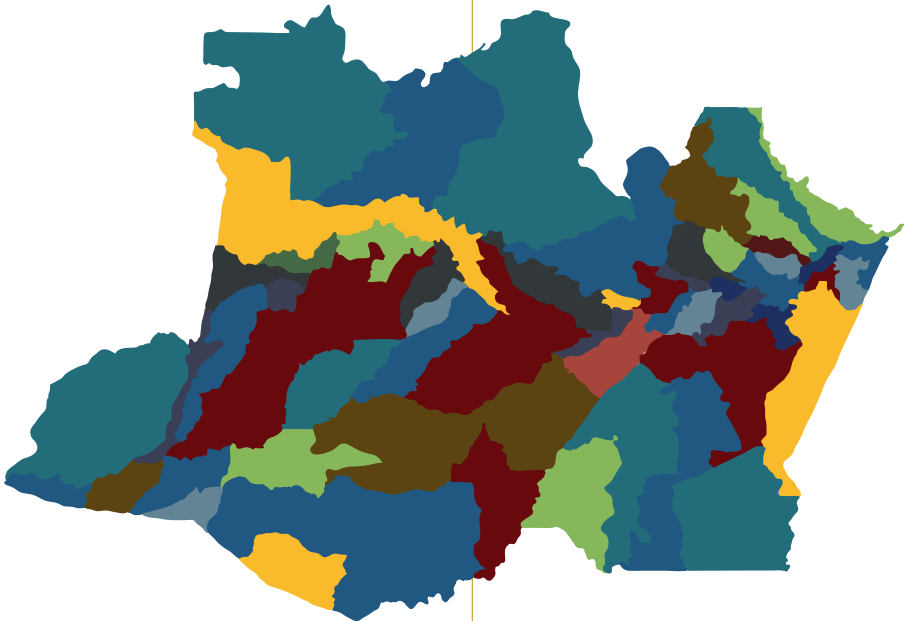
Número de Eleitores: 2.765.482
Representação Parlamentar:
Deputados Estaduais: 24
Deputados Federais: 8
Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.303.732 habitantes (IBGE 2026)
População do Interior: 2.057.194 habitantes (IBGE 2026)

Força de Trabalho – Ocupada: 1.820.000 pessoas (PNADC 4º Trimestre 2025)
Força de Trabalho – Desocupada: 144.000 pessoas (PNADC 4º Trimestre 2025)

Área (extensão territorial): 1.559.146,876 km²
Número de Municípios: 62
Mesorregiões: 4
Microrregiões: 13
Comarcas: 62

Clima: Equatorial, quente e úmido
Vegetação: Floresta Amazônica
Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta – 98% da cobertura vegetal original
Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Desempenho do Polo Industrial de Manaus no período de janeiro a dezembro de 2025.

De janeiro a dezembro de 2025, o Polo Industrial de Manaus (PIM) faturou o montante recorde de R\$ 227,67 bilhões, o que representa crescimento de 11,02% na comparação com o resultado obtido em 2024 (R\$ 205,07 bilhões). Em dólar, o faturamento global de 2025 foi de US\$ 40.90 bilhões - alta de 8,68% na comparação com 2024 (US\$ 37.63 bilhões). As exportações do PIM totalizaram US\$ 663.92 milhões ao longo de 2025, o que representa crescimento de 7,07% em relação ao ano anterior (US\$ 620.10 milhões). No que diz respeito aos números de mão de obra, as fábricas do PIM registraram, ao final de dezembro, uma média mensal de empregos diretos de 131.401 trabalhadores, o que representa crescimento de 5,92% em relação à média mensal de 2024 (124.056 trabalhadores). O PIM finalizou o ano de 2025 com 553 fábricas em operação e mais 170 novos projetos aprovados para se implantar nos próximos anos. Os subsetores com maior participação no faturamento global do PIM em 2025 foram Bens de Informática (21,17%), Duas Rodas (19,69%) e Eletroeletrônico (16,86%). Outros destaques incluíram os setores Químico (9,94%), Mecânico (9,16%), Termoplástico (8,79%) e Metalúrgico (8,05%). Entre os principais produtos do PIM em 2025, o destaque ficou por conta das motocicletas, motonetas e ciclomotos, que atingiram a marca de 2.135.175 unidades fabricadas, um aumento de 16,57% em relação a 2024. Outras linhas de produção com desempenho positivo no acumulado do ano foram os relógios de pulso e de bolso, com 8.625.070 unidades fabricadas (aumento de 25,57%); aparelhos de barbear, com 1.971.521 unidades fabricadas (aumento de 9,23%); condicionadores de ar do tipo split system, com 6.349.577 unidades fabricadas (aumento de 7,47%); e monitores com tela de LCD, com 3.234.598 unidades fabricadas (aumento de 3,19%).

Fonte: SUFRAMA

Reservas minerais e energéticas em destaque:

Argila: 45.019.805 ton
Calcário: 437.644.518 ton
Caulim: 3.406.501.971 ton
Gipsita (gesso): 1.974.750 ton
Silvinita: 939.305.000 ton
Bauxita: 151.785.316 ton
Minério de Ferro: 65.720.318 ton
Nióbio: 2.900.000.000 ton
Ouro: 2.812.702 ton
Petróleo: 25.020.000 m3
Gás Natural: 69.818.970.000 m3

Áreas Protegidas no Estado

Terras Indígenas: 53.631.442 ha (55,89%)
Unidades de Conservação Estadual: 19.925.596 ha (20,76%)
Unidades de Conservação Federal: 22.409.937 ha (23,35 %)
Total de Áreas Protegidas: 95.966.975 ha (100%)

DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2025, de acordo com os relatórios do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, o orçamento estadual autorizado foi de R\$ 38.344 bilhões – dos quais foram destinados: ao Ministério Público, 1,43%; ao Poder Judiciário, 3,84%; ao Poder Legislativo, 2,92%; e, ao Poder Executivo e seus respectivos repasses, 91,80% (vide Tabela 1.1).

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas (empenhadas) pelo Estado, o Parquet amazonense representou uma participação efetiva de 1,50%. O Poder Judiciário representou 3,80%, e o Poder Legislativo 3,06% (conforme Tabela 1.2).

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,6% das despesas realizadas (conforme tabela 1.2).

Com a despesa fixada de R\$ 38.344 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 36.568 bilhões, obteve-se uma economia de 4,63% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 1.1: Distribuição do Orçamento Autorizado - Poder e Órgão - Comparativo em 2024-2025

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2024	PART. %	2025	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	35.257.093.687,40	92,17%	35.200.001.624,46	91,80%	-0,16%
MINISTÉRIO PÚBLICO	498.831.936,38	1,30%	549.369.369,73	1,43%	10,13%
Procuradoria-Geral de Justiça	497.292.718,69	1,30%	548.969.369,73	1,43%	10,39%
Fundo de Apoio do MPAM (FAMP)	539.217,69	0,00%	400.000,00	0,00%	-25,82%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	973.324.542,21	2,54%	1.121.030.112,88	2,92%	15,18%
Assembleia Legislativa	536.024.051,95	1,40%	606.966.520,81	1,58%	13,23%
Tribunal de Contas do Estado	431.750.490,26	1,13%	510.755.152,51	1,33%	18,30%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	5.550.000,00	0,01%	3.308.439,56	0,01%	-40,39%
PODER JUDICIÁRIO	1.522.257.214,55	3,98%	1.474.217.800,74	3,84%	-3,16%
Tribunal de Justiça	1.109.639.362,05	2,90%	1.140.807.685,72	2,98%	2,81%
Fundo de Modernização e Repar.	412.617.852,50	1%	333.410.115,02	1%	-19,20%
TOTAL	38.251.507.380,54	100%	38.344.618.907,81	100%	0,24%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 05/02/2026.

Tabela 1.2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2024–2025 (Em R\$1,00)

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2024	PART. %	2025	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	31.602.820.603,40	91,48%	33.510.658.481,03	91,64%	6,04%
MINISTÉRIO PÚBLICO	497.211.552,81	1,44%	548.559.219,44	1,50%	10,33%
Procuradoria-Geral de Justiça	497.211.552,81	1,44%	548.559.219,44	1,50%	5,52%
Fundo de Apoio do MP-AM	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	972.583.006,08	2,82%	1.120.271.127,39	3,06%	15,19%
Assembleia Legislativa	535.972.851,49	1,55%	606.689.626,68	1,66%	13,19%
Tribunal de Contas do Estado	431.679.648,49	1,25%	510.382.131,99	1,40%	18,23%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	4.930.506,10	0,01%	3.199.368,72	0,01%	0,00%
PODER JUDICIÁRIO	1.474.069.998,42	4,27%	1.389.279.647,06	3,80%	-5,75%
Tribunal de Justiça	1.109.614.350,60	3,21%	1.140.807.685,72	3,12%	2,81%
Fundo de Modernização e Repar.	364.455.647,82	1,05%	248.471.961,34	0,68%	-31,82%
TOTAL	34.546.685.160,71	100%	36.568.768.474,92	100%	5,85%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 05/02/2026.

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2025, o grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) deteve 49,01%, seguido do grupo de Despesas com Pessoal com 37,07%.

Para os Investimentos, foram autorizadas despesas em um volume de 4,96% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 3,18%, a Amortização da Dívida deteve 3,09% e as Inversões Financeiras ficaram com valor de 0,89%. O grupo de Outras Despesas ficou com 1,80% do Orçamento Autorizado, conforme Tabela 1.3.

Tabela 1.3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2024–2025 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA AUTORIZADA				
	2024	PART. %	2025	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	13.565.917.619,58	35,47%	14.214.685.865,12	37,07%	4,78%
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.056.595.799,00	2,76%	1.219.025.257,70	3,18%	15,37%
3 - Outras Despesas Correntes	17.778.205.040,68	46,48%	18.792.034.332,71	49,01%	5,70%
4 - Investimentos	3.432.974.554,82	8,97%	1.901.764.382,31	4,96%	-44,60%
5 - Inversões Financeiras	378.563.517,74	0,99%	339.787.487,91	0,89%	-10,24%
6 - Amortização da Dívida	1.250.260.021,89	3,27%	1.186.502.031,19	3,09%	-5,10%
9 - Outros	788.990.826,83	2,06%	690.819.550,87	1,80%	-12,44%
TOTAL	38.251.507.380,54	100%	38.344.618.907,81	100%	0,24%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 05/02/2026.

Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2025, o grupo de despesas com pessoal atingiu 38,59% em relação ao total de despe-

sas empenhadas (realizadas) nesse ano. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 50,04%.

Esses dois relevantes grupos, em comparação à participação no volume total de despesas realizadas (empenhadas) de 2024, apresentaram acréscimos de 5,38% e 7,78%, respectivamente.

Merece destaque, ainda, o grupo Investimentos, que atingiu a participação de 3,88% dentro dos valores empenhados em 2025, revelando um decréscimo de 21,06% nesse gasto em relação à participação do mesmo no volume de despesas realizadas no ano de 2024. Por último, a Amortização da Dívida com 3,24%, a qual apresentou um acréscimo de 11,90%, conforme Tabela 1.4.

Tabela 1.4: Distribuição da Despesa Empenhada por Grupo - Comparativo 2024–2025 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA EMPENHADA				
	2024	PART. %	2025	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	13.390.059.358,75	38,76%	14.111.065.007,10	38,59%	5,38%
2 - Juros e Encargos da Dívida	990.885.731,04	2,87%	1.216.280.416,62	3,33%	22,75%
3 - Outras Despesas Correntes	16.976.743.768,40	49,14%	18.297.752.917,92	50,04%	7,78%
4 - Investimentos	1.798.071.809,20	5,20%	1.419.336.817,33	3,88%	-21,06%
5 - Inversões Financeiras	331.959.710,35	0,96%	339.382.908,38	0,93%	2,24%
6 - Amortização da Dívida	1.058.964.782,97	3,07%	1.184.950.407,57	3,24%	11,90%
9 - Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	34.546.685.160,71	100,00%	36.568.768.474,92	100,00%	5,85%

Fonte: Portal da Transparência do Estado do Amazonas e DCI, consultado em 01/02/2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A despesa com pessoal no Poder Executivo, conforme Relatório de Gestão Fiscal, atingiu o percentual de 38,09% da Receita Corrente Líquida Ajustada, cumprindo com o limite de 49% estabelecido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000. Houve uma diminuição de 0,67% em relação a 2024, conforme tabela 1.5.

Nos demonstrativos do MPAM elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

As despesas não computadas classificadas como indenizações trabalhistas são, em sua maioria, referentes às gratificações de acervo processual.

As despesas de exercícios anteriores correspondem à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE do período de setembro/1994 a outubro/2002 e outras despesas com pessoal de períodos anteriores conforme disposto no inciso IV da 101/2000 – LRF.

A despesa com pessoal do MPAM se manteve abaixo do limite de alerta indicado para a

Instituição, conforme demonstra a tabela 1.5.

Tabela 1.5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2024-2025 (Em R\$ 1,00)

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2024	2025
Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL	26.423.983.318,48	28.512.531.259,14
Limite Máximo MPAM (2% da RCL)	528.479.666,37	570.250.625,18
Limite Prudencial MPAM (95% do Limite)	502.055.683,05	541.738.093,92
MINISTÉRIO PÚBLICO	326.101.890,88	338.388.679,72
% da despesa com Pessoal	1,23%	1,19%
PODER EXECUTIVO	10.243.519.421,27	10.861.802.556,78
% da despesa total com Pessoal	38,77%	38,09%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2024/2025; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2024/2025 e DCI, consultado em 05/02/2026.

Ministério Público do Estado do Amazonas

CAPÍTULO 02



MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público surgiu a partir da necessidade social de um órgão independente que fiscalizasse as instituições públicas no Brasil, a partir da Constituição de 1988 foi concedida ao Parquet a missão de agir em defesa da sociedade e dos bens públicos, afirmando que seu maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, sua essencialidade é efetivada com sua participação para concretizar o ideal de justiça social.

A Constituição Federal de 1988 no capítulo “Das funções essenciais à Justiça” expressa o que é o Ministério Público e suas funções, destacando a sua atuação na tutela dos interesses difusos e coletivos: meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico, turístico e paisagístico; pessoa portadora de deficiência; criança e adolescente, comunidades indígenas e minorias étnico-sociais; e, no controle externo da atividade policial.

No desempenho de suas atribuições a instituição, sempre apta a ouvir os reclames da sociedade brasileira, vem exercendo, além do papel de fiscal da lei, as funções de ouvidoria e advogado da sociedade. Assim, vem ocupando uma interessante posição de defensor da sociedade contra possíveis abusos do Estado.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foi-lhe concedida capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

MISSÃO INSTITUCIONAL

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas.

VALORES INSTITUCIONAIS

O Ministério Público do Estado do Amazonas desempenha suas atribuições tomando por base os seguintes valores institucionais:

- **Ética:** atuação fundamentada por respeito aos valores norteadores do MP e da moralidade administrativa.
- **Transparência:** provimento efetivo de acesso às informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei.
- **Lealdade:** atuação com fidelidade aos compromissos assumidos e aos valores defendidos pela instituição.
- **Profissionalismo:** atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade.
- **Respeito:** interação com outras pessoas – membros, servidores, fornecedores, estagiários, autoridades e o cidadão em geral – com respeito, consideração e urbanismo.
- **Efetividade:** atuação comprometida com a entrega de resultados que tenham efeitos transformadores da situação tratada.
- **Justiça:** atuação baseada, sempre, na busca do modo mais justo e sensato em relação aos temas tratados.

QUANDO PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público do Estado do Amazonas tem atuação em importantes áreas de interesse da sociedade, o cidadão deve procurar a defesa de seus direitos, conforme a necessidade de sua intervenção, nos assuntos relacionados a uma das áreas a seguir especificadas:

- **No Controle da Constitucionalidade:** quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou Estadual;
- **Na área da Educação:** na defesa de acesso à educação infantil e no ensino básico obrigatório, nas situações em que as instituições públicas de ensino deixam de ofertar os serviços à sociedade;
- **Na área da Saúde:** visando garantir a assistência à saúde à população, desde a prestação de atendimento médico e serviços correlatos; inclusive quando a prestação dos serviços não é oferecida regularmente pelo Poder Público;
- **Na área da Infância e Juventude:** nas situações de abandono material (falta de

alimentação, habitação e saúde), de abandono intelectual (não exercício do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (falta do registro civil e do exercício da cidadania), maus-tratos físicos ou morais, entre outros direitos não disponibilizados à criança ou adolescente. O Ministério Público deverá atuar nos processos judiciais de separação, guarda e adoção de menores, inventários e partilha de bens envolvendo menores; e ainda, nos procedimentos investigatórios relativos à prática de atos infracionais conforme o regramento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- **Na área do Consumidor:** nas situações em que os consumidores são prejudicados pela má qualidade ou nocividade de produtos e serviços, inclusive na prestação de serviços por órgãos públicos; a publicidade enganosa, abusividade de preços, a formação de cartéis, utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, e outras situações da área do consumidor que acarretem prejuízos à sociedade.

- **Na área Criminal:** na esfera criminal, o Ministério Público é o responsável pela iniciativa da Ação Penal para processar e julgar os autores dos crimes de: homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato, entre outros. Tendo por atribuição a investigação de todos os crimes, desde os casos mais simples até os mais graves e complexos e de repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas.

- **Na área do Meio Ambiente:** promover a atuação ministerial no sentido de identificar, combater e proteger contra quaisquer danos ou sérias ameaças ao meio ambiente, compreendendo os crimes contra a flora e a fauna, inclusive a proteção dos patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

- **Na área dos Direitos Humanos:** atuar e promover a defesa dos direitos humanos, especialmente das pessoas consideradas incapazes, dos idosos e dos portadores de deficiência, quando os seus direitos são ameaçados ou não disponibilizados ou reconhecidos.

- **Na Moralidade Administrativa:** combater o desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, nos casos de fraudes, contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, licitações ou concursos públicos fraudulentos, e qualquer outras irregularidades praticadas por agentes públicos ou órgãos públicos.

- **No Processo Eleitoral:** fiscalizar todo o processo eleitoral, especialmente o período eleitoral, combatendo o registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, a propaganda eleitoral irregular e sua veiculação nos meios de comunicação, o abuso de poder em todas as suas formas, a promoção pessoal dos candidatos.

- **Na área da Segurança Pública:** atuação e promoção na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. É importante, que no planejamento institucional do Ministério Público se estabeleça o desenvolvimento de ações que permitam seu reconhecimento além “do órgão de acusação”, o Parquet deve ir além, exigindo providências e medidas efetivas visando a diminuição da criminalidade e um maior nível de segurança à população. A Instituição tem amparo legal para sugerir e exigir do Estado a adoção de medidas destinadas à prevenção, o controle e ao combate da criminalidade.

COMO É A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO?

A atuação ministerial, denominação que identifica o trabalho realizado pelo Ministério Público, é realizada por Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça.

Os Promotores de Justiça atuam em duas áreas: judicial e a extrajudicial. Na área judicial a atuação ministerial é perante os Juízes de Direito; na área extrajudicial a atuação ministerial é fora da esfera do judiciário, inclusive oportunizando um contato mais direto com a sociedade, é uma fase inicial de apuração das notícias ou denúncias levadas ao conhecimento do Ministério Público para investigação dos fatos, podendo ao final ser transformada em processo judicial. Na fase extrajudicial, o Promotor de Justiça busca a identificação, elucidação dos fatos, bem como a solução do problema sem uma ação judicial – promovendo o diálogo, a conciliação ou acordo entre partes, realiza audiências públicas, expede recomendações ou celebra um acordo de ajustamento de conduta, enfim busca a solução do conflito sem a necessidade da formalização de um processo judicial.

A fase judicial pode ser iniciada quando o Promotor de Justiça leva o caso ao Judiciário, inclusive recomendando as medidas judiciais cabíveis, para que um Juiz de Direito conheça e solucione a situação, a remessa do processo pelo Ministério Público ao Judiciário ocorre por intermédio de Ação Civil Pública ou Ação Penal Pública, dependendo da área de atuação.

Os Procuradores de Justiça exercem suas atividades perante o Tribunal de Justiça. Atuando em processos judiciais finalizados no primeiro grau, quando a decisão do Juiz de Direito é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou até os tribunais superiores, quando for o caso.

O MINISTÉRIO PÚBLICO PASSA POR FISCALIZAÇÃO?

O Ministério Público, como todos os órgãos públicos, possui duas fases de fiscalização: interna e externa. A fiscalização interna das atividades relacionadas a atuação dos membros ministeriais ocorre por intermédio da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público; as atividades e atos administrativos são supervisionados pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros ministeriais. O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça no arquivamento ou na continuidade de investigação feita por meio de Inquéritos Cíveis ou Criminais, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato. O Colégio de Procuradores de Justiça fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça. A supervisão e fiscalização interna ocorre nos limites definidos na sua lei orgânica (Lei Complementar nº 013/93).

Assim como todos os órgãos públicos estaduais do Estado do Amazonas, externamente é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, apresentando rotineiramente a prestação de contas do Ministério Público Estadual, composta por uma vasta documentação

orçamentária, financeira e contábil, para análise e controle da atuação administrativa da Instituição para conhecimento e aprovação.

Além da fiscalização interna dos órgãos do Ministério Público: Corregedoria-Geral, Conselho Superior e Colégio de Procuradores; e da fiscalização externa pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), a Instituição é fiscalizada, a nível nacional, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que atua em prol da sociedade, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros, com atuação primordial no controle e na transparência administrativa do MP, respeitada a autonomia da instituição.

O controle exercido pelo CNMP visa dispor um panorama nacional do MP, orientando e fiscalizando todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE).

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é uma entidade aberta aos cidadãos e as instituições brasileiras, para receber solicitações e reclamações relacionadas a atuação dos membros ministeriais ou órgãos do Ministério Público. As solicitações e reclamações podem ser encaminhadas ao CNMP, por telefone (61) 3366-9100 ou por e-mail: secretaria@cnmp.mp.br

..... COMO ENCONTRAR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS?

O Ministério Público no Estado do Amazonas é composto por 24 Procuradorias de Justiça e 111 Promotorias de Justiça em Manaus (capital) e 74 Promotorias de Justiça localizadas nos outros 61 municípios (interior). A Instituição dispõe à sociedade amazonense alguns canais de acesso, conforme a seguir apresentados:

• Portal Institucional

O cidadão pode visualizar as diversas informações, atualizadas diariamente, disponibilizadas pelo MP/AM acessando www.mpam.mp.br.

• Disque Denúncia

O Disque Denúncia é um serviço para a população denunciar gratuitamente as irregularidades por via de ligação telefônica: Disque Denúncia 127, no horário de atendimento das 8h às 14h, em dias úteis.

• Denúncia Online

Na Denúncia OnLine o cidadão pode encaminhar sua denúncia por meio do preenchimento de formulário padronizado para registro de denúncias.

• Entrega de correspondência

Qualquer pessoa, física ou jurídica, por correspondência ou representação previamente elaborada, poderá encaminhar ao Serviço de Protocolo da Instituição para registro, via

e-mail: protocolo@mpam.mp.br, ou entregar na sede localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7995 – Bairro: Nova Esperança. CEP: 69037-473, Manaus – AM.

- **Ouvidoria-Geral**

Por intermédio do canal de comunicação disponível, *via online*, para acesso à Ouvidoria-Geral do Ministério Público pelo qual o cidadão pode se manifestar para o envio de críticas, sugestões ou denúncias, a respeito das atividades e serviços prestados pelo Ministério Público do Amazonas, preenchendo um formulário.

Se preferir, o cidadão poderá comparecer pessoalmente ou enviar um representante legalmente habilitado, ou ainda contatar por telefonema para o número (92) 3655-0745, quando será atendido pela Ouvidoria-Geral do MP/AM, por servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), registrando a manifestação ou, em casos que fujam à área de atuação do órgão ministerial, fazendo o devido encaminhamento ao órgão público competente para atendimento da demanda.

- **Publicações Oficiais via Diário Oficial Eletrônico do MPAM - DOMPE.**

Informações diárias sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas no Diário Oficial, disponível no site institucional na área “Serviços ao Cidadão”.

- **Relatório Anual de Atividades**

O Relatório Anual de Atividades do MP/AM é publicado anualmente pela Instituição, apresentando de forma detalhada, as principais ações e os resultados das atividades desenvolvidas no ano anterior; o relatório poderá ser consultado no site do MP/AM na área “Serviços” sob o título “Relatórios Anuais”.

Administração Superior do Ministério Público

CAPÍTULO 03



ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público e a Ouvidoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e

dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Além das atribuições previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, compete ao Procurador-Geral de Justiça, no exercício da Administração e na atuação judicial, dentre outras atividades, o que segue:

- Exercer a Chefia do Ministério Público Estadual, representando-o judicial e extrajudicialmente;
- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público, previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Elaborar a proposta orçamentária do Ministério Público, submetendo-a ao Colégio de Procuradores, para encaminhá-la diretamente ao Governador do Estado;
- Praticar atos e decidir questões relativas à administração geral e execução orçamentária do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade os membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para: a) exercer as atribuições de dirigentes dos Centros de Apoio Operacional; b) ocupar cargo de confiança junto aos órgãos da Administração Superior; c) integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação; d) oferecer denúncia ou propor ação civil pública nas hipóteses de não confirmação de arquivamento de inquérito policial ou civil, bem como de quaisquer peças de informação; e) acompanhar inquérito policial ou diligência investigatória, devendo recair a escolha sobre o membro do Ministério Público com atribuição para, em tese, officiar no feito, segundo as regras ordinárias de distribuição de serviços; f) assegurar a continuidade dos serviços em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição de titular de cargo, ou com consentimento deste; g) por ato excepcional e fundamentado, exercer as funções processuais afetas a outro membro da Instituição, submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do Ministério Público; h) officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, pelo prazo definido previamente em ato de caráter geral, ou junto ao Procurador-Regional Eleitoral, quando por este solicitado;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Sugerir ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de correições e inspeções;
- Integrar, como membro nato, e presidir o Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público;

- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Regulamentar a distribuição dos serviços nas Comarcas onde houver mais de um órgão do Ministério Público;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores, aplicando as sanções cabíveis;
- Designar membro do Ministério Público para exercer cargo de confiança;
- Convocar e designar Promotor de Justiça da mais elevada entrância para, em caráter excepcional e temporário, substituir Procurador de Justiça licenciado ou afastado de suas funções na respectiva Procuradoria; bem como convocar Promotor de Justiça de Entrância inferior para, em caráter excepcional e temporário, substituir Promotor de Justiça licenciado ou afastado de suas funções, na respectiva Promotoria de Entrância imediatamente superior;
- Designar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma Entrância, ou, excepcionalmente, de Entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Dirimir conflitos de atribuições entre membros do Ministério Público;
- Superintender as atividades de administração geral no âmbito do Ministério Público;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo;
- Encaminhar ao Presidente do Tribunal de Justiça a lista sêxtupla para escolha e preenchimento da vaga destinada ao Ministério Público, referente ao quinto constitucional;
- Submeter ao Colégio de Procuradores de Justiça as propostas de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e de orçamento anual;
- Propor ao Colégio de Procuradores de Justiça a exclusão, inclusão ou modificação nas atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Procuradores e Promotores de Justiça que as integram;
- Designar e exonerar os Subprocuradores-Gerais de Justiça; designar membro do Ministério Público para dirigir os órgãos auxiliares; designar membro do Ministério Público em escala semanal ou mensal, e durante as férias coletivas, como plantonista;
- Delegar suas funções administrativas e de órgão de execução aos membros do Ministério Público;
- Designar, na vacância do Corregedor-Geral do Ministério Público e seu suplente, um Procurador de Justiça até seu regular provimento;
- Autorizar o membro do Ministério Público a afastar-se do Estado, a serviço, bem como a ausentar-se do País a qualquer título e, ouvido o Conselho Superior, a frequentar curso de aperfeiçoamento e estudos no País ou no exterior;
- Autorizar o afastamento do membro do Ministério Público que tenha exercido a op-

ção de que trata o art. 29, § 3º, do Ato das disposições constitucionais transitórias, da Carta Federal;

- Deferir o compromisso de posse dos membros do Ministério Público, dos funcionários do quadro de serviços auxiliares, podendo prorrogar o prazo, havendo motivo justo;
- Designar membro do Ministério Público para integrar comissões, órgãos colegiados e outras atribuições, inclusive a prevista no inciso X do art. 4º desta Lei;
- Requerer a perda do posto e da patente de oficial e da graduação de praça; Requisitar dotações orçamentárias, suplementares e créditos especiais, para prover as necessidades do Ministério Público;
- Requisitar policiamento para a guarda dos prédios e salas do Ministério Público ou para a segurança de seus membros e servidores;
- Apresentar, no primeiro dia útil de fevereiro, de cada ano, o Plano Geral de Atuação do Ministério Público, destinado a viabilizar a consecução de metas prioritárias, nas diversas áreas de sua atribuição;
- Apresentar, no mês de março de cada ano, ao Poder Legislativo Estadual, em sessão especialmente convocada, relatório das atividades do Ministério Público, propondo as providências necessárias ao aperfeiçoamento da Instituição e da Administração da Justiça;
- Convocar ou designar Promotor de Justiça para officiar nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como nas respectivas Turmas Recursais;
- Velar pela observância, aplicação e execução das Constituições e das Leis;
- Promover ação direta de inconstitucionalidade de Lei ou Ato Normativo estadual e municipal, em face da Constituição Federal;
- Representar ao Procurador-Geral da República sobre Lei ou Ato Normativo Estadual que infrinja a Constituição Federal;
- Representar para fins de intervenção do Estado no Município, com o objetivo de assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual ou prover a execução da lei, de ordem ou decisão judicial;
- Representar o Ministério Público nas Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, intervindo nos julgamentos, para sustentação oral ou esclarecimentos de matéria de fato e de direito;
- Promover ação penal por crime comum ou de responsabilidade de autoridades ou membros dos Poderes, quando sujeitos a processo e julgamento pelo Tribunal de Justiça ou pela Assembleia Legislativa, nos termos das Constituições Federal e Estadual;
- Exercer as atribuições do art. 129, II, III e VIII, da Constituição Federal, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, Secretário de Estado e os membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, bem como quando contra estes, por ato praticado em razão de suas funções, deva ser ajuizada a competente ação;
- Ajuizar mandado de injunção quando a elaboração da norma regulamentadora for

atribuição do Governador do Estado, da Assembleia Legislativa, dos Tribunais ou, em outros casos, de competência originária dos Tribunais;

- Propor a ação civil de decretação de perda do cargo e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, perante o Tribunal de Justiça local, após autorização do Colégio de Procuradores de Justiça;
- Oficiar no mandado de segurança impetrado perante o Tribunal Pleno de Justiça; Oficiar nos recursos criminais, civis e administrativos, dos processos de sua atribuição privativa, nas arguições de inconstitucionalidade, bem como nos feitos de competência do Tribunal Pleno de Justiça;
- Interpor e arrazoar recurso, inclusive para o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;
- Promover diligências e requisitar certidões de processos, documentos e informações das Secretarias dos Tribunais e Cartórios, bem como de qualquer repartição judiciária ou órgão público federal, estadual ou municipal, da administração direta, indireta ou fundacional, no prazo que entender necessário, sob pena de responsabilidade;
- Receber as conclusões de Comissão Parlamentar de Inquérito e dar-lhes curso para que, se for o caso, promova a responsabilidade civil, criminal ou administrativa do indiciado;
- Determinar o arquivamento de representação, notícia de crime, peças de informações, conclusão de comissões parlamentares de inquérito policial, nas hipóteses de suas atribuições legais;
- Representar ao Presidente do Tribunal de Justiça para a instauração de processo de verificação de incapacidade física, mental ou moral de Magistrado e Serventuário de Justiça.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

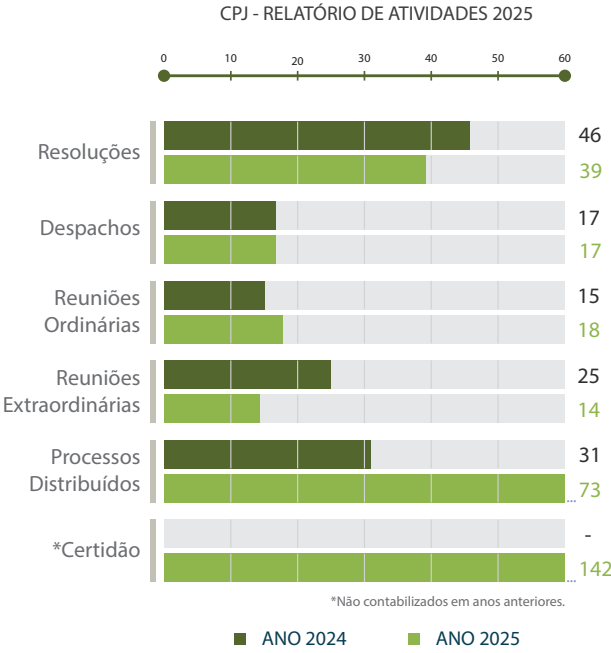
- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas

- cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
 - Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
 - Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
 - Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
 - Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
 - Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
 - Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2025 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidão*	-	-	142	46.86
Despachos	17	12,69	17	5.61
Resoluções	46	34,33	39	12.87
Reuniões Ordinárias	15	11,19	18	5.94
Reuniões Extraordinárias	25	18,66	14	4.62
Processos Distribuídos	31	23,13	73	24.09
TOTAL	134	100,00	303	100



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõem.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

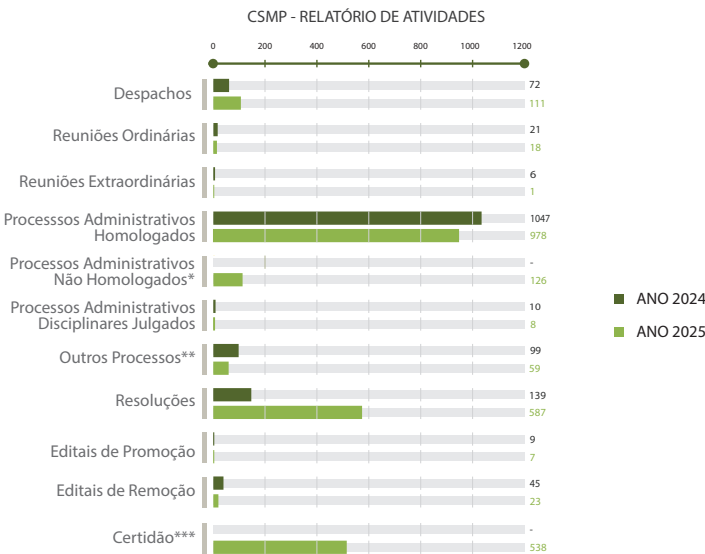
No ano de 2025 foram executados os seguintes trabalhos:

CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidão***	-	-	538	21.91
Despachos	72	4,97	111	4.52
Reuniões Ordinárias	21	1,45	18	0.73
Reuniões Extraordinárias	6	0,41	1	0.04
Processos Administrativos Homologados	1047	72,31	978	39.82
Processos Administrativos Não Homologados*	-	-	126	5.13
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	10	0,69	8	0.33
Outros Processos**	99	6,84	59	2.40
Resoluções	139	9,60	587	23.90
Editais de Promoção	9	0,62	7	0.29
Editais de Remoção	45	3,11	23	0.94
TOTAL	1448	100	2456	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.

***Não contabilizados em anos anteriores.



* Não contabilizada as devoluções às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.

***Não contabilizados em anos anteriores.

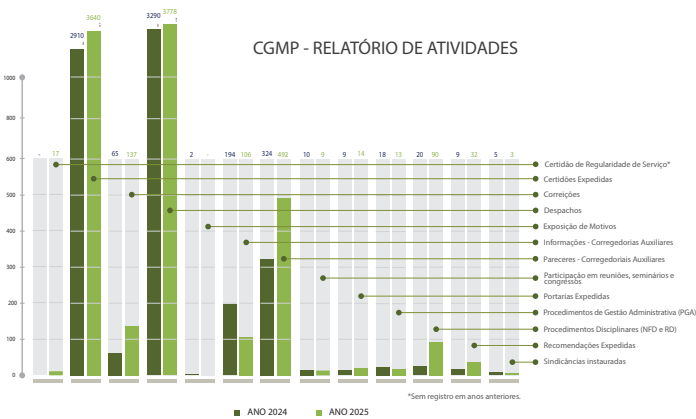
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correições, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões expedidas	2910	42,39	3640	43.68
Certidão de Regularidade de Serviço*	-	-	17	0.20
Correições	65	0,95	137	1.64
Despachos	3290	47,92	3778	45.34
Exposição de Motivos	2	0,03	-	-
Informações - Corregedorias Auxiliares	194	2,83	106	1.27
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	324	4,72	494	5.93
Participação em reuniões, seminários e congressos	10	0,15	9	0.11
Portarias expedidas	9	0,13	14	0.17
Procedimentos de Gestão Administrativa(PGA)	18	0,26	13	0.16
Procedimentos Disciplinares (NFD e RD)	20	0,29	90	1.08
Recomendações expedidas	9	0,13	32	0.38
Sindicâncias instauradas	5	0,07	3	0.04
TOTAL	6865	100	8333	100



OUVIDORIA-GERAL DO MP

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

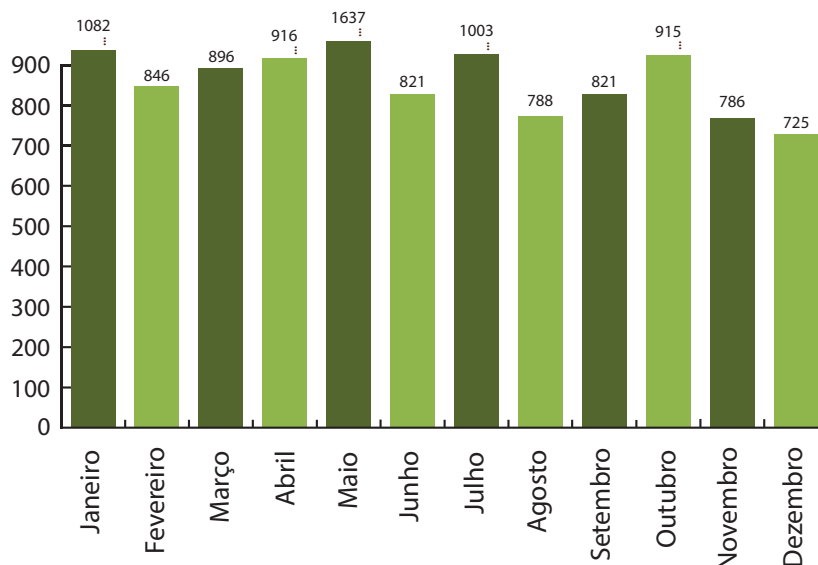
A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, foi criada em 17 de julho de 2007, a partir da inclusão do art. 338-A na Lei Orgânica do *Parquet* amazonense, é chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Ao longo de sua história e atuação observa-se um forte crescimento em suas atividades, conforme será demonstrado nos quadros e gráficos que expõem a produtividade do órgão.

A Ouvidoria atua em âmbito institucional interno e externo, recebendo e encaminhando manifestações relacionadas à competência do MPAM (representações, reclamações, críticas, sugestões e elogios), bem como pedidos de informações, relacionadas ao funcionamento e atuação ministerial.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas registrou no ano de 2025 o quantitativo de 11.236 manifestações, conforme a tabela apresentada com o quantitativo mensal de recebimento de manifestações, seguido do respectivo gráfico:

PERÍODO 2024	DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES	
	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Janeiro	1.082	9,63%
Fevereiro	846	7,53%
Março	896	7,97%
Abril	916	8,15%
Maio	1.637	14,57%
Junho	821	7,31%
Julho	1.003	8,93%
Agosto	788	7,01%
Setembro	821	7,31%
Outubro	915	8,14%
Novembro	786	7,00%
Dezembro	725	6,45%
TOTAL	11.236	100%

DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES 2025



Com base nas informações de distribuição das manifestações recebidas, observa-se que houve uma movimentação mais ou menos uniforme ao longo do ano, exceto nos meses de janeiro, maio e julho que ultrapassaram 1.000 manifestações e o mês de dezembro que recebeu a menor demanda.

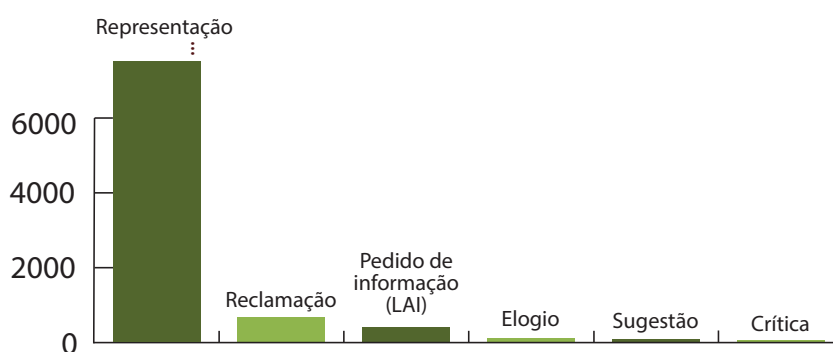
As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral podem ser enquadradas em classes definidas nos termos trazidos pela Resolução CNMP nº 180, datada de 07 de agosto de 2017, conforme abaixo descrito:

- a) Reclamação: manifestação de insatisfação, investida ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;
- b) Crítica: manifestação de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;
- c) Representação: manifestação residual à reclamação, à crítica e ao pedido de informação;
- d) Sugestão: proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de proposta de inovação de procedimentos ou serviços prestados;
- e) Elogio: manifestação de satisfação ou reconhecimento de qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares; e
- f) Pedido de Informação: manifestação que se enquadre aos dispositivos da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Dessa maneira, consoante as orientações da referida Resolução, a tabela e o gráfico a seguir, trazem as informações relativas às manifestações registradas ao longo de 2025 com base nas classes mencionadas.

CLASSES DE MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Representação	10555	93,94%
Reclamação	446	3,97%
Pedido de Informação (LAI)	211	1,88%
Elogio	12	0,11%
Sugestão	11	0,10%
Crítica	1	0,01%
TOTAL	11.236	100%

CLASSES DE MANIFESTAÇÃO 2025



Observa-se que a grande maioria das demandas recebidas pela Ouvidoria-Geral são do tipo Representação, com destaque ainda para os tipos: Reclamação e Pedido de Informação (LAI). Os demais tipos apresentaram menos de 1% (um por cento) de representatividade de demandas, quais sejam, elogios, sugestões e críticas

Dos canais de atendimento

A Ouvidoria-Geral apresenta diversos tipos de canais para o atendimento ao público:

a) Atendimento presencial: caracteriza-se quando o cidadão comparece a uma das unidades de atendimento ao público da Ouvidoria-Geral para registrar sua manifestação, com atendimento nas sedes da instituição em Manaus, situadas à Av. Coronel. Teixeira, nº 7995, Nova Esperança; e na Av. Djalma Batista, 1018 - Chapada, ambos em Manaus/AM.

b) Atendimento telefônico: demanda recebida pelo Disque Denúncia 127 ou por um dos números convencionais da Ouvidoria-Geral;

c) Disque Direitos Humanos (Disque 100) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180): corresponde às demandas encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por intermédio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, acessível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>, à Ouvidoria-Geral do *Parquet* estadual, que chegam por e-mail;

d) E-mail: para o recebimento das demandas encaminhadas pelo público em geral à Ouvidoria que disponibiliza o correio eletrônico institucional para recebimento de manifestações.

e) Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo Federal: Trata-se uma plataforma vinculada à Controladoria-Geral da União e acessível por meio do endereço eletrônico <<https://falabr.cgu.gov.br/>>. É integrada por inúmeros órgãos, sendo um canal em que se pode receber, tratar e encaminhar as manifestações, inclusive direcionando para os demais órgãos dela integrantes, caso seja necessário;

f) Formulário eletrônico: manifestações recebidas no formulário eletrônico próprio da Ouvidoria-Geral, acessível em <<http://denuncia.mpam.mp.br>>, com campos próprios que facilitam a captação e tratamento da demanda. Após realizada a manifestação, esta já se localiza na aba “Em Atendimento”, no Sistema de Automação da Justiça – Ministério Público (SAJ/MP). No período eleitoral, foi disponibilizado para receber demandas relacionadas aos casos de violência política, através do link <<https://sistemaouvidoriacidada.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/manifestacao/cadastro/1>>; passando a receber manifestações relativas às eleições pelo aplicativo Pardal, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral e disponível no Google Play e Apple Store, que direcionava o manifestante ao Formulário Eletrônico deste *Parquet*.

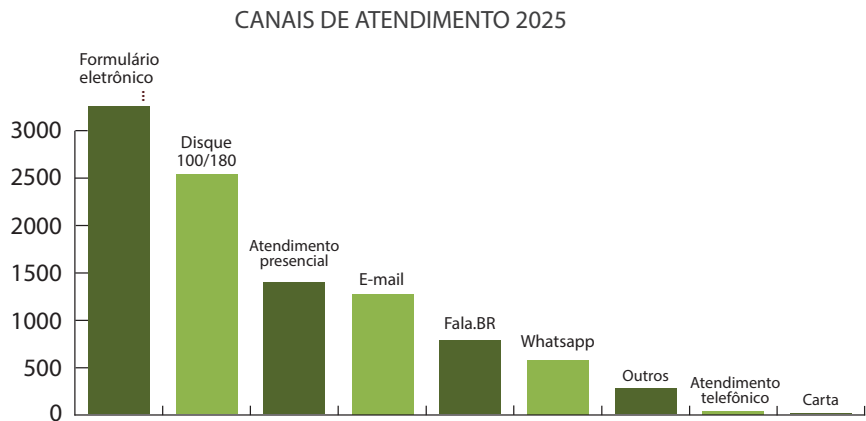
g) WhatsApp: usando uma ferramenta de interação, de fácil acesso, de comunicação rápida entre a Ouvidoria-Geral e a sociedade, disponibilizada pelo telefone (92) 3655-0745. Destacando que as demandas são recebidas de modo escrito, com a possibilidade do manifestante enviar arquivos de documento, áudio, vídeo ou fotografia para subsidiar as informações encaminhadas por mensagem via aparelho de telefone celular.

h) Via Postal(Carta): trata-se de um canal em desuso, tendo em vista o incremento de novas tecnologias de comunicação, facilitando o acesso e encaminhamento de denúncias, bem como a notificação e resposta ao demandante. A via postal está prevista no art. 12, IV da Resolução nº 029/2007-CPJ(atualizada pela Resolução N.º 014/2024-CPJ), que dispõe sobre a Ouvidoria-Geral do MP-AM e se dá por ocasião do envio da manifestação por escrito para o endereço da Ouvidoria-Geral.

Assim, o quantitativo de manifestações recebidas no ano de 2025, em função dos meios de acesso disponibilizados pela Ouvidoria-Geral, estão a seguir demonstrados:

ASSUNTOS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Formulário Eletrônico	4.339	38,62%
Disque 100/180	2.565	22,83%
Atendimento presencial	1.411	12,56%
<i>E-mail</i>	1.343	11,95%
Fala BR	739	6,58%
<i>WhatsApp</i>	580	5,16%
Outros	223	1,98%
Atendimento telefônico	35	0,31%
Carta	1	0,01%
TOTAL	11.236	100%

Fonte: OGMP



Observa-se que a predominância é o atendimento via Formulário Eletrônico com 38,62% das manifestações, como segunda opção é utilizado o Disque Denúncia 100/180 com 22,83%, sendo o terceiro colocado, o Atendimento Presencial, com 12,56% das demandas que aportaram na Instituição pelos canais de acesso disponibilizados pela Ouvidoria-Geral.

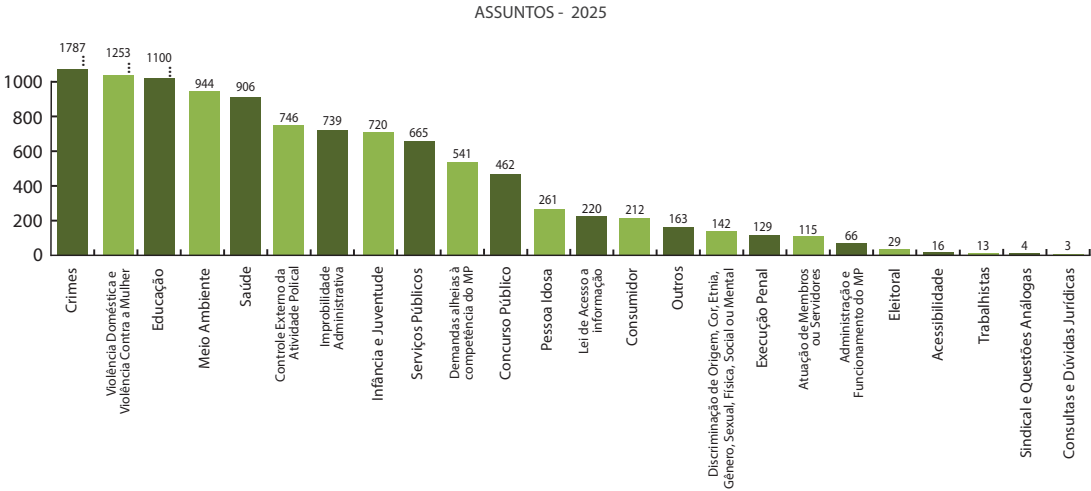
Dos tipos de manifestação recebidas

As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, segundo critérios estabelecidos na Resolução CNMP nº 153, de 21 de novembro de 2016.

Desse modo, as demandas que ingressaram ao longo do ano de 2025 na Ouvidoria-Geral estão classificadas por assunto, na tabela e no gráfico, a seguir:

ASSUNTOS	QTDE	%
Crimes	1.787	15,90%
Violência Doméstica e Crimes Contra a Mulher	1.253	11,15%
Educação	1.100	9,79%
Meio Ambiente	944	8,40%
Saúde	906	8,06%
Controle Externo da Atividade Policial	746	6,64%
Improbidade Administrativa	739	6,58%
Infância e Juventude	720	6,41%
Serviços Públicos	665	5,92%
Demandas Alheias à Competência do Ministério Público	541	4,81%
Concurso Público	462	4,11%
Pessoa Idosa	261	2,32%
Lei de Acesso à Informação	220	1,96%
Consumidor	212	1,89%
Outros	163	1,45%

Discriminação de Gênero, Etnia, Condição Física, Social ou Mental	142	1,26%
Atuação de Membros ou Servidores	115	1,02%
Execução Penal	129	1,15%
Administração e Funcionamento do Ministério Público	66	0,59%
Eleitoral	29	0,26%
Acessibilidade	16	0,14%
Trabalhistas	13	0,12%
Sindical e Questões Análogas	4	0,04%
Consultas e Dúvidas Jurídicas	3	0,03%
TOTAL	11.236	100%



Esclareça-se que a classe “Outros” inclui as manifestações que não se enquadram nos assuntos especificados na Resolução CNMP nº 153, sendo oportuno destacar que estes registros são oriundos de diversas situações que não ensejam cadastro no sistema, destacando-se:

- a) acompanhamento de manifestações já cadastradas na Ouvidoria-Geral;
- b) informações de contatos da Defensoria Pública e de outros órgãos públicos;
- c) informações de contatos telefônicos de Promotorias de Justiça e de Órgão e Unidades Administrativas do Ministério Público;
- d) dúvidas e esclarecimentos quanto às rotinas administrativas da Instituição; e
- e) tratativas e conversas iniciadas pelo cidadão e não concluídas.

Das manifestações recebidas por Municípios do Interior

As manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são oriundas da capital Manaus e de todos os municípios do interior de Estado Amazonas, conforme apresentado (vide o quadro), possibilitando a visualização das manifestações recebidas e sua origem geográfica, informação que poderá ser um instrumento para reforçar as políticas de incentivo às manifestações da população das diversas comarcas do interior ou regiões com menos reclames, divulgando-se a política informativa sobre as funções ministeriais.

A Capital do Amazonas, Manaus, é o município que lidera as manifestações registradas pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público, com 8.752 manifestações, que representa 77,89% do total. Em seguida, figura o município de Manacapuru com 197 denúncias e percentual de 1,75% do total. Em terceiro lugar, com 1,09% tem-se o município de Parintins; e, em quarto lugar, com 1,01% se apresenta o município de Iranduba. Os demais 58 (cinquenta e oito) municípios do Estado do Amazonas registraram denúncias, todavia, com menos de 1% de representatividade, cada, em relação ao total de manifestações recebidas no ano de 2025.

Ademais, verifica-se que o fato de existir denúncias provenientes de todos os 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas demonstra que o Ministério Público tem alcance e dispõe de canais acessíveis à toda sociedade amazonense, inclusive, nos municípios mais longínquos e de difícil acesso.

O Ministério Público do Estado do Amazonas busca continuamente a construção de um Estado Democrático de Direito e, por intermédio da disponibilidade dos canais de atendimento ao público, visando ampliar seu alcance social e obter maior plenitude no exercício de seu mister. A Ouvidoria-Geral no desempenho de suas atribuições preocupa-se com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial em seu planejamento estratégico, aliando à busca pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, formando as premissas que são as bases para sua atuação ministerial.

Observa-se, a partir das informações apresentadas resultantes da interação da sociedade com a Instituição, realizadas por intermédio dos canais disponibilizados para registro de manifestações do público externo, constata-se que é promissor o quantitativo relativo a atuação ministerial a cada ano, comprovados com os resultados alcançados que demonstram o relevante e imprescindível papel que assume, apesar dos vultosos desafios enfrentados pela instituição, tem-se conseguido dar expressiva resposta à sociedade como um todo. As ações implementadas ao longo dos anos tornam mais efetivos os serviços prestados à sociedade, destacando que a atuação da Ouvidoria-Geral é vista pelos cidadãos como um canal aberto de direta comunicação com o Ministério Público do Estado do Amazonas, o que vem contribuindo permanentemente para a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados, resultando no fortalecimento da cidadania e do incentivo à democracia participativa.

Município do fato	QTDE	%
Manaus	8.752	77,89%
Manacapuru	197	1,75%
Parintins	122	1,09%
Iranduba	114	1,01%
Tefé	110	0,98%
Humaitá	103	0,92%
Urucurituba	89	0,79%
Itacoatiara	87	0,77%
Presidente Figueiredo	68	0,61%
Juruá	66	0,59%
Boca do Acre	63	0,56%
Coari	63	0,56%
Maués	60	0,53%
Borba	56	0,50%
Nova Olinda do Norte	55	0,49%
Santo Antônio do Içá	55	0,49%
Novo Airão	53	0,47%
Tabatinga	50	0,44%
Manicoré	47	0,42%
Eirunepé	44	0,39%
Apuí	39	0,35%
Lábrea	39	0,35%
Uarini	39	0,35%
Jutaí	38	0,34%
Careiro	36	0,32%
Careiro da Várzea	36	0,32%
Autazes	35	0,31%
Rio Preto da Eva	33	0,29%
Manaquiri	32	0,28%
Barreirinha	31	0,28%
Fonte Boa	31	0,28%
Canutama	30	0,27%
Atalaia do Norte	29	0,26%
Envira	28	0,25%
São Gabriel da Cachoeira	28	0,25%
Itamarati	26	0,23%
Novo Aripuanã	25	0,22%

Anori	24	0,21%
Carauari	23	0,20%
São Paulo de Olivença	23	0,20%
Benjamin Constant	22	0,20%
Itapiranga	22	0,20%
Silves	22	0,20%
Amaturá	21	0,19%
Caapiranga	21	0,19%
Tonantins	21	0,19%
Codajás	20	0,18%
Alvarães	19	0,17%
Barcelos	19	0,17%
Beruri	19	0,17%
Tapauá	17	0,15%
Anamã	16	0,14%
Boa Vista do Ramos	16	0,14%
Maraã	14	0,12%
Urucará	14	0,12%
Ipixuna	13	0,12%
São Sebastião do Uatumã	12	0,11%
Japurá	11	0,10%
Guajará	10	0,09%
Nhamundá	10	0,09%
Santa Isabel do Rio Negro	10	0,09%
Pauini	8	0,07%
TOTAL	11.236	100%

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

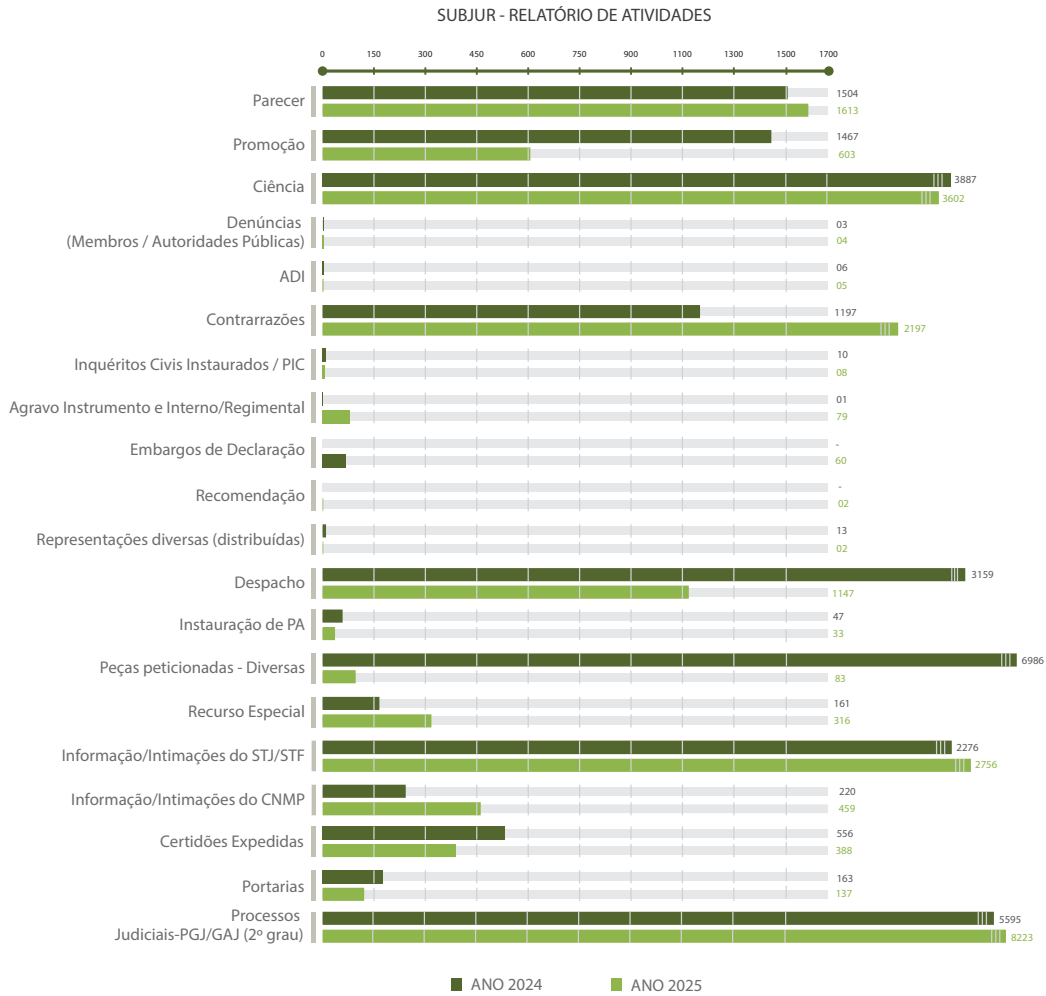
O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

É responsável por toda a atuação processual da segunda instância e conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de que a autoridade investigada tem prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	1504	5,52	1613	7,43
Promoção	1467	5,38	603	2,78
Ciência	3887	14,26	3602	16,59
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	3	0,01	4	0,02
ADI	6	0,02	5	0,02
Contrarrazões	1197	4,39	2197	10,12
Inquéritos Cíveis Instaurados / PIC	10	0,04	8	0,04
Agravos Instrumento e Interno/Regimental	1	0,00	79	0,36
Embargos de Declaração	0	0,00	60	0,28
Recomendação	0	0,00	2	0,01
Representações diversas (distribuídas)	13	0,05	2	0,01
Despacho	3159	11,59	1147	5,28
Instauração de PA	47	0,17	33	0,15
Peças peticionadas - Diversas	6986	25,64	83	0,38
Recurso Especial	161	0,59	316	1,46
Informação/Intimações do STJ/STF	2276	8,35	2756	12,69
Informação/Intimações do CNMP	220	0,81	459	2,11
Certidões Expedidas	556	2,04	388	1,79
Portarias	163	0,60	137	0,63
Processos Judiciais – PGJ/GAJ (2º Grau)	5595	20,53	8223	37,86
TOTAL	27251	100	21717	100



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007, é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos

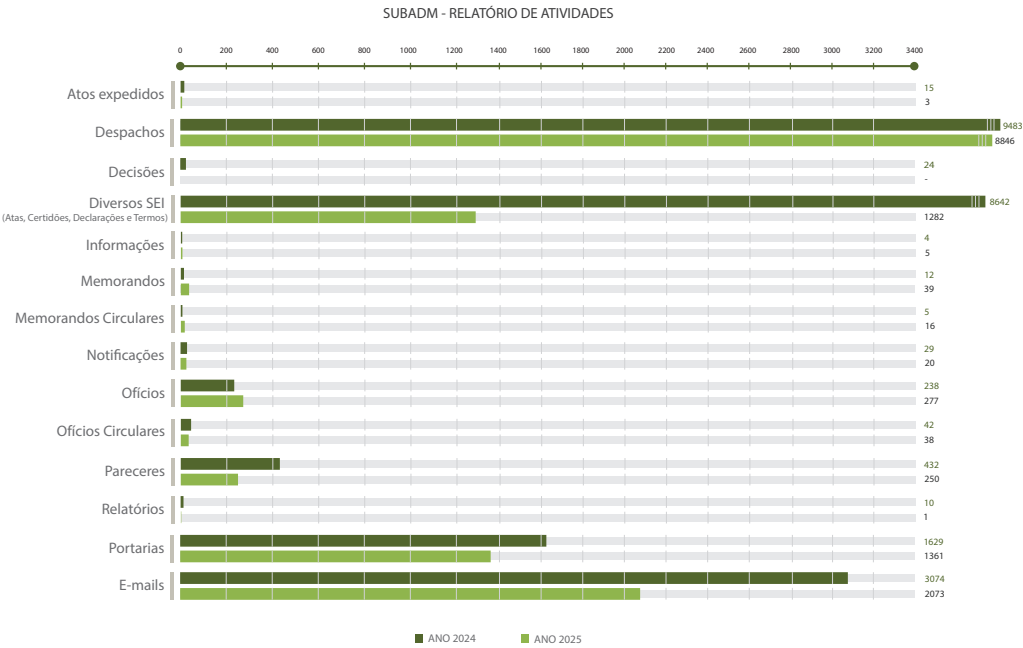
decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar de servidores;
- Supervisionar as atividades dos órgãos auxiliares do Ministério Público.

SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos expedidos	15	0,06	3	0.02
Despachos	9483	40,12	8846	62.25
Decisões	24	0,10	0	0.00
Diversos SEI (Atas, Certidões, Declarações e Termos)	8642	36,56	1282	9.02
Informações	4	0,02	5	0.04
Memorandos	12	0,05	39	0.27
Memorandos Circulares	5	0,02	16	0.11
Notificações	29	0,12	20	0.14
Ofícios	238	1,01	277	1.95
Ofícios Circulares	42	0,18	38	0.27
Pareceres	432	1,83	250	1.76
Relatórios	10	0,04	1	0.01
Portarias	1629	6,89	1361	9.58
Emails	3074	13,00	2073	14.59
TOTAL	23639	100	14211	100

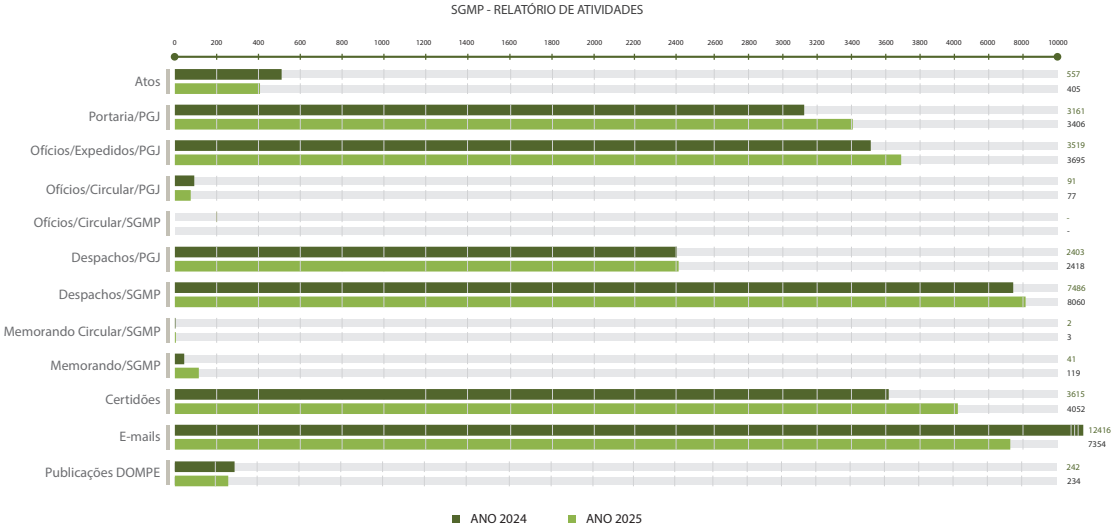


SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros órgãos de execução, tanto na capital quanto no interior do Estado do Amazonas; acompanha ainda, as solicitações de férias e a escala de plantão ministerial, além dos demais assuntos que digam respeito, diretamente, às atividades administrativas do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	557	1,66	405	1.36
Portarias/PGJ	3161	9,43	3406	11.42
Ofícios/Expedidos/PGJ	3519	10,49	3695	12.39
Ofício/Circular/PGJ	91	0,27	77	0.26
Ofícios/Circular/SGMP	0	0,00	0	0.00
Despachos/PGJ	2403	7,17	2418	8.11
Despachos/SGMP	7486	22,32	8060	27.03
TOTAL	33533	100	29823	100

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2024		ANO 2025	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Memorando Circular/SGMP	2	0,01	3	0.01
Memorando/SGMP	41	0,12	119	0.40
Certidões	3615	10,78	4052	13.59
Emails	12416	37,03	7354	24.66
Publicações DOMPE	242	0,72	234	0.78
TOTAL	33533	100	29823	100



Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça

A Assessoria Jurídica da Procuradora-Geral de Justiça (AJPGJ) é um órgão de assessoramento jurídico da Chefia Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas. Os dados consolidados, dos exercícios de 2024 e 2025, referem-se à produção documental da unidade, compreendendo os documentos gerados internamente, e aos processos com tramitação no período, refletindo a demanda recebida e processada pela AJPGJ.

Em síntese, os dados consolidados revelam uma AJPGJ em expansão de produtividade, com crescimento de 51,85% na produção documental e de 61,85% na tramitação processual. A consolidação metodológica das bases complementares reforça a percepção de aumento da demanda institucional sobre a unidade e aponta para a necessidade de atenção contínua

à capacidade operacional e à eficiência dos processos de trabalho.

O quadro a seguir apresentado sintetiza os totais gerais apurados nos dois exercícios, totalizando 3.130 e 4.753 documentos gerados nos anos de 2024 e 2025 como também 2.186 e 3.538 processos tramitados no período, respectivamente. A apresentação dos quantitativos de documentos e de processos tramitados na AJPGJ tem por objetivo oferecer um panorama comparativo que subsidie o planejamento institucional, a alocação de recursos e o aprimoramento contínuo dos fluxos de trabalho da unidade.

Exercício de 2024 — Total: 3.130 documentos

ATIVIDADES	QTDE	%
Despacho	2.741	87,57%
Voto	133	4,25%
Parecer	85	2,72%
Requerimento	63	2,01%
Certidão	25	0,80%
Memorando	22	0,70%
Minuta	21	0,67%
Relatório	9	0,29%
Informação	8	0,26%
Ofício	6	0,19%
Declaração	5	0,16%
Exposição de Motivos	4	0,13%
Atesto	3	0,10%
Anexo	2	0,06%
Formulário	2	0,06%
Representação	1	0,03%
TOTAL	3130	100%

Exercício de 2025 — Total: 4.753 documentos

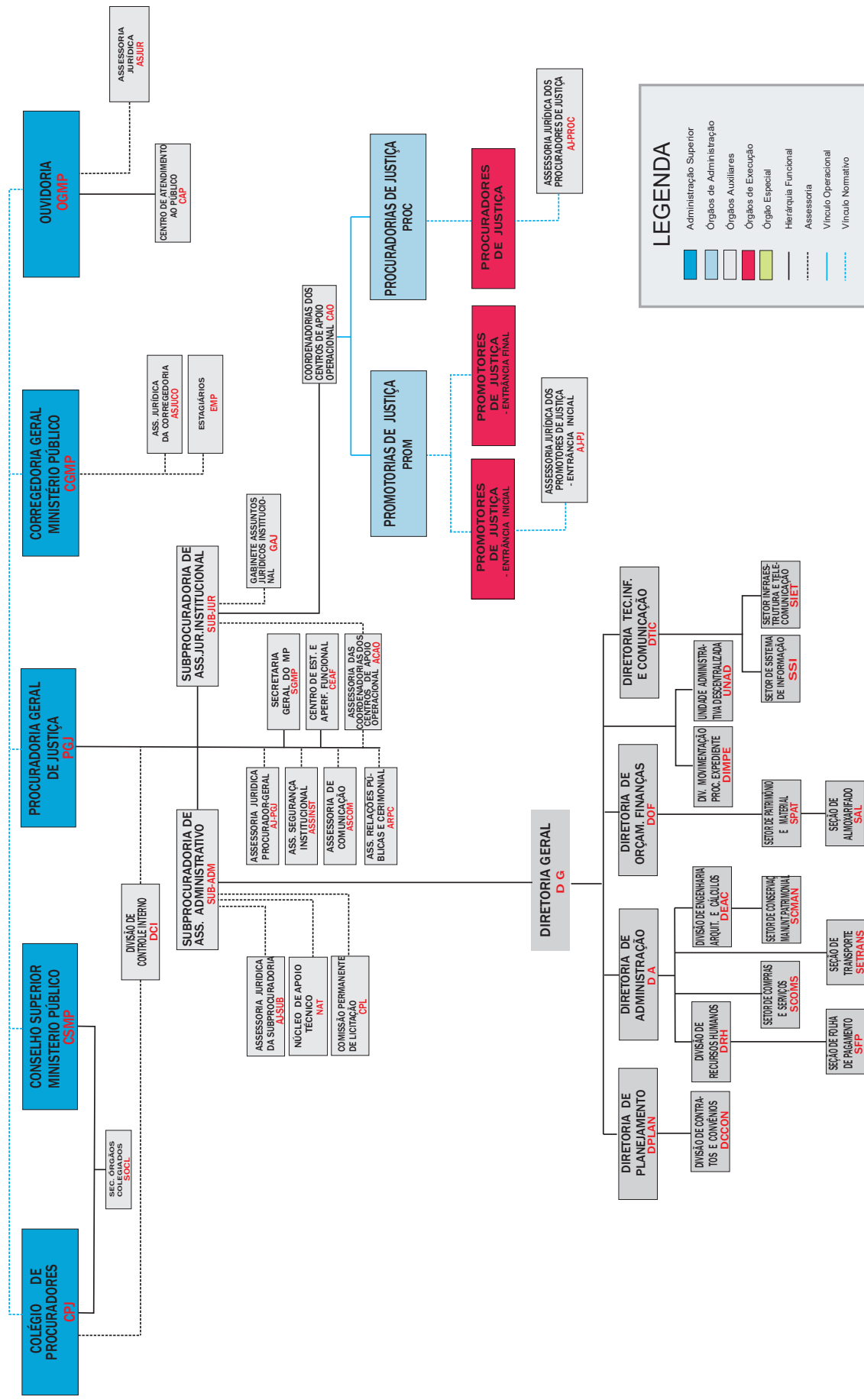
ATIVIDADES	QTDE	%
Despacho	3.471	73,03%
Voto	927	19,50%
Certidão	136	2,86%
Minuta	67	1,41%
Parecer	54	1,14%
Requerimento	33	0,69%
Ofício	32	0,67%

Memorando	17	0,36%
Declaração	6	0,13%
Informação	6	0,13%
Anexo	1	0,02%
Ata	1	0,02%
E-mail	1	0,02%
Exposição de Motivos	1	0,02%
TOTAL	4753	100%

Organograma

CAPÍTULO 04





LEGENDA

- Administração Superior
- Órgãos de Administração
- Órgãos Auxiliares
- Órgãos de Execução
- Órgão Especial
- Hierarquia Funcional
- Assessoria
- Vínculo Operacional
- Vínculo Normativo

Modernização Administrativa

CAPÍTULO 05



GESTÃO ESTRATÉGICA

A Gestão Estratégica é o método de administrar uma Instituição, com a formulação e acompanhamento por um Planejamento Estratégico, que é uma metodologia utilizada para estabelecer a direção a seguir em determinado período.

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico é o documento formal do planejamento estratégico que explicita a estratégia da Instituição, desdobrado por meio do Plano de Atuação Setorial/Geral que definem as principais iniciativas que serão desenvolvidas pelo Ministério Público durante o ano, para concretizar seus objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico.

No ano de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas iniciou e concluiu o seu 1º Plano Estratégico, com horizonte temporal de 10 anos. E, em 2017 elaborou um novo Plano Estratégico 2017-2027. Ambos os planos foram construídos de forma democrática e participativa pelos membros e servidores da instituição, e diversas contribuições de variados segmentos da sociedade e pelos cidadãos em geral.

O Planejamento Estratégico do MPAM – 2017/2027 é estruturado da seguinte forma: Perspectiva é o agrupamento por assunto/área dos Objetivos Estratégicos, que são as intenções do que se pretende alcançar como resultado; a Estratégia é o conjunto de ações para alcançar os objetivos estratégicos; e, a Iniciativa Estratégica é a ação para a realizar/alcançar os objetivos estratégicos, pode ocorrer de uma iniciativa atender vários objetivos estratégicos. Na implementação do PE serão incluídas a Meta que é a expectativa de alcance de um objetivo estratégico, em prazo determinado; e o Indicador responsável por mensurar o nível do desempenho da atuação setorial/institucional e do alcance de um objetivo estratégico.

O planejamento estratégico contempla os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas das principais áreas de atuação do *Parquet*, tudo isto com o propósito de cumprir sua missão positivada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, este plano prevê o empreendimento de esforços e inteligências nas áreas de educação, saúde, infância e juventude, meio ambiente, segurança pública, combate à corrupção, proteção do patrimônio público e outras.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos da organização estão agrupados em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro grupos diferentes sob os quais é possível analisar os fins da instituição, conforme detalhado a seguir.

1 Perspectiva Sociedade

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais

o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.

- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade de cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

2 Perspectiva Processos Internos

Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao suporte para o desenvolvimento das atividades fins, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades fins, além daqueles que representam a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade, relacionados na seção anterior.

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional
- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência
- 2.15 Implantar a governança estratégica

3 Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área meio do MPAM. São de extrema importância para organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

- 3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física
- 3.02 Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC
- 3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho

3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

4 Perspectiva Orçamento

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção, de forma sustentável, de recursos para possibilitar o funcionamento da instituição e consequentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

O Plano Geral de Atuação – 2025 apresenta o desdobramento dos objetivos e iniciativas estratégicas previstos no Plano Estratégico 2017-2027. Para o exercício de 2025, foram planejados projetos, ações e atuações institucionais alinhados à gestão orçamentária e financeira, assegurando coerência entre a alocação de recursos e as prioridades estratégicas previamente definidas.

O PGA consolida as ações estabelecidas nos Planos de Atuação Setoriais elaborados por todos os órgãos de execução e unidades administrativas que integram a estrutura organizacional deste *Parquet*. Esses planos setoriais, de caráter objetivo e orientador, funcionam como instrumentos fundamentais para direcionar o trabalho institucional e garantir a efetividade da estratégia organizacional.

Após sua aprovação e consolidação pelo Procurador-Geral de Justiça, o Plano Geral de Atuação será monitorado pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico - CGPE. Caberá ao Comitê apresentar ao Procurador-Geral de Justiça eventuais propostas de alteração do PGA, que, se consideradas pertinentes, poderão, se for o caso, ser encaminhadas ao Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ para apreciação.

GOVERNANÇA ESTRATÉGICA

A governança estratégica é um processo que visa garantir a execução da estratégia. Envolve os procedimentos voltados a direcionar, avaliar e monitorar a estratégia estabelecida; e, as medidas necessárias à solução de conflitos e sua redefinição para assegurar a entrega dos resultados pactuados.

O modelo de Governança Estratégica estruturada para o MPAM tem o objetivo de viabilizar, por níveis e de forma sistêmica, as ações necessárias para interações, discussões, estudos e tomadas de decisão sobre o planejamento estratégico institucional, para garantir a execução das estratégias e a visão futura.

O responsável pela implementação e acompanhamento da governança estratégica no MPAM é o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

No Planejamento Estratégico - PE existem três níveis que representam a hierarquia de seu funcionamento: estratégico, tático e operacional.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir um gráfico demonstrando o desdobramento dos níveis do PE e seu relacionamento com diferentes níveis organizacionais do MPAM, oportunizando uma ideia visual de como o PE funciona na hierarquia da instituição.

Estrutura do Planejamento Estratégico no MPAM



Fonte: DPLAN/ UGE, 2025

ADESÃO AO MAPA ESTRATÉGICO NACIONAL - PEN/CNMP

A adesão do MPAM ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público - PEN-MP 2020-2029 configurou-se como um passo estratégico fundamental para construção do novo Plano Estratégico Institucional, com vigência para o período de 2026 a 2029. Esse processo teve como propósito principal alinhar os objetivos estratégicos às diretrizes nacionais, preservando, ao mesmo tempo, as especificidades e metas próprias do Estado do Amazonas. O alinhamento tornou-se possível graças a uma cooperação institucional, que envolveu o assessoramento técnico da Comissão de Planejamento Estratégico - CPE do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o compartilhamento, por parte do MPAM, de informações sobre o planejamento em vigor.

A trajetória de adesão ao Mapa Estratégico Nacional começou em 2021, com a aprovação da proposta pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico - CGPE do MPAM e, em seguida, com seu encaminhamento ao Colégio de Procuradores de Justiça, para análise e deliberação. A adesão foi confirmada por meio da Resolução nº 021/2021-CPJ.

A partir dessa decisão, a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, reafirmou o compromisso institucional com o alinhamento nacional, formalizando junto ao CNMP o interesse em integrar-se plenamente ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público. Com isso, a equipe técnica da CPE/ CNMP passou a atuar em estreita cooperação com o MPAM, apoiando a elaboração do Projeto de Adesão e a definição do cronograma de execução.

Esse esforço conjunto resultou na aprovação, pelo CGPE do MPAM, da adesão integral

ao Mapa Estratégico Nacional. A decisão abrangeu não apenas a convergência dos objetivos estratégicos, mas também a adoção compartilhada da missão, da visão e dos valores institucionais. Esse marco consolidou a construção do novo Mapa Estratégico do MPAM para o período de 2026 a 2029, que passa a orientar de forma central a formulação e a priorização dos programas e ações estratégicas deste Órgão Ministerial.

Ao optar pela adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), o MPAM vinculou-se à metodologia de Planejamento Estratégico estabelecida pela Comissão de Planejamento Estratégico - CPE do CNMP, construída em 2019 para vigorar no ciclo 2020-2029.

Essa metodologia foi resultado de um amplo e participativo processo, que contou com a contribuição de todas as unidades do Ministério Público brasileiro, em encontros realizados em diferentes regiões do país. A partir dela, foram consolidados os elementos centrais da identidade institucional do Ministério Público: missão, visão e valores. A missão foi extraída diretamente do artigo 127 da Constituição Federal de 1988, enquanto os valores e a visão institucional foram construídos de maneira colaborativa nos encontros regionais. Também foram priorizados os Objetivos Estratégicos, organizados em três perspectivas: Retorno para a Sociedade, Processos Integradores e Aprendizado e Crescimento.

No processo de Adesão, cada unidade ministerial que optou por esse processo pôde incorporar o Mapa Estratégico Nacional de forma parcial ou integral. A adesão parcial contemplava apenas a missão e os objetivos estratégicos, enquanto a adesão integral incluía também a visão de futuro e os valores institucionais.

Considerando a importância do alinhamento pleno ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, a proposta foi submetida ao CGPE do MPAM que, deliberou pela adesão integral.

Assim, ao integrar-se plenamente ao Mapa Nacional, o MPAM se propôs a adotar a metodologia definida pela CPE/CNMP para a construção de seus programas e ações estratégicas, compreendendo as fases de diagnóstico institucional, realização de oficina temática e elaboração dos artefatos de governança, detalhados nas seções seguintes.

Para assegurar a adequada execução do processo de adesão, foi instituído, por meio da Portaria nº 0791/2025/PGJ, um Grupo de Trabalho multidisciplinar, responsável pela coordenação operacional e pelo acompanhamento das etapas do processo. Dessa forma, esse processo foi feito integralmente com recursos humanos institucionais, dispensando a contratação de consultoria especializada.

O grupo teve como atribuições levantar informações, planejar e viabilizar o desenvolvimento das atividades relacionadas à adesão do Ministério Público do Estado do Amazonas ao Planejamento Estratégico Nacional – PEN-MP 2020–2029, em conformidade com as diretrizes da CPE/CNMP.

O CGPE aprovou por unanimidade o Plano Estratégico Institucional 2026-2029, construído ao longo de 2025. O documento seguiu para o Colégio de Procuradores de Justiça, para deliberação e consequente institucionalização.

Mapa Estratégico MPAM - 2026 - 2029

COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CGPE



De acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, a gestão estratégica no MPAM conta com a participação de todas as unidades executoras, que são responsáveis pela operacionalização do Plano Estratégico, cujas atividades são geridas e monitoradas pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico - CGPE e pela Unidade de Gestão da Estratégia - UGE, representada, atualmente, pela Diretoria de Planejamento - DPLAN para o desempenho de suas atribuições.

O Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução nº 006/2017-CPJ, é a instância de natureza decisória desse processo, responsável por definir a estratégia gerencial do MPAM, decidir sobre orientações para seu Planejamento Estratégico, avaliar os cenários, o ambiente e os resultados atingidos. Dentre outras atribuições deste Comitê, estão a avaliação, monitoramento e atualização da estratégia, tendo como base o trabalho executado até então, bem como a prospecção dos cenários futuros.

Compõem este Comitê, de acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, alterada pela Resolução nº 031/2021-CPJ:

- Procurador-Geral de Justiça
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais - SUBJUR

- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM
- Secretário-Geral
- Corregedor-Geral
- Ouvidor-Geral
- 01 (um) representante do Colégio de Procuradores de Justiça
- 01 (um) representante do Conselho Superior do Ministério Público
- Responsável pela Unidade de Gestão Estratégica
- Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional

No decorrer do exercício de 2025, foram realizadas 09 (nove) reuniões de monitoramento da estratégia, nas diversas instâncias, quais sejam: Reunião de Análise da Estratégia – RAE, Reunião de Acompanhamento Tático – RAT e Reunião de Acompanhamento Operacional – RAO, além das reuniões deliberativas do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE, conforme Calendário de Reuniões aprovado pelo CGPE.

REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL – RAO

As Reuniões de Acompanhamento Operacional – RAO, de periodicidade bimestral, são realizadas perante os responsáveis superiores das unidades executoras das áreas fim, coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – SUBJUR, e área meio coordenada pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, destinam-se à apresentação de resultados de ações, projetos e de indicadores pelos quais cada unidade executora é responsável. Foram realizadas 03 (três) reuniões.

REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO TÁTICO – RAT

As Reuniões de Acompanhamento Tático – RAT, de periodicidade trimestral, realizadas perante o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – SUBJUR, em relação à área-fim, e perante o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, em relação à área-meio, destinam-se à apresentação, pelos respectivos gestores ou responsáveis, dos resultados das iniciativas, ações, projetos e indicadores pelos quais são responsáveis. Foram realizadas 03 (três) reuniões.

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE

A Reunião de Análise da Estratégia – RAE, de periodicidade anual, realizada no âmbito do Comitê de Governança, destina-se à avaliação do andamento da execução do PE-MPAM como um todo, tendo em vista os aspectos mais gerais e relevantes visados pela estratégia e considerando os resultados apontados pelos indicadores vinculados aos objetivos, às iniciativas e aos projetos estratégicos.

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CGPE

Além das reuniões de acompanhamento e análise da estratégia, durante o exercício de 2025, foram realizadas 03 (três) reuniões deliberativas com os membros do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE.

AÇÕES ESTRUTURANTES

O fortalecimento da atuação do Ministério Público Estadual, por meio da melhoria da infraestrutura das unidades ministeriais é uma das prioridades institucionais, com este objetivo, foram realizadas as ações estruturantes que, em conjunto, promovem melhorias que irão impactar a atuação dos membros no exercício das funções do Ministério Público.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SOCIAL

Locação com *facilities* do imóvel situado na Avenida Djalma Batista, n.º 1.018 A, Bairro Chapada, CEP 69.050-010, Manaus/AM, visando à instalação de 15 (quinze) Promotorias de Justiça no município de Manaus/AM, com ambiente de trabalho adequado e seguro para o melhor desenvolvimento das atividades laborais.

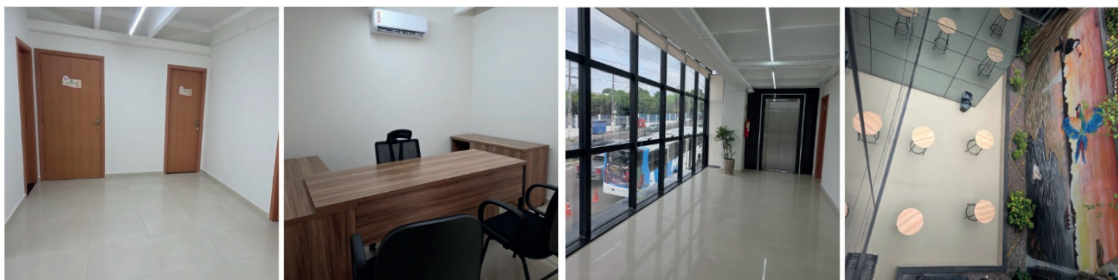


Figura – Casa da Cidadania e Justiça Social – MPAM.

REFORMA DA SEDE DE IRANDUBA

Reforma da edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba/AM, órgão integrante do Ministério Público do Estado do Amazonas, localizada na Avenida Rio Madeira, s/n, Bairro Centro, Iranduba/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição necessários para a execução dos serviços.



Figura - Promotoria de Justiça de Iranduba – MPAM.

REFORMA DA SEDE DE NOVO ARIPUANÃ



Figura - Promotoria de Justiça de Novo Aripuanã – MPAM.

Contratação de empresa especializada para reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã, situada na Avenida 19 de Dezembro, nº 1.068 – Centro, CEP 69260-000 – Novo Aripuanã/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

LOCAÇÃO E READEQUAÇÃO DA SEDE DE CAREIRO CASTANHO

Locação de imóvel para instalação da Promotoria de Justiça de Careiro Castanho/AM.



Figura - Promotoria de Justiça de Careiro Castanho – MPAM



LOCAÇÃO E READEQUAÇÃO DA SEDE DE BERURI

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, compreendidos a manutenção predial preventiva e/ou corretiva e pequenas reformas com fornecimento de materiais, equipamentos essenciais e mão de obra, visando à implantação e funcionamento da Promotoria de Justiça de Beruri.



Figura - Promotoria de Justiça de Beruri- MPAM

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - 2025

No âmbito das iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura física do Ministério Público do Estado do Amazonas, foram desenvolvidas, no período, ações administrativas, técnicas e jurídicas destinadas, de um lado, à formalização e ao acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e, de outro, à obtenção da cessão de uso gratuita de imóvel da União localizado no bairro São Jorge, em Manaus/AM, destinado à ampliação da capacidade operacional da Instituição.

Formalização e acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a UGPE

No exercício de 2025, foram desenvolvidas atividades voltadas à articulação institucional, formalização e acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira 006/2025 – UGPE, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE, o qual foi assinado em 2 de setembro de 2025, na sala de reunião da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE).

O referido instrumento tem por objeto a implementação de ações necessárias para a elaboração de estudos e projetos visando à construção da nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), na cidade de Manaus/AM, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, as Normas



Regulamentadoras – NR e a legislação urbanística vigente.

Dentre as principais providências realizadas no âmbito da cooperação técnica firmada com a UGPE, destacam-se:

a) identificação da necessidade institucional de ações voltadas à futura construção da nova sede institucional, em especial solicitação de apoio técnico do Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da UGPE, para atingir esse objetivo;

b) acompanhamento das tratativas institucionais entre o MPAM e a UGPE, com vistas à estruturação da cooperação técnica e financeira e à definição das responsabilidades afetas a cada partícipe;

c) desenvolvimento, pela equipe técnica do MPAM, de projeto arquitetônico e memorial descritivo voltados à nova sede da Instituição, com observância às diretrizes técnicas aplicáveis, à funcionalidade dos espaços, à sustentabilidade, à eficiência energética e à responsabilidade socioambiental;

d) realização de reuniões de alinhamento entre os representantes técnicos do MPAM e da UGPE, com o objetivo de ajustar o projeto à realidade institucional, aperfeiçoar o fluxo de informações e consolidar estratégias de comunicação entre os partícipes;

e) elaboração e revisão do Plano de Trabalho integrante do instrumento de cooperação, com posterior submissão à análise da Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e aprovação da respectiva versão final;

f) elaboração, encaminhamento e aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, com adoção das providências administrativas e jurídicas necessárias à sua formalização;

g) emissão de declaração de disponibilidade orçamentária e apresentação das certidões necessárias à habilitação institucional para celebração do ajuste;

h) formalização do Termo de Cooperação Técnica e Financeira e do respectivo Plano de Trabalho, com adoção das providências voltadas à publicação dos extratos e à regular instrução do processo administrativo;

i) solicitação de designação de gestor e fiscais do instrumento, bem como indicação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução, em atenção às exigências de governança, controle e fiscalização;

j) realização de novas reuniões técnicas com a UGPE, empresa projetista e áreas internas do MPAM, especialmente para discussão de aspectos relativos à segurança institucional, acessos de pedestres e veículos, segregação de fluxos, barreiras físicas, rotas de fuga, prevenção e combate a incêndio, bem como uso de tecnologias de controle de acesso; e

k) acompanhamento do estágio de elaboração dos projetos e solicitação de cronograma de entregas, considerando os ajustes demandados ao longo da fase de desenvolvimento técnico.

Providências para cessão e futura ocupação do imóvel localizado no bairro São Jorge



No tocante à cessão do imóvel situado na Avenida São Jorge, nº 2.878, bairro São Jorge, Manaus/AM, no ano de 2025 foram promovidas ações administrativas, técnicas e jurídicas destinadas à obtenção da cessão de uso gratuita do bem, bem como ao planejamento de sua futura ocupação para instalação de unidades especializadas da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nesse eixo de atuação, destacam-se as seguintes atividades:

- a) realização do cadastro institucional da Procuradoria-Geral de Justiça no Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis – SISREI, mantido pela Superintendência do Patrimônio da União – SPU, para fins de consulta e requerimento de imóveis da União;
- b) formalização de requerimentos no SISREI e acompanhamento das tratativas junto à SPU para identificação e destinação de imóvel compatível com as necessidades institucionais do MPAM;
- c) participação em reunião de alinhamento entre representantes do MPAM e da SPU, voltada à definição das medidas necessárias à obtenção de imóvel da União para uso institucional;
- d) elaboração, pela equipe técnica do MPAM, de projeto arquitetônico preliminar e do Plano de Utilização do Imóvel, documentos necessários à instrução do pedido de destinação do bem; e
- e) providência de cadastramento, no sistema eletrônico pertinente, dos documentos exigidos pela SPU, inclusive certidões institucionais e plano de utilização

Incremento de Pessoal Técnico para Reforço da Atuação Ministerial

O incremento de pessoal foi possível com as alterações no quadro de pessoal dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, submetido à elevada apreciação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, visando a criação de 92 (noventa e

dois) cargos em comissão de Assessor Jurídico de Promotor de Justiça de Entrância Final, 111 (cento e onze) funções de confiança de Chefe de Gabinete de Promotoria de Justiça de Entrância Final e 24 (vinte e quatro) funções de confiança de Chefe de Gabinete de Procuradoria de Justiça. A criação dos novos cargo visa oferecer suporte técnico especializado aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, face o aumento significativo no volume e na complexidade das demandas enfrentadas pelas Promotorias de Justiça de Entrância Final e das Procuradorias de Justiça.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal entende ser inconstitucional a criação de cargos em comissão sem a devida observância dos requisitos indispensáveis fixados pela Corte. Nesse sentido, ao analisar o Tema 1010, o Pretório Excelso afirmou que a criação de cargos em comissão é exceção à regra de ingresso no serviço público mediante concurso público de provas ou provas e títulos e somente se justifica quando presentes os pressupostos constitucionais para sua instituição, quais sejam:

- a) a criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais;
- b) tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre autoridade nomeante e o servidor nomeado;
- c) o número de cargos comissionados deve guardar proporcionalidade com a necessidade de que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargo efetivo no ente federativo que os criar; e
- d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.

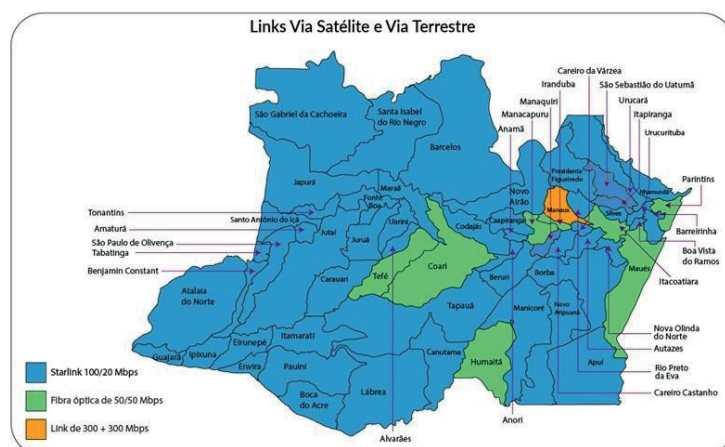
A proposição para a criação dos cargos, se consolidou pela Lei Ordinária nº 7.973, de 15 de dezembro de 2025, atendendo plenamente aos requisitos estipulados pelo STF, são funções de assessoramento, cuja indicação pressupõe a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado, possuindo proporcionalidade com a necessidade do serviço e o número de servidores ocupantes de cargo efetivo, com suas atribuições delineadas de forma clara e objetiva em instrumento normativo. O incremento de recursos humanos contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento das atividades desta Instituição Ministerial, fazendo com que este Órgão possa aprimorar os serviços prestados em benefício da sociedade amazonense.

INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Considerando o caráter estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a continuidade dos processos de trabalho do MPAM e para o alcance de seus objetivos institucionais, as ações são planejadas para atender às necessidades das unidades administrativas e finalísticas, observando os critérios de custo, desempenho e segurança. Busca-se, com isso, assegurar a gestão eficiente da infraestrutura e uma alocação otimizada de recursos, com foco em resultados.

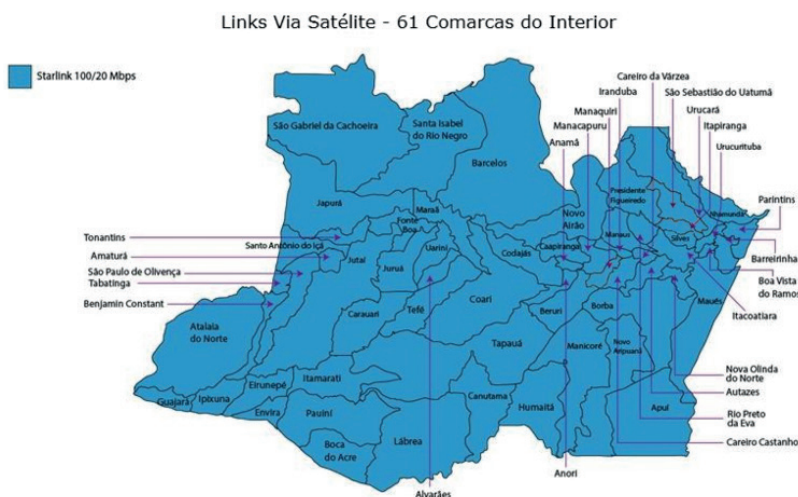
As iniciativas desenvolvidas no período mantiveram aderência ao Planejamento Estratégico 2017-2027, com destaque para os avanços obtidos em infraestrutura de TIC, evolução de sistemas e melhoria dos serviços prestados.

CONECTIVIDADE



Garantir a conectividade de dados às unidades do MPAM, tanto na capital e no interior, é condição essencial para a execução das atividades ministeriais, em um cenário no qual os processos judiciais, administrativos e extrajudiciais são integralmente digitalizados. A conectividade viabiliza acesso e a transmissão de informações em tempo real, sustenta a utilização de sistemas institucionais, fortalece a realização de videoconferências e contribui diretamente para a produtividade de membros e servidores.

CONECTIVIDADE NO INTERIOR DO ESTADO



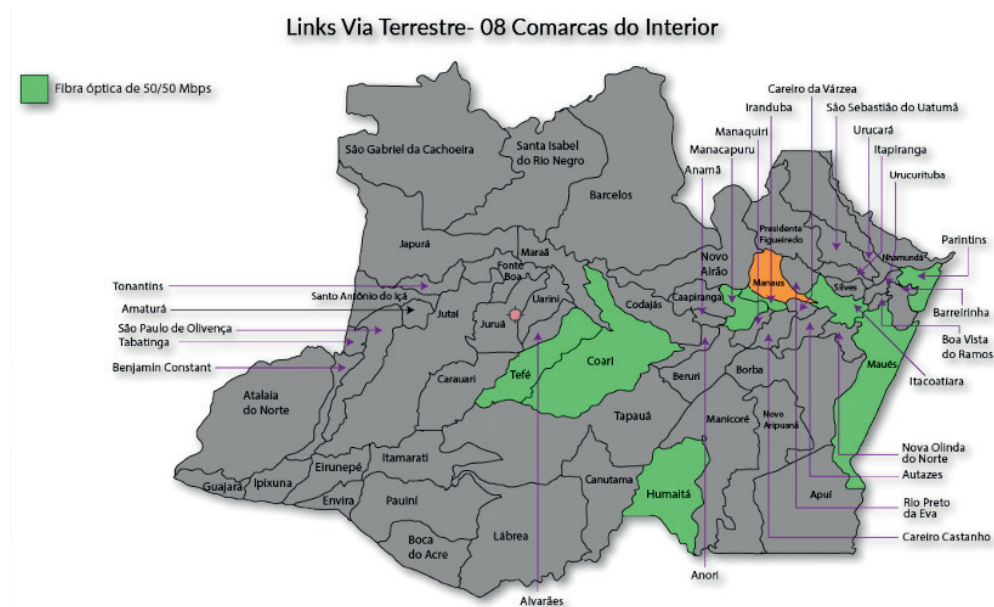
As iniciativas de aprimoramento da conectividade nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial (interior) são contínuas, com foco no fornecimento de soluções tecnicamente adequadas e economicamente viáveis, visando elevar significativamente a qualidade de acesso à internet e aos sistemas institucionais do MPAM e do TJAM nessas localidades.

Com a expansão do serviço de conectividade por tecnologia satelital de baixa órbita, foi possível reduzir a dependência de links terrestres em parte das comarcas de maior porte. Atualmente, o MPAM dispõe de links via satélite em todas os 61 (sessenta e um) municípios do interior do Estado do Amazonas.

LINK VIA SATÉLITE DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM CAPACIDADE 100/20 MBPS

Abrange os municípios: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Japurá, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

Em oito dessas comarcas há redundância de conexão, proporcionada por meio de links terrestres em fibra ótica.



LINK TERRESTRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS COM CAPACIDADE DE 50/50 MBPS:

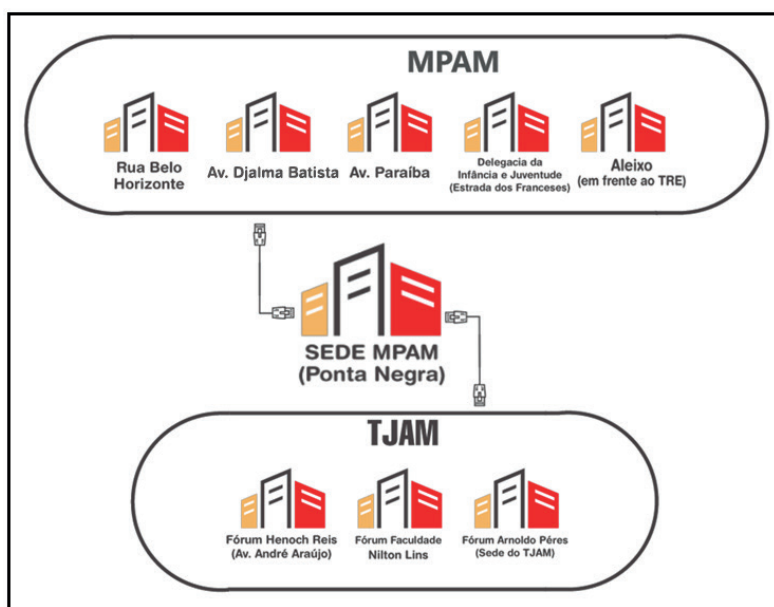
- Redundância de link para as comarcas de grande porte;
- Abrange: Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, Parintins e Tefé.

CONECTIVIDADE NA CAPITAL DO ESTADO

Em Manaus, além do edifício-sede do MPAM, existem unidades descentralizadas de uso exclusivo, bem como instalações em prédios compartilhados em outras instituições. Para acesso a rede institucional e aos serviços centralizados no datacenter (sistemas, suporte de TI, backup, internet, segurança) é indispensável que essas unidades estejam conectadas à sede.

As unidades descentralizadas localizadas na Avenida André Araújo (Aleixo), Avenida Jornalista Umberto Calderado Filho (Paraíba), Rua Belo Horizonte, Delegacia da Infância e Juventude Infracional, Fórum Henoch Reis (plantão ministerial) e Sede do Tribunal de Justiça do Amazonas estão conectadas diretamente ao datacenter através de links dedicados ponto-a-ponto. Nas demais unidades descentralizadas da capital, o acesso à rede do MPAM é viabilizado pela infraestrutura de conectividade do TJAM, como resultado de uma parceria entre os dois órgãos.

No final de 2025, preparou-se toda a infraestrutura de conectividade para a Casa da Cidadania, a ser inaugurada na Avenida Djalma Batista.

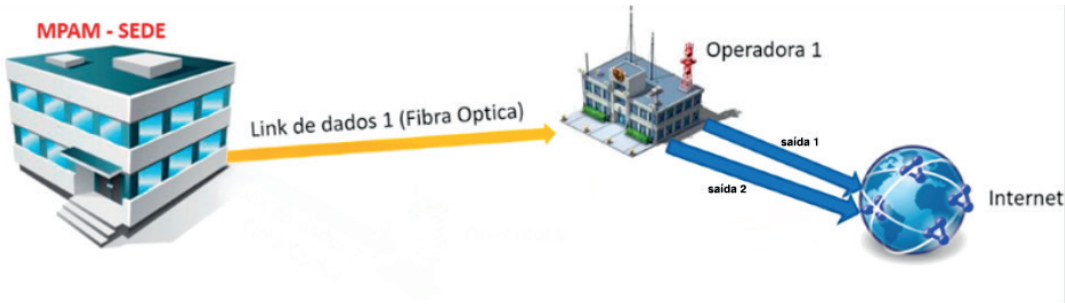


O resumo geral do quadro de contratações para provimento de conectividade é o que segue:

Tabela: Situação da conectividade das unidades do MPAM

Item	Conectividade	Interior	Capital
1	Circuito de conectividade a internet via Satélite, tecnologia Starlink, perfil de tráfego 100/20 Mbps, 1 TB de franquia de dados, contemplando fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços.	61	1
2	Circuitos terrestres de transmissão de dados ponto a ponto entre a Sede da PGJ-AM e suas unidades jurisdicionais do interior do Estado do Amazonas 50 Mbps.	8	-
3	Conectividade ponto a ponto, em fibra óptica, na cidade de Manaus, com velocidade conjunta de 1 Gb	-	6

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET



A ampliação do uso de serviços digitais e a intensificação do uso de processos eletrônicos demandam a evolução contínua na capacidade, qualidade e segurança do serviço de acesso à internet. As melhorias na conectividade do interior e das unidades descentralizadas na capital foram determinantes para sustentar a integração aos serviços em nuvem, especialmente com a adoção da plataforma colaborativa Microsoft 365, reforçando o papel estratégico do acesso à internet na modernização institucional.

Como medida de robustez, desempenho e resiliência, o MPAM reestruturou sua conectividade à internet, substituindo o modelo anterior — composto por dois links de 300 Mbps fornecidos por operadoras distintas — pela adoção de um link único de 1 Gbps, com proteção *Anti-DDoS*. Além de eliminar as recorrentes instabilidades apresentadas por uma das operadoras anteriores, a mudança resultou em um aumento de 67% na capacidade total de internet institucional, adequando a infraestrutura ao crescimento do tráfego e à expansão do uso de serviços digitais.

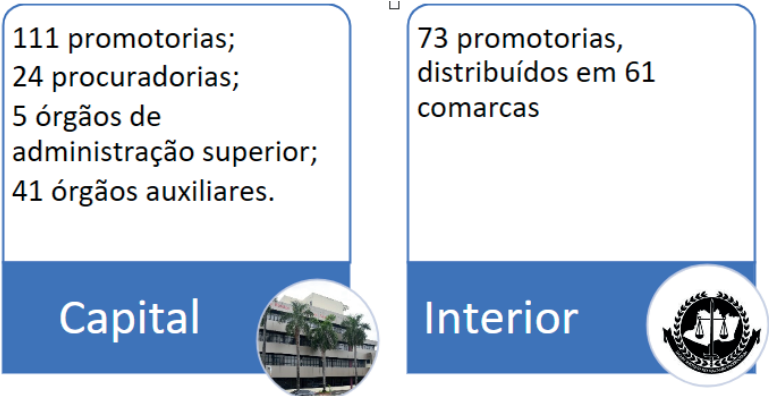
Essa ampliação permitiu maior desempenho e estabilidade no acesso aos sistemas corporativos, assegurando suporte adequado às demandas institucionais críticas e melhorando a experiência dos usuários.

Ressalta-se que a operadora atual mantém interconexão com outras três grandes operadoras nacionais, realizando chaveamento automático de rotas sempre que identificado qualquer indício de degradação. Esse mecanismo interno de redundância garante elevada disponibilidade, continuidade dos serviços e resiliência operacional, mesmo com a adoção de um único link físico.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET NA CAPITAL							
EM MEGABITS POR SEGUNDO							
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
70	150	300	150+300	300+300	300+300	300+300	1Gbps

SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO AO USUÁRIO

O serviço de suporte atende aproximadamente 1.811 (um mil oitocentos e onze) usuários, distribuídos nas unidades administrativas e finalísticas do MPAM.



No exercício de 2025, registrou-se uma redução expressiva no volume de chamados do serviço de suporte, que passou de 20.648 para 5.861 atendimentos. Essa queda representa uma diminuição superior a 70% e reflete diretamente os investimentos na renovação do parque computacional, com a substituição de equipamentos obsoletos, bem como a adoção de melhorias nos processos de gestão, padronização e manutenção do ambiente computacional. Esses avanços proporcionaram maior estabilidade aos sistemas, redução de falhas recorrentes e aumento da eficiência operacional nas unidades atendidas.

Paralelamente, foram iniciados os trabalhos para elaboração de um novo projeto de contratação de empresa especializada em serviços de suporte e gestão de TIC. O objetivo é elevar continuamente o nível de maturidade dos serviços, ampliar a capacidade operacional e garantir que o ambiente de suporte esteja alinhado às metas institucionais e às demandas presentes e futuras, conforme as diretrizes do planejamento estratégico.

INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS PARA O USUÁRIO FINAL

No exercício de 2025, foram realizados investimentos voltados à renovação do parque computacional do Ministério Público do Estado do Amazonas, com a formalização da aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) computadores do tipo All in One, com monitor auxiliar, no valor aproximado de R\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais), bem como de 4 (quatro) workstations móveis, no montante de R\$ 67.960,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais), devidamente empenhados no período.

Paralelamente à aquisição, foram adotadas as providências administrativas necessárias para garantir a continuidade da política de modernização da infraestrutura tecnológica, incluindo a manutenção de registros de preços e o planejamento da distribuição dos equipamentos às unidades administrativas e finalísticas.

Enquanto não efetivada a entrega dos novos equipamentos, o parque computacional existente permaneceu em operação regular, com ações contínuas de manutenção corretiva e preventiva para garantir a continuidade dos serviços. As medidas adotadas em 2025 representam avanço concreto no processo de renovação tecnológica, com impactos positivos esperados na capacidade operacional e na experiência dos usuários a partir do exercício seguinte.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ANO BASE 2025					
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo				
	Computador	Notebook	Impressora	Scanner	Nobreak
Capital	980	167	205	45	811
Interior	349		103	75	322
Total	1.329	167	308	120	1.133

MODERNIZAÇÃO DO DATACENTER E FORTALECIMENTO DA CYBERSEGURANÇA

Em 2025, foram executadas ações estruturantes voltadas à modernização e ao fortalecimento do datacenter institucional, com foco na continuidade operacional, aumento da resiliência, ampliação da capacidade de processamento e conectividade, além do aprimoramento da segurança da informação. Todas as iniciativas estiveram alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional e às diretrizes de evolução da infraestrutura de TIC.

Para garantir a continuidade dos serviços críticos, foi contratada manutenção especializada do sistema de nobreak do datacenter, assegurando o fornecimento ininterrupto de energia aos equipamentos essenciais. Essa medida resultou na ampliação da autonomia

energética de 10 minutos para 1h20min, representando um incremento aproximado de 700% e elevando de forma significativa a resiliência frente a falhas no fornecimento de energia elétrica.

Foram também realizadas atualizações e melhorias em sistemas e equipamentos, incluindo a aplicação de recomendações de fabricantes de infraestrutura e segurança (*Mikrotik e Palo Alto*), além do suporte a atualizações de plataformas institucionais como Portal, SEI, GLPI e 3CX. Essas ações contribuíram para manter a disponibilidade do datacenter acima de 99,5%, garantindo estabilidade e continuidade dos serviços tecnológicos.

No âmbito da expansão e modernização da capacidade computacional, foram implantados novos ambientes em infraestrutura *clusterizada*, destinados a soluções de *Business Intelligence - BI, Cloud* (Serpro) e Inteligência Artificial - IA. A ampliação assegurou maior eficiência no processamento, aumento da resiliência e escalabilidade do ambiente tecnológico.

No eixo de cibersegurança, foram adotadas melhores práticas no ambiente *Microsoft*, realizados testes de segurança, aprimorada a *observabilidade* da rede e analisados relatórios periódicos do *firewall*. Entre os resultados mensuráveis, destacam-se:

- Elevação do *Microsoft Secure Score* de 66% para 93,52%;
- Neutralização de aproximadamente 4 milhões de ameaças por mês;
- Proteção de cerca de 24 TB de tráfego mensal.

Essas ações reforçaram de forma robusta o nível de segurança da informação no ambiente institucional.

REVITALIZAÇÃO NAS COMARCAS DO INTERIOR DO AMAZONAS

Em 2025, foram conduzidas ações de revitalização da infraestrutura tecnológica das comarcas do interior, com foco na atualização de equipamentos de rede e telecomunicações, reorganização da infraestrutura lógica e adequações decorrentes de alterações nos layouts físicos. As vistorias técnicas contemplaram as unidades de Alvarães, Benjamin Constant, Japurá, Silves, Guajará e Boca do Acre, garantindo maior padronização, estabilidade e eficiência nos ambientes de TI.

Como parte do projeto de proteção e monitoramento dos equipamentos responsáveis pela conectividade, foram instalados *nobreaks on-line* de alta disponibilidade, fortalecendo a continuidade operacional das unidades. Receberam esses equipamentos as comarcas de Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão, Maués, Tefé, Alvarães, Boca do Acre e Tabatinga.

Houve, ainda, acompanhamento técnico — em parceria com a Divisão de Engenharia do MPAM — das obras das novas sedes da PGJ no interior, com atenção especial ao planejamento e à execução da infraestrutura lógica. As comarcas acompanhadas foram Beruri, Novo Aripuanã, Iranduba, Careiro Castanho e Ipixuna.

Nas comarcas de Apuí, Urucará e Uarini, a participação permaneceu em fase de projeto, com atuação focada no planejamento das soluções de rede e infraestrutura que serão implementadas nas etapas seguintes.

SOLUÇÕES DIGITAIS

A Procuradoria-Geral de Justiça utiliza diversas soluções de software gerenciadas pela área de Sistemas de Informação, para suporte às atividades institucionais. A atuação envolve desenvolvimento, sustentação, evolução e suporte aos usuários. As soluções são disponibilizadas por desenvolvimento interno, aquisições, e cessões de uso, além de integrações com sistemas externos de outros órgãos.

PORTAL MPAM

A manutenção do Portal do MPAM é tratada como uma atividade estratégica permanente, com foco na evolução contínua da acessibilidade e na otimização técnica das páginas. Esse compromisso contribuiu para a conquista, pelo terceiro ano consecutivo, do Selo Diamante de Qualidade em Transparência, outorgado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Em 2025, avançou-se na modernização da plataforma, realizando o lançamento do novo layout do Portal e a atualização do gerenciador de conteúdo (Joomla), resultando em ganhos de segurança e usabilidade.



SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - GEP

O Sistema de Gestão de Pessoas – GEP permanece como principal ferramenta de automação das rotinas de gestão de pessoas do MPAM, recebendo evoluções contínuas e adequações e alterações de regras de negócio.



No período, registraram-se: 10 tarefas gerais, 36 melhorias, 15 correções, 107 chamados de suporte e 17 tarefa de banco de dados.

SEI 4.0

A atualização para a versão SEI 4.0, realizada em novembro de 2025, atendeu a demanda de modernização tecnológica, com melhoria de interface gráfica, arquitetura, funcionalidades e segurança, buscando reduzir impactos na rotina de trabalho.

Destacam-se:

- Painel de Controle com consolidação de informações gerenciais, como o total de processos recebidos, gerados e sigilosos, além de permitir a visualização de marcadores e usuários atribuídos;

- Controle interno de prazos, com sinalizações visuais;
- Filtro de Linha Direta para facilitar visualização de trâmite;
- Melhorias nos Blocos de Assinatura, com sinalizações para priorização e triagem;
- Ampliação de recursos de acesso externo e integração com PEN/Tramita GOV.BR, fortalecendo interoperabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Foram revisados e aprimorados modelos de designação e lotação do sistema de cadastro e publicação no sistema de cadastro e publicação do Diário Oficial Eletrônico - DOE, visando simplificação e maior automação dos efeitos das publicações. Houve, ainda, modernização e unificação das ferramentas e bases de dados de consulta pública dos Diários Oficiais do Ministério Público - DOMPE, consolidando o histórico de publicações do MPAM em plataforma única.

No período, registraram-se: uma tarefa geral, uma melhoria, uma correção duas tarefas de banco de dados e vinte chamados de suporte.

SISTEMA MP VIRTUAL



Desde janeiro de 2025, 100% (cem por cento) das Promotorias de Justiça do Interior utilizam o MP Virtual para gerenciamento de procedimentos extrajudiciais.

No ano de 2025, foram implementadas evoluções votadas à gestão das unidades, com destaque para novo painel inicial gerencial, indicadores de produtividade, controle de prazos e integração de parâmetros do CNMP. As atividades concentraram-se em suporte aos usuários, implantações de versões, melhorias e correções.

- Versão 2.13 - 07/02/2025 - 4 correções, 1 melhoria
- Versão 2.14 - 13/03/2025 - Novos painéis gerenciais, 1 correção, 5 melhorias
- Versão 2.14.1 - 19/03/2025 - 2 correções
- Versão 2.15 - 11/04/2025 - Novos relatórios CNMP – 4 correções, 2 melhorias
- Versão 2.16 - 13/05/2025 - Novo painel de procedimentos criados/recebidos - 4 correções, 2 melhorias
- Versão 2.17 - 11/06/2025 - 1 tarefa

SISTEMA SAJ-MP

O MPAM utiliza a solução **SAJ-MP** para atuação em processos judiciais e extrajudiciais, em pleno funcionamento nas Promotorias e Procuradorias de Justiça, e em Órgãos de Apoio (Corregedoria-Geral, Ouvidoria, Centros de Apoio e núcleos).

Em 2025, destacam-se:

- Consolidação da integração entre o SAJMP e o sistema *Projudi* do TJAM;
- Expansão de funcionalidades no primeiro semestre (conectividade para abranger o segundo grau, apresentação de contrarrazões, Vara Preventa);
- Entrega do SAJ *Insights* e SAJ Relatórios, com foco em painéis de BI e extrações ágeis e seguras de dados gerados diretamente no fluxo de trabalho do SAJMP.
- Reestruturação do suporte ao usuário, com atuação presencial distribuída geograficamente entre as unidades Sede, Aleixo, BH e Paraíba.
- Atuação no ajuste dos fluxos decorrentes da transição da Central de Inquéritos para a Vara de Garantias, e na integração com o Grupo Gestor SAJMP.



SAJ RELATÓRIOS

No exercício de 2025, o Setor de Sistemas de Informação consolidou importante avanço na modernização da gestão institucional com a implantação do sistema SAJ Relatórios, solução desenvolvida para viabilizar a extração e o gerenciamento de informações provenientes da base de dados do SAJMP, transformando dados operacionais em informações estruturadas para a suporte à tomada de decisão.

A ferramenta foi inicialmente disponibilizada para unidades estratégicas da instituição, abrangendo a Corregedoria-Geral, a Ouvidoria e a Secretaria Geral, assegurando aos órgãos de controle e gestão acesso direto a relatórios customizados, com maior agilidade no acompanhamento das atividades funcionais e a consolidação de indicadores institucionais.

A implementação do SAJ Relatórios representou ganhos significativos em eficiência, agilidade e segurança da informação, ao automatizar processos de extração de dados, anteriormente dependentes de procedimentos manuais complexos. Com isso, foi possível reduzir o tempo de resposta das unidades, aumentar a confiabilidade das informações geradas e fortalecer a transparência e a eficiência operacional do Ministério Público do Amazonas.

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

O lançamento do serviço de emissão online de Certidão Negativa Extrajudicial, ocorrido em outubro de 2025, representou um marco na modernização e desburocratização do

atendimento ao cidadão no âmbito do MPAM. Antes da implementação, da solução digital, a obtenção do documento dependia de trâmites manuais envolvendo muitas instâncias, como a Secretaria Geral, as Coordenações e as Promotorias de Justiça, podendo demandar até 30 (trinta) dias para conclusão. Com a nova ferramenta disponibilizada no Portal Institucional, o próprio interessado passou a realizar a solicitação e a emissão de forma gratuita, automática e imediata, reduzindo o tempo de atendimento para menos de um minuto.

O sistema possibilita a emissão de certidões para pessoas físicas e jurídicas, mediante a inserção do CPF ou CNPJ, realizando varredura automatizada nos procedimentos extrajudiciais tanto da capital quanto do interior do Estado. A solução foi desenvolvida a partir de acordo de cooperação técnica com o Ministério Público do Ceará (MPCE), promovendo a integração de bases de dados e a viabilização de uma consulta unificada e abrangente. Nos casos em que são identificadas pendências públicas, o sistema emite certidão positiva; já quando há registros sob sigilo, o cidadão é orientado a comparecer presencialmente à instituição para as providências cabíveis.

Regulamentada pelo Ato PGJ nº 210/2025, a iniciativa reforça o compromisso institucional com a transparência, a eficiência administrativa e a prestação de serviços digitais ao cidadão. As certidões emitidas eletronicamente possuem validade de 30 (trinta) dias e contam com um código de verificação, que assegura a autenticidade e a integridade do documento por meio da validação direta no portal oficial. Essa entrega consolida o avanço da transformação digital do Ministério Público do Amazonas, ampliando o acesso da sociedade a informações públicas de forma ágil, segura e confiável.

PROTOCOLO ELETRÔNICO

O Protocolo Eletrônico do MPAM consolidou-se ao longo em 2025, como ferramenta estratégica para a modernização dos serviços institucionais e a desburocratização do atendimento ao público, possibilitando que cidadãos, empresas e órgãos públicos realizem o envio digital de documentos e manifestações de forma remota. A plataforma substitui a necessidade de deslocamento presencial às unidades do Ministério Público, centralizando o recebimento de expedientes administrativos e judiciais em ambiente virtual seguro e integrado.

A implementação do serviço resultou em ganhos expressivos de eficiência operacional e para a sustentabilidade institucional, ao eliminar o uso de papel, reduzir custos logísticos e minimizar o impacto ambiental decorrente das atividades administrativas. Para o usuário externo, o sistema oferece agilidade e confiabilidade, com emissão imediata de comprovante de protocolização e a garantia da integridade dos arquivos encaminhados, que passam a ser automaticamente incorporados aos fluxos de trabalho internos de tramitação.

Para utilização da ferramenta, o interessado realiza um pré-cadastro no portal institucional, seguindo orientações padronizadas de peticionamento que asseguram a correta formalização das solicitações. Ressalta-se que o Protocolo Eletrônico possui finalidade específica para recebimento de documentos e petições, não sendo destinado ao registro de denúncias ou à solicitação de certidões, as quais permanecem sob responsabilidade dos canais próprios da Ouvidoria Geral e do sistema de certidões online. Essa segmentação de

canais contribui para a organização dos fluxos internos, o aumento da eficiência operacional e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo MPAM.

PAINÉIS DE BI

Em maio de 2025, realizou-se a entrega de painéis de *BI* customizados para a Administração Superior, consolidando importante avanço no uso de dados, como instrumento de apoio à gestão institucional. As soluções implementadas automatizam a consolidação do volume processual e operacional, substituindo levantamentos manuais por uma visão gerencial estruturada, baseada em informações atualizadas e confiáveis.

Os *dashboards* disponibilizados proporcionam uma visão analítica das atividades ministeriais em todo o Estado do Amazonas, evidenciando indicadores de desempenho, cargas de trabalho e fluxos operacionais relevantes para o planejamento estratégico. Ao centralizar essas informações em interface intuitiva e de fácil interpretação, a Administração Superior passou a dispor de subsídios técnicos mais precisos para a tomada de decisão, bem como de ferramentas eficazes para o monitoramento contínuo da produtividade e eficiência das unidades.

ATARI

No exercício de 2025, a implantação do Analista de Transcrição e Armazenamento de Reuniões Integrais - ATARI representou um avanço relevante na modernização dos processos internos e no aumento da eficiência operacional, resultado de cooperação técnica com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. A solução, baseada em serviços de computação em nuvem da Microsoft, automatiza a conversão de arquivos de áudio e vídeo em documentos textuais estruturados, viabilizando o processamento ágil de audiências, reuniões administrativas e demais eventos institucionais.

A implementação do ATARI contribuiu para a redução significativa do tempo dedicado a atividades manuais de registro, assegurando maior padronização documental, rastreabilidade das informações e aderência às diretrizes de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

A ferramenta disponibiliza funcionalidades avançadas, como transcrição integral de conteúdos, geração automática de resumos executivos e produção de atas estruturadas, adaptáveis às necessidades das diferentes unidades do MPAM. Por meio de interface intuitiva, os usuários podem realizar o envio dos arquivos e obter documentos prontos para utilização, com possibilidade de exportação em formato PDF ou cópia direta do conteúdo textual.

Ao centralizar recursos de inteligência artificial aplicada à gestão documental, o Setor de Sistemas de Informação disponibiliza solução tecnológica robusta, que padroniza fluxos de produção documental, amplia a produtividade dos membros e servidores e fortalece a estratégia institucional de transformação digital.

ATHENAS

Em maio de 2025, o Ministério Público do Amazonas formalizou a adesão ao Sistema Athenas, marcando etapa estratégica no processo de transformação digital e modernização da gestão institucional. A iniciativa, conduzida pela Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da DTIC, tem como objetivo a substituição de soluções fragmentadas por uma plataforma integrada de gestão, promovendo maior eficiência administrativa, padronização de processos e fortalecimento da governança institucional.

O Projeto Athenas possui um escopo técnico abrangente, contemplando 52 (cinquenta e dois) módulos funcionais, que integram áreas estratégicas da instituição, tais como Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Gestão de Diárias e demais processos administrativos estruturantes.

A solução é resultado de acordo de cooperação técnica com o Ministério Público do Tocantins - MPTO, e apresenta um histórico consolidado de evolução desde sua criação em 2009, sendo atualmente utilizado por diversas instituições públicas em âmbito nacional. Ao aderir ao Athenas, o MPAM passa a integrar um ecossistema colaborativo interinstitucional, com compartilhamento contínuo de melhorias, atualizações e novas funcionalidades, assegurando alinhamento às boas práticas de gestão pública.

Do ponto de vista estratégico, a implantação do Athenas projeta ganhos relevantes em eficiência operacional, racionalização de custos e fortalecimento dos mecanismos de controle interno. A unificação de bases de dados e a eliminação de redundâncias de processos contribuem para maior confiabilidade das informações, incremento da transparência e ampliação da capacidade de auditoria e rastreabilidade administrativa. Com essa iniciativa, o Ministério Público do Amazonas avança em uma estrutura digital integrada, preparada para sustentar os desafios da gestão pública e a evolução contínua dos serviços institucionais.

SIMP

O Projeto de Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP configura-se como uma das principais iniciativas estratégicas iniciadas de 2025, voltadas à modernização das atividades finalísticas do Ministério Público do Amazonas. No âmbito do planejamento do projeto, a equipe do Setor de Sistemas de Informação realizou visitas técnicas aos Ministérios Públicos de outros estados, entre eles Roraima, Maranhão e Mato Grosso, com o objetivo de avaliar a maturidade, a robustez e a aderência funcional da plataforma às necessidades institucionais desta plataforma na gestão de processos. O foco principal reside na adoção de um ecossistema digital que permita uma gestão mais ágil e integrada, respondendo às necessidades institucionais do MPAM.

O foco central do projeto consiste na adoção de um ecossistema digital integrado, capaz de proporcionar maior agilidade processual, interoperabilidade entre sistemas e otimização dos fluxos de trabalho, atendendo às demandas crescentes de membros e servidores no exercício de suas atribuições constitucionais.

Entre os aspectos avaliados, destacou-se a capacidade de integração do SIMP com o

sistema *Projudi* do Tribunal de Justiça, observada de forma mais aprofundada na experiência do Ministério Público de Roraima. Esta interoperabilidade possibilita a troca automatizada de informações entre as instituições, reduzindo a necessidade de lançamentos manuais, minimizando riscos de inconsistências e promovendo maior celeridade na tramitação de inquéritos policiais e processos judiciais.

Na visita técnica ao Ministério Público do Maranhão, foi identificado elevado grau de maturidade da plataforma, especialmente no uso de mecanismos de automação, organização inteligente de acervos e apoio à tomada de decisão baseada em dados. A cooperação interinstitucional mostrou-se elemento estratégico do projeto, permitindo ao MPAM absorver boas práticas já consolidadas, reduzir riscos de implantação e acelerar o processo de adoção tecnológica.

O início do Projeto SIMP reafirma o compromisso com a excelência administrativa na prestação dos serviços ministeriais, a redução da burocracia operacional e o fortalecimento da gestão orientada por dados. Ao promover a unificação de bases de dados e a modernização das ferramentas de trabalho, o Setor de Sistemas de Informação prepara o MPAM para um novo patamar de eficiência, transparência e efetividade no atendimento às demandas da sociedade amazonense.

GOVERNANÇA DE TI

A dinâmica da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, aliada à sua relevância estratégica para o alcance das metas institucionais, exige evolução contínua dos modelos organizacionais, métodos de trabalho e processos de governança.

Com o objetivo de alinhar a estratégia da área de TI do Ministério Público do Estado do Amazonas à estratégia institucional para o período de 2024-2027, e em conformidade com a Resolução CNMP n.º 171/2017, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação elaborou e submeteu ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI.

O PETI apresentou um diagnóstico de maturidade institucional em diferentes dimensões da gestão de TI, além de identificar iniciativas prioritárias para o fortalecimento da área. O plano também consolidou um mapa estratégico de TI, destacando os eixos, objetivos e ações necessárias para o alcance das metas institucionais.

Embora ainda dependa da aprovação do CETI, o PETI já configura como marco estruturante de governança para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, proporcionando base técnica para uma atuação mais integrada, estratégica e alinhada ao planejamento institucional.

O SERVIÇO DE TRANSPORTE

A área de transporte da instituição é responsável pelo planejamento, coordenação e execução de transporte terrestre atendendo às demandas das unidades administrativas e finalísticas da capital do Estado, dando apoio a diligências ministeriais, inspeções, audiências, atividades correcionais, ações itinerantes, projetos institucionais e demais compromissos oficiais, inclusive em localidades de difícil acesso, com uma equipe de 26 (vinte e seis) servidores efetivos do quadro de Agentes de Apoio Motorista/Segurança, com 2.259 (duas mil duzentos e cinquenta e nove) missões efetivamente cumpridas

A FROTA DE VEÍCULOS

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, (capital e interior) é composta por 93 (noventa e três) veículos, sendo 60 (sessenta) carros e 33 (trinta e três) motocicletas, destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.

Capital: 32 (trinta e dois) carros do modelo Corolla XEi 2.0 (Toyota), 05 (cinco) carros do modelo Etios SD X Plus (Toyota), 03 (três) veículos pick-ups, sendo 01 (uma) Hilux CDSRVA4FD (Toyota) e 02 (duas) S10 (Chevrolet), 02 (duas) SPIN (Chevrolet), 01 (uma) Van 417 SPRINTER (M. BENZ), 01 (uma) Van do modelo Renault Master (Renault), 01 (um) Furgão 417 (M. BENZ), 04 (quatro) motocicletas do modelo Crosser 150 S ABS (Yamaha), 02 (duas) motocicletas do modelo NXR 150 Bros ESD (Honda), sendo uma inservível, além de 02 (dois) veículos locados da Empresa Reche Galdeano, 01 (um) C3 (CITROEN) e 01 (um) Versa (NISSAN).

Interior: 01 (um) carro do modelo Corolla Xei 2.0 (Toyota), 09 (nove) carros do modelo Yaris SA XLS 1.5 (Toyota), 03 (três) carros do modelo Etios SD X Plus (Toyota), 18 (dezoito) motocicletas do modelo Crosser 150 S ABS (Yamaha) e 8 (oito) motocicletas do modelo NXR 150 Bros ESD (Honda).

Quadro: Evolução da Frota 2024/2025

Veículos	2023	2024
Motocicletas	33	33
Automóveis	61	60
Total	94	93

Fonte: Setor de Transportes -PGJ

CUSTOS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, para consecução dos seus objetivos institucionais, necessita de forma ininterrupta utilizar veículos em condições mínimas de trafegabilidade, das quais podemos elencar: manutenção em dia, seguro, documentação atualizada junto aos órgãos de trânsito entre outros para que a frota permaneça seguindo os padrões exigidos por uma boa administração. Esta Procuradoria-Geral de Justiça controla e acompanha seus custos, dentre eles o de manutenção, como pode ser visualizado através do quadro a seguir:

Quadro: Evolução do Custo da Frota 2021 a 2025

DESPESAS	2021	2022	2023	2024	2025
Seguro	41.500,00	41.500,00	101.500,00	106.189,30	131.120,61
Licenciamento anual	6.169,05	4.928,50	12.660,64	13.555,64	12.185,39
Manutenção Preventiva / Corretiva	253.398,40	210.578,09	63.597,19	106.049,30	162.445,85
Combustível	-	-	-	293.241,30	425.215,48
Total	301.067,45	257.006,59	177.757,83	519.034,54	730.967,33

Fonte: Setor de Transportes -PGJ

GESTAO DE PESSOAS

QUADRO DE PESSOAL

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste *Parquet* encerrou o ano de 2025 com 187 (cento e oitenta e sete) cargos ocupados, sendo 23 (vinte e três) Procuradores de Justiça, 104 (cento e quatro) Promotores de Justiça – Entrância Final, 33 (trinta e três) Promotores de Justiça – Entrância Inicial e 27 (vinte e sete) Promotores de Justiça Substitutos, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Com a realização do Concurso Público para Ingresso na Carreira e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, homologado em 2025, foram convocados 5 (cinco) novos promotores de justiça substitutos.

Quadro: Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução

Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2025					
Cargos	Criados em Lei	Órgãos de Execução instalados	Órgão de Execução a instalar	Cargos Ocupados	Cargos a Ocupar
Procurador de Justiça	24	24	0	23	1
Promotor de Justiça – Entrância Final	116	111	5	104	12
Promotor de Justiça – Entrância Inicial	76	74	2	60	16
Total	216	209	7	187	29

Fonte: Portal da Transparência do MPAM/ SGMP, 2025 Em 31/12/2025

Em relação a evolução mensal de todo o quantitativo de pessoal da Instituição durante o exercício de 2025, compreendendo Membros, Servidores (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores) pensionistas, totalizando, no mês de dezembro, 933 (novecentos e três) integrantes.

Em relação aos servidores, verifica-se que, no final do exercício em questão, o quadro de efetivos era composto por 410 (quatrocentos e dez) integrantes, sendo 54 (cinquenta e quatro) Agentes de Serviço (nível fundamental), 163 (cento e sessenta e três) Agentes de Apoio (nível médio), 53 (quarenta e três) Agentes Técnicos (nível superior de diversas áreas) e 140 (cento e quarenta) Agentes Técnico-Jurídicos (nível superior em Direito).

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2025, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores) e pensionistas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro: Evolução de Pessoal – 2025

Evolução de Pessoal – 2025												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ATIVOS	701	700	704	698	697	702	710	705	709	707	706	708
MEMBROS	182	182	182	182	185	184	188	186	186	186	186	188
Procuradores	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Promotores de entrância Final	96	97	97	101	102	104	104	104	104	104	104	104
TOTAL	920	920	923	918	917	922	930	923	929	926	928	933

Evolução de Pessoal – 2025												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Promotores de entrância Inicial	35	34	34	30	29	26	26	32	32	32	32	32
Promotores de Justiça Substitutos	28	28	28	28	31	31	35	27	27	27	27	29
SERVIDORES	519	518	522	516	512	518	522	519	523	521	520	520
EFETIVOS	408	409	406	406	404	409	410	413	412	412	409	410
NÃO-EFETIVOS	111	109	116	110	108	109	112	106	111	109	111	110
INATIVOS	92	92	91	91	91	91	92	90	91	91	91	92
Membros	71	71	70	69	69	68	69	68	67	67	67	67
Servidores	21	21	21	22	24	24	24	24	24	24	24	25
PENSIONISTAS	86	86	86	87	87	87	86	86	87	86	86	86
MILITARES A DISPOSIÇÃO	41	42	42	42	42	42	42	42	42	42	45	47
TOTAL	920	920	923	918	917	922	930	923	929	926	928	933

Fonte: Seção de Folha de Pagamento – SFP/ Divisão de Recursos Humanos - DRH/ PGJ, 2025

Quanto ao quadro de Estagiários, de acordo com informação fornecida pela Divisão de Recursos Humanos - DRH, em dezembro de 2025, existiam 303 (trezentos e três) estudantes percebendo bolsa-auxílio e auxílio-transporte, sendo 135 (cento e trinta e cinco) de nível superior – Direito, 126 (cento e vinte e seis) de nível superior – outras áreas do conhecimento e 42 (quarenta e dois) de nível médio.

Quadro: Estagiários – 31/12/2025

Quadro de Estagiários – 31/12/2025				
Estagiários	Direito	Superior outra áreas	Médio	Total
Ensino médio e superior (Direito e outras áreas)	135	126	42	303

Fonte: Portal da Transparência - MPAM

Vale ressaltar que, em 31/12/2025, havia 71 (setenta e um) profissionais residentes da área jurídica que foram selecionados através dos I e o II Exame de Seleção do Programa de Residência Profissional realizados nos anos de 2023 e 2024, para exercerem suas atividades nas diversas áreas de atuação do MPAM.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 60 (sessenta) colaboradores terceirizados, quais sejam: 28 (vinte e oito) serviços gerais, 04 (quatro) copeiras, 09 (nove) garçons, 03 (três) jardineiros, 04 (quatro) artífices, 01 (um) técnico em

cabeamento de rede, 01 (um) lavador de automóveis, 07 (sete) recepcionistas, 02 (dois) auxiliares de almoxarifado, 02 (dois) assistentes de cerimonial, 01 (um) supervisor de serviços gerais e 01 (um) supervisor de artífices, responsáveis pela realização dos serviços de limpeza e conservação, higienização, serviços de copa, garçom, lavagem de veículos, jardinagem, manutenção predial e recepção. Informamos, ainda, que temos 02 (dois) colaboradores terceirizados responsáveis pelos sistemas de refrigeração.

CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEAf é um órgão auxiliar na estrutura do organograma do Ministério Público, instituído pela Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, e regido pelo Ato PGJ nº 183/2005 que aprovou o Regimento Interno do CEAf. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional atua na realização de atividades que incluem cursos, oficinas, seminários, simpósios, congressos, palestras, ciclos de estudos e outras necessárias para o aprimoramento cultural e profissional dos integrantes da carreira do Ministério Público e servidores da Instituição.

Está ainda sob responsabilidade do CEAf a coordenação e publicação da Revista do Ministério Público do Estado do Amazonas, o incentivo ao debate jurídico sobre temas relevantes que colaborem para o desenvolvimento da ciência do Direito, para interpretação e aplicação das leis, bem como, o incentivo aos Membros do Ministério Público, estudantes e operadores do Direito a aprofundar o conhecimento sobre a instituição do Ministério Público por meio de concursos e/ou ensaios jurídicos.

Para execução das ações, cabe ao CEAf a interação com outros órgãos do Ministério Público, institutos educacionais, universidades e outras instituições e entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para celebração de convênios e outros ajustes de cooperação. Além disso, a Biblioteca e o Memorial também compreendem a estrutura do CEAf.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 2025

Os dados de participação apresentados neste relatório referem-se ao número de participantes com direito à certificação nas atividades promovidas ou apoiadas pelo CEAf no exercício de 2025. As visualizações registradas em plataformas digitais de transmissão não foram computadas como participantes para fins de certificação.

JANEIRO

1. No dia 15/01/2025 foi realizada a PALESTRA: DEONTOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PALESTRA: DEONTOLOGIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	04	66	70

2. No período de 20/01/2025 a 24/01/2025 , foi realizado o PROGRAMA/PROJETO - CAPACITAÇÃO EM DATA SCIENCE.

PROGRAMA/PROJETO - CAPACITAÇÃO EM DATA SCIENCE			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	05	0	05

FEVEREIRO

3. Em 26/02/2025, no auditório Carlos Bandeira, foi realizado o SEMINÁRIO “UNIDADE, INDEPENDÊNCIA E DIÁLOGO: DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO”.

SEMINÁRIO “UNIDADE, INDEPENDÊNCIA E DIÁLOGO: DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO”			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
87	64	100	251

Seminário

"UNIDADE, INDEPENDÊNCIA E DIÁLOGO: DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO"

26 de fevereiro de 2025
(Quinta-feira)

9h - 12h | 14h - 17h
(Horário de Manaus)

• Membros, Servidores, Assessores, Residentes Profissionais, Estagiários do MPAM e demais interessados.

Auditório Carlos Alberto Bandeira
Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do

4. Em 24/02/2025, foi realizado o Evento o CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA: EXPRESSÃO AUTÊNTICA E ESCUTA EMPÁTICA. Curso demandado por meio do NUPA.

CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA: EXPRESSÃO AUTÊNTICA E ESCUTA EMPÁTICA			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
04	05	0	09

MARÇO

5. No período de 10/03 a 11/05/2025, foi realizado o curso “COPILOT PARA INICIANTES” Curso realizado pelo Laboratório de Soluções Inteligentes - LabSin.

COPILOT PARA INICIANTES			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
07	36	0	43

6. Em 14/03/2025, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado a PALESTRA “ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E A TUTELA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA ”.

PALESTRA “ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E A TUTELA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA ”			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
68	0	0	68

PALESTRA

"Atuação do Ministério Público nos Tribunais Superiores e a tutela da probidade administrativa"

📅 14 de março de 2025



Dr. Miguel Luis Campbell Marques
Membro do Conselho Superior do Poder Judiciário
Conseiller Nacional de Justiça (CNJ)

7. De 17 a 18/03/2025, no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	41	0	42	



TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

📅 17 e 18 de março de 2025.

1º andar - sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.

INSCREVA-SE

8. Em 25/03/2025, foi realizada a VISITA TÉCNICA DE ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE SANTA TERESA - MP NAS UNIVERSIDADES.

VISITA TÉCNICA DE ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE SANTA TERESA - MP NAS UNIVERSIDADES.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	0	10	11	



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

MP nas UNIVERSIDADES

Ministério Público do Estado do Amazonas

9. No dia 25/03/2025 foi realizado o PAPO CIDADÃO: O PROTOCOLO ANTIRRACISTA E DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS UNIDADES DE ENSINO NO ESTADO DO AMAZONAS. LEI ESTADUAL Nº7.070/2024. Com transmissão via Canal do YouTube MPAM.

PAPO CIDADÃO: O PROTOCOLO ANTIRRACISTA E DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NAS UNIDADES DE ENSINO NO ESTADO DO AMAZONAS. LEI ESTADUAL Nº7.070/2024.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	08	21	30	
VISUALIZAÇÕES			297	



Papão Cidadão

O Protocolo Antirracista e de Combate à Discriminação Racial nas Unidades de Ensino no Estado do Amazonas
Lei Estadual nº 7.070/2024.

📅 25/03/2025 (terça-feira)

📺 Transmissão via: Canal do YouTube MPAM

MPAM OFICIAL CANAL 2.4

10. Em 31/03/2025 foi realizado no Auditório Gebes de Mello Medeiros, a OFICINA : GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA : TEORIA E PRÁTICA. Realizado pelo Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional - CEAf.

OFICINA: GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: TEORIA E PRÁTICA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
23	05	01	29	



11. Em 25 a 28/03/2025, foi realizado o CURSO AUTOINSTRUCIONALDE HABILITAÇÃO PARA SERVIDORES DO PROGRAMA DE TELETRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - 8ª TURMA. Plataforma Moodle.

CURSO AUTOINSTRUCIONALDE HABILITAÇÃO PARA SERVIDORES DO PROGRAMA DE TELETRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - 8ª TURMA				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	05	0	05	



12. Em 31/03/2025 foi realizada, a CAMPANHA MPAM EM AÇÃO: “ FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO - RESPEITO E INCLUSÃO”.

CAMPANHA MPAM EM AÇÃO “ FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO - RESPEITO E INCLUSÃO”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
64	33	01	98	



ABRIL

13. Em 02/04/2025 foi realizado, o PROGRAMA PAPO CIDADÃO: ADOLESCENTE COM TEA. Realizado pelo CAO-PDC. Com transmissão via Canal do *YouTube* MPAM e Canal 2.4 TV Encontro das Águas.

PROGRAMA PAPO CIDADÃO: ADOLESCENTE COM TEA.

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
05	16	23	44
VISUALIZAÇÕES		236	



14. Em 09/04/2025 foi realizado, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, em alusão à semana nacional da saúde o SEMINÁRIO: “OS IMPACTOS DOS SINISTROS DE TRÂNSITO NA SAÚDE PÚBLICA”, com o objetivo de sensibilizar o público sobre os impactos dos sinistros de trânsito na saúde pública, destacando suas consequências físicas, emocionais e econômicas, além de apresentar estratégias eficazes para a redução desses acidentes.

SEMINÁRIO: “ OS IMPACTOS DOS SINISTROS DE TRÂNSITO NA SAÚDE PÚBLICA”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	02	27	30	

EM ALUSÃO À SEMANA NACIONAL DA SAÚDE

"Os Impactos dos Sinistros de Trânsito na Saúde Pública"

 9 de abril de 2025

 9h – 11h

 Auditório Gebes de Mello Medeiros

 **Público-alvo**
Profissionais da área de saúde, Gestores Públicos, Agentes de trânsito, Profissionais de transporte de aplicativos/entregadores (carros, motos, transportes públicos e camionários), Instrutores de trânsito e comunidade em geral.

15. No dia 10/04/2025 foi realizada, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, em alusão à semana nacional da saúde a PALESTRA “PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO”.

PALESTRA “PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO”			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	09	25	35



16. Em 23/04/2025 foi realizada, palestra do MPAM na ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CÂMARA- CMPPM VIII , dentro do escopo do Projeto “O MP NAS ESCOLAS”. Em parceria com iMPactaLb.

“O MP NAS ESCOLAS” - ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO CÂMARA CMPPM VIII.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	0	33	34



17. Na manhã de 28 de abril, foi realizado o segundo módulo do curso “Violência de Gênero e Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos das Mulheres”, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, por meio do CEAF. A atividade integrou a campanha “MP em Ação: Fortalecimento do Ministério Público Brasileiro no Combate ao Feminicídio – Respeito e Inclusão”, em alinhamento com o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e teve como público-alvo membros, servidores e residentes jurídicos, com foco no enfrentamento à violência contra a mulher.

CURSO DE CAMPANHA MPAM EM AÇÃO - "FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO - RESPEITO E INCLUSÃO" MÓDULO II.

PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
18	14	08	40	

MAIO

18. De 05/05/2025 a 09/05/2025 foi realizado o CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULOS MENOS COMPLEXOS - 1ª EDIÇÃO 2025. Curso realizado por meio do NUPA.

CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULOS MENOS COMPLEXOS - 1ª EDIÇÃO 2025

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	30	0	31

19. Em 05/05/2025 foi realizado o Seminário "Redução de Sinistros de Trânsito e Impactos na Saúde do Trânsito" na ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA DO E.S, dentro do escopo do "PROJETO MP NAS ESCOLAS".

"O MP NAS ESCOLAS" - ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA DO ESPÍRITO SANTO

PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	0	39	40	

20. Em 15/05/2025 foi realizada, a PALESTRA: "A EPISTEMOLOGIA RESTAURATIVA NA REDE DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - PROJETO ESCOLA EM PAZ - FOMENTO À CULTURA DA PAZ". Atividade demandada por meio do NUPA.

PALESTRA: "A EPISTEMOLOGIA RESTAURATIVA NA REDE DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO ESCOLA EM PAZ - FOMENTO À CULTURA DA PAZ"

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	0	119	120

21. No dia 20/05/2025 foi realizada, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, a PALESTRA: "ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO".

PALESTRA: "ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO"

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
10	20	10	40

PALESTRA

ASSÉDIO MORAL & SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

📅 20 de maio de 2025

🕒 13h30

📍 Auditório Gebes de Mello Medeiros
Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - Av. Coronel Teixeira, nº7995, Nova Esperança, Manaus - AM.

📢 INSCREVA-SE




22. De 22 a 23/05/2025 , no auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o CURSO "INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E CONFISCO ALARGADO".

CURSO "INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA E CONFISCO ALARGADO"

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
20	48	28	96

CURSO

INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA e confisco alargado

📅 22/05/25
(Membros, servidores, residentes profissionais, estagiários de Direito e convidados)

📅 23/05/2025
(Exclusivo para Membros do Ministério Público do Amazonas e convidados)

🕒 09h - 12h30 | 14h - 17h

📍 Auditório Gebes de Mello Medeiros
Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - Av. Coronel Teixeira, nº7995, Nova Esperança, Manaus - AM.

📢 INSCRIÇÃO



23. Em 27/05/2025 foi realizado o MÓDULO III da CAMPANHA “MPAM EM AÇÃO - “FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO - RESPEITO E INCLUSÃO” .

CAMPANHA “MPAM EM AÇÃO - “FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO - RESPEITO E INCLUSÃO” MÓDULO III.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
04	11	33	48



24. De 27/05/2025 a 28/05/2025 foi realizado o II CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DO MPAM.

II CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DO MPAM.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	16	0	16



JUNHO

25. Em 02/06/2025, foi realizada a VISITA TÉCNICA DE ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE SANTA TERESA - MP NAS UNIVERSIDADES.

VISITA TÉCNICA DE ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE SANTA TERESA - MP NAS UNIVERSIDADES.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	0	10	11



26. Em 05/06/2025, foi realizado o LANÇAMENTO DO PROJETO “SEMENTES DO FUTURO” - com a participação de alunos da Escola Estadual Maria Amélia do Espírito Santo e Escola Municipal General Aristides Barreto, dentro do escopo do MP NAS ESCOLAS. O Projeto Sementes do Futuro nasceu com o propósito de levar educação ambiental para crianças do Ensino Fundamental da rede pública de Manaus. Através de atividades lúdicas, oficinas e palestras interativas, o projeto busca sensibilizar os alunos sobre a importância de cuidar do meio ambiente e incentivar atitudes sustentáveis no dia a dia.

LANÇAMENTO DO PROJETO “SEMENTES DO FUTURO”			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	0	62	63



27. Em 16/06/2025 foi realizado, a OFICINA “FACILITADORES DE GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”.

OFICINA “FACILITADORES DE GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
05	09	22	36



28. Em 18/06/2025 foi realizada, em alusão ao Junho Violeta, Mês da Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, o PAPO CIDADÃO “VOZES QUE RESISTEM: A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES IDOSAS EM DEBATE”. O programa foi ao vivo e transmitido pela TV Encontro das Águas, e Canal do MPAM no Youtube.

PAPO CIDADÃO “VOZES QUE RESISTEM: A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES IDOSAS EM DEBATE”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
03	13	15	31	
VISUALIZAÇÕES			423	

Junho Violeta
Mês de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa

Papo Cidadão

VOZES QUE RESISTEM: A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES IDOSAS EM DEBATE

18/06/2025 (quarta-feira)
10h30 (horário de Manaus)

Transmissão via:

MPAM OFICIAL
CANAL 1.4
TV ENCONTRO DAS ÁGUAS

29. Em 23/06/2025 foi realizado, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, o LANÇAMENTO DA AÇÃO COORDENADA DE COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - Corregedoria-Geral do MPAM

LANÇAMENTO DA AÇÃO COORDENADA DE COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ESTADO DO AMAZONAS				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
15	21	25	61	

SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DA AÇÃO COORDENADA DE COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ESTADO DO AMAZONAS

23/06/2025

30. De 30/06/2025 a 09/07/2025 foi realizado o CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS COM A FERRAMENTA ANALYST’S NOTEBOOK 12.

CURSO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS COM A FERRAMENTA ANALYST’S NOTEBOOK 12				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	10	0	10	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO ANALYST’S NOTEBOOK - 50 HORAS

- 1. Apresentação do curso
- 2. Conceitos de análise de dados
- 3. Importação e limpeza dos dados
- 4. Análise exploratória
- 5. Análise estatística
- 6. Análise de correlação
- 7. Análise de regressão
- 8. Análise de cluster
- 9. Análise de associação
- 10. Análise de redes

CURSO BASE E BASE DESIGNER - 16 HORAS

- 1. Apresentação do curso
- 2. Análise de dados
- 3. Análise de redes
- 4. Análise de associação
- 5. Análise de regressão
- 6. Análise de cluster
- 7. Análise de associação
- 8. Análise de regressão
- 9. Análise de cluster
- 10. Análise de associação

JULHO

31. De 15 a 16/07/2025 foi realizada a OFICINA DE ADESAO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS AO PLANEJAMENTO ESTATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

OFICINA DE ADESAO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS AO PLANEJAMENTO ESTATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
54	31	0	85



32. Em 24/07/2025 foi realizada a PALESTRA “A EPISTEMOLOGIA RESTAURATIVA NA REDE DE EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS- PROJETO ESCOLA EM PAZ- FOMENTO A CULTURA DA PAZ”.

PALESTRA “A EPISTEMOLOGIA RESTAURATIVA NA REDE DE EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS- PROJETO ESCOLA EM PAZFOMENTO A CULTURA DA PAZ”.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	0	68	68

33. No dia 24 de julho de 2025, foi realizada a Acao: Visita Guiada ao Bosque da Ciencia/ INPA, Bosque da Ciencia, dentro do escopo dos projetos MP nas Escolas e Sementes do futuro. Escola participante: Centro Educacional de Tempo Integral Aurea Pinheiro Braga.

PROJETO SEMENTES DO FUTURO VISITA GUIADA AO BOSQUE DA CIENCIA/ INPA			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	0	15	15



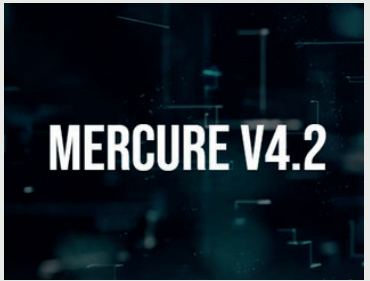
34. Em 31/07/2025, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, foi realizado o LANÇAMENTO DO PROJETO “CoMPet a Todos”, voltado à proteção de animais comunitários — isto é, aqueles que não possuem tutor específico, mas vivem em bairros, condomínios e comunidades, onde recebem cuidados coletivos e estabelecem vínculos afetivos com moradores. A proposta busca garantir o bem-estar desses animais por meio de ações integradas entre o poder público, a sociedade civil e a comunidade acadêmica, ampliando a conscientização e promovendo medidas de cuidado, proteção e responsabilidade compartilhada.

LANÇAMENTO DO PROJETO COMPET a TODOS.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
03	24	69	96	
VISUALIZAÇÕES		34		



35.No período de 31.07 a 01.08 de 2025, foi realizada a Capacitação: Mercure V4.2. A solução Mercure V4.2 é a quarta geração do aplicativo do software dedicado, da empresa Francesa Ockham Solutions. Ele atende especificamente às necessidades de análise de comunicação telefônica, Quebra de ERBs, Rastreadores GPS, Monitoramento de Radares, Extrações de Equipamentos como CELEBRITE, XRY e entre muitas outras ferramentas. O Mercure é a ferramenta de escolha para investigadores e analistas em unidades especializadas em análise Forense.

CAPACITAÇÃO: MERCURE V4.2				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	10	0	10	



AGOSTO

36. Em 01/08/2025, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o WORKSHOP PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO|UEA - PPGs - Mestrado.

WORKSHOP PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO UEA - PPGs - MESTRADO.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
03	24	0	27	



37.Em 01.08.2025, foi realizado o CURSO DE SEGURANÇA ORGÂNICA - PROTEÇÃO INTEGRADA PARA UM AMBIENTE SEGURO.

CURSO DE SEGURANÇA ORGÂNICA - PROTEÇÃO INTEGRADA PARA UM AMBIENTE SEGURO.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	67	0	67	



38. Em 04 a 08/08/2025, foi realizado o CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULO MENOS COMPLEXO - 4ª EDIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEREIDO. Curso demandado por meio do NUPA.

CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULO MENOS COMPLEXO - 4ª EDIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEREIDO.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	0	18	18	

39. Em 07/08/2025, foi realizado, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, o SIMPÓSIO 19 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA.

SIMPÓSIO 19 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
09	94	156	259



40. Em 15/08/2025, foi realizado o TREINAMENTO - INSTRUÇÃO: LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS.

TREINAMENTO - INSTRUÇÃO: LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ARTEFATOS EXPLOSIVOS			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
01	30	10	41



41. De 12/08/2025 a 15/08/2025, foi realizada o CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULO MENOS COMPLEXO - 5ª EDIÇÃO 2025. Demandado por meio do NUPA.

CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULO MENOS COMPLEXO - 5ª EDIÇÃO 2025.			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	0	16	16

42. Em 22/08/2025, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizada a OFICINA DE PRIMEIROS SOCORROS- PROTEÇÃO INTEGRADA PARA UM AMBIENTE SEGURO DO MP + SEGURO.

OFICINA DE PRIMEIROS SOCORROS - PROTEÇÃO INTEGRADA PARA UM AMBIENTE SEGURO DO MP + SEGURO				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	81	0	81	



43. No período de 25 a 29/08/2025, foi realizado o CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA - CÍRCULOS MENOS COMPLEXOS - 6ª EDIÇÃO 2025. Demandado e realizado por meio do NUPA.

CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADOR EM JUSTIÇA RESTAURATIVA -CÍRCULOS MENOS COMPLEXOS - 6ª EDIÇÃO 2025			
PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	0	19	19

44. No período 25 a 29/08/2025, foi realizado o XXI CONCURSO DE JÚRI SIMULADO 2025 “ PROMOTORA DE JUSTIÇA CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO”.

RESULTADO FINAL - EQUIPES	
CAMPEÃ	FACULDADE SANTA TERESA
VICE-CAMPEÃ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
3.º LUGAR	FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO

Sagraram-se individualmente vencedores do Concurso os seguintes acadêmicos:

RESULTADO FINAL- INDIVIDUAL	
1. JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MACEDO FILHO	UNIVERSIDADE NILTON LINS
2. BEATRIZ ARAÚJO GUIMARÃES	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
3. LUCAS MARQUES MORAIS	FACULDADE SANTA TERESA

XXI CONCURSO DE JÚRI SIMULADO 2025 “ PROMOTORA DE JUSTIÇA CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO”.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
04	18	274	296	



45. Em 27/08/2025, no CENTRO DE TIRO DO AMAZONAS - RODOVIA MANUEL URBANO - KM 4, foi realizada a ATIVIDADE PRÁTICA - INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL - MP + SEGURO.

ATIVIDADE PRÁTICA - INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO NA ATUAÇÃO MINISTERIAL - MP + SEGURO				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
15	0	0	15	



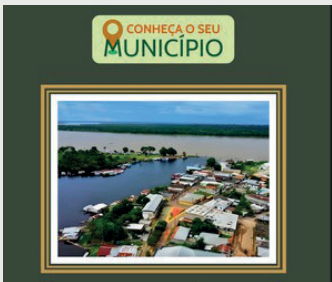
46. No dia 28/08/2025, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o SEMINÁRIO DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO MINISTERIAL COM PERSPECTIVA DE GÊNERO.

SEMINÁRIO DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO MINISTERIAL COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
24	11	70	105	

47. No dia 28/08/2025, foi realizado o LANÇAMENTO DO PROJETO “CONHEÇA SEU MUNICÍPIO”, da Corregedoria-Geral do Ministério Público

LANÇAMENTO DO PROJETO “CONHEÇA SEU MUNICÍPIO”

PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
38	0	0	38	

48. No dia 29/08/2025, foi realizado o CURSO CIBERAMEAÇAS NO SETOR PÚBLICO - OS RISCOS INVISÍVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CURSO CIBERAMEAÇAS NO SETOR PÚBLICO - OS RISCOS INVISÍVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
04	08	02	14	

49. No dia 29/08/2025, foi realizado o PAPO CIDADÃO “DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, com transmissão via: TV Tiradentes (Canal 20.4) e Canal do MPAM no *YouTube*

</

SETEMBRO

50. De 01/09 a 29/10/2025, foi realizado o CICLO DE PALESTRAS DA ABORDAGEM À PROVA: DIÁLOGOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A POLÍCIA MILITAR.

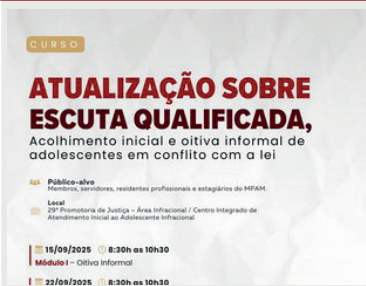
CICLO DE PALESTRAS DA ABORDAGEM À PROVA: DIÁLOGOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A POLÍCIA MILITAR				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	0	150	150	



O cartão de divulgação tem um fundo azul escuro com o texto 'CICLOS DE PALESTRAS' no topo. Abaixo, em letras brancas e grandes, está 'DA ABORDAGEM À PROVA: DIÁLOGOS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A POLÍCIA MILITAR'.

51. No período de 15 de setembro a 29 de outubro de 2025, o Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude - CAO-IJ, realizou o Curso “Atualização sobre Escuta Qualificada, Acolhimento Inicial e Oitiva Informal de Adolescentes em Conflito com a Lei”. A capacitação teve como objetivo aprimorar o atendimento inicial a adolescentes em conflito com a lei, com foco na escuta qualificada e na oitiva informal, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CURSO: ATUALIZAÇÃO SOBRE ESCUTA QUALIFICADA, ACOLHIMENTO INICIAL E OITIVA INFORMAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
02	07	0	09	



52. No dia 12 de setembro de 2025, foi realizada a Ação conjunta com o Projeto Plantar para Preservar: Ação de reflorestamento da APA do campus da UFAM, dentro do escopo dos projetos MP nas Escolas e Sementes do Futuro. Escola participante: Escola Estadual Coronel Pedro Câmara - CMPM VIII.

PROJETO SEMENTES DO FUTURO Ação conjunta com o Projeto Plantar para Preservar: Ação de reflorestamento da APA do campus da UFAM				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	0	15	15	



53. Em 22/09/2025, no Auditório Carlos Alberto Bandeira, foi realizado o “FÓRUM DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA”.

FÓRUM DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA.				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
0	26	0	26	



54. No dia 29/09/2025, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o Curso: Inteligência Artificial no Âmbito do MPAM.

CURSO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO MPAM				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
23	49	22	94	
VISUALIZAÇÕES			142	



OUTUBRO

55. No dia 02/10/2025, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizado o LANÇAMENTO DO PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS DE ILPIS DO ESTADO DO AMAZONAS - SALETE

LANÇAMENTO DO PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS DE ILPIS DO ESTADO DO AMAZONAS - SALETE				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	09	35	45	



56. No período de 30 a 31/10/2025, foi realizado o III CURSO DE INTEGRAÇÃO: CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA SERVIDORES DO MPAM.

57. Nos dias 21 e 22/10/2025, foi realizado o Curso: Combate a Cartéis: Com Foco em Licitações Públicas.

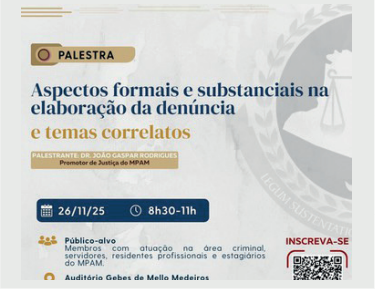
NOVEMBRO

58. No dia 19/11/2025, no auditório Carlos Alberto Bandeira, foi realizado o Ciclo de Palestras da Semana da Justiça Restaurativa 2025 - Valorização da Dignidade Humana

Relatório MPAM-2025

59. No dia 26/11/2025, foi realizada a PALESTRA DE ASPECTOS FORMAIS E SUBSTANCIAIS NA ELABORAÇÃO DA DENÚNCIA E TEMAS CORRELATOS

PALESTRA DE ASPECTOS FORMAIS E SUBSTANCIAIS NA ELABORAÇÃO DA DENÚNCIA E TEMAS CORRELATOS				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
03	15	0	18	



DEZEMBRO

No dia 09/12/2025. foi realizado o PAPO CIDADÃO “ OS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA COMO FERRAMENTAS DE CONTROLE SOCIAL, com transmissão via: TV Tiradentes (Canal 20.4) e Canal do MPAM no *YouTube*

PAPO CIDADÃO “ OS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA COMO FERRAMENTAS DE CONTROLE SOCIAL				
PARTICIPANTES			QUANTIDADE	
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL	
01	09	0	10	
VISUALIZAÇÕES			145	



61. No período 10/12/2025 a 15/12/2025 foi realizado no Auditório Carlos Alberto Bandeira o PROJETO MPAM ACOLHE: EDIÇÃO ESPECIAL DE ENCERRAMENTO DE 2025

PROJETO MPAM ACOLHE: EDIÇÃO ESPECIAL DE ENCERRAMENTO DE 2025

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	0	82	82



62. No dia 12/12/2025 foi realizada a última edição de 2025 do Projeto “Sementes do Futuro”. O MPAM realizou visita guiada com alunos da Escola Municipal Firme na Fé ao Complexo da Ponta do Ismael, da Águas de Manaus, na manhã de 12 de dezembro. A atividade, organizada pela 50ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Ordem Urbanística - PRODEMAPH, teve como objetivo promover a conscientização ambiental de estudantes da rede pública, com foco na preservação ecológica e nos desafios das mudanças climáticas.

PAPO CIDADÃO “ OS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA COMO FERRAMENTAS DE CONTROLE SOCIAL

PARTICIPANTES			QUANTIDADE
MEMBROS	SERVIDORES	EXTERNOS	TOTAL
0	0	13	13



OUTRAS AÇÕES REALIZADAS EM 2025

Ampliação do uso da plataforma Share Point e Power BI (*Microsoft*) como ferramentas de gestão de ensino;

Realização de 2 (dois) processos seletivos para cadastro de estagiários;

ATIVIDADE: JUNTO PELA VIDA

- Colaboração em todas as etapas de realização do Projeto Juntos pela Vida, idealizado pelo MPAM, por meio do CAO- PDC e CAO- IJ, onde procura impulsionar a vacinação infanto-juvenil no Estado do Amazonas, combatendo a evasão escolar e promovendo a saúde pública. A iniciativa visa:



ATIVIDADE: MPAM ACOLHE

- Elevar as taxas de vacinação em todo o Amazonas, protegendo crianças e adolescentes contra doenças graves e preveníveis; Combater a desinformação e os mitos relacionados às vacinas, conscientizando a população sobre sua importância para a saúde individual e coletiva; Fortalecer o diálogo entre o MPAM, a comunidade escolar e as famílias, promovendo a construção de uma cultura de prevenção e cuidado.
- Planejamento e execução das etapas no Projeto MPAM Acolhe.
- O MPAM Acolhe é um projeto institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, instituído pelo Ato nº 127/2025/PGJ, com o objetivo de aproximar a instituição da sociedade amazonense por meio de encontros temáticos em dinâmica de roda de conversa. A iniciativa busca divulgar as atribuições e áreas de atuação do MPAM, fortalecer a transparência, fomentar a participação social e promover a cidadania. O Projeto também se configura como um espaço de escuta das demandas sociais. Coordenado pelo CEAF, com apoio da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, da Ouvidoria-Geral e Corregedoria-Geral do MPAM, e suporte da Assessoria de Comunicação - ASCOM e Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial - ARPC, o projeto prevê encontros periódicos com diferentes públicos, abordando temas relevantes à defesa de direitos e à atuação ministerial.
- Objetivos principais: • Promover o diálogo direto entre o Ministério Público e a sociedade civil; • Garantir a transparência institucional e o acesso à informação;
- • Fomentar a cidadania e a participação social, de modo a incentivar o público-alvo a compreender a importância do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais.
- Ações Realizadas – 2025:
 1. “Lançamento do Projeto MPAM Acolhe – Representantes dos Movimentos de Mulheres” – no dia 19 de março de 2025, às 10h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo;
 2. “Atuação do Ministério Público junto aos Povos Indígenas” – no dia 29 de abril de 2025, às 14h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo;
 3. “Ministério Público do Estado do Amazonas e os Direitos da Pessoa Idosa” – no dia 21 de maio de 2025, às 14h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo;
 4. “A atuação do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+” - dia 17 de junho de 2025, às 14h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo;
 5. “O Ministério Público e a Justiça Restaurativa” – no dia 31 de julho de 2025, às 14h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo ;
 6. “Direitos, Saúde e Dignidade: o papel do Ministério Público na promoção de uma



vida sem estigma para pessoas vivendo com HIV” – no dia 21 de agosto de 2025, às 9h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira;

- 7. “Inclusão para Pessoas com Deficiência” – no dia 19 de setembro de 2025, às 14h, no Auditório Gebes de Mello Medeiros;
- 8. “Atuação do Ministério Público na Educação Especial: desafios e conquistas no Amazonas” – no dia 10 de novembro de 2025, às 9h30, no Plenário Antônio Alexandre Pereira Trindade;
- 9. “Ancestralidade e Resistência: Cultura e Fé dos Povos Afro-Brasileiro” – no dia 26 de novembro de 2025, às 14h, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira;
- 10. “Cerimônia de Encerramento” – foi realizada em dia 15 de dezembro de 2025, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, tendo como público-alvo todos os convidados das edições anteriores;

ATIVIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA- ACESSIBILIDADE NA CIDADE DE MANAUS

- Apoio Administrativo e Pedagógico: No dia 30/09/2025, no Auditório Gebes de Mello Medeiros, foi realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA- ACESSIBILIDADE NA CIDADE DE MANAUS. A audiência foi conduzida e mediada pelo promotor Paulo Stélio Sabbá Guimarães, titular da 63ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística - PROURB, acompanhado da subprocuradora-geral para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, e dos promotores Vítor Moreira da Fonsêca, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID e Lauro Tavares da Silva, da 62ª PROURB.



ATIVIDADE: REVISTA JURÍDICA

- Publicação da 19ª Edição da Revista Jurídica do MPAM: Com cinco artigos que abordam temas de diferentes áreas do direito, referentes à realidade social, política e jurídica do Brasil, a 19ª Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Amazonas foi publicada em 2025. Criada com apoio do CEAf, a publicação é digital e direcionada a membros do MP, estudantes de direito e à sociedade em geral.



- A edição de 2025 reúne análises e reflexões sobre assuntos atuais e desafiadores, com textos que buscam estimular a reflexão crítica e propor debates sobre questões cada vez mais presentes na atualidade, como os extremos climáticos. Os artigos foram escritos por operadores do direito.

ATIVIDADE: CAO-PDC

- Apoio para a realização da seguinte atividade solicitada pelo CAO-PDC (certificação):
1º Concurso de Redação para Alunos do Ensino Médio de Manaquiri

ATIVIDADE: evento “Emergência Climática na Amazônia: Diálogos para a COP30”,

- O MPAM participou como um dos realizadores do evento “Emergência Climática na Amazônia: Diálogos para a COP30”, realizado de 28 a 30 de maio, no Inpa, em Manaus. A iniciativa, promovida pelo MPPA com apoio do CEAf/MPAM, reuniu especialistas e representantes do poder público para debater os desafios da crise climática na Amazônia.



ATIVIDADE: CURSOS DE INGRESSO E DE VITALICIAMENTO

- No ano de 2025 foram concluídos os Cursos de Ingresso e de Vitaliciamento realizados pelo CEAf, com o apoio da Corregedoria-Geral do MPAM, referentes às Turmas 12 e 13 de Promotores de Justiça Substitutos do Ministério Público do Estado do Amazonas. Os cursos tiveram por finalidade cumprir o disposto no Ato Conjunto nº 002/2024/PGJ/CGMP, que regulamenta a formação inicial e o vitaliciamento dos membros, com carga horária total mínima de 350h/a, distribuídas da seguinte forma:
- 40h/a destinadas ao Estágio de Adaptação;
- 40h/a destinadas ao Curso de Ingresso;
- 270h/a destinadas à Etapa de Vitaliciamento, a ser concluída em até 18 (dezoito) meses contados da data de entrada em efetivo exercício.

No presente ciclo formativo:

- A Turma 12 cumpriu 72h/a no Curso de Ingresso e 270h/a na Etapa de Vitaliciamento;
- A Turma 13 cumpriu 48h/a no Curso de Ingresso e 270h/a na Etapa de Vitaliciamento.
- Além disso, demos início ao Curso de Ingresso da 14ª turma de Promotores de Justiça Substitutos.

ATIVIDADE: “IMPACTOS DA MUDANÇA DO CLIMA PARA A GESTÃO MUNICIPAL”

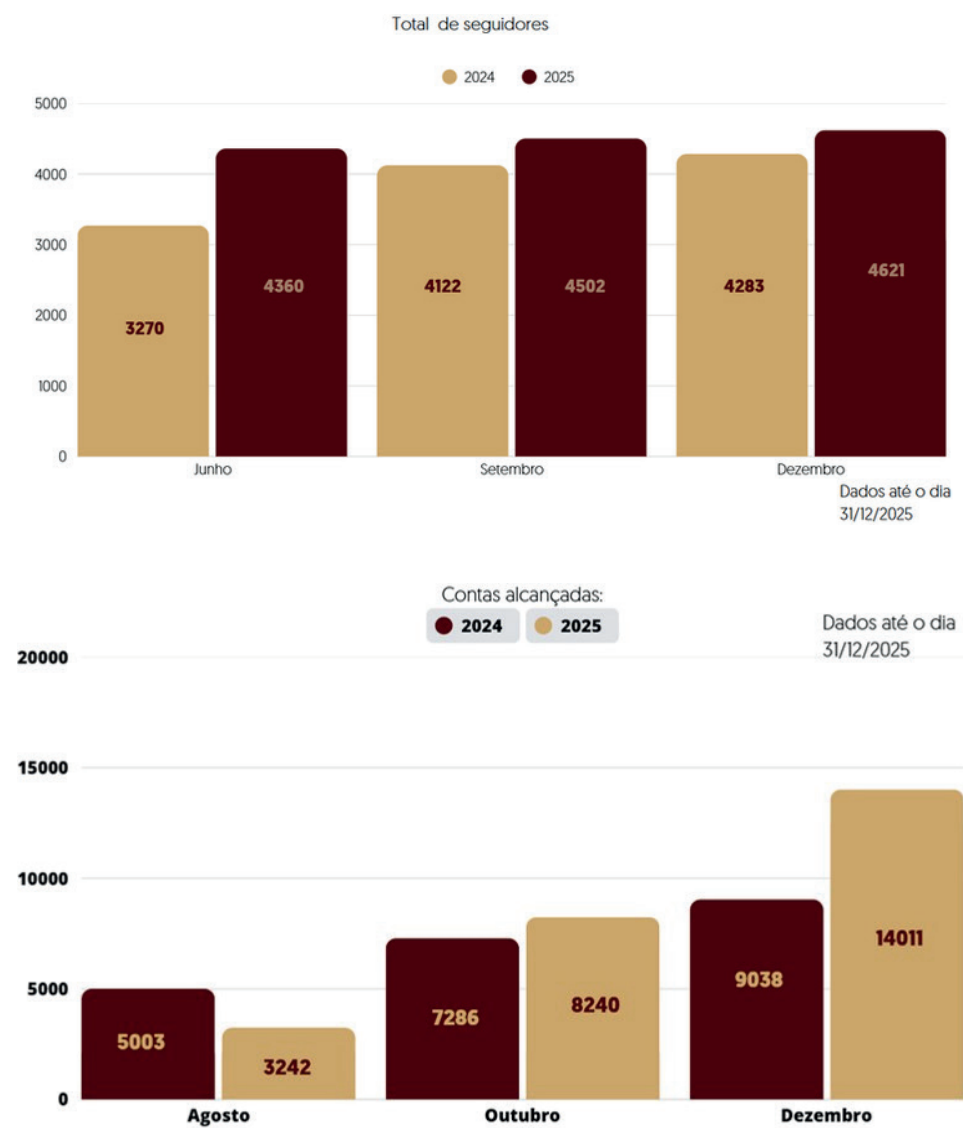
- Como etapa preparatória para a Oficina sobre Mudanças Climáticas, a ser realizada nos dias 22 e 23 de outubro, membros, servidores e residentes do MPAM concluíram, até 20 de outubro, o curso online “Impactos da Mudança do Clima para a Gestão

Municipal”. A atividade integrou o acordo de cooperação entre o MPAM e a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, com carga horária de 20 horas, e teve como objetivo apresentar os impactos das mudanças climáticas na gestão pública municipal, bem como estratégias de mitigação e adaptação aplicáveis à realidade amazônica.

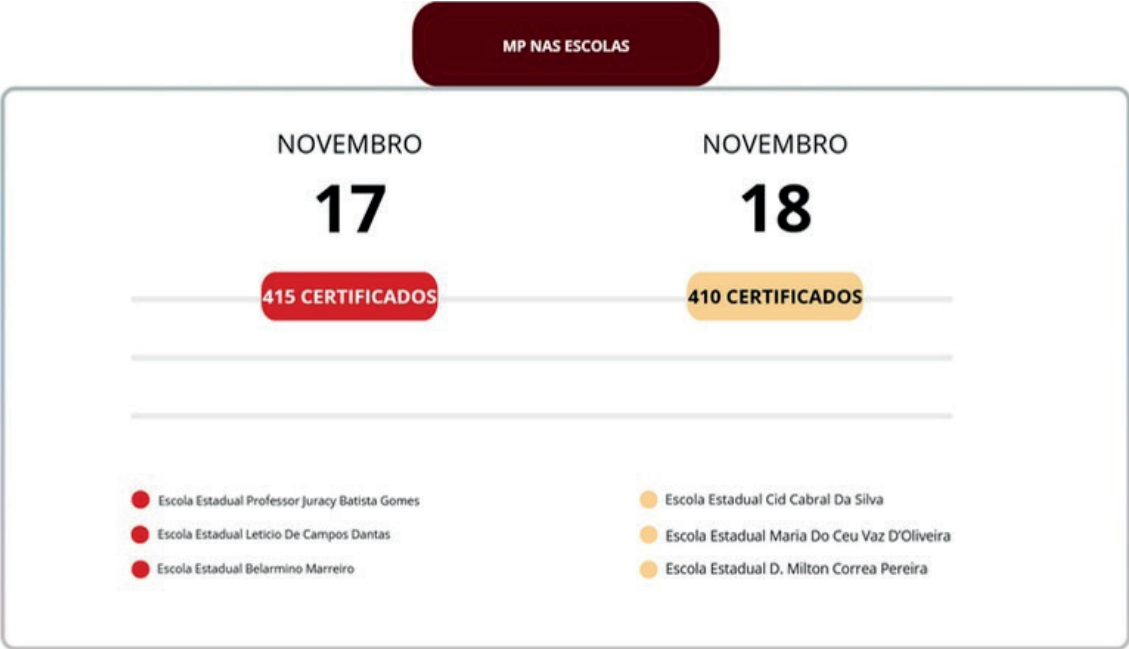


QUADROS COMPARATIVOS

INSTAGRAM



“O MP NAS ESCOLAS” E “O MP NAS UNIVERSIDADES”



Membros -
MP NAS ESCOLAS

DATA	PALESTRANTE	ESCOLA
23/04	Dra.Lilian Maria Pires Stone	Escola Estadual Maria Amélia do Espírito Santo / EM General Aristides Barreto
05/06	Dr.Jefferson Neves de Carvalho	Escola Estadual Coronel Pedro Câmara
17/11	Dra.Karla Cristina da Silva Sousa	Escola Estadual Professor Juracy Batista Gomes
17/11	Dra.Karla Cristina da Silva Sousa	Escola Estadual Leticio De Campos Dantas
17/11	Dra.Karla Cristina da Silva Sousa	Escola Estadual Belarmino Marreiro
18/11	Dra.Karla Cristina da Silva Sousa	Escola Estadual Cid Cabral Da Silva
18/11	Dra.Karla Cristina da Silva Sousa	Escola Estadual Maria Do Ceu Vaz D'Oliveira
18/11	Dra.Karla Cristina da Silva Sousa	Escola Estadual D. Milton Correa Pereira

MP NAS UNIVERSIDADES

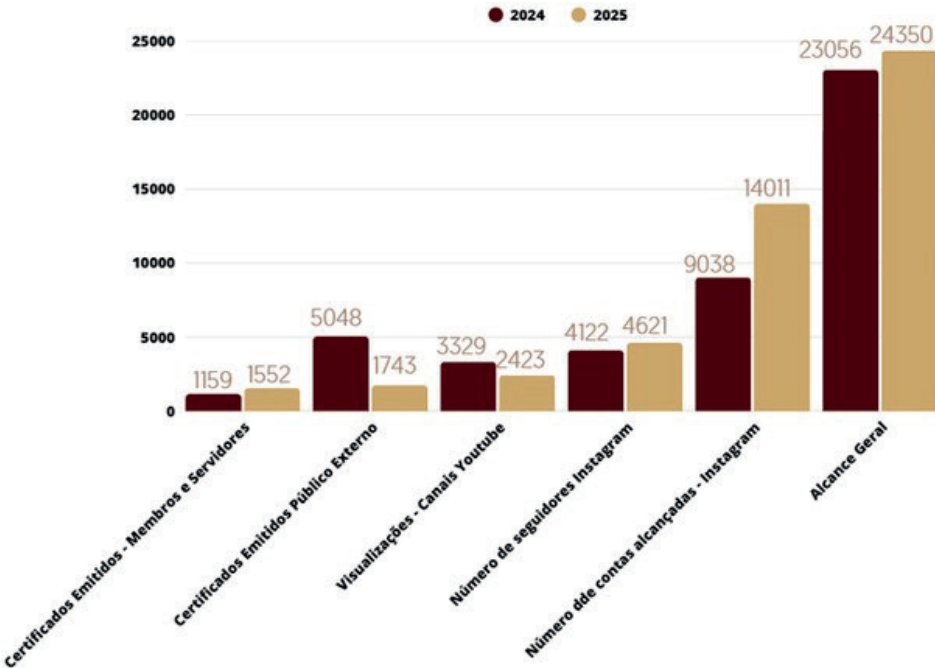


Membros -
MP NAS UNIVERSIDADES

DATA	PALESTRANTE	ESCOLA
25/03	Dra.Aurely Freitas Germano Penha	Faculdade Santa Teresa
02/06	Dra.Aurely Freitas Germano Penha	Faculdade Santa Teresa

QUADROS COMPARATIVOS

Itens	2024	2025	%
Certificados emitidos - Membros e Servidores	1.159	1.552	↑ 34%
Certificados emitidos - Público externo	5.048	1.743	↓ 65,4%
Visualizações dos Cursos/seminários nos canais do CEAF e MPAM	3.329	2.423	↓ 27,2%
Número de seguidores Instagram	4.122	4.621	↑ 12,1%
Número de contas alcançadas - Instagram	9.038	14.011	↑ 55%
ALCANCE GERAL	23.056	24.350	↑ 5,6%



MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTES

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes - DIMPE foi criada pela Lei Ordinária n.º 3.718, de 17 de fevereiro de 2012, e está subordinada diretamente à Diretoria Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Sua principal atribuição é coordenar, planejar, implantar, organizar e supervisionar a execução de atividades relativas ao protocolo compreendendo o recebimento, registro, triagem, distribuição, controle de tramitação dos documentos e processos recebidos pela Instituição.

A DIMPE é responsável por assegurar a uniformidade dos fluxos documentais, para tanto, adota metodologias, rotinas e procedimentos sistematizados, que buscam a melhoria contínua da gestão documental.

Com esse trabalho, a Divisão contribui diretamente para a otimização dos serviços prestados pela PGJ/AM, garantindo maior efetividade no atendimento à sociedade, facilitando o acesso às informações e promovendo a transparência e agilidade nos processos internos.

O Serviço de Protocolo - SEPROT está localizado no térreo do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O protocolo consiste no controle e registro de correspondências e documentos oficiais, tanto para expedição quanto para recebimento em suas tramitações internas e externas. De maneira geral, representa o registro de atos públicos no âmbito da Instituição.

O SEPROT realiza uma série de atividades essenciais, como: recepção, digitalização, formatação, parametrização, cadastro, tramitação e vinculação de documentos a processos, correspondências e arquivos. Para esse processo, são utilizados diversos sistemas eletrônicos: Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas – SAJ/MP e Sistema MPVirtual.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

DOCUMENTOS, PROCESSOS E REGISTROS DE PROTOCOLOS CRIADOS, RECEBIDOS E ENVIADOS EM 2025

Durante o ano de 2025, o SEPROT registrou um total de 40.590 (quarenta mil, quinhentos e noventa) processos e documentos, incluindo aqueles criados, cadastrados, juntados e tramitados. Este volume reflete a intensa movimentação documental, tanto de origem interna quanto externa, conforme o detalhamento por sistema.

A distribuição do volume de documentos e registros por sistema é a seguinte:

Sistema	Tipo de Movimento	Quantitativo Total (2025)
SEI	Processos e documentos gerados e tramitados (natureza administrativa eletrônica).	14.767

Sistema	Tipo de Movimento	Quantitativo Total (2025)
SAJ-MP	Documentos e registros de protocolos cadastrados, juntados, recebidos e enviados.	20.875
MPVirtual	Processos e documentos criados, enviados e recebidos.	4.948
TOTAL		40.590

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

O Sistema Eletrônico de Informações - SEI é a plataforma oficial do Governo Federal para criação, gestão e tramitação de documentos e processos administrativos de maneira totalmente eletrônica. Ao longo de 2025, foram gerados e tramitados 14.767 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete) processos e documentos gerados e tramitados (natureza administrativa eletrônica).

SISTEMA SAJ-MP

O Sistema de Automação da Justiça-Ministério Público do Estado do Amazonas – SAJ-MP é utilizado para a gestão de processos judiciais e extrajudiciais, procedimentos internos e outros. No ano de 2025, foram criados, recebidos e enviados 20.875 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco) documentos e registros de protocolos cadastrados, juntados, recebidos e enviados.

SISTEMA MP-VIRTUAL

O Sistema MP-Virtual foi utilizado, essencialmente, até o dia 27 de novembro de 2019, data de implantação do SAJ/MP na Instituição, para tramitação dos processos extrajudiciais da PGJ/AM, capital e interior. A partir daquela data, gradativamente, em paralelo à implantação do SAJ/MP em todas as unidades da capital, passaram a tramitar no sistema somente os expedientes originários das unidades localizadas no interior do Estado. No ano de 2025, foram tramitados 4.948 (quatro mil novecentos e quarenta e oito) processos e documentos criados, enviados e recebidos.

ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS VIA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Em 2025, o Contrato Administrativo celebrado com a Empresa Brasileira de Correios

e Telégrafos - EBCT resultou na postagem de um total de 3.068 (três mil e sessenta e oito) objetos, incluindo correspondências e encomendas, utilizando o Sistema de *Pré-postagem Web*.

Quadro: Sistema SAJ-MP

Carta Comercial	Sedex	PAC	Total
2.386	183	499	3.068

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE AMAZONAS – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na *internet*, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é o órgão responsável pela publicação diária do DOMPE/AM, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda a sexta-feira, a partir das 12:00 (doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público na área Serviços ao Cidadão, em *link* próprio (<https://diario.mpam.mp.br/>) denominado de Diário Eletrônico, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer

efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mpam.mp.br, durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2025.

Quadro: Demonstrativo de Publicações mensais em 2025

TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ARTIGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
ATA	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	4
ATO	23	21	35	32	21	29	26	32	14	34	19	33	319
AVISO	592	533	511	699	548	298	427	454	522	732	415	286	6.017
AVISO DE LICITAÇÃO	1	5	4	2	5	2	5	5	2	4	6	3	44
CITAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESPACHO	16	32	22	14	15	18	44	41	34	35	24	22	317
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	5
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	8
EDITAL	31	10	22	31	22	34	17	31	22	17	30	20	287
EDITAL DE ENTRÂNCIA FINAL	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	2	9
EDITAL DE ENTRÂNCIA INICIAL	0	0	0	0	0	0	5	1	0	5	0	2	13
EDITAL DE INTIMAÇÃO	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ERRATA	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	3
EXTRATO	0	6	0	0	7	17	20	38	47	72	52	32	291
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1	2	0	0	0	2	1	3	0	1	3	1	14
EXTRATO DE CONTRATO	1	5	3	1	1	4	1	2	6	6	0	0	30
EXTRATO DE CONVÊNIO	1	7	1	9	11	7	7	8	14	10	8	4	87
EXTRATO DE DECISÃO	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
EXTRATO DE PROMOTORIA	95	188	76	103	116	144	171	210	194	195	239	157	1.888
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2

TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
INSTRUÇÃO NORMATIVA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA	8	5	5	3	10	12	10	4	2	12	2	9	82
NOTIFICAÇÃO	0	5	2	10	2	0	0	0	0	9	1	7	36
PAUTA/CPJ	2	6	5	6	0	3	8	4	7	6	5	4	56
PAUTA/CSMP	2	5	5	7	8	7	7	9	6	6	8	3	73
PORTARIA	516	421	448	483	447	458	528	468	474	518	400	395	5.556
PORTARIA DE PROMOTORIA	125	217	97	99	105	94	120	145	151	150	123	106	1.532
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	2	1	18	4	2	4	31
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	4
RECOMENDAÇÃO	2	2	1	3	3	0	0	1	0	2	2	0	16
RECOMENDAÇÃO CONJUNTA	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4
RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA	7	9	5	9	3	4	14	19	10	23	17	10	130
RECOMENDAÇÃO/CGMP	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
REQUERIMENTO	230	224	141	193	259	156	234	116	150	173	141	465	2.482
RESOLUÇÃO/CPJ	3	4	0	3	2	5	3	5	0	4	6	2	37
RESOLUÇÃO/CSMP	4	9	9	7	17	4	3	10	9	8	6	2	88
TAC	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3
TERMO ADITIVO	3	7	10	9	8	7	3	4	6	4	3	8	72
TERMO DE ADESÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TERMO DE APOSTILAMENTO	5	0	1	3	51	1	42	24	0	0	10	6	143
TERMO DE CARTA-CONTRATO	0	0	2	0	0	0	0	1	0	2	1	0	6
TERMO DE CESSÃO	0	8	2	5	5	2	3	2	0	0	0	0	27
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
TERMO DE DOAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TERMO DE POSSE	0	0	3	0	0	0	5	0	0	0	0	0	8
TERMO DE RESCISÃO	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	5
Total	1.677	1.742	1.411	1.734	1.674	1.308	1.708	1.648	1.696	2.035	1.535	1.584	19.752

Fonte: Banco de Dados do DOMPE em 26/02/2026 - SGMP/MPAM

Gestão Orçamentária e Financeira

CAPÍTULO 06



ORÇAMENTO E DESPESAS

DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO EM 2025

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025 – Lei n.º 7.006, de 18 de julho de 2024) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2025 – Lei n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024) para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários iniciais (dotação inicial da LOA) à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça, no exercício de 2025, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 478.155.000,00 (dotação total/orçamento inicial).

Em seus Fundos, registraram-se as seguintes rubricas nos seus orçamentos iniciais do órgão:

- FAMP - Fundo de Apoio ao MPE no valor de R\$ 400.000,00;
- FPROVITA: Fundo PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas) no valor de R\$ 1.000.000,00.

Ao final do exercício 2025, considerando apenas a unidade gestora Procuradoria-Geral de Justiça, após as suplementações orçamentárias decorrentes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, anulações (totais ou parciais) de dotações e, créditos recebidos de destaques do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas, do FAMP, e concessões de destaques a AMAZONPREV, o valor atualizado e autorizado do orçamento registrou o montante de R\$ 548.969.369,73 (autorizado ao final de 2025 de todas fontes de recursos).

Nesta esteira, o orçamento fixado/autorizado, por fim, da Procuradoria-Geral de Justiça, incluído das alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2025, apresentou um acréscimo em torno de 10,4% em comparação a 2024, quando na oportunidade apontou R\$ 497.292.718,69.

Tabela - Resumo do orçamento 2025

RESUMO DO ORÇAMENTO 2025	
Recursos Orçamentários Fixados da PGJ	Valor
Dotação Inicial	478.155.000,00
Excesso de arrecadação fontes próprias PGJ, aberto como crédito adicional suplementar	77.100.000,00
Superávit financeiro 2024 e anteriores, abertos como crédito adicional Suplementar	140.431,02
Recursos recebidos do Fundo – PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas)	1.000.000,00
Recursos recebidos do Fundo – FAMP (Fundo de Apoio ao MPAM)	2.376.818,00

RESUMO DO ORÇAMENTO 2025	
Recursos Orçamentários Fixados da PGJ	Valor
Total Orçamento (LOA + aberturas de crédito e recebido de destaques)	558.772.249,02
(-) Créditos orçam. Concedidos para AMAZONPREV	9.902.507,94
Devolução de créditos excedentes (ajustes) da Amazonprev à PGJ	99.628,65
Total	548.969.369,73

Fonte: Orçamento 2025 – DOF/PGJ - Valores em R\$ 1,00

Deste valor final orçado e fixada, a despesa executada com empenhos no ano de 2025 foi de R\$ 548.559.219,44 e o saldo disponível a empenhar na ordem de R\$ 410.150,29 (sendo R\$ 114.093,53 de saldo de duodécimos, e R\$ 296.056,76 de saldos orçamentários de fontes de convênio que instrumentalizam o Programa Provita).

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à realização da despesa, ou seja, empenhos líquidos (total empenhado menos anulações e cancelamentos destes em 2025) houve um aumento em torno de 10,33% em relação ao exercício anterior. A evolução dos valores orçados e do executado consta da tabela e gráfico a seguir:

Quadro: Evolução do orçamento realizado da Procuradoria-Geral de Justiça

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Variação
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	-17,34%
2020	322.805.371,60	315.875.507,14	5,51%
2021	401.251.925,26	401.186.095,04	27,00%
2022	436.211.431,88	435.659.227,98	8,59%
2023	456.662.435,31	456.531.921,56	4,79%
2024	497.292.718,69	497.211.552,81	8,91%
2025	548.969.369,73	548.559.219,44	10,33%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1,00

Em outra análise, com os mesmos dados, ao comparar o orçamento autorizado total de todas as fontes atualizado ao final de cada exercício com o orçamento executado em cada respectivo ano, observamos os dados da tabela a seguir:

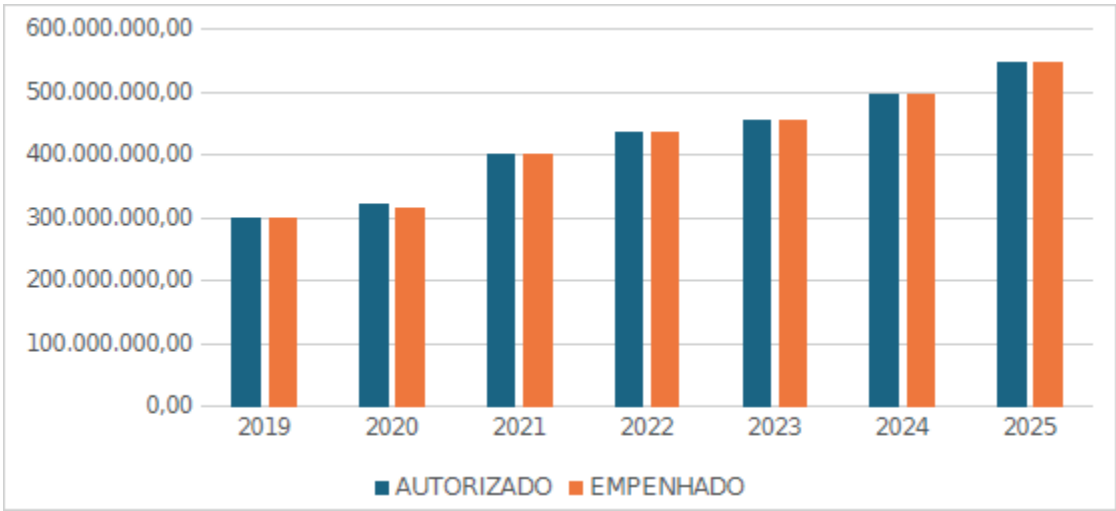
Quadro: Comparativo Orçado Atualizado x Realizado

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Variação
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	99,76%
2020	322.805.371,60	315.875.507,14	97,85%
2021	401.251.925,26	401.186.095,04	99,98%
2022	436.211.431,88	435.659.227,98	99,87%
2023	456.662.435,31	456.531.921,56	99,97%
2024	497.292.718,69	497.211.552,81	99,98%
2025	548.969.369,73	548.559.219,44	99,93%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Valores em R\$ 1,00

Por intermédio dos dados de execução orçamentária, observamos que nos últimos anos houve montante de empenho líquido emitido de quase a totalidade dos recursos orçamentários autorizados, ultrapassando em 2025 o patamar de quinhentos milhões de Reais, vide gráfico abaixo:

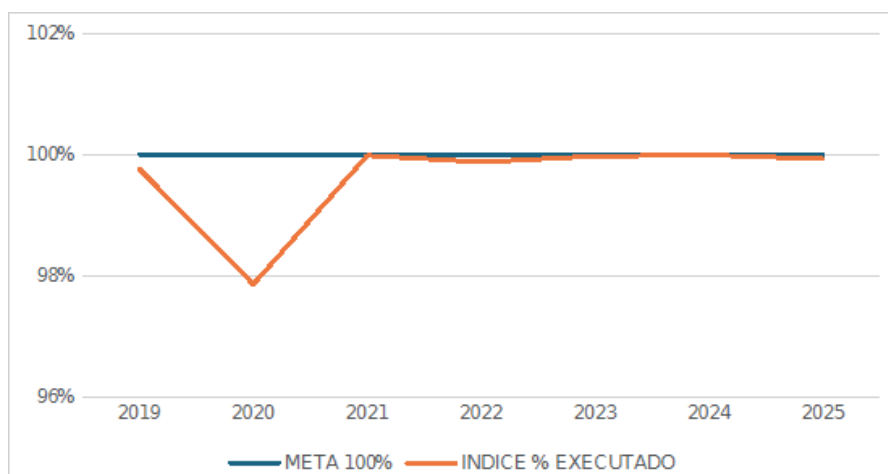
ORÇAMENTO REALIZADO



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

Por último, a respeito do índice de execução do orçamento realizado versus o orçado mostra uma estabilidade em relação à meta de 100% do orçamento a ser executado no exercício, como podemos observar abaixo.

Gráfico: Índice de Execução de Orçamento realizado, de acordo com a Meta do Planejamento estratégico.



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em %

Este indicador está vinculado ao objetivo estratégico anteriormente abordado: “4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira, na forma de um Índice de execução do orçamento disponibilizado no Planejamento Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça.

DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça são publicados no sítio oficial da Instituição www.mpam.mp.br, no ambiente do Portal Transparência>Licitações, com acesso direto por meio do link Licitações ou QR CODE abaixo, bem como em outros meios de divulgação previstos em lei, como jornal especializado de grande circulação, permitindo, desta forma, que qualquer pessoa tenha acesso aos editais e aos resultados das licitações, ressalte-se, na íntegra.

Visando incrementar a modernização das compras, serviços e obras/ serviços de engenharia, a partir de 2007, o *Parquet* adotou modalidade de licitação mais célere, qual seja, o Pregão, subdividido em duas espécies, o Pregão Presencial e o Pregão Eletrônico, este último realizado por intermédio do sistema Comprasnet do Governo Federal. Além do am-



biente do Portal da Transparência, os certames em curso ou encerrados podem ser conferidos no ambiente de Licitações e Compras, com acesso direto pelo link <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes> ou QR CODE abaixo:



Analisando as informações constantes do Relatório Anual de Atividades da Comissão Permanente de Licitação, referente ao ano de 2025, sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça no transcorrer do exercício, vê-se que o valor total da economia alcançada com a realização dos certames representou a quantia de R\$ 16.387.009,64 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 24,06% do valor originalmente estimado pela Administração para as aquisições/contratações de compras/serviços executadas, conforme detalhado no quadro demonstrativo abaixo:

Quadro: Licitações 2025

LICITAÇÕES 2025				
Modalidades	Valor estimado pela Administração (R\$).	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
Pregão Eletrônico	68.107.932,22	53.720.922,58	16.387.009,64	24,06%
TOTAIS	68.107.932,22	53.720.922,58	16.387.009,64	24,06%

FONTE: CPL/PGJ

Em suma, essa análise demonstra a economia realizada com procedimentos licitatórios, consubstanciada na diferença entre o valor estimado para a aquisição de materiais/serviços e o valor efetivamente contratado/pago após a conclusão do processo, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância aos princípios constitucionais e legais, com a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, em busca da eficiência da Instituição Ministerial.

Credenciamentos

Desde 2024, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, e a fim de pré-

-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros da instituição na instrução de procedimentos institucionais, lançou-se o Edital de Credenciamento Nº 18/2024, com vigência por tempo indeterminado, a partir de sua publicação, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da Administração, que poderá, contudo, por motivo de conveniência e oportunidade, suspendê-lo a qualquer tempo, de forma temporária ou permanente.

Destaca-se que os credenciados aprovados em 2025, encontram-se disponíveis para consulta pública no ambiente de Licitações no portal, no link www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes ressaltando que os procedimentos de eventuais inscritos continuam sendo analisados pela Comissão de Contratação do Credenciamento.

Processos de Aquisição de Materiais

Durante o exercício de 2025, a Procuradoria-Geral de Justiça registrou a tramitação de 492 processos de aquisição de bens e contratação de serviços.

Os processos de compras foram instruídos conforme as Leis 8.666/93 e 14.133/21– Lei de Licitações e Contratos –, sendo utilizadas também as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal.

Os valores estimados relativos aos processos de compras e contratações de 2025, por modalidade, são apresentados a seguir:

Tabela: Processos de Compras

MODALIDADE	QTD	VALOR TOTAL ESTIMADO EM 2024
Processos instruídos para Licitação	53 (11%)	R\$ 127.639.695,07 (72,2%)
Aditivo, Repactuação ou Prorrogação de Contratos	54 (11%)	R\$ 33.499.089,25 (18,95%)
Aquisição através de Atas de Registro de Preços	324 (65%)	R\$ 1.980.702,38 (1,12%)
Inexigibilidade de Licitação	16 (03%)	R\$ 1.486.058,94 (0,84%)
Dispensa de Licitação	47 (09%)	R\$ 2.279.566,20 (1,29%)
Adesão a Ata de SRP (carona)	4 (01%)	R\$ 9.856.222,96 (5,58%)
TOTAL	492	R\$ 176.741.334,80

Fonte: Setor de Compras e Serviços/ PGJ/MPAM

Conforme informado na Tabela “Processos de Compras”, o valor total estimado dos processos que tramitaram no SCOMS durante o exercício de 2025 foi de R\$ 176.741.334,80 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições:

- A expressão “Processos instruídos para Licitação” refere-se aos procedimentos que

tramitaram na Procuradoria-Geral de Justiça para formação do preço médio estimado, na fase interna de licitação, realizada pelo Setor de Compras e Serviços, encaminhados posteriormente à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realização do certame.

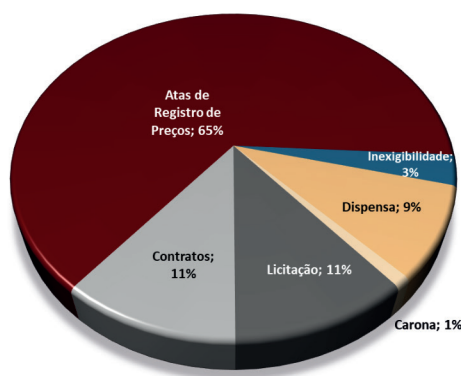
- Os processos de “Aditivo, Repactuação ou Prorrogação de Contratos” tratam dos procedimentos instruídos visando à prorrogação e/ou renovação de contratos administrativos firmados por este Órgão.

- Os processos de “Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP Vigentes)” correspondem àqueles já licitados, em fase de fornecimento de materiais e execução de serviços.

- As “Adesões a Atas de Registro de Preços” ocorrem quando a Procuradoria-Geral de Justiça realiza a compra ou contratação através de atas firmadas com outros órgãos, o denominado instituto “Carona”.

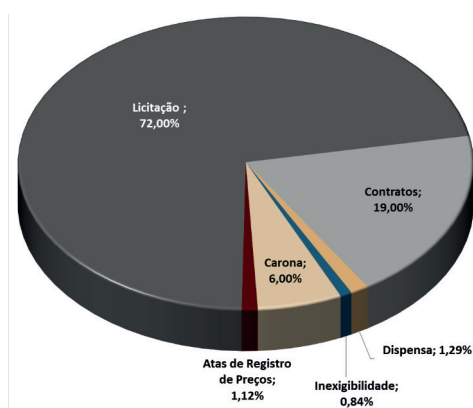
- As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos de compra/contratação direta incluindo Cotação Eletrônica que tiveram a instrução e atendimento da Lei n.º 8.666/93 e n.º 14.133/21

Gráfico: Proporção de processos tramitados por modalidade no MPAM em 2025



Fonte: Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Gráfico: Proporção de valores orçados por modalidade no MPAM em 2024.



Fonte: Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Nos Gráficos acima, podemos ter uma ideia clara da proporção de cada modalidade em relação ao total de processos e de valores orçados. Cada fatia do gráfico representa uma porcentagem ou fração do conjunto total.

Verifica-se que o maior volume de processos tramitados foi referente a aquisições por meio de Atas de Registro de Preços (65% do total). Entretanto, esta modalidade é apenas a quinta colocada quando o critério avaliado é o valor orçado (apenas 1,12% do total). O destaque vai para os processos licitatórios: esta modalidade é a terceira colocada em termos de quantidade de processos tramitados (11% do total) e figura absoluta em primeiro lugar quando o critério é valor orçado (72,2% do total).

Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

A aprovação da Lei nº 14.133/2021, publicada em 01/04/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sem dúvida representou um marco legal no Brasil e trouxe importantes consequências ao sistema de licitação e contratações administrativas. Em que pese alguns estudiosos não identificarem significativas mudanças com a nova lei, afirmando que as alterações não trouxeram o impacto necessário, é certo que a novel legislação direciona a Administração Pública para a adoção de boas práticas de gestão.

Ademais, oportuno mencionar que a Lei nº 14.133/2021 substituiu a Lei nº 8.666/1993, estabelecendo um período de transição que durou até dezembro de 2023. Durante essa transição, os gestores públicos poderiam escolher qual das leis utilizar, mas sem combiná-las, de forma que os ajustes celebrados na vigência da lei antiga deveriam ser aditivados observando as normas aplicadas na sua formação. Dessa maneira, ainda é possível localizar no Órgão contratos administrativos e cartas-contrato disciplinados pela Lei nº 8.666/1993.

Quanto à formalização, é importante destacar que, em regra, o instrumento de contrato é obrigatório, mas poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, nos casos de dispensa de licitação em razão de valor ou compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, conforme preceitua o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, no ano de 2025, a instituição formalizou o quantitativo de 24 (vinte e quatro) novos Contratos Administrativos, 10 (dez) novas Cartas-Contrato, 1 (um) novo Termo de Garantia, além de Termos Aditivos, de Apostilamento e de Rescisão que perfazem o total de 198 (cento e noventa e oito) novos instrumentos, os quais correspondem a contratos administrativos e cartas-contrato em andamento ou rescindidos. Se considerarmos a

formalização de todos os ajustes (contratos administrativos, cartas-contrato, termos aditivos, de apostilamento e de rescisão), durante o exercício de 2025, foram celebrados 233 (duzentos e trinta e três) instrumentos.

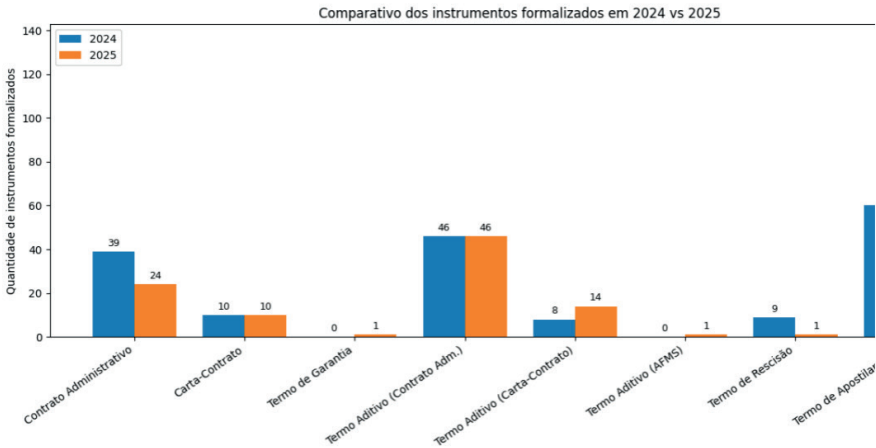
Em análise comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025, observa-se alteração relevante no perfil de formalização de instrumentos pela DCCON. Em 2024, registrou-se a formalização de 172 instrumentos, ao passo que, em 2025, esse quantitativo totalizou 233 instrumentos, representando acréscimo de 61 instrumentos (aproximadamente +35,5%).

Sob a ótica dos instrumentos originários, houve redução na formalização de Contratos Administrativos, de 39 (2024) para 24 (2025) (queda de 15 instrumentos, cerca de -38,5%), enquanto as Cartas-Contrato permaneceram estáveis em 10 instrumentos em ambos os anos. Quanto aos instrumentos de gestão contratual, manteve-se o mesmo volume de Termos Aditivos de Contrato Administrativo (46 em 2024 e 46 em 2025), ao passo que se verificou crescimento dos Termos Aditivos de Carta-Contrato, de 8 (2024) para 14 (2025) (aumento de 6 instrumentos, aproximadamente +75%).

O destaque do período recai sobre os Termos de Apostilamento, que passaram de 60 (2024) para 136 (2025) (incremento de 76 instrumentos, aproximadamente +126,7%). Esse aumento expressivo decorre, em grande medida, da nova sistemática adotada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), que passou a realizar os reempenhos com periodicidade quadrimestral, demandando a correspondente formalização dos apostilamentos para fins de registro e regularização administrativa. Em sentido inverso, os Termos de Rescisão reduziram-se significativamente, de 9 (2024) para 1 (2025) (redução de 8 instrumentos, aproximadamente -88,9%).

Ressalta-se, ainda, que 2025 passou a registrar instrumentos não evidenciados em 2024 no recorte apresentado, como Termo de Garantia (1) e Termo Aditivo de AFMS (1), indicando diversificação pontual das formalizações no exercício. No conjunto, a comparação entre os anos sugere que, embora tenha havido menor volume de novos contratos em 2025, verificou-se maior intensidade de instrumentos de acompanhamento e formalização administrativa — especialmente os apostilamentos vinculados a reempenhos —, em consonância com a necessidade de adequada gestão e rastreabilidade dos atos na execução contratual.

Gráfico: Comparativo dos instrumentos formalizados no ano de 2024 - 2025



Fonte: DCCON/PGJ

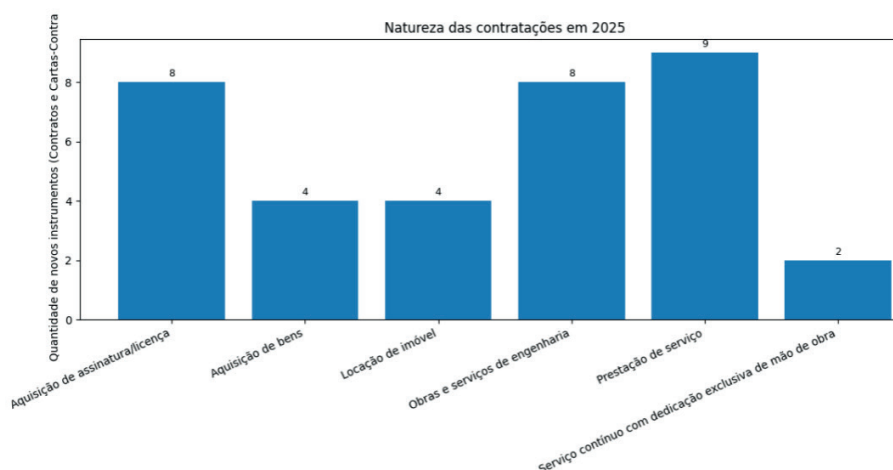
No exercício de 2025, os novos Contratos Administrativos e as novas Cartas-Contrato formalizados pelo Órgão, quando classificados conforme a natureza da contratação, apresentaram a seguinte distribuição: aquisição de assinatura/licença (8), aquisição de bens (4), locação de imóvel (4), obras e serviços de engenharia (8), prestação de serviço (9) e serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra (2).

A distribuição evidencia a pluralidade de demandas atendidas no período, com destaque para as contratações de prestação de serviços e de obras e serviços de engenharia, que refletem necessidades de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura institucional e do suporte operacional.

Observa-se, ainda, volume expressivo de contratações voltadas à aquisição de assinaturas/licenças, indicando a relevância de soluções tecnológicas e ferramentas de apoio às atividades administrativas e finalísticas.

Por fim, as contratações de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, embora em menor número, exigem maior rigor de planejamento e acompanhamento da execução contratual, em razão de suas especificidades, reforçando a importância do alinhamento entre formalização, gestão e fiscalização dos instrumentos firmados.

Gráfico: Objetos de Contratos de 2025



Fonte: DCCON/PGJ

Constata-se, dessa maneira, que a atuação da Divisão de Contratos e Convênios no exercício de 2025 permaneceu orientada à adequada formalização e à gestão dos instrumentos contratuais, em ambiente normativo pautado pela Lei nº 14.133/2021 e pelas boas práticas de governança nas

contratações públicas. Os dados evidenciam, de um lado, a manutenção da capacidade operacional para formalização de ajustes originários e instrumentos de gestão e, de outro, a adaptação a dinâmicas institucionais internas — a exemplo da nova sistemática de reempenhos quadrimestrais implementada pela Diretoria de Orçamento e Finanças, que impactou diretamente o volume de apostilamentos.

Cooperação e Parcerias

No exercício de 2025, registrou-se a formalização de 56 (cinquenta e seis) instrumentos relacionados a Acordos de Cooperação Técnica, Convênios e instrumentos congêneres, sendo 45 (quarenta e cinco) novos instrumentos e 11 (onze) termos aditivos. Em linhas gerais, tais ajustes estruturam parcerias interinstitucionais para viabilizar ações conjuntas, compartilhamento de soluções tecnológicas, intercâmbio de informações, capacitações e iniciativas de apoio a projetos institucionais.

Observa-se que, predominantemente, os instrumentos firmados possuem caráter cooperativo, sem transferência direta de recursos entre os partícipes; contudo, há ajustes específicos com previsões de natureza técnico-financeira e/ou oferta onerosa de capacitações, conforme delineado em seus anexos e planos de trabalho.

Nesse contexto, considerando os instrumentos formalizados em 2025, destacam-se, por relevância institucional e impacto estratégico, os seguintes:

Acordo de Cooperação Técnica MPDFT/MPAM (09/06/2025): cessão de uso dos sistemas de inteligência artificial “Jarvis, Atari e Alfred”, com potencial de modernização de rotinas e apoio à atividade institucional.

- Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2025 – MPTO/MPAM (12/05/2025): cessão do direito de uso, em caráter gratuito, não exclusivo e intransferível, do programa de computador “Athenas – Soluções Integradas”, com previsão de participação do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM no Comitê Técnico de Gestão e Desenvolvimento do Athenas (AthenasLab), fortalecendo a modernização de rotinas e a interoperabilidade de soluções de apoio à atuação institucional.
- Acordo de Cooperação Técnica MPDFT/MPAM (23/05/2025): cessão do software “VOTUS” para administração e realização de eleições internas na Instituição.
- Termo de Cooperação Técnica nº 24/2025 – MPMT/MPAM (26/09/2025): cessão definitiva e implementação do SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público, voltado à gestão de processos e rotinas administrativas.
- Termo de Cooperação Técnica nº 25/2025 – MPMT/MPAM (15/10/2025): cessão do software “SISPLAN – Sistema de Planejamento e Gestão”, com foco no aperfeiçoamento de planejamento e governança.
- Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2025 – MPRN/MPAM (27/11/2025): cessão do software “CUSTODIATECH” para coleta qualificada de prova digital, com ênfase em integridade e auditabilidade do material coletado.
- Termo de Cooperação Técnica nº 014/2025 – MPGO/MPAM (02/10/2025): compartilhamento da ferramenta “MEDI – Materializador de Evidências Digitais e Informáticas”, fortalecendo a atuação em investigações e evidências digitais.
- Termo de Cooperação Técnica e Financeira – UGPE (02/09/2025): implementação de ações para elaboração de estudos e projetos visando à construção da nova sede do MPE/AM.
- Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025 – MPAM/TJAM/DPE-AM/SSP-AM/SEAP/SEJUSC (29/09/2025): aperfeiçoamento da aplicação do art. 22, §5º, da Lei

Maria da Penha, com foco na monitoração eletrônica do agressor e reforço à proteção da vítima.

- Protocolos de Intenções nº 01/2025 e nº 02/2025 – CNMP (17/02/2025): iniciativas para fortalecimento da atuação do Ministério Público no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres e na promoção da educação infantil.
- Acordos voltados à cultura de paz e prevenção de violência (2025): ACT nº 03/2025 (23/05/2025) – Projeto “Escola em Paz” (Itamarati) e ACT nº 022/2025 (28/11/2025) – Projeto “Novos Caminhos” (Manicoré), além do ACT nº 019/2025 (03/10/2025) – Projeto “Acolhendo Vozes” (MPAM/TJAM), compondo conjunto relevante de ações interinstitucionais de prevenção e responsabilização.
- Convênio no âmbito do Edital ProDAV2025 – SENAPPEN/MJSP (15/12/2025): voltado à captação de recursos federais para o Programa RECOMEÇAR, com objetivo de expansão e fortalecimento do Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial e Vítimas de Crimes, consolidando iniciativa estratégica de aprimoramento de ações institucionais de acolhimento, proteção e atendimento especializado.

Registre-se que, embora a maior parte dos Acordos de Cooperação Técnica, Convênios e instrumentos congêneres formalizados em 2025 possua natureza cooperativa sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o ajuste celebrado no âmbito do Convênio com a SENAPPEN/MJSP constitui instrumento de transferência de recursos, com execução vinculada ao respectivo Plano de Trabalho, observância dos normativos aplicáveis ao Transferegov.br e às rotinas de execução, controle e prestação de contas.

Por essa razão, ele é tratado neste relatório como exceção à regra predominante de instrumentos não onerosos, sem prejuízo do registro e acompanhamento administrativo do instrumento pela área de Contratos, em articulação com as unidades competentes pela execução orçamentário-financeira.

Em síntese, os instrumentos formalizados em 2025 evidenciam ênfase em inovação, tecnologia, interoperabilidade, qualificação institucional, políticas de proteção, bem como preocupação com a ampliação do espaço físico da Instituição Ministerial, sem prejuízo do papel dos termos aditivos como mecanismos de ajuste e continuidade das parcerias, assegurando governança, clareza de responsabilidades e aderência ao planejamento institucional.

Da evolução Patrimonial

O saldo de patrimônio em bens de natureza permanente da Procuradoria-Geral de Justiça ao final de 2025 totalizou R\$ 154.897.496,65 (imobilizado: bens móveis e imóveis, e intangíveis: softwares). Este valor corresponde ao valor final em saldos de bens após as adições/incorporações e aquisições, baixas/desincorporações, com os descontos da acumulação de depreciações e amortizações de intangíveis contabilizadas até o final do exercício financeiro.

Ressalta-se que as incorporações/ativações líquidas de bens (deduzidas de baixas diversas durante ano), que totalizaram R\$ 904.913,46 em 2024 (resultado da diferença entre os valores brutos, sem depreciação/amortização acumulada, de R\$ 172.297.421,82 relativo

aos bens ao final de 2025, e R\$ 171.392.508,36, referente aos bens ao final de 2024) efetivaram-se com as entregas de bens conforme as liquidações das notas de empenhos de 2025 de ativos bens móveis, imóveis e intangíveis, e de restos a pagar liquidados este ano, mas que eram empenhos do exercício anterior correspondente aos restos a pagar não processados.

Não obstante, acompanhado dos registros patrimoniais, ocorreram reincorporações de alguns bens devidamente identificados/localizados e constatados pelo patrimônio (SPAT) como em utilização.

Por conseguinte, a tabela abaixo evidencia os valores brutos por subconta de natureza destes bens, inclusive a depreciação/amortização registrada acumuladamente destes ativos, demonstrando, por fim, os saldos finais (por conta contábil analítica) pelo seu valor original de custo de aquisição, construção, doação, avaliação corrente ou equivalente, ao final do exercício de 2025 em comparação a 2024, corroborando um acréscimo nas aquisições e ativações de bens permanentes, destas naturezas.

Tabela: Saldos Finais de bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2024	2025
IMOBILIZADO		
BENS MÓVEIS		
Aparelhos De Medição E Orientação	19.190,95	19.190,95
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	369.866,46	378.866,46
Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos e Odontológicos	75.517,51	75.517,51
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	844.332,67	858.852,67
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.462.261,46	2.470.221,46
Máquinas E Equipamentos Gráficos	42.758,49	58.825,49
Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	2.810,78	2.810,78
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	21.289,58	20.611,39
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.668.212,18	2.760.740,68
Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	2.631,19	2.631,19
Equipamentos de Processamento de Dados	20.068.439,33	19.994.218,20
Aparelhos e Utensílios Domésticos	346.834,71	378.489,81
Mobiliário Geral	4.487.332,59	4.848.355,73
Coleções e Materiais Bibliográficos	21.073,90	21.073,90
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.319.133,24	1.387.408,15
Obras de Arte e Peças para Exposição	13.400,00	13.400,00
Veículos Tração Mecânica	8.900.953,99	9.280.953,99
Aeronaves	41.896,84	41.896,84
Bens Em Poder De Outra Unidade Ou Terceiros	15.000,00	15.000,00
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	555.436,11	536.986,71
BENS IMÓVEIS		
Imóveis Residenciais/comerciais	99.836.655,16	99.853.888,69
Terrenos e Glebas	26.823.740,26	26.823.740,26

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2024	2025
Obras em Andamento	485.291,31	485.291,31
INTANGÍVEL		
Softwares	1.968.449,65	1.968.449,65
TOTAL DE BENS COM SALDO ATUAL	171.392.508,36	172.297.421,82
Depreciação e amortização acumuladas	14.209.583,38	17.399.925,17
SALDO CONTÁBIL DE BENS (PGJ) líquido	157.182.924,98	154.897.496,65

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Em 31.12.2024. Valores em R\$ 1,00.

Ressalta-se que os valores contábeis em cada conta contábil supramencionada de 2025 guardam consistência e igualdade monetária com os dados de bens físicos em todas as unidades do Órgão, atualizados em 31/12/2025 no sistema patrimonial AJURI, e controles do SPAT de imóveis e intangíveis apresentados à DOF.

Tal fato demonstra o reflexo contábil do patrimônio físico da instituição, em base fidedigna e confiável, referentes aos bens móveis disponíveis em uso, e que estão registrados nos saldos de cada natureza de ativos, explícitos e evidenciados na tabela anterior.

Verifica-se na tabela, incrementos relevantes em investimentos e modernização e renovação de aparelhos da instituição de natureza de mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários etc.), veículos de tração mecânica (Carros Oficiais), e equipamentos de áudio, vídeo e foto (equipamentos de sonorização e imagens.).

No que concerne aos registros contábeis no exercício de bens imóveis, algumas reformas e construções resultaram em agregação de bens com valor de imóveis, que se referem a edificações novas ou reformadas que abrigam Promotorias no interior concluídas em 2025. Além de obras em andamento com reformas na edificação da Promotoria de Lábrea/AM.

O patrimônio imobilizado e intangível do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, em 2024, era de R\$ 157.182.924,98. Em 2025, esse patrimônio foi acrescido das incorporações de bens, que totalizaram R\$ 1.070.107,74, além de reclassificações e ajustes positivos de R\$ 123.355,99, sendo subtraídas baixas diversas, as quais são detalhadas na Tabela abaixo, e reclassificações e ajustes negativos, no montante R\$ 216.713,58, bem como as operações de depreciação e amortização realizadas nesse exercício, correspondentes a R\$ 3.232.628,72 e R\$ 29.549,76, respectivamente. Assim, obtém-se um saldo final de imobilizado e intangível igual a R\$ 154.897.496,65, o que equivale a um decréscimo de R\$ 2.285.428,33, em comparação com o ano de 2024.

Tabela: Evolução Patrimonial - PGJ – 2025

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Incorporações	1.070.107,74
(+) Reclassificações e ajustes positivos	123.355,99
(-) Baixa por inservibilidade	-95.517,02
(-) Baixa por desincorporação	-50.503,57
(-) Baixa por depreciação acumulada	-70.692,99
SUBTOTAL	976.750,15
(-) Depreciação no período	-3.232.628,72
(-) Amortização no período	-29.549,76
TOTAL DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	-2.285.428,33

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI, consultado em 05/02/2026.

Bens Incorporados em 2025

A tabela a seguir demonstra, sinteticamente, os acréscimos do imobilizado e no intangível no exercício de 2025. É importante observar que incorporações ao patrimônio que foram realizadas a partir de liquidações de empenhos podem ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela a seguir evidencia tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2025, quanto os bens que, embora empenhados em 2024, foram liquidados (ativados) em 2025.

Quadro: Incorporações - PGJ – Ano 2025

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	24.290,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	16.352,00
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	99.752,50
Bens a classificar - Adiantamento	9.380,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	32.713,47
Mobiliário em Geral	419.515,62
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	68.930,02
Veículos de Tração Mecânica	380.000,00
Pecas não Incorporáveis a Imóveis	1.940,60
Obras em Andamento	17.233,53
TOTAL DAS INCORPORAÇÕES	1.070.107,74

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI, consultado em 05/02/2026.

As incorporações mais significativas foram verificadas na conta Mobiliário em Geral e foram referentes aos diversos móveis de escritórios em geral, e na conta de Veículos de Tração Mecânica e foi referente a aquisição de um veículo automotor tipo VAN.

DA GESTÃO FINANCEIRA

Principais Despesas

O Demonstrativo das principais despesas realizadas em 2025 pela Procuradoria-Geral de Justiça comparados com os exercícios de 2023 e 2024 apresentou as seguintes variações conforme tabela e notas abaixo:

Quadro: Comparativo das Despesas Realizadas PGJ – 2023 a 2025.

DESPESAS	2023	2024	Δ(%)	2025	Δ(%)
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	456.531.921,56	497.211.552,81	8,91%	548.559.219,44	10,33%
Despesa de Capital (Investimentos)	3.615.613,74	9.302.952,71	157,30%	1.990.957,74	-78,60%
Despesas Correntes	452.916.307,82	487.908.600,10	7,73%	546.568.261,70	12,02%
Despesa com Pessoal e Encargos	336.733.426,59	354.071.236,77	5,15%	410.549.661,70	15,95%
Despesas com Outras Despesas Correntes	116.182.881,23	133.837.363,33	15,20%	136.018.600,00	1,63%
Diárias	1.338.710,77	1.240.956,05	-7,30%	1.415.171,78	14,04%
Material de Consumo	1.074.952,30	1.386.077,48	28,94%	1.108.077,93	-20,06%
Passagens/Locomoção	1.276.817,41	976.426,05	-23,53%	1.332.970,00	36,52%
Outros Serviços de Terceiros – PF	373.895,00	2.836.300,78	658,58%	3.168.662,34	11,72%
Locação de Mão de Obra	3.041.965,02	3.980.576,00	30,86%	4.439.587,81	11,53%
Locação de Imóveis	2.896.760,54	3.456.256,10	19,31%	4.517.684,36	30,71%
Estagiários	4.261.191,76	5.600.007,15	31,42%	6.169.155,16	10,16%
Auxílio-Alimentação	22.191.103,63	29.094.140,53	31,11%	32.204.489,95	10,69%
Serviços de Consultoria	0,00	313.200,00	n.a.	104.400,00	-66,67%
Serviços de TIC – PJ	7.104.984,31	10.441.519,16	46,96%	9.077.191,96	-13,07%
Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.508.084,72	9.005.720,58	99,77%	6.556.732,95	-27,19%
Contribuições	1.804.643,80	4.029.938,76	123,31%	3.424.803,90	-15,02%
Auxílio-Moradia	82.937,02	37.128,54	-55,23%	43.277,36	16,56%
Auxílio-Saúde	22.329.590,91	33.762.696,66	51,20%	38.950.265,29	15,36%

DESPESAS	2023	2024	Δ(%)	2025	Δ(%)
	R\$	R\$	%	R\$	%
Indenizações e Restituições	43.806.185,67	27.438.317,60	-37,36%	23.265.018,74	-15,21%
Outros	91.058,37	238.101,89	161,48%	241.110,47	1,26%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observações: Valores em R\$ 1,00.

A Instituição apresenta no exercício de 2025 a execução orçamentária que resultou no montante de **R\$ 548.559.219,44**, com suas variações, acréscimos e decréscimos, em determinadas rubricas comparadas ao ano anterior, como pode ser observado no Demonstrativo acima e nas notas explicativas a seguir:

A Despesa Total Realizada no valor de R\$ 548.559.219,44, teve um acréscimo na ordem de 10,33% comparada com a Despesa Total do ano de 2024;

As Despesas Correntes, em sua totalidade, aumentaram 12,02%, e as Despesas de Capital tiveram um decréscimo de 78,60% no período;

Em relação às Despesas com Pessoal e Encargos, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, houve um acréscimo de 15,95% decorrente de despesas com licenças-prêmios indenizadas, conversão de férias em pecúnia, parcela autônoma de equivalência, gratificação de acervo e outros ganhos;

Em Outras Despesas Correntes houve um pequeno acréscimo de 1,63% em relação a 2024 resultante das variações positivas e negativas na composição dos itens como: diárias, material de consumo, passagens/locomotoção, locação de mão de obra, locação de imóveis, outros serviços de terceiros-PF, despesas com estagiários, auxílio-alimentação, outros serviços de terceiros-PJ, auxílio-saúde, contribuições, entre outros, citados abaixo:

-Diárias e Passagens/Locomotoção aumentaram em 14,04% e 36,52% respectivamente em comparação ao ano anterior;

-Material de Consumo houve uma redução na ordem de 20,06% em relação ao ano anterior;

-Em Outros Serviços de Terceiros-PF decorrentes das despesas com os residentes jurídicos teve um acréscimo de 11,72%;

-As despesas com Locação de Mão de Obra aumentaram 11,53% comparadas ao ano anterior;

-As despesas com Locação de Imóveis aumentaram 30,71% em comparação a 2024;

-As despesas com Estagiários tiveram um acréscimo na ordem de 10,16% em razão da contratação de novos estagiários e dos reajustes da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte;

-Em Auxílio-Alimentação houve um acréscimo de 10,69% no período em comparação a 2024, devido ao reajuste do valor do auxílio e das nomeações de novos servidores;

-Quanto aos Serviços de Consultoria houve um decréscimo de 66,67% em relação ao ano anterior;

-Quanto à despesa com Serviços de Tecnologia da Informação ocorreu um decréscimo na ordem de 13,07% em relação ao ano de 2024;

- Em relação a Outros Serviços de Terceiros–PJ que contempla inúmeras despesas, tais como: despesas com telefone, água, luz, manutenção de bens móveis e imóveis, manutenção de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, serviços de engenharia, serviços de comunicação, serviços gráficos, seguros, entre outros, houve uma redução de 27,19% em comparação a 2024;
- Em Contribuições registra-se um decréscimo de 15,02% em relação ao ano anterior. Do valor realizado, 95,24% correspondem às despesas com a manutenção do Convênio do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas – PROVITA-AM;
- A despesa com Auxílio-Moradia teve um aumento de 16,56% em comparação ao ano anterior;
- Quanto ao Auxílio-Saúde identificou-se um aumento de 15,36% em relação a 2024 decorrente do novo ato institucional de 2023 que regulamenta as despesas com o referido auxílio;
- Em relação a Indenizações e Restituições ocorreu um decréscimo de 15,21% comparado ao ano anterior;
- Com “Outros”, composto por despesas diversas, manteve-se praticamente estável, com uma variação positiva de apenas 1,26% em relação a 2024.

Despesas de Pessoal e Encargos

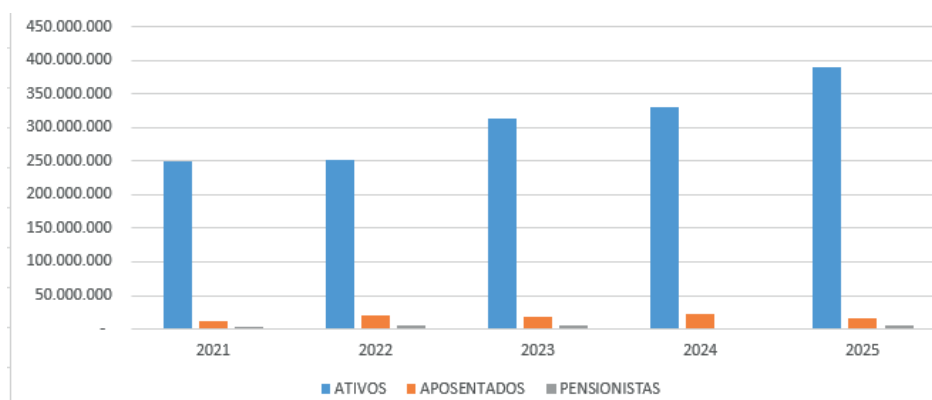
As despesas com Pessoal e Encargos Sociais aumentaram em 15,95% comparadas ao ano de 2024. As variações ocorreram nas seguintes proporções: despesas com Ativos aumentaram 17,91% e com Pensionistas 635,19%. Quanto aos Aposentados houve um decréscimo de 31,87%. Os acréscimos são decorrentes de despesas com licenças-prêmios, férias indenizadas, parcela autônoma de equivalência, gratificação de acervo, outros ganhos e demais despesas de exercícios anteriores pagas no período.

Quadro: Evolução da Despesa com Pessoal - 2021 a 2025

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - 2021 a 2025								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSEN- -TADOS	VAR. %	PENSIONIS- TAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2021	250.539.030	-	12.880.251	-	3.799.441	-	267.218.722	-
2022	252.436.196	0,76%	19.656.169	52,61%	4.860.601	27,93%	276.952.966	3,64%
2023	314.002.453	24,39%	17.607.757	-10,42%	5.123.217	5,40%	336.733.427	21,59%
2024	331.165.021	5,47%	22.235.240	26,28%	670.976	-86,90%	354.071.237	5,15%
2025	390.468.679	17,91%	15.148.014	-31,87%	4.932.969	635,19%	410.549.662	15,95%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

Gráfico: Evolução da despesa com pessoal MP-AM – 2020 a 2024



DOS FUNDOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS – FAMP

Orçamento e Despesas

O Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP é um fundo público contábil, sem personalidade jurídica – reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em Consulta Técnica oficial, com CNPJ: 10.831.183/0001-40, classificado como unidade gestora (UG) 003701, como fundo, vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, CEP 69.030-480, Manaus-AM, criado pela Lei Complementar 11/1993 e regulamentado pela Resolução nº. 006/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas - CPJ.

Seus gastos são aprovados em reuniões pelo Comitê Gestor do FAMP por maioria simples dos seus integrantes. Assim, é composto por 07 membros (Procuradores e Promotores de Justiça), entre os quais se incluiu, como membro principal, na condição de Presidente do Fundo, desde 15/10/2024, a Exma. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça.

Sua estrutura funcional/operacional utiliza as dependências físicas da Procuradoria-Geral de Justiça, não havendo estrutura de pessoal: servidores em folha de pagamento es-

pecífica, bem como contratados.

Por sua condição de gestor de recursos orçamentários e financeiros para a Procuradoria-Geral de Justiça, sem personalidade jurídica reconhecida em Consulta Técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, o FAMP também não firma contratos com particulares em sua titularidade, sendo, no entanto, unidade orçamentária em algumas aquisições/contratações com terceiros para fins de subsidiar a Procuradoria-Geral de Justiça com recursos para empenhos de despesas pelo FAMP aprovadas.

Neste sentido, de acordo com o art. 1º da Resolução nº. 006/2008-CPJ, o FAMP é gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça com a finalidade de prover recursos financeiros necessários para fazer face principalmente às despesas do Órgão com:

I - aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis pertencentes ao Órgão ou a ele destinados;

II - aquisição de equipamentos e material permanente;

III - implementação e manutenção dos serviços de informática;

IV - elaboração e execução de planos, programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional;

V - aquisição, construção, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos que proporcionem o acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiências, em imóveis pertencentes ao Ministério Público ou a ele destinados;

VI - aperfeiçoamento técnico-profissional de seus membros e servidores;

VII - despesas correntes, exceto com encargos de pessoal, em até, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da receita do Fundo.

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025 – Lei n.º 7.006, de 18 de julho de 2024) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2025 – Lei n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024) para o exercício financeiro de 2025 fixou-se o valor do orçamento do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP estimando a receita, e fixando uma provável despesa respectiva na ordem de R\$ 400.000,00.

Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo de Apoio do Ministério Público o valor de R\$ 400.000,00. Os recursos do FAMP seriam provenientes das: receitas patrimoniais (rendimentos financeiros) e de serviços (inscrições em concursos e seleções), além de outras receitas correntes com multas aplicadas.

O orçamento acima foi modificado, em vista que houve autorizações superiores em reuniões de seu Comitê para abertura de créditos adicionais para novas despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do FAMP que implicaram em recursos destacados a Procuradoria-Geral de Justiça e lá empenhadas para o exercício 2025.

Modificações:

- Abertura de orçamento por Crédito adicional suplementar por superávit financeiro

de 2024 (Decretos Estaduais 52.428 e 52.429) no valor total de R\$ 2.376.818,00.

• Destaques de créditos orçamentários concedidos para a UG: Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, no total de R\$ 2.376.818,00. Estes valores cumpriram o objetivo de realização de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente (computadores), e com implementação e manutenção dos serviços de informática (Licenças de Software), com execução orçamentária pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Desta forma, por fim, o orçamento despendido no Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, com recursos do FAMP de 2025 incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2025, apresentou a seguinte execução na Procuradoria-Geral de Justiça em comparação aos anos anteriores, conforme se depreende da tabela abaixo:

Quadro: Recursos do FAMP – Executados pela PGJ

RECURSOS DO FAMP - EXECUTADOS PELA PGJ		
RECURSOS DO FAMP UTILIZADOS PELA PGJ	2024	2025
Destaques efetuados do FAMP a PGJ	6.876.605,50	2.376.818,00
Empenhos com fonte orçamentária FAMP	6.719.805,10	2.376.818,00
Devolução ao FAMP de saldos não empenhados pela PGJ	156.800,40	0,00

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI 2024. Dados extraídos em 31.12.2025. Valores em R\$

No que tange ao detalhamento dos créditos destacados, o valor total de orçamento por notas de crédito à Procuradoria-Geral de Justiça na monta de R\$ 2.376.818,00 é relativo a:

Item 01 - Aquisição de computadores, valor (total): R\$ 1.235.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) -

Item 02 - Contratação de empresa especializada em Software de subscrição de licenças de uso da plataforma de colaboração Microsoft Office 365 (Brasoftware Informática Ltda.) - 2ª parcela anual, no valor (total) : R\$ 1.141.818,00, (Um milhão, cento e quarenta e um mil e oitocentos e dezoito reais), perfazendo um total de R\$ 2.376.818,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e dezoito reais).

Recursos como alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Resolução nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando à modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são rendimentos de suas próprias aplicações em fundos de renda fixa - investimentos bancários, e das demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como: multas diversas aplicadas sobre contratados, inscrições em con-

cursos públicos/seleções e venda de bens permanentes.

Portanto, em 2025, o total de receitas correntes e receitas de capital acumulou o valor de R\$ 586.622,50, conforme tabela abaixo:

Tabela - Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	2024	2025
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	570.850,50	394.583,00
Multas Previstas em Legislação Específica	1.745,46	62.039,50
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.877.089,70	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	130.000,00
Outras receitas de serviços (inscrições de eventos internos).	500,00	0,00
TOTAL ARRECADADO	3.450.185,66	586.622,50

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ – DOF em 31/12/2025 - Valores em R\$.

Busca por novas fontes de recursos e receitas

Em relação à busca de novas fontes de recursos, o entendimento é que a captação de recursos é um desafio para o Ministério Público, não somente do FAMP mas intersetorial, no sentido de oferecer suporte às ações voltadas ao cumprimento da sua missão constitucional. A grande dispersão de informação sobre fontes de financiamento existentes tem sido um dos principais obstáculos na busca por esses recursos.

Iniciou-se o resgate das ações voltadas à captação de recursos para o aperfeiçoamento e a modernização do MPE-AM. As ações estão procurando se coadunar ao Planejamento Estratégico Nacional - Fortalecimento da Captação de Recursos Externos, as quais são listadas abaixo:

- Especialização de equipe técnica para fomentar a captação de recursos.
- Elaboração de guias de boas práticas em captação de recursos.
- Atualização do diagnóstico das unidades e ramos quanto à captação de recursos externos.
- Criação de tabela unificada de receitas para produção de gerenciamento/ estatística de captação de recursos.

Em continuidade as ações de captação de recursos, cumpre então informar são constantemente realizados levantamentos e diligências internas por parte do Grupo Técnico de apoio do Fundo de iniciativas de novas fontes de recursos nos diversos órgãos da Procuradoria - Geral de Justiça, além das ações em andamento em colaboração ou esforço compartilhado com o Centro de Apoio Operacional (ACAO), as quais podemos apresentar como iniciativas já mapeadas as seguintes abaixo:

Projeto Recupera

Trata da captação de Recursos por meio das apreensões e outros atos como possível futura receita do FAMP. Foi Iniciado o processo para analisar a viabilidade de efetivar no Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM o “Projeto Recupera”, iniciativa criada pelo GAECO do MPRS, que, reverte em recursos oriundos de apreensões para as instituições de segurança, garantindo economia para os cofres públicos. Este processo ocorre por meio da venda antecipada dos veículos ou após o perdimento decretado pelo Poder Judiciário, foi realizada a proposta da estruturação de um projeto nos moldes do Programa RECUPERA, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), que destina valores de multas, acordos de colaboração premiada, termos de ajustamento de conduta e outros instrumentos judiciais para fundos de interesse público, mediante procedimentos normativos adequados e com a devida transparência;

A intenção é por meio desse processo analisar a viabilidade de efetivar o “Projeto Recupera”, revertendo recursos financeiros oriundos de apreensões para as instituições de segurança, garantindo economia para os cofres públicos. Este processo ocorre como por exemplo, por meio da venda antecipada dos veículos ou após o perdimento decretado pelo Poder Judiciário. Projeto do MP RS faz parte da estratégia para asfixiar financeiramente o crime organizado, recuperando bens de origem ilícita para, posteriormente, reverter esses valores financeiros em benefício do Estado, seja pela venda definitiva ou pela utilização provisória dos veículos por instituições de segurança pública;

Esta iniciativa se alinha à recomendação expressa no Parecer Técnico do Controle Interno do Ministério Público do Estado do Amazonas, que sugere a busca ativa por novas fontes de receita para o Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP e com a deliberação do Conselho Diretor do FAMP, que reforçou a necessidade de ampliar as fontes de financiamento do Fundo, e ainda; com os princípios de fortalecimento da autonomia financeira e da capacidade institucional do Órgão.

Assim, em resumo, o Projeto Recupera encontra-se em fase avançada de análise técnico-jurídica no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, que trata da atualização legislativa do Fundo de Apoio do Ministério Público – FAMP. No referido processo, foram iniciados estudos jurídicos, analisando a viabilidade constitucional e legal da ampliação das fontes de receita do Fundo, desde que realizada por meio de lei ordinária estadual, em conformidade com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 569.

Como produto dessa etapa, está sendo elaborada minuta de anteprojeto de lei destinada a regularizar o ingresso, no FAMP, de recursos oriundos de acordos de não persecução penal, colaborações premiadas, termos de ajustamento de conduta, transações penais, perdimento de bens e demais instrumentos de responsabilização, assegurando segurança jurídica, transparência e observância ao devido processo orçamentário.

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS
- PROVITA

Dos recursos disponibilizados

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025 – Lei n.º 7.006, de 18 de julho de 2024) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2025 – Lei n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024) para o exercício financeiro de 2025, os recursos.

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2025 - Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024) fixou o valor do orçamento do Fundo de Amparo e proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA para o exercício de 2025. Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo PROVITA o valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme demonstra o Balanço Orçamentário do Fundo, bem como os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD divulgados pela SEFAZ-AM. Os recursos do Fundo PROVITA seriam provenientes de recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com recursos da Fonte 1.704.145 (Transferências da União referentes as compensações financeiras pela exploração de recursos naturais – royalties).

Os recursos foram abertos como inicialmente como custeio, no total de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) como investimentos. Durante o exercício, foi realizada a unificação dos saldos como custeio, e feito o destaque de crédito no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), do Fundo PROVITA para a Procuradoria-Geral de Justiça para execução total com empenhos e pagamentos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Não houve empenhos emitidos pelo Fundo PROVITA no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula, sendo que as despesas correspondentes à parte destacada via descentralização de crédito foram empenhadas no total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e foram realizadas efetivamente pela Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a despersonalização da Pessoa Jurídica do Fundo PROVITA, consoante entendimento reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Quadro: Recursos do Fundo PROVITA/AM 2025

Fonte	Natureza	Recurso	Destacado	Empenhado do Fundo Provita	Empenhado via PGJ	Pago Fundo Provita	Pago PGJ
1.704.145	335041- Contribui- ções	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000.000,00
Total	-	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$1.000.000,00

Fonte: SEFAZ/AM

Atuação Institucional

CAPÍTULO 07



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Procurador de Justiça

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, fiscais da correta aplicação da lei, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

Promotor de Justiça

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, têm a função de *custos legis*, nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte, quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital, junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior, atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

Corregedoria Geral

A atuação correicional no Ministério Público do Amazonas ao longo de 2025 evidencia uma evolução significativa em relação ao modelo tradicional de fiscalização, consolidando uma abordagem mais estratégica, preventiva e orientadora. Esse movimento reflete uma compreensão ampliada do papel da Corregedoria, que passa a atuar não apenas como instância de controle, mas como agente de aprimoramento institucional, contribuindo para a qualificação da atuação dos membros e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

A incorporação de mecanismos de monitoramento contínuo e análise de dados permitiu uma atuação mais proativa, voltada à identificação antecipada de inconsistências e à correção de fluxos de trabalho. O acompanhamento sistemático de prazos, acervos e desempenho funcional fortaleceu a cultura de responsabilidade e eficiência, ao mesmo tempo em que reduziu a necessidade de medidas disciplinares mais severas. Esse modelo preventivo tem se mostrado mais eficaz na promoção de boas práticas e na uniformização da atuação institucional.

As atividades de fiscalização alcançaram ampla cobertura, com correições e inspeções

realizadas em diferentes unidades do estado, reforçando a presença institucional e o compromisso com a regularidade dos serviços. Paralelamente, o acompanhamento de membros em estágio probatório foi intensificado, com avaliações periódicas que asseguram maior rigor na formação e na consolidação da carreira ministerial. No campo disciplinar, a atuação manteve equilíbrio entre rigor técnico e caráter pedagógico, garantindo apuração responsável e respeito às garantias processuais.

A atuação baseada em dados e diagnósticos territoriais também se destacou, permitindo direcionar esforços de forma mais eficiente e alinhada às necessidades locais. Iniciativas voltadas à integração entre membros e à padronização de procedimentos contribuíram para uma atuação mais coesa e colaborativa, reduzindo a fragmentação e ampliando a capacidade de resposta a demandas complexas. A articulação institucional em situações críticas demonstrou a capacidade de atuação coordenada, evidenciando um Ministério Público preparado para enfrentar desafios de forma sistêmica.

No campo normativo e tecnológico, houve avanços na definição de diretrizes e na incorporação de ferramentas digitais, incluindo o uso responsável de novas tecnologias, sempre com supervisão humana. Além disso, a atuação correicional assumiu caráter propositivo, com sugestões voltadas ao aprimoramento estrutural e organizacional, reforçando seu papel como vetor de modernização institucional.

Este relatório geral do MPAM apresenta apenas um resumo das atividades desenvolvidas ao longo do período. O relatório completo e detalhado das ações da Corregedoria pode ser consultado na página oficial do órgão no portal do Ministério Público do Estado do Amazonas, disponível em: <https://www.mpam.mp.br/relatorios-corregedoria>

Ouvidoria Geral

Ao longo de 2025, a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas consolidou-se como um importante canal de interlocução entre a instituição e a sociedade, registrando mais de 11 mil manifestações. A média mensal de atendimentos evidencia a regularidade da demanda e reforça a confiança da população no órgão como espaço acessível para encaminhamento de denúncias, solicitações e demais formas de participação cidadã. Em determinados períodos do ano, observou-se aumento no volume de registros, indicando maior mobilização social em torno de temas sensíveis.

Entre os assuntos mais recorrentes, destacam-se as demandas da área criminal, seguidas por temas como violência doméstica e familiar contra a mulher, educação e meio ambiente. Esse panorama revela as principais preocupações da população amazonense e demonstra a centralidade de questões relacionadas à segurança pública, à proteção de grupos vulneráveis e à garantia de direitos sociais. Também se evidenciam manifestações ligadas ao controle da atuação estatal, incluindo denúncias de improbidade administrativa e irregularidades em serviços públicos, reforçando o papel fiscalizador exercido pelo Ministério Público.

No que diz respeito aos meios de acesso, o formulário eletrônico permanece como principal canal utilizado pelos cidadãos, concentrando a maior parte das manifestações. Em seguida, aparecem os atendimentos realizados por meio do Disque 127 e os registros presenciais. A utilização de canais como e-mail, WhatsApp e plataformas digitais integradas amplia

o alcance do serviço e facilita o contato por diferentes públicos, contribuindo para maior capilaridade e inclusão no atendimento.

A classificação das manifestações demonstra que a maioria corresponde a representações, caracterizadas por comunicações que demandam apuração e eventual atuação institucional. Reclamações e pedidos de informação também possuem participação relevante, enquanto elogios, sugestões e críticas aparecem em menor proporção. Esse perfil indica que a Ouvidoria é acionada, sobretudo, como porta de entrada para denúncias e como instrumento de provocação da atuação ministerial.

Do ponto de vista territorial, observa-se predominância de registros oriundos de Manaus, acompanhada por participações significativas de municípios do interior, como Manacapuru e Parintins, além de manifestações provenientes de diversas outras localidades do estado. Esse cenário evidencia a abrangência do serviço e sua importância para garantir que cidadãos de diferentes regiões tenham acesso ao Ministério Público, independentemente de sua localização.

Por fim, destaca-se que este texto consiste apenas em um resumo, sendo que o conteúdo completo e detalhado das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria pode ser consultado na página oficial do MPAM, disponível em: <https://www.mpam.mp.br/estatisticas-de-atendimento>

Centros de apoio operacional e suas coordenadorias

O Centro de Apoio Operacional e suas coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim. Atualmente, existem sete coordenadorias, assim divididas: Cível (CAO-Cível); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAO-PDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-Maph-Urb); Infância e Juventude (CAO-IJ); Criminal (CAO-Crim); Combate ao Crime Organizado (CAO-Crimo); Eleitoral (CAO-Eleitoral); e Procuradorias de Justiça (CAO-Proc). Em qualquer área, portanto, que o promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de Justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e termos de ajustamento de conduta; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias de Justiça, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de Justiça da área.

Centro de Apoio das Promotorias de Justiça Cíveis – CAO-Cível

O CAO-Cível é um órgão auxiliar das atividades desenvolvidas pelos promotores de Justiça, cuja função primordial é estimular a integração entre as promotorias que atuam no

direito comum social, além de prestar auxílio material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos membros do Ministério Público. Entre suas atribuições, destaca-se a apresentação de propostas e sugestões para a melhoria do serviço, incluindo a realização de convênios, cursos, palestras, eventos e até mesmo a elaboração de políticas institucionais que orientem a atuação da Instituição e de seus integrantes no cumprimento de sua missão. No que se refere à sua atuação, o CAO-Cível apoia as promotorias de Justiça que atuam em diversas áreas do direito, como Família, Sucessões e Registros Públicos, Fundações e Massas Falidas, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Acidentes de Trabalho, além de feitos cíveis diversos, incluindo ações indenizatórias envolvendo pessoas incapazes, usucapião e conflitos agrários, dentre outros.

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público – CAO-PDC

O Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público (CAO-PDC) foi instituído pelo ato PGJ nº 139/2007 e tem como função primordial auxiliar e integrar a atuação das Promotorias de Justiça especializadas na defesa dos direitos fundamentais da cidadania, do consumidor e do patrimônio público. Composto por 14 Promotorias de Justiça – seis voltadas à proteção dos direitos constitucionais do cidadão, três à defesa do consumidor e cinco à proteção do patrimônio público – o CAO-PDC reflete o papel do Ministério Público na defesa da ordem constitucional e do regime democrático, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Diante dos desafios gerados por uma sociedade de massa, o CAO-PDC atua para garantir a efetivação de políticas públicas e a proteção dos interesses dos hipossuficientes por meio de medidas extrajudiciais, como requisições, recomendações e termos de ajustamento de conduta, além de ações judiciais, incluindo a ação civil pública e a ação por improbidade administrativa.

Com o avanço das demandas sociais, o Ministério Público se consolida como um canal de representação da população, buscando garantir direitos não apenas políticos e civis, mas também sociais, culturais e econômicos. Diante de eventual inércia do Estado em implementar políticas públicas, as promotorias do CAO-PDC se posicionam como uma força essencial na promoção da Justiça social e no combate à exclusão, atuando de forma diversificada e enfrentando questões de média e grande complexidade. Suas atribuições são definidas pela Lei Orgânica do Ministério Público do Amazonas e por atos normativos específicos que regulam a atuação das promotorias que compõem sua estrutura.

Defesa do Patrimônio Público

Por meio de suas promotorias especializadas na defesa do Patrimônio Público, o MPAM desenvolveu uma série de ações voltadas ao combate à corrupção, ao aprimoramento da transparência na gestão pública e à garantia dos direitos dos trabalhadores terceirizados.

Na capital, a atuação do MPAM em defesa do patrimônio público concentrou-se no controle da legalidade administrativa, da transparência e da boa aplicação dos recursos públicos. Houve acompanhamento de termos aditivos contratuais, apuração de locações sem cobertura licitatória, questionamentos sobre contratações de organizações da sociedade civil e medidas relacionadas à lisura de concursos públicos.

Ganharam relevo a regulamentação da emissão eletrônica de certidões como instrumento de ampliação do acesso à informação, ações de capacitação sobre combate a cartéis em licitações e investigações sobre fraudes e favorecimentos em contratos da saúde. O conjunto revela uma atuação orientada tanto à prevenção de irregularidades quanto à responsabilização de agentes e à qualificação dos mecanismos de controle institucional.

Direito do Consumidor

Na área consumerista, o ano foi marcado por forte incidência sobre transporte coletivo, combustíveis, saneamento, saúde suplementar, segurança alimentar e prestação de serviços essenciais. O MPAM atuou de forma destacada na controvérsia sobre a tarifa de ônibus em Manaus, com procedimentos administrativos, ações judiciais, audiências e recursos voltados à modicidade tarifária e à proteção do usuário.

Também houve apuração de aumentos abusivos no preço dos combustíveis, ações contra postos e supermercados, fiscalização de alimentos impróprios ao consumo, acompanhamento de mototáxis irregulares e tratativas com operadoras de saúde para corrigir falhas de atendimento. Em paralelo, o acompanhamento de questões ligadas ao saneamento e ao abastecimento de água reforçou a compreensão de que o direito do consumidor, em contexto urbano, se conecta diretamente à dignidade e à qualidade da vida cotidiana.

Direito à Educação

Na capital, a pauta educacional mobilizou uma atuação ampla, que combinou fiscalização estrutural, acompanhamento de políticas públicas, proteção de estudantes e indução de melhorias institucionais. O MPAM acompanhou a oferta de vagas em creches, a educação infantil, a acessibilidade em unidades de ensino, a infraestrutura escolar, a retomada de obras paralisadas e a regularidade de contratos firmados pela administração.

Iniciativas voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar, ao combate ao bullying e ao *cyberbullying*, à educação especial e à ampliação do diálogo entre sistema de Justiça, escolas e universidades também foram destaque. Projetos como Juntos pela Vida, Escola em Paz, MP nas Escolas, MP nas Universidades e Sementes do Futuro reforçaram uma atuação que ultrapassou a fiscalização tradicional e passou a incluir mobilização comunitária, formação cidadã, cultura de paz e fortalecimento de redes protetivas no ambiente educacional.

Direitos Humanos e defesa das pessoas idosas e das pessoas com deficiência

As ações ligadas aos direitos humanos, especialmente em relação às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, evidenciaram uma atuação sensível às barreiras de acesso, à proteção institucional e à inclusão. O MPAM apurou falhas de acessibilidade em serviços públicos, acompanhou a situação do transporte especializado, inspecionou equipamentos voltados ao atendimento de pessoas com deficiência e monitorou estruturas destinadas à população idosa.

Houve ainda ações voltadas ao fortalecimento de fundos municipais, incentivo à destinação de recursos por meio do imposto de renda, debates sobre capacitismo, inclusão e saúde mental, além de discussões sobre educação especial e atendimento adequado a públicos vulneráveis. Em diversos momentos, a atuação ministerial se mostrou articulada com escuta social e diálogo com entidades, reafirmando o compromisso com uma perspectiva de direitos humanos aplicada à realidade concreta da cidade.

Direito à Saúde

Na área da saúde, a atuação na capital foi extensa e em múltiplos fronts, passando por fiscalização hospitalar, fornecimento de medicamentos, cobertura vacinal, saúde mental, saúde da mulher, violência obstétrica, atenção especializada e regularidade de serviços públicos e privados. O MPAM acompanhou a inauguração e o funcionamento de novas estruturas assistenciais, apurou irregularidades em maternidades, centros de referência e unidades hospitalares, cobrou o funcionamento de laboratórios e acompanhou a assistência a pacientes com alta hospitalar que dependem de acolhimento socioassistencial.

Forte atenção destinada à vacinação infantil e escolar, inclusive por meio do projeto Juntos pela Vida, além de debates sobre acidentes de trânsito como problema de saúde pública, protocolos de prevenção à intoxicação por metanol e uso do nome social nos atendimentos de saúde. O conjunto confirma uma atuação voltada à integralidade do cuidado e à exigência de respostas concretas do poder público e da iniciativa privada.

Coordenação de Apoio das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo – CAO-Maph-Urb

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-Maph-Urb) é o órgão auxiliar responsável por integrar as atividades e distribuir processos e procedimentos aos promotores de Justiça que atuam nessas áreas. Sua função primordial é prestar suporte material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos promotores de Justiça, além de propor medidas para o aperfeiçoamento institucional, como convênios, cursos, palestras e eventos. Também é incumbido da distribuição dos processos e matérias de interesse público conforme a competência de cada órgão. Em sua atuação, o CAO-Maph-Urb se

divide em três frentes principais.

Na área ambiental, promove ações para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, fiscalizando danos ambientais, exigindo sua reparação e incentivando a conscientização da população. No campo da proteção do patrimônio histórico, busca preservar a identidade cultural da sociedade, com especial atenção aos imóveis tombados e aos sítios arqueológicos do estado. Já na área urbanística, o centro atua para assegurar a organização do espaço urbano, combatendo violações ao direito à infraestrutura, ao saneamento ambiental e ao transporte público, além de cobrar medidas de prevenção para evitar desabamentos, inundações e deslizamentos em áreas de risco.

A atuação socioambiental e urbanística apresentou caráter amplo e articulado, abrangendo temas como resíduos sólidos, saneamento, patrimônio histórico, ocupação urbana, logística reversa, desmatamento, mobilidade, flutuantes, parques estaduais e proteção animal. Nesse conjunto, a instituição apurou o descarte irregular de resíduos, acompanhou o restauro da Igreja de São Sebastião, fiscalizou obras de revitalização de espaços públicos e monitorou problemas de saneamento em comunidades, ao mesmo tempo em que intensificou o acompanhamento da retirada de flutuantes no Tarumã-Açu, sem perder de vista a dimensão humanitária envolvida na questão.

Também ganharam relevo as medidas voltadas ao enfrentamento de crimes ambientais, à preparação para a COP30, à institucionalização de estruturas de geointeligência e observação climática e ao fortalecimento do projeto Sementes do Futuro. Esse conjunto de ações evidencia uma compreensão integrada do território urbano e ambiental, na qual preservação ambiental, proteção do patrimônio histórico e ordenamento da cidade são tratados como frentes complementares da defesa do interesse coletivo.

No campo da proteção animal, o ano marcou um avanço importante na consolidação institucional do tema. O MPAM realizou inspeção no novo Hospital Público Veterinário do Amazonas, acompanhou providências relacionadas à implantação do Crematório Público Municipal de Manaus e instituiu o Comitê de Bem-Estar Animal, ampliando o tratamento da pauta para além de demandas pontuais. Nesse cenário, o projeto CoMPet a Todos tornou-se a principal expressão pública dessa agenda, ao reunir ações de proteção a animais comunitários, sensibilização social e incentivo à adoção responsável, com campanhas voltadas a cães e gatos em situação de vulnerabilidade. A atuação demonstra como a atuação do MPAM incorpora o bem-estar animal como dimensão inseparável da tutela ambiental e urbana, articulando fiscalização, educação social e indução de políticas públicas permanentes.

Coordenação de Apoio das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude – CAO-IJ

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ) é um órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Amazonas especializado na defesa dos direitos e interesses das crianças e adolescentes. Sua principal função é garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegurando o acesso à educação e combatendo a evasão escolar, bem como zelando pelo direito ao convívio familiar e comunitário, seja na família de origem ou, excepcionalmente, em família substituta.

A atuação em defesa da infância e da juventude na capital foi marcada por forte articulação com a rede de proteção e por ações preventivas, fiscalizatórias e resolutivas. O MPAM acompanhou a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, a expansão do acolhimento familiar, a realização de inspeções em serviços de acolhimento e o funcionamento de unidades de internação provisória. Também promoveu ações durante o período carnavalesco para proteger crianças e adolescentes, fortaleceu iniciativas de escuta especializada, acompanhou o atendimento a adolescentes com TEA, desenvolveu debates sobre bullying, violência e adolescência e firmou cooperações para ampliar a rede de proteção. A pauta ainda incluiu acompanhamento do sistema socioeducativo e apuração de crimes graves contra crianças e adolescentes, revelando uma atuação que combina proteção integral, presença institucional permanente e resposta qualificada a violações.

Coordenação de Apoio das Promotorias de Justiça Criminais - CAO-Crim

O Centro de Apoio das Promotorias de Justiça Criminais (CAO-Crim) é um órgão auxiliar voltado a fortalecer e integrar a atuação dos promotores de Justiça que lidam com a área criminal. Sua principal função é prestar suporte material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos promotores de Justiça, além de propor medidas para a melhoria dos serviços prestados, incluindo convênios, cursos, palestras, eventos e políticas institucionais que orientem a atuação ministerial. No âmbito de sua atuação, o CAO-Crim auxilia as Promotorias de Justiça responsáveis por processos criminais, incluindo aquelas que atuam nas Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais, Tribunais do Júri, Delitos de Trânsito, Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar e Controle Externo da Atividade Policial. Além disso, dá suporte às Promotorias de Justiça de primeira entrância na área criminal, garantindo maior eficiência e uniformidade na atuação ministerial.

Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

Na capital, o MPAM atuou de forma incisiva no controle externo da atividade policial e em temas de segurança pública, com foco tanto na fiscalização institucional quanto na persecução penal de casos graves. Houve acompanhamento de promoções na Polícia Civil, reuniões com lideranças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, recomendações para funcionamento ininterrupto de Delegacias da Mulher, inspeções em delegacias especializadas e articulações sobre protocolos de atendimento e enfrentamento ao racismo na atividade policial.

Paralelamente, a atuação ministerial se destacou em operações contra agentes públicos envolvidos em tortura, extorsão, sequestro, lavagem de dinheiro e outros crimes, além de condenações em casos de chacinas, feminicídios, homicídios e crimes praticados por policiais. Também se somaram ações ligadas à segurança no trânsito, o que reforça uma compreensão ampliada da segurança pública como campo de proteção da vida, responsabilização e controle da legalidade estatal.

O Ministério Público segue acompanhando os desdobramentos processuais e promovendo medidas para garantir a aplicação da Justiça e a segurança da população.

Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado - CAO-Crimo

O Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado (CAO-Crimo) é uma coordenadoria especializada, com perfil investigativo e operacional, voltada ao enfrentamento de organizações criminosas. Dirigido por um procurador de Justiça e integrado por, no mínimo, três promotores de Justiça com dedicação exclusiva, o CAO-Crimo presta suporte material e técnico-jurídico para aprimorar o desempenho dos promotores de Justiça, além de sugerir medidas para o aprimoramento institucional, como a realização de convênios, cursos, palestras e elaboração de políticas institucionais.

Sua principal atribuição é investigar e combater o crime organizado, utilizando métodos estratégicos baseados em inteligência, contrainteligência, segurança orgânica e sigilo das informações. Para garantir a segurança dos integrantes e a efetividade das ações, o núcleo opera em equipe, evitando a personalização das investigações e minimizando riscos individuais. Dependendo da necessidade, participa diretamente de operações para assegurar transparência e confiabilidade nos resultados, atuando em conjunto com as polícias judiciárias e, eventualmente, com a Polícia Federal, visando a responsabilização de agentes envolvidos em práticas ilícitas.

A frente de investigação e combate ao crime organizado teve papel relevante na capital, com integração entre inteligência, cooperação institucional e operações de alta complexidade. O MPAM firmou parcerias para ampliação de recursos e sistemas de gestão, participou de redes nacionais de enfrentamento ao crime organizado e fortaleceu o intercâmbio com órgãos de segurança e instituições federais.

No plano operacional, houve deflagração e desdobramento de operações voltadas ao combate ao tráfico interestadual de drogas, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, extorsão, roubos praticados por agentes públicos, esquemas de rachadinha e estruturas criminosas com ramificação regional.

Também se destacaram iniciativas de inovação aplicadas ao enfrentamento ao crime organizado, inclusive com uso de inteligência artificial e apresentação de projetos estratégicos a instituições parceiras. O conjunto revela uma atuação que alia técnica investigativa, articulação interinstitucional e capacidade de repressão qualificada.

Coordenação de Apoio das Promotorias Eleitorais - CAO-Eleitoral

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE) é um órgão auxiliar do Ministério Público do Amazonas especializado na fiscalização do processo eleitoral, composto por Promotores de Justiça dedicados a garantir a lisura das eleições, a igualdade de condições entre os candidatos e o livre exercício do voto, fortalecendo a democracia constitucional. Sua função primordial é prestar suporte material e técnico-jurídico aos Promotores de Justiça, assegurando um desempenho adequado em sua atividade-fim.

Além disso, o CAO-PE atua na fiscalização de todo o processo eleitoral, combatendo irre-

gularidades como captação ilícita de votos, abuso de poder econômico, propaganda irregular e uso indevido da máquina pública em favor de candidaturas. Também exerce controle sobre o registro de candidaturas, a atuação dos partidos políticos, o processo de diplomação e a prestação de contas de candidatos e partidos. Com atuação em todo o Estado do Amazonas, o CAO-PE acompanha os trabalhos eleitorais nas Comarcas, Termos e respectivas zonas eleitorais, podendo ser contatado tanto nas sedes do Ministério Público quanto nas Zonas da Justiça Eleitoral nos municípios e bairros.

Nupa

O Nupa consolidou uma atuação marcada pela promoção da Justiça Restaurativa, da autocomposição e do acolhimento de vítimas, com iniciativas voltadas à prevenção de conflitos, à pacificação social e à construção de respostas mais humanizadas em diferentes contextos. Ao longo do ano, o núcleo articulou ações com o Tribunal de Justiça do Amazonas, a Sejusc e redes educacionais, apoiou parcerias para atendimento a vítimas de crimes e de violência doméstica, integrou formações de facilitadores em Justiça Restaurativa e contribuiu para a difusão de práticas restaurativas como instrumento de escuta, responsabilização e reconstrução de vínculos. Também se destacaram a institucionalização do projeto Viver na Paz, voltado à ressocialização da população carcerária, o acompanhamento do projeto MP Restaura Infância e Juventude e a realização de debates, semanas temáticas e oficinas ligadas à cultura de paz, à saúde mental e à prevenção da violência.

Entre as frentes de maior destaque, o projeto Escola em Paz afirmou-se como importante ferramenta de fortalecimento da cultura de paz na rede educacional, articulando formação, prevenção e cuidado com a convivência escolar. A iniciativa esteve presente em palestras sobre sua relevância para o ambiente educacional, integrou a formação de novos facilitadores em Justiça Restaurativa e promoveu círculos de construção de paz em escolas durante o Setembro Amarelo, conectando-se diretamente à prevenção de violências e ao cuidado com a saúde emocional da comunidade escolar. Também ganharam relevância ações voltadas à prevenção da violência doméstica entre estudantes do ensino médio e a incorporação dessa abordagem a iniciativas institucionais mais amplas, como o MPAM Acolhe. No interior, a atuação incluiu capacitação de servidores e professores em Justiça Restaurativa, especialmente em Manicoré e Itamarati, demonstrando como o Nupa não se restringe à mediação de conflitos em sentido estrito, mas se projeta como vetor de mudança cultural e de fortalecimento de soluções consensuais, participativas e restaurativas dentro e fora do sistema de Justiça.

Naviv/Recomeçar

O ano marcou a reestruturação do programa de acolhimento, a criação do novo núcleo e o fortalecimento de sua atuação junto a vítimas e pessoas em situação de vulnerabilidade. Houve obtenção de recursos federais, parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos, ações de cidadania, visitas técnicas, capacitações, articulações com o Nupa e ampliação

da rede de proteção.

Também ganharam relevo as ações voltadas à qualificação do atendimento, à segurança em diligências e ao cuidado técnico com públicos vulneráveis. O projeto evidenciou uma linha institucional centrada em acolhimento, proteção integral e resposta humanizada.

iMPactaLab

O iMPactaLab se destacou como eixo de inovação institucional em 2025. Na capital, o laboratório realizou capacitações em liderança e cultura de inovação, treinamento em ferramentas tecnológicas, desenvolvimento de painéis de dados, parcerias com hubs e institutos de desenvolvimento, iniciativas ligadas a inteligência artificial e plataformas educacionais, além do projeto Inovação 360.

O movimento mostrou um Ministério Público empenhado em incorporar novas metodologias, fortalecer competências internas e aproximar inovação, gestão e atuação finalística. Em vez de tratar a inovação como fim em si mesmo, o iMPactaLab apareceu como mecanismo de modernização aplicada a problemas concretos da instituição e da sociedade.

Comunicação

A Assessoria de Comunicação do MPAM exerceu papel estratégico no fortalecimento da presença institucional e na ampliação do diálogo com a sociedade, por meio de uma atuação integrada entre jornalismo, comunicação digital, campanhas educativas e produção audiovisual. Ao longo do ano, a equipe participou de espaços de aperfeiçoamento e articulação, inclusive nacionais, como o Congresso Nacional de Comunicação do Ministério Público (Conacomp), realizou *media training* para promotores de Justiça, compondo módulo do curso de Vitaliciamento, e alcançou a marca de 1.252 matérias produzidas, consolidando fluxo contínuo de divulgação das ações finalísticas e administrativas da instituição. Também se destacou a intensificação da produção de vídeos, dentre eles um documentário sobre os 133 anos do MP amazonense, coberturas das atuações em todo o estado, além da elaboração de materiais voltados à orientação da população, com destaque para campanhas de conscientização e cidadania, entre elas “Diversão com Respeito”, idealizada pela Ouvidoria do MPAM.

Nas redes sociais, a atuação institucional manteve presença articulada no Instagram, Facebook, canal do WhatsApp, Threads, LinkedIn, YouTube, TikTok, X/Twitter e Flickr, alcançando 58.639 contas e registrando, no último mês de 2025, picos superiores a 1 milhão de visualizações em suas publicações. Nesse contexto, as contas mantidas nas plataformas da Meta — Instagram, Facebook, canal do WhatsApp e Threads — passaram a contar com verificação de perfil, sem qualquer ônus para a instituição, reforçando a autenticidade dos canais oficiais e ampliando a segurança informacional para o público. Esse conjunto de resultados evidencia uma comunicação pública cada vez mais dinâmica, acessível e conectada às múltiplas plataformas de circulação de informação, contribuindo para dar visibilidade ao trabalho ministerial, fortalecer a imagem institucional e ampliar o alcance social das ações do MPAM.

Atuação Institucional – Interior

Ao longo de 2025, o Ministério Público do Estado do Amazonas manteve presença ampla e diversificada no interior, com atuação orientada tanto pela defesa de direitos fundamentais quanto pelo aperfeiçoamento das políticas públicas e pelo controle da legalidade administrativa. As iniciativas desenvolvidas nas comarcas do interior revelam uma instituição fortemente vinculada às realidades locais, atenta a problemas estruturais históricos e, ao mesmo tempo, capaz de responder a demandas emergenciais, conflitos sociais, violações de direitos, falhas de gestão e episódios de grave repercussão criminal.

Esse conjunto de ações evidencia uma presença ministerial que vai além da judicialização. Em diferentes municípios, houve fiscalização de unidades de saúde, escolas, delegacias, conselhos tutelares, equipamentos da assistência social, contratos públicos, concursos, portais de transparência, obras, serviços de saneamento, fornecimento de energia, políticas de proteção à infância, campanhas de vacinação, programas de acolhimento e iniciativas voltadas à defesa da mulher, da pessoa idosa, da população indígena e de outros grupos vulneráveis. Em paralelo, também se destacaram atuações criminais relevantes, medidas cautelares, denúncias, condenações e ações civis públicas de forte impacto coletivo.

Alvarães

Em Alvarães, a presença institucional esteve ligada sobretudo a ações de prevenção e conscientização, com destaque para iniciativas voltadas à proteção de crianças, adolescentes e mulheres. A participação do município em mobilizações relacionadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual infantojuvenil, bem como em campanhas de combate à violência de gênero, demonstra o esforço do MPAM em fortalecer a dimensão educativa e preventiva de sua atuação.

Amaturá

A atuação em Amaturá alcançou áreas centrais da vida social, como educação, saúde, segurança pública, infância e violência doméstica. O município foi contemplado por medidas de acompanhamento da rede de proteção, fiscalização de estruturas de atendimento, providências relacionadas ao Conselho Tutelar, ações voltadas ao fortalecimento de políticas públicas e iniciativas ligadas ao Fundo da Infância e Adolescência. O cenário revela presença ministerial abrangente e voltada à consolidação de direitos básicos.

Anori

Em Anori, sobressaíram ações de fiscalização de serviços públicos e defesa de direitos sociais, com atenção a problemas no quadro de professores, interrupções no fornecimento de energia, implementação de acolhimento familiar e proteção de adolescentes e pessoas idosas. Também houve registro de atendimento itinerante, o que reforça o compromisso da instituição com a aproximação territorial e com a escuta direta da população.

Apuí

As demandas relacionadas a Apuí concentraram-se principalmente na saúde pública e na regularidade dos serviços essenciais. O MPAM acompanhou escalas de plantão médico, apurou falhas de funcionamento e monitorou interrupções no fornecimento de energia, evidenciando uma atuação orientada à continuidade do atendimento e à proteção da dignidade dos usuários.

Atalaia do Norte

Em Atalaia do Norte, as ações desenvolvidas tiveram forte ênfase na assistência social e na educação. O MPAM fiscalizou equipamentos como Cras e Creas, acompanhou a oferta de serviços, inspecionou escolas e moveu providências voltadas à melhoria da estrutura educacional. Também houve atuação relacionada à organização administrativa local, num esforço de indução de maior efetividade às políticas públicas.

Autazes

O município de Autazes apareceu em pautas que combinaram proteção animal, responsabilização criminal e educação preventiva. O MPAM tratou da necessidade de políticas públicas voltadas ao acolhimento e controle populacional de animais, atuou em caso grave de violência sexual e promoveu ação educativa junto à comunidade escolar. A atuação ali expressa um modelo que articula tutela coletiva, persecução penal e conscientização social.

Barcelos

Em Barcelos, a atuação foi especialmente multifacetada. O MPAM esteve presente em temas ligados aos direitos de crianças e adolescentes, à proteção de povos indígenas, à segurança pública, à fiscalização de gastos e contratos e à defesa do meio ambiente. O município também apareceu em ações relacionadas à comercialização de bebidas alcoólicas durante festividades, à proteção do povo Yanomami, ao descarte de resíduos e à necessidade de maior estrutura policial. Trata-se de um recorte que ilustra bem a complexidade das demandas enfrentadas no interior profundo do estado.

Barreirinha

Barreirinha reuniu iniciativas ligadas à proteção social, à regularidade administrativa e à garantia de direitos. O MPAM acompanhou casos de poluição sonora, fortalecimento do Conselho Tutelar, violência doméstica, crimes ambientais, proteção da pessoa idosa e organização da rede socioassistencial. O monitoramento da reestruturação do Creas também demonstra atenção à melhoria da capacidade de atendimento do poder público local.

Benjamin Constant

Em Benjamin Constant, as ações desenvolvidas alcançaram saúde, meio ambiente, sistema prisional, violência de gênero e campanhas de vacinação. O município foi destaque no projeto “Juntos Pela Vida”, recebeu medidas relacionadas a enchentes e à apuração de possível contaminação do Rio Javari, além de providências sobre alimentação no sistema prisional e responsabilização por feminicídio. A atuação ministerial ali se mostrou simultaneamente preventiva, fiscalizatória e repressiva.

Beruri

Em Beruri, a presença do MPAM esteve associada à interiorização do atendimento e à defesa do direito à educação. As ações incluíram o alcance a comunidades ribeirinhas, providências para assegurar acesso escolar e o fortalecimento da própria estrutura institucional, com melhoria das condições de funcionamento da Promotoria. O conjunto reforça a diretriz de aproximar a instituição da população do interior.

Boa Vista do Ramos

As ocorrências ligadas a Boa Vista do Ramos tiveram como eixo a legalidade administrativa e a segurança pública. O MPAM apurou a ausência de delegado titular e recomendou a anulação de procedimento licitatório considerado irregular. Ainda que o número de registros seja menor, o município aparece em questões relevantes para a organização estatal e para a defesa do interesse público.

Boca do Acre

Boca do Acre foi uma das comarcas com atuação mais intensa e diversificada. O MPAM esteve presente em temas como nepotismo, transparência, fiscalização de gastos, estrutura da segurança pública, proteção ambiental e responsabilização criminal. Houve recomendações para exoneração de parentes de autoridades, apuração de falhas em portais oficiais, questionamento de despesas e contratos e acompanhamento de problemas ambientais e casos penais de elevada gravidade. O panorama demonstra forte incidência ministerial sobre a administração pública e sobre a defesa de direitos coletivos.

Borba

Em Borba, a atuação registrada foi mais pontual, mas relevante, ao envolver apuração relacionada a manifestação pública incompatível com a proteção dos direitos das mulheres. Mesmo em ocorrência isolada, a medida evidencia a vigilância institucional diante de discursos que reforcem ou naturalizem a violência de gênero.

Canutama

As ações desenvolvidas em Canutama abrangeram prevenção de desastres, meio ambiente, violência contra a mulher, proteção infantojuvenil e direitos da pessoa idosa. O MPAM acompanhou desdobramentos da cheia e da estiagem, apurou possível dano ambiental, atuou em caso de feminicídio e estabeleceu regras de proteção a crianças e adolescentes em festividade local. O município exemplifica uma atuação com forte sensibilidade social e territorial.

Carauari

Em Carauari, sobressaíram pautas relacionadas à saúde e à área criminal. Houve acompanhamento do Tratamento Fora de Domicílio e atuação em processos que resultaram em condenações por feminicídio e homicídio qualificado. A comarca aparece com um perfil de atuação resolutiva, voltada à defesa da vida e à cobrança de respostas adequadas do poder público.

Careiro Castanho

No município o MPAM realizou ações de enfrentamento ao trabalho infantil, proteção social e acompanhamento de políticas públicas. Ainda que menos numeroso em registros individualizados, o município aparece integrado a frentes mais amplas de atuação no interior.

Careiro da Várzea

Em Careiro da Várzea, o MPAM desenvolveu atuação bastante expressiva nas áreas de infância, saúde, meio ambiente, bem-estar animal, violência sexual e inclusão escolar. Houve fiscalização de unidades de saúde, acompanhamento de políticas para crianças e adolescentes, apuração de queimadas e impactos à qualidade do ar, além de providências relacionadas ao atendimento educacional especializado. O município revela uma presença ministerial contínua e transversal.

Coari e Codajás

Coari foi uma das comarcas de maior densidade temática em 2025. As ações envolveram segurança pública, infraestrutura urbana, educação, meio ambiente, energia, fiscalização de obras e prestação de serviços. O MPAM ajuizou ações, instaurou procedimentos e acompanhou de perto problemas ligados à criminalidade, ao descarte irregular, ao asfaltamento, à iluminação pública, ao fornecimento de combustíveis e à expansão de serviços de trânsito, que também atendem ao município de Codajás. Trata-se de uma atuação robusta e altamente capilarizada.

Eirunepé

Em Eirunepé, o MPAM articulou frentes de trabalho nas áreas de segurança pública, acolhimento familiar, educação e fiscalização administrativa. Inspeções em delegacia, acompanhamento de escolas, monitoramento de serviços de acolhimento e apuração de possíveis irregularidades funcionais revelam uma atuação voltada à estruturação da rede de proteção e ao fortalecimento do aparato estatal.

Envira

As ocorrências referentes a Envira destacam pautas de transparência, educação inclusiva, telefonia, energia e regularidade administrativa. O MPAM acompanhou a criação de ouvidoria municipal, fiscalizou serviços educacionais, apurou possíveis problemas em concurso público e cobrou providências sobre infraestrutura de comunicação e fornecimento de energia. Também houve recomendações contra nomeações consideradas irregulares.

Fonte Boa

Fonte Boa apareceu em ações voltadas à segurança pública, concurso, socioeducação, primeira infância e atendimento especializado. O MPAM acompanhou a estrutura da segurança local, dialogou com aprovados que aguardavam nomeação, participou da formulação de instrumentos de política socioeducativa e fortaleceu discussões sobre a rede de proteção. O recorte demonstra articulação entre controle, diálogo institucional e indução de políticas públicas.

Guajará

Em Guajará, a atuação ministerial combinou educação, combate à violência, proteção infantojuvenil e responsabilização penal. O projeto “MP nas Escolas” alcançou o município, assim como ações de capacitação sobre atendimento a vítimas de violência doméstica e providências judiciais em crimes graves. A presença do MPAM mostra equilíbrio entre prevenção, conscientização e repressão qualificada.

Humaitá

As matérias ligadas a Humaitá envolveram concurso público, contratações temporárias, infraestrutura portuária, abastecimento de água, saúde mental, transparência e vacinação.

O MPAM investigou seleções temporárias, questionou a ausência de concurso em órgãos locais, acompanhou a prestação de serviços essenciais e fiscalizou a execução de políticas nas áreas de saúde e saneamento. A atuação revelou forte ênfase na organização administrativa e na tutela de direitos coletivos.

Ipixuna

Em Ipixuna, as ações estiveram centradas na criação de ouvidoria, acolhimento familiar, telefonia, energia e transparência administrativa. O MPAM acompanhou a implantação de estruturas institucionais, cobrou cumprimento de decisões sobre telefonia móvel, apurou interrupções frequentes de energia e investigou irregularidades administrativas. O município aparece como exemplo de atuação voltada à estruturação de serviços e ao fortalecimento da governança pública.

Iranduba

Iranduba reuniu pautas ligadas à pessoa idosa, transporte escolar, direitos humanos, ocupação urbana e fortalecimento da estrutura ministerial. O MPAM apurou maus-tratos em abrigo, participou de discussões sobre a criação de equipamento municipal de acolhimento, acompanhou o transporte escolar e integrou ações de proteção às mulheres. A modernização da Promotoria local reforçou a capacidade institucional de resposta.

Itacoatiara

Em Itacoatiara, a atuação alcançou saúde, transparência, segurança pública municipal, licitações, saúde mental, trânsito e acolhimento familiar. O MPAM buscou a correção de falhas na UPA, cobrou concurso para a Guarda Municipal, fiscalizou licitações, acompanhou o fornecimento de medicamentos ao Caps e atuou em temas de mobilidade e proteção da infância. O município evidencia uma atuação ampla, técnica e socialmente orientada.

Itamarati

As ações em Itamarati foram especialmente expressivas nas áreas de educação, meio ambiente, violência doméstica, patrimônio público, segurança e responsabilização penal. O MPAM fiscalizou escolas, apurou danos ambientais, acompanhou situações de fraude e mau uso da estrutura pública e atuou em crimes contra a vida. Também obteve decisão favorável relacionada ao reforço do policiamento local, demonstrando forte compromisso com a defesa da legalidade e da ordem pública.

Itapiranga

Em Itapiranga, o MPAM esteve presente em temas como saúde, educação, meio ambiente, energia e proteção a vítimas de violência sexual. Houve fiscalização do hospital regional,

acompanhamento da realocação de estudantes, acordo voltado à melhoria do atendimento ao cidadão, compromisso com concessionária de energia e apuração de dano ambiental em área rural. O município reflete uma atuação voltada à melhoria concreta dos serviços públicos.

Japurá

Japurá teve destaque nas áreas criminal e de segurança pública. O MPAM obteve condenação em caso de estupro de vulnerável, participou da realização de júris, inspecionou a delegacia e recomendou aprimoramentos nos registros de ocorrências. Também houve providências relacionadas à saúde e ao sistema prisional, compondo uma atuação marcada pela defesa da dignidade humana e da legalidade.

Juruá

As referências a Juruá indicam atuação ligada à proteção social e à regularidade administrativa. O MPAM acompanhou a reestruturação do Conselho Tutelar e obteve a suspensão judicial de concurso público. Ainda que o volume de registros seja menor, as ocorrências apontam atenção a estruturas essenciais da rede local de garantia de direitos.

Jutaí

Em Jutaí, a atuação foi extensa e alcançou Conselho Tutelar, risco geológico, servidores fantasmas, educação, primeira infância, transporte escolar e prevenção à violência. O MPAM fiscalizou a sede do Conselho, recomendou providências para famílias em área de risco, solicitou recadastramento funcional, acompanhou melhorias em escolas e promoveu ações educativas sobre violência doméstica e violência no ambiente escolar. O município traduz bem a combinação entre fiscalização e proteção social.

Lábrea

As referências a Lábrea mostram atuação voltada à proteção da infância, à defesa do emprego na saúde e à responsabilização penal. O MPAM integrou ações para fortalecer a rede de proteção infantojuvenil, acompanhou medidas relacionadas a agentes de saúde e atuou em caso criminal grave. A presença institucional indica atenção simultânea à vulnerabilidade social e à efetividade dos serviços públicos.

Manacapuru

Manacapuru figura entre as comarcas mais recorrentes de 2025. As matérias tratam de infância, concurso público, transparência, energia, desastres, carnaval, criminalidade, fis-

calização administrativa e políticas sociais. O MPAM acompanhou o funcionamento de conselhos tutelares, investigou contratações e falhas em portais oficiais, apurou interrupções de energia, monitorou deslizamentos e fortaleceu a rede de proteção em eventos locais. O volume e a diversidade de temas confirmam o protagonismo da comarca na atuação institucional do ano.

Manaquiri

Em Manaquiri, as ações envolveram saúde, infância, educação, segurança pública, improbidade e convivência escolar. O MPAM fiscalizou políticas de saúde, acompanhou a criação de vagas em creches, verificou precariedades em escolas e estruturas policiais, investigou possível improbidade em contratação imobiliária e promoveu ações educativas sobre saúde mental e bullying. O município revela atuação tanto corretiva quanto preventiva.

Manicoré

Manicoré reuniu pautas ligadas à saúde, educação, vacinação, sistema prisional, violência doméstica, crimes contra a vida, provimento de cargos e Conselho Tutelar. O MPAM acompanhou ações de imunização, fiscalizou unidades escolares, atuou em questões de saúde pública e segurança e, ao final do período, buscou judicialmente a realocação urgente do Conselho Tutelar. O município expressa uma atuação contínua e bastante abrangente.

Maraã

Em Maraã, a atuação ministerial se destacou nas áreas de integridade administrativa, combate ao tráfico, proteção de conselheiros tutelares, direitos da pessoa idosa e improbidade. O MPAM investigou servidores fantasmas, apurou gastos festivos elevados, acompanhou situações de coação e promoveu responsabilização de agentes públicos. Trata-se de uma comarca em que o controle da administração pública assumiu especial centralidade.

Maués

Maués apareceu em ações relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, transparência, segurança pública, sistema prisional, combate ao racismo e fiscalização de espaços públicos e festivos. O MPAM orientou a rede de proteção, investigou repasses municipais, fiscalizou delegacia e presídio, acompanhou a regularização do cemitério e atuou em caso de injúria racial. Também houve ação preventiva antes da Festa do Guaraná, demonstrando capacidade de antecipação institucional.

Nhamundá

Em Nhamundá, o MPAM atuou em segurança pública, meio ambiente, ordenamento urbano, educação, abastecimento de água e legalidade administrativa. Houve fiscalização da

atividade policial, acompanhamento da interdição de abatedouro, apuração de contratações temporárias, monitoramento da política de resíduos sólidos e acompanhamento de questões ligadas a obras escolares e ao abastecimento de água potável. O município aparece com forte viés de tutela coletiva.

Nova Olinda do Norte

Nova Olinda do Norte reuniu matérias sobre segurança pública, educação, energia, infância, incêndios, trabalho infantil, merenda, livros didáticos, cargos públicos e poluição sonora. O MPAM fiscalizou políticas educacionais, acompanhou falhas em serviços e materiais escolares, atuou em questões ambientais e monitorou a ocupação de cargos e funções públicas. O município revela um perfil de atuação amplamente conectado à vida cotidiana da população.

Novo Airão

As menções a Novo Airão concentram-se em direitos das mulheres e ordenamento de eventos. O MPAM recomendou a suspensão de encontro de paredões de som durante festividade local e orientou a Polícia Civil quanto ao atendimento às mulheres. Mesmo com poucos registros, a atuação foi direcionada a temas de sensível impacto social.

Novo Aripuanã

Em Novo Aripuanã, o MPAM desenvolveu atuação em concurso público, educação, segurança pública, violência contra a mulher, saúde e direitos da pessoa idosa. A comarca foi palco de medidas sobre substituição de contratações temporárias por aprovados em concurso, acompanhamento de serviços educacionais, atuação diante de episódio grave envolvendo agente da segurança, fiscalização de estruturas policiais e hospitalares e cobrança de melhorias em equipamentos públicos. O conjunto demonstra firmeza e diversidade temática.

Parintins

Parintins foi cenário de atuação ministerial de grande visibilidade em educação, socioeducação, nepotismo, saúde, proteção das mulheres e segurança de grandes eventos. O MPAM fiscalizou exigências escolares, recomendou ajustes administrativos, lançou e expandiu o projeto “Aurora: MP por Elas”, monitorou unidades de saúde e expediu recomendações para o Festival de Parintins. A comarca demonstra forte capacidade de articulação social e institucional.

Pauini

As referências a Pauini concentram-se em caso criminal de extrema gravidade, em que o MPAM obteve acolhimento de denúncia e condenação de agentes envolvidos em estupro de vulnerável contra alunas. Ainda que o número de registros seja reduzido, a ocorrência evidencia atuação firme em defesa da infância e da dignidade das vítimas.

Presidente Figueiredo

Em Presidente Figueiredo, a atuação passou por proteção infantojuvenil, meio ambiente e perseguição penal. O MPAM recomendou adequações ao Conselho Tutelar, apurou possível dano ambiental e obteve condenações em crimes de grande repercussão. O município ilustra a coexistência entre tutela coletiva e resposta penal de alta relevância social.

Rio Preto da Eva

Rio Preto da Eva reuniu pautas sobre trânsito, inclusão, população em situação de rua, saneamento, atendimento bancário e fortalecimento institucional. O MPAM acompanhou medidas de segurança viária, apurou falhas no atendimento a pessoas com deficiência, integrou ação voltada à população vulnerável, obteve decisão sobre saneamento e moveu ação relativa à precariedade do atendimento bancário. Também apareceu associado ao avanço da estrutura ministerial local.

Santa Isabel do Rio Negro

Em Santa Isabel do Rio Negro, as ações envolveram infância, pessoa com deficiência, sistema prisional e segurança pública. O MPAM adotou providências em caso de maus-tratos a criança, acompanhou a implementação de conselho voltado à pessoa com deficiência, recomendou a transferência de presos e cobrou reforço da estrutura policial. O foco recaiu sobre proteção social e organização mínima dos serviços estatais.

Santo Antônio do Içá

Santo Antônio do Içá aparece em razão de atuação criminal relacionada a violência contra mulher indígena. O MPAM instaurou procedimento e ofereceu denúncia em caso de estupro coletivo envolvendo agentes públicos, revelando resposta firme diante de grave violação de direitos humanos.

São Gabriel da Cachoeira

Em São Gabriel da Cachoeira, a atuação alcançou gastos públicos, vacinação, primeira infância e violência doméstica. O MPAM investigou despesas municipais, acompanhou es-

estratégias de ampliação da cobertura vacinal, monitorou a implantação do Plano Municipal da Primeira Infância e fiscalizou instrumentos de avaliação de risco em casos de violência doméstica. A comarca aparece fortemente conectada à fiscalização de políticas públicas essenciais.

São Paulo de Olivença

São Paulo de Olivença reuniu pautas de transparência, vacinação, infância e enfrentamento à violência doméstica. O MPAM apurou possível sobrepreço em compras públicas, acompanhou ações do projeto “Juntos Pela Vida” em escolas indígenas e monitorou a criação de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Também participou de ações de conscientização sobre violência de gênero.

São Sebastião do Uatumã

Em São Sebastião do Uatumã, as ações abrangeram segurança pública, Conselho Tutelar, educação, políticas para animais, cultura e acesso a serviços bancários. O MPAM detectou irregularidades na delegacia e na sede do Conselho, acompanhou falhas em obras escolares e apontou ausências estruturais na prestação de serviços essenciais. Ao mesmo tempo, o município se destacou pela valorização de projeto cultural apoiado institucionalmente, revelando uma atuação que também alcança cidadania e inclusão.

Silves

Silves apareceu associado a atuação compartilhada em tema socioambiental, especialmente em razão dos impactos da instalação de empreendimento energético na região. A presença do MPAM se dá, nesse contexto, como fiscal da repercussão social e ambiental de intervenções com forte efeito territorial.

Tabatinga

Em Tabatinga, o MPAM atuou em saneamento, educação infantil, violência doméstica e saúde de urgência. O município teve acompanhamento da qualidade da água, participação em reuniões sobre políticas para a primeira infância, recomendação de adoção de protocolo de avaliação de risco e apuração de falhas no atendimento do Samu. O recorte revela foco claro em serviços essenciais e proteção de grupos vulneráveis.

Tapauá

As ocorrências relativas a Tapauá envolveram saúde, saneamento, Mpox, pessoa idosa, improbidade e atendimento a vítimas de violência. O MPAM obteve decisão judicial para me-

lhorias hospitalares, recomendou a elaboração do Plano Municipal de Saneamento, acompanhou medidas sanitárias, promoveu atividade educativa sobre violência contra idosos e atuou em caso de improbidade administrativa. A comarca mostra atuação articulada entre fiscalização, prevenção e responsabilização.

Tefé

Tefé foi a atuação se deu sobretudo em pautas relacionadas a gastos públicos, saúde materna, direitos humanos, violência sexual, Conselho Tutelar e atividade do júri. O MPAM questionou despesas festivas elevadas, buscou garantir estrutura adequada para maternidade, participou de mutirões de julgamento e firmou compromisso para melhoria da estrutura de proteção à infância. O município simboliza bem a combinação entre controle administrativo, tutela social e atuação judicial.

Uarini

Em Uarini, a atuação ministerial envolveu escuta social, concurso público, obras de creche, contratação de serviços funerários, proteção de crianças e adolescentes, capacitação em saúde e segurança escolar. O MPAM promoveu diálogo com a população, obteve decisão favorável para posse de aprovados, fiscalizou obra pública, investigou possível superfaturamento e estimulou o fortalecimento da rede de proteção. O município reflete presença institucional próxima, estruturante e sensível à realidade local.

Urucará

Urucará aparece em registro ligado a visitas institucionais e reuniões com órgãos da rede de proteção social. Ainda que pontual, a ocorrência demonstra o esforço do MPAM em fortalecer articulações locais e acompanhar a organização da rede de garantia de direitos.

Urucurituba

Em Urucurituba, a atuação foi expressiva em inclusão, concurso público, nepotismo, contratos administrativos, controle de frequência funcional e fornecimento de energia. O MPAM participou de ações de conscientização, recomendou a anulação de concurso, pediu exoneração de servidores em situação de nepotismo, apurou contratações suspeitas e cobrou implantação de controle biométrico. Também houve decisão judicial relevante em tema de fornecimento de energia, o que confirma forte incidência sobre serviços públicos e integridade administrativa.

O conjunto das ações desenvolvidas nas comarcas do interior em 2025 revela um Ministério Público presente, territorializado e atento às diferentes formas de vulnerabilidade que atravessam o Amazonas. A atuação não se restringiu à repressão de ilícitos ou à movimentação judicial. Em numerosos contextos, o MPAM funcionou como indutor de políticas

públicas, fiscal da gestão, articulador da rede de proteção e agente de resposta em situações de urgência institucional e social.

Outras Atividades

Juntos pela Vida

O projeto Juntos Pela Vida teve alcance simultâneo na capital e no interior e se consolidou em 2025 como uma das principais frentes de articulação entre saúde, educação e mobilização social. Na capital, o trabalho começou com a abertura de inscrições, passou por reuniões estratégicas com a Seduc e com gestores de escolas particulares e ganhou escala com auditorias sucessivas em creches, escolas urbanas e unidades da zona rural de Manaus. Ao longo do ano, a iniciativa registrou crescimento contínuo no número de escolas habilitadas, no total de auditorias realizadas e no contingente de estudantes alcançados, até culminar na entrega de selos a mais de 180 escolas e no reconhecimento de profissionais de saúde pela atuação decisiva no aumento da cobertura vacinal.

No interior, o projeto também mostrou capilaridade: Escolas indígenas de Benjamin Constant e São Paulo de Olivença receberam reconhecimento por alto desempenho vacinal ainda no início do ano, enquanto São Gabriel da Cachoeira passou a integrar formalmente a estratégia de implantação do programa. Humaitá também apareceu entre os municípios contemplados com unidades escolares reconhecidas. Ao final do ciclo, o projeto já havia alcançado dezenas de milhares de estudantes da capital ao interior, firmando-se não apenas como ação de certificação, mas como instrumento de indução de política pública, de engajamento comunitário e de fortalecimento da cultura da prevenção.

MPAM Acolhe

Ao longo do ano, o MPAM Acolhe consolidou-se como espaço permanente de escuta qualificada e aproximação com a sociedade civil. Suas edições foram voltadas a diferentes públicos e pautas, como direitos das mulheres, povos tradicionais, comunidades indígenas, população idosa, população LGBTQIAPN+, pessoas que vivem com HIV, pessoas com deficiência, educação especial, ancestralidade e Justiça social.

Em cada encontro, a proposta central foi abrir a instituição ao diálogo, acolher demandas concretas, identificar gargalos e fortalecer o papel do Ministério Público como agente de articulação e escuta. O projeto se destacou por sua capacidade de reunir movimentos sociais, especialistas, representantes institucionais e segmentos historicamente vulnerabilizados em uma mesma agenda de participação.

MP nas Escolas

O MP nas Escolas teve presença tanto na capital quanto no interior, ainda que em volume menor do que outros projetos institucionais. Em Manaus, a iniciativa apareceu vinculada a

ações de formação cidadã e prevenção, com destaque para palestra sobre *bullying* e *cyberbullying* em colégio da capital e atividade educativa alusiva ao Dia da Consciência Negra. Nessas ações, o projeto funcionou como ponte entre a instituição e o ambiente escolar, levando temas de convivência, direitos e cidadania para dentro da rotina pedagógica.

No interior, a proposta se mostrou igualmente conectada às realidades locais. Houve palestra educativa sobre proteção infantil em Autazes, avanço do projeto em escolas municipais de Guajará e visita a unidade de ensino da zona rural de Manicoré. O conjunto dessas iniciativas revela que, mesmo com presença mais pontual em 2025, o MP nas Escolas preservou sua vocação de aproximação com estudantes, educadores e comunidades, servindo como ferramenta de prevenção, escuta e promoção de uma cultura de respeito e responsabilidade social.

Panorama da Ação Institucional

CAPÍTULO 08



CUSTO SOCIAL – 2025

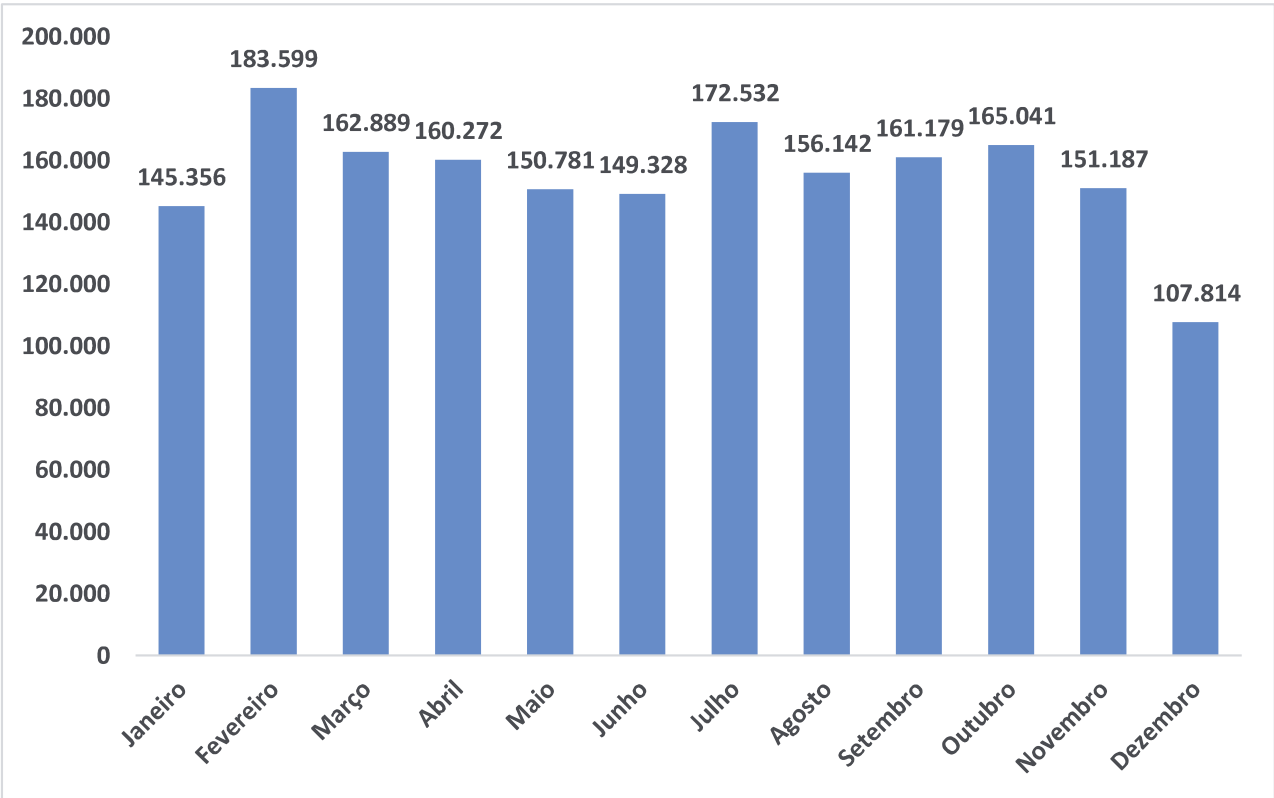
Despesas (R\$)	548.559.219,44
População (Habitantes)	4.360.926
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	125,79

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2025

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
Janeiro	145.356	7,79	3.333,15
Fevereiro	183.599	9,8	4.210,09
Março	162.889	8,73%	3.735,19
Abril	160.272	8,59	3.675,18
Maio	150.781	8,08	3.457,55
Junho	149.328	8,00	3.424,23
Julho	172.532	9,25	3.956,32
Agosto	156.142	8,37	3.580,48
Setembro	161.179	8,64	3.695,98
Outubro	165.041	8,84	3.784,54
Novembro	151.187	8,10	3.466,86
Dezembro	107.814	5,78	2.472,27
Total	1.866.120	100	3.565,99

* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2025



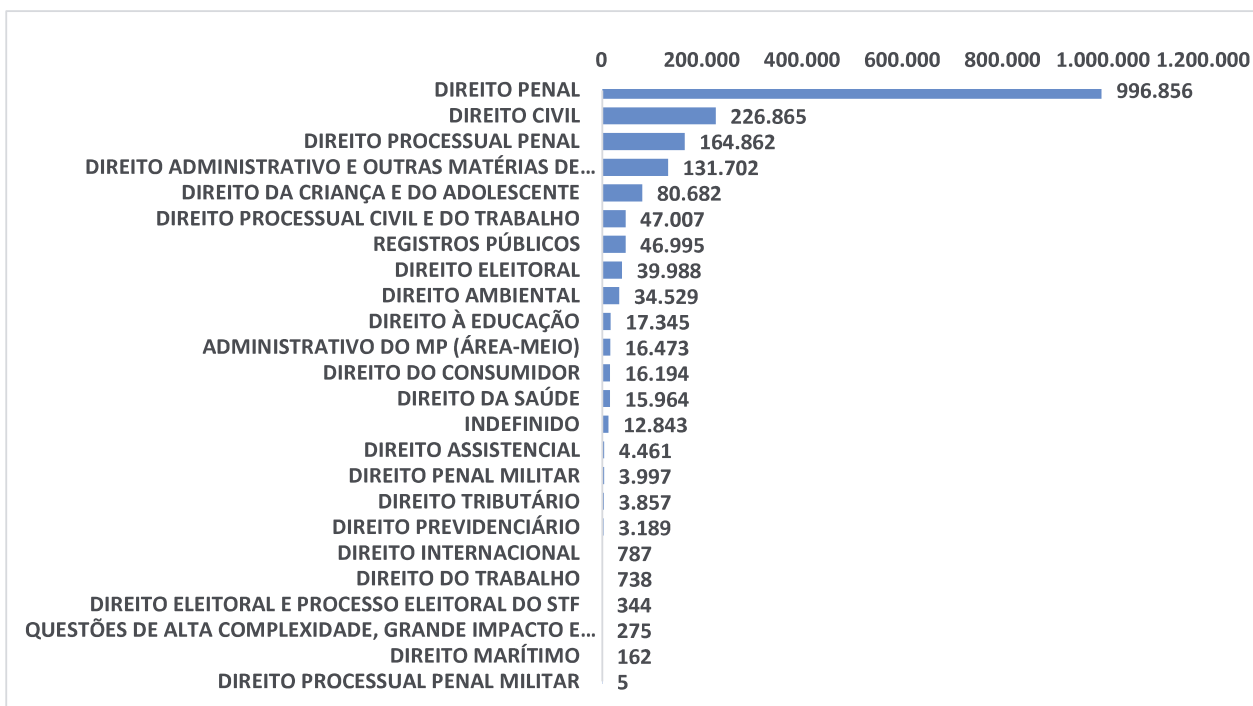
PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2025

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
DIREITO PENAL	996.856	53,42	190,49
DIREITO CIVIL	226.865	12,16	43,35
DIREITO PROCESSUAL PENAL	164.862	8,83	31,50
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	131.702	7,06	25,17
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80.682	4,32	15,42
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	47.007	2,52	8,98
REGISTROS PÚBLICOS	46.995	2,52	8,98
DIREITO ELEITORAL	39.988	2,14	7,64
DIREITO AMBIENTAL	34.529	1,85	6,60
DIREITO À EDUCAÇÃO	17.345	0,93	3,31
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	16.473	0,88	3,15
DIREITO DO CONSUMIDOR	16.194	0,87	3,09
DIREITO DA SAÚDE	15.964	0,86	3,05
INDEFINIDO	12.843	0,69	2,45
DIREITO ASSISTENCIAL	4.461	0,24	0,85
DIREITO PENAL MILITAR	3.997	0,21	0,76
DIREITO TRIBUTÁRIO	3.857	0,21	0,74
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	3.189	0,17	0,61
DIREITO INTERNACIONAL	787	0,04	0,15
DIREITO DO TRABALHO	738	0,04	0,14
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	344	0,02	0,07
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	275	0,01	0,05
DIREITO MARÍTIMO	162	0,01	0,03
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	0,00	0,00
TOTAL	1.866.120	100,00	3.565,99

* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

** Existe a possibilidade de cadastramento de mais de um assunto por procedimento. O rol de assuntos representados são os que constam nos anexos da Resolução CNMP nº 195/2019, ou seja, não é um rol exaustivo e, por isso, não deve ser totalizado.

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2025

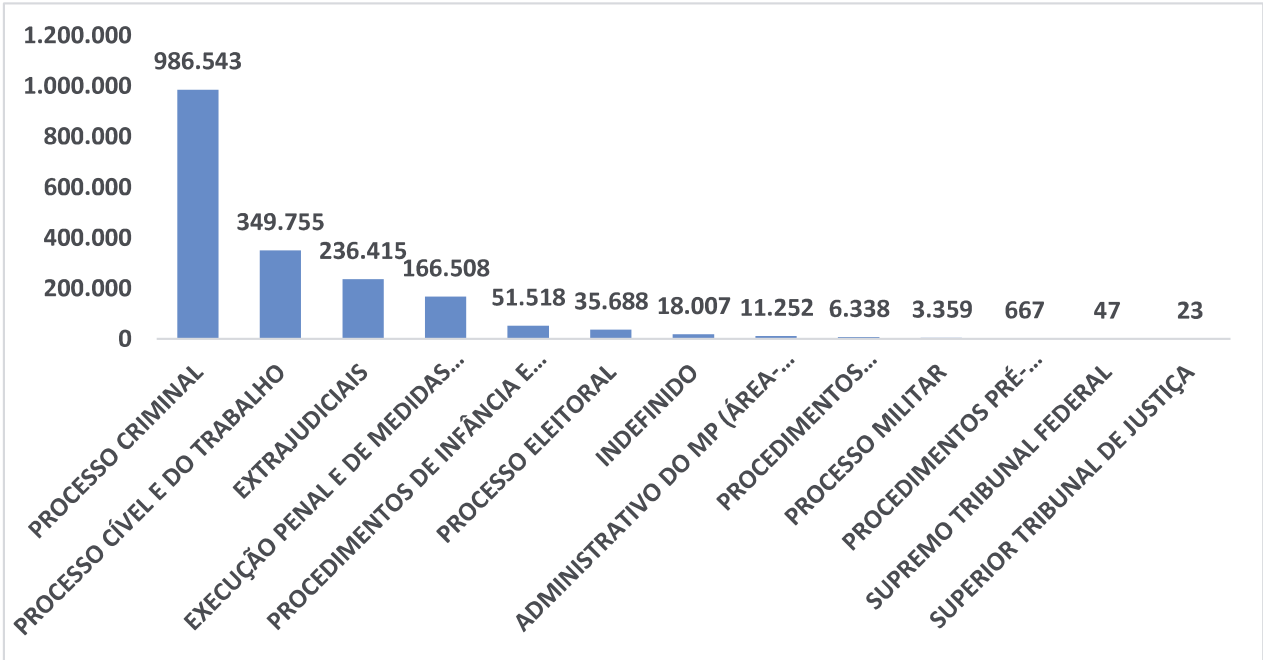


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2025

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
PROCESSO CRIMINAL	986.543	52,87	1.885,19
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	349.755	18,74	668,35
EXTRAJUDICIAIS	236.415	12,67	451,77
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	166.508	8,92	318,18
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	51.518	2,76	98,45
PROCESSO ELEITORAL	35.688	1,91	68,20
INDEFINIDO	18.007	0,96	34,41
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	11.252	0,60	21,50
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	6.338	0,34	12,11
PROCESSO MILITAR	3.359	0,18	6,42
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	667	0,04	1,27
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	47	0,00	0,09
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	23	0,00	0,04
TOTAL	1.866.120	100,00	3.565,99

* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2025



PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2025

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL*
CSMP			
Estado do Amazonas**	6.139	0,36	11,73
Procurador(a) de Justiça			
Estado do Amazonas**	93.621	5,47	178,9
Promotor(a) de Justiça			
Capital***	1.028.981	60,05	3.722,15
Interior****	584.594	34,12	2.368,09
TOTAL	1.713.335	100	3.274,03

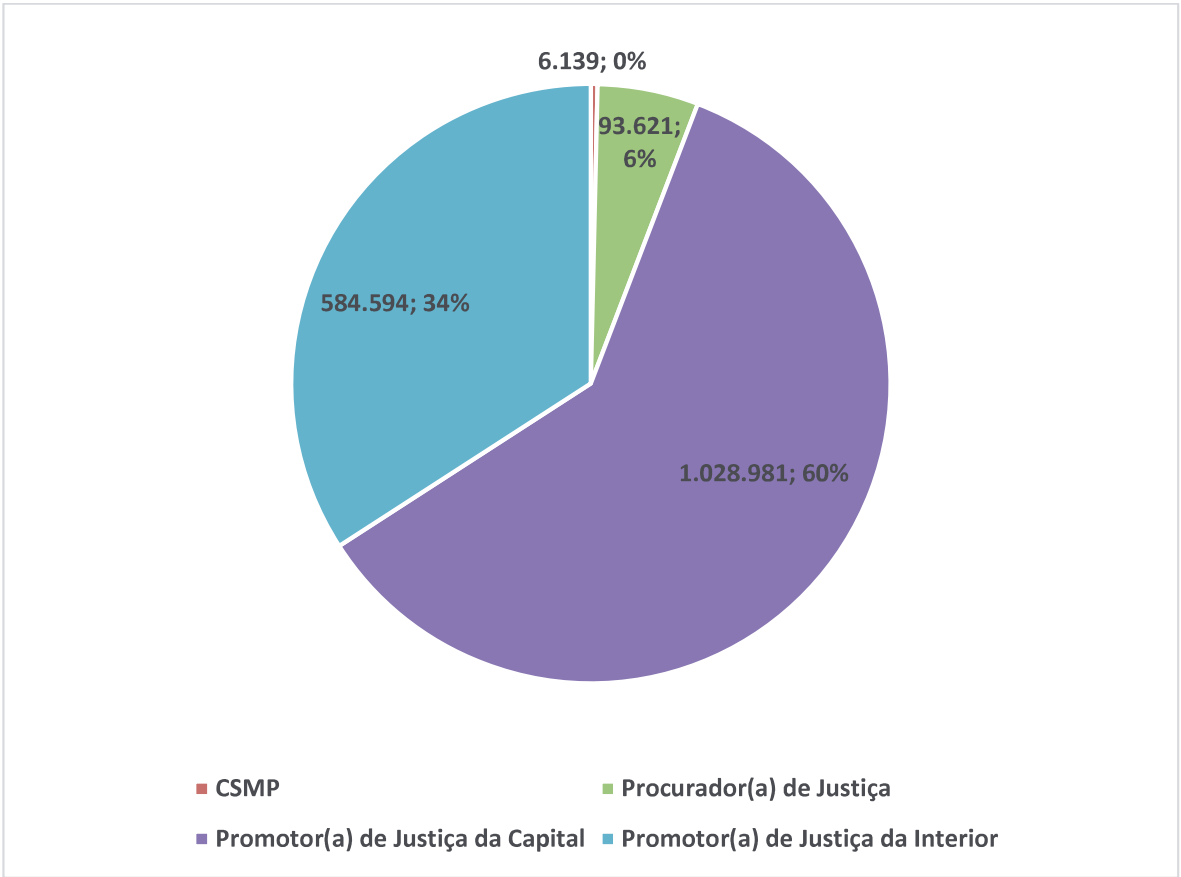
* Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

** População do Estado do Amazonas: 4.321.616 habitantes (IBGE 2024)

*** População da Capital: 2.279.686 habitantes (IBGE 2024)

**** População do Interior: 2.041.930 habitantes (IBGE 2024)

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2025



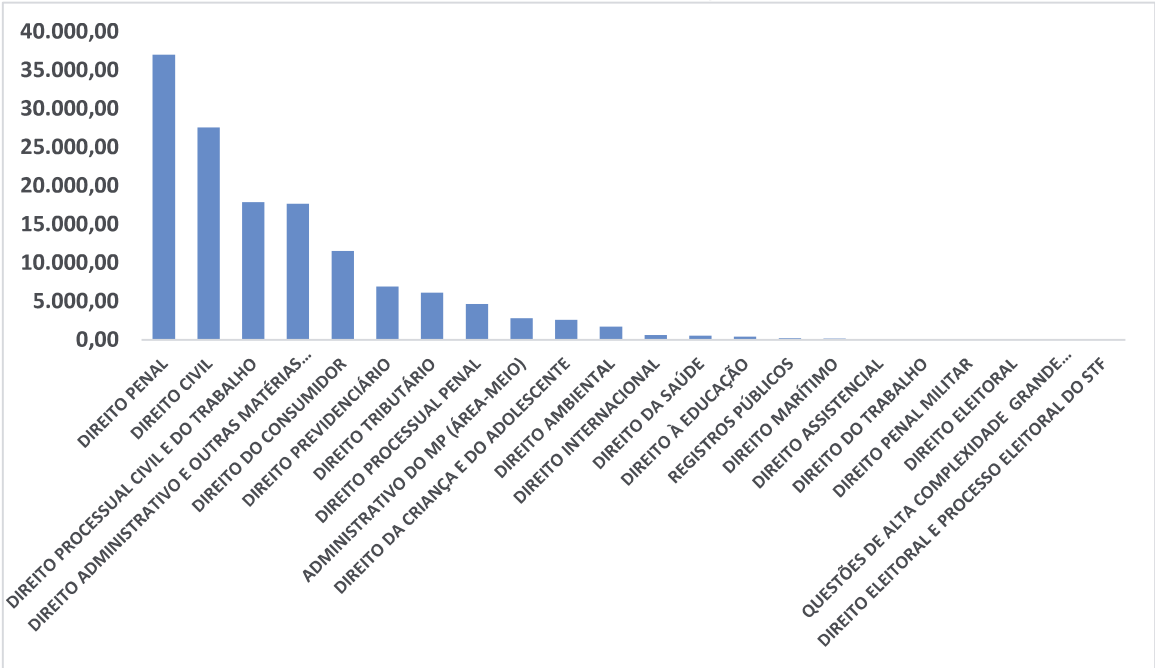
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2025*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	88.309	63,66	168,75
DIREITO CIVIL	11.435	8,24	21,85
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	10.845	7,82	20,72
DIREITO PROCESSUAL PENAL	7.520	5,42	14,37
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	6.166	4,44	11,78
DIREITO DO CONSUMIDOR	4.034	2,91	7,71
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.284	1,65	4,36
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2.239	1,61	4,28
DIREITO TRIBUTÁRIO	1.874	1,35	3,58
INDEFINIDO	794	0,57	1,52
DIREITO AMBIENTAL	684	0,49	1,31
DIREITO DA SAÚDE	647	0,47	1,24
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	479	0,35	0,92
DIREITO À EDUCAÇÃO	469	0,34	0,90
REGISTROS PÚBLICOS	318	0,23	0,61
DIREITO INTERNACIONAL	207	0,15	0,40
DIREITO ELEITORAL	149	0,11	0,28
DIREITO ASSISTENCIAL	90	0,06	0,17
DIREITO PENAL MILITAR	67	0,05	0,13
DIREITO MARÍTIMO	53	0,04	0,10
DIREITO DO TRABALHO	40	0,03	0,08
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	11	0,01	0,02
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	8	0,01%	0,02
TOTAL	138.722	100	265,09

* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO-PROC – Plantões – Designações - Comitê
** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

*** Existe a possibilidade de cadastramento de mais de um assunto por procedimento. O rol de assuntos representados são os que constam nos anexos da Resolução CNMP nº 195/2019, ou seja, não é um rol exaustivo e, por isso, não deve ser totalizado.

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2025*



* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO-PROC – Plantões – Designações - Comitê

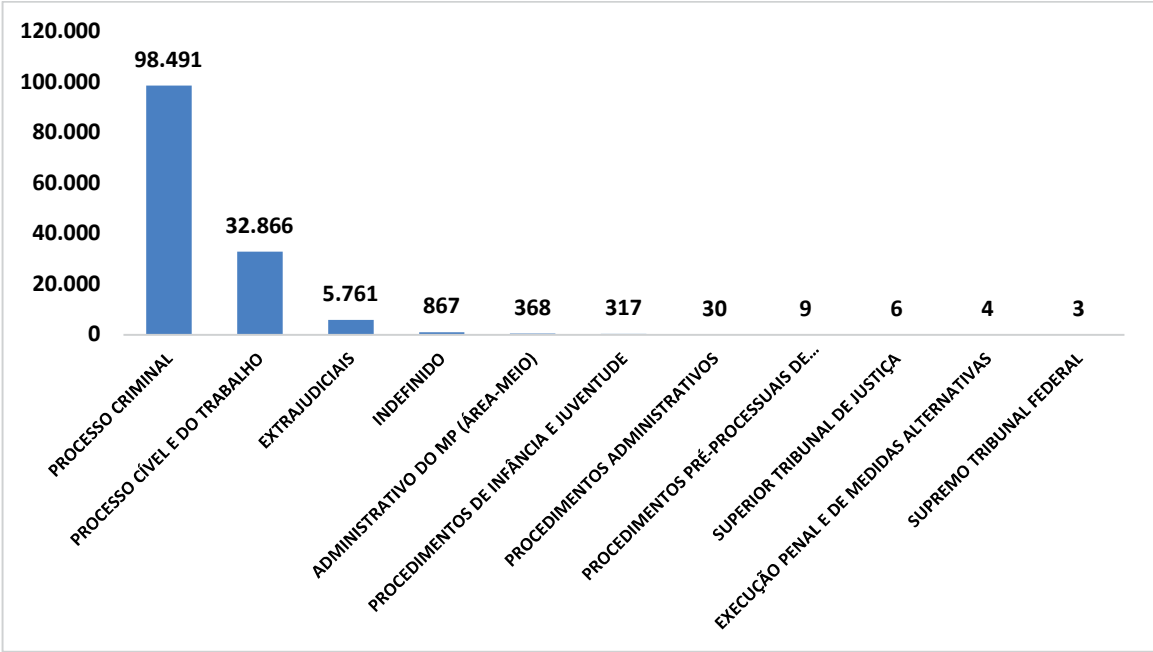
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2025*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	98.491	71,00	188,21
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	32.866	23,69	62,80
EXTRAJUDICIAIS	5.761	4,15	11,01
INDEFINIDO	867	0,62	1,66
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	368	0,27	0,70
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	317	0,23	0,61
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	30	0,02	0,06
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	9	0,01	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	6	0,00	0,01
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	4	0,00	0,01
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	3	0,00	0,01
TOTAL	138.722	100	265,9

* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO-PROC – Plantões – Designações - Comitê

**Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2025*



* Inclui: PGJ – CPJ – CSMP – CAO-PROC – Plantões – Designações - Comitê

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2025*

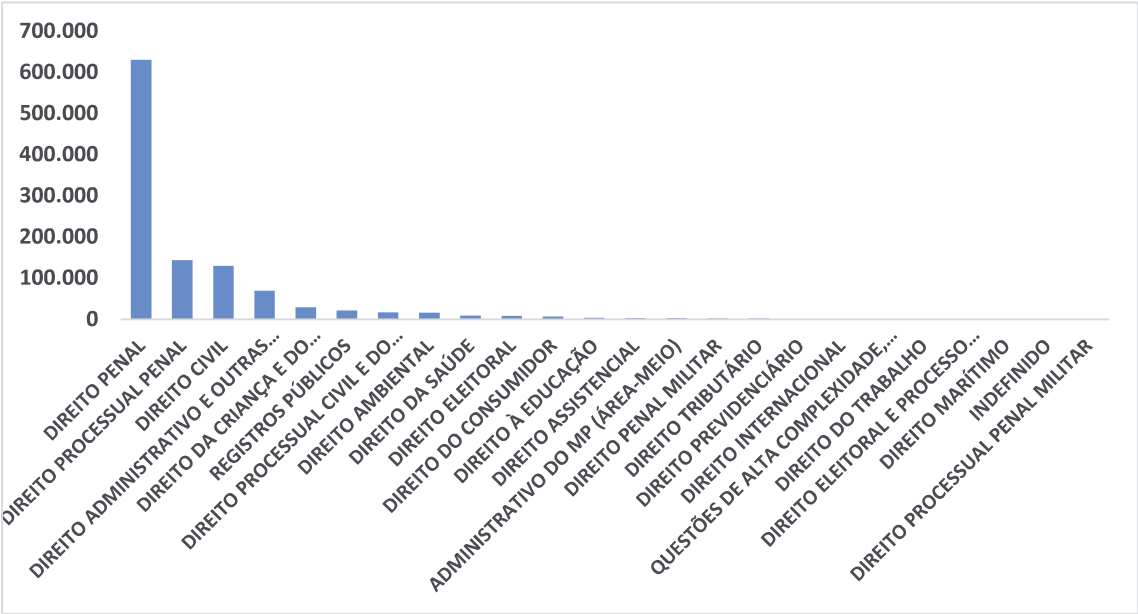
ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	630.836	57,62	2.281,93
DIREITO PROCESSUAL PENAL	143.395	13,10	518,71
DIREITO CIVIL	130.043	11,88	470,41
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	69.381	6,34	250,97
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.250	2,67	105,81
REGISTROS PÚBLICOS	21.600	1,97	78,13
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	16.393	1,50	59,30
DIREITO AMBIENTAL	16.139	1,47	58,38
DIREITO DA SAÚDE	8.688	0,79	31,43
DIREITO ELEITORAL	8.391	0,77	30,35
DIREITO DO CONSUMIDOR	6.849	0,63	24,78
DIREITO À EDUCAÇÃO	3.337	0,30	12,07
DIREITO ASSISTENCIAL	2.970	0,27	10,74
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	2.567	0,23	9,29
DIREITO PENAL MILITAR	1.955	0,18	7,07
DIREITO TRIBUTÁRIO	1.521	0,14	5,50
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	568	0,05	2,05
DIREITO INTERNACIONAL	454	0,04	1,64
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	203	0,02	0,73
DIREITO DO TRABALHO	125	0,01	0,45
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	59	0,01	0,21
DIREITO MARÍTIMO	54	0,00	0,20
INDEFINIDO	27	0,00	0,10
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	5	0,00	0,02
TOTAL	1.094.810	100	3.960,28

* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomposição – Mutirão – Turmas – Usucapião - Comitê

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

*** Existe a possibilidade de cadastramento de mais de um assunto por procedimento. O rol de assuntos representados são os que constam nos anexos da Resolução CNMP nº 195/2019, ou seja, não é um rol exaustivo e, por isso, não deve ser totalizado.

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2025*



* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomposição – Mutirão – Turmas – Usucapião - Comitê

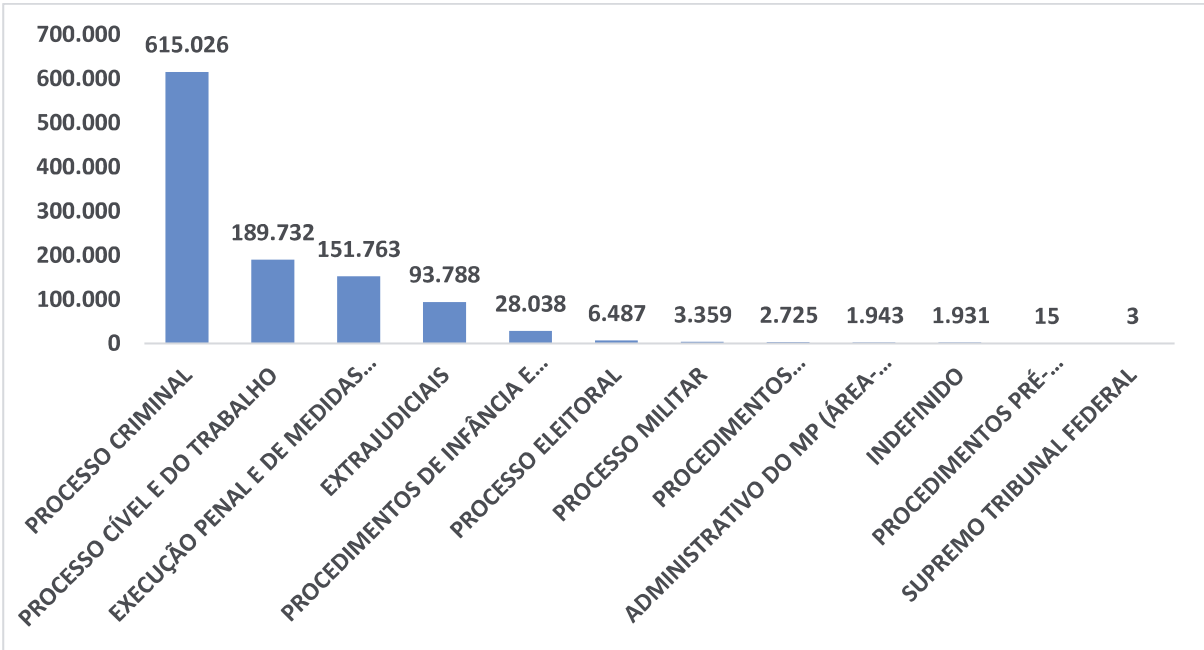
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2025*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	615.026	56,18	2.224,75
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	189.732	17,33	686,32
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	151.763	13,86	548,98
EXTRAJUDICIAIS	93.788	8,57	339,26
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	28.038	2,56	101,42
PROCESSO ELEITORAL	6.487	0,59	23,47
PROCESSO MILITAR	3.359	0,31	12,15
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.725	0,25	9,86
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	1.943	0,18	7,03
INDEFINIDO	1.931	0,18	6,99
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	15	0,00	0,05
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	3	0,00	0,01
TOTAL	1.094.810	100	3.960,28

* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomposição – Mutirão – Turmas – Usucapião - Comitê

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2025*



* Inclui: Plantões – JEs – Eleitoral – ACAO – CAOs – GAECO – Desig/Comissão – Autocomposição – Mutirão – Turmas – Usucapião - Comitê

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2025*

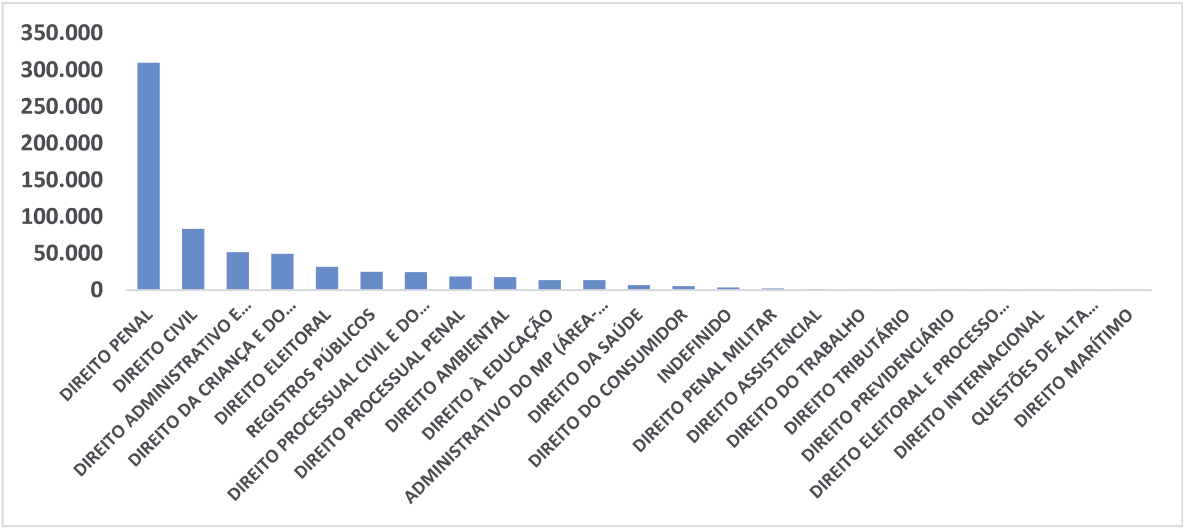
ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
DIREITO PENAL	309.973	46,96	1.255,65
DIREITO CIVIL	83.629	12,67	338,77
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	51.523	7,81	208,71
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	49.472	7,49	200,40
DIREITO ELEITORAL	31.544	4,78	127,78
REGISTROS PÚBLICOS	25.098	3,80	101,67
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	24.550	3,72	99,45
DIREITO PROCESSUAL PENAL	18.707	2,83	75,78
DIREITO AMBIENTAL	17.727	2,69	71,81
DIREITO À EDUCAÇÃO	13.557	2,05	54,92
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	13.434	2,04	54,42
DIREITO DA SAÚDE	6.674	1,01	27,04
DIREITO DO CONSUMIDOR	5.314	0,81	21,53
INDEFINIDO	3.510	0,53	14,22
DIREITO PENAL MILITAR	2.017	0,31	8,17
DIREITO ASSISTENCIAL	1.410	0,21	5,71
DIREITO DO TRABALHO	573	0,09	2,32
DIREITO TRIBUTÁRIO	462	0,07	1,87
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	384	0,06	1,56
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	274	0,04	1,11
DIREITO INTERNACIONAL	124	0,02	0,50
QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO	64	0,01	0,26
DIREITO MARÍTIMO	55	0,01	0,22
TOTAL	660.075	100	2.673,86

* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral - Mutirão

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

***Existe a possibilidade de cadastramento de mais de um assunto por procedimento. O rol de assuntos representados são os que constam nos anexos da Resolução CNMP nº 195/2019, ou seja, não é um rol exaustivo e, por isso, não deve ser totalizado.

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2025*



* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral - Mutirão

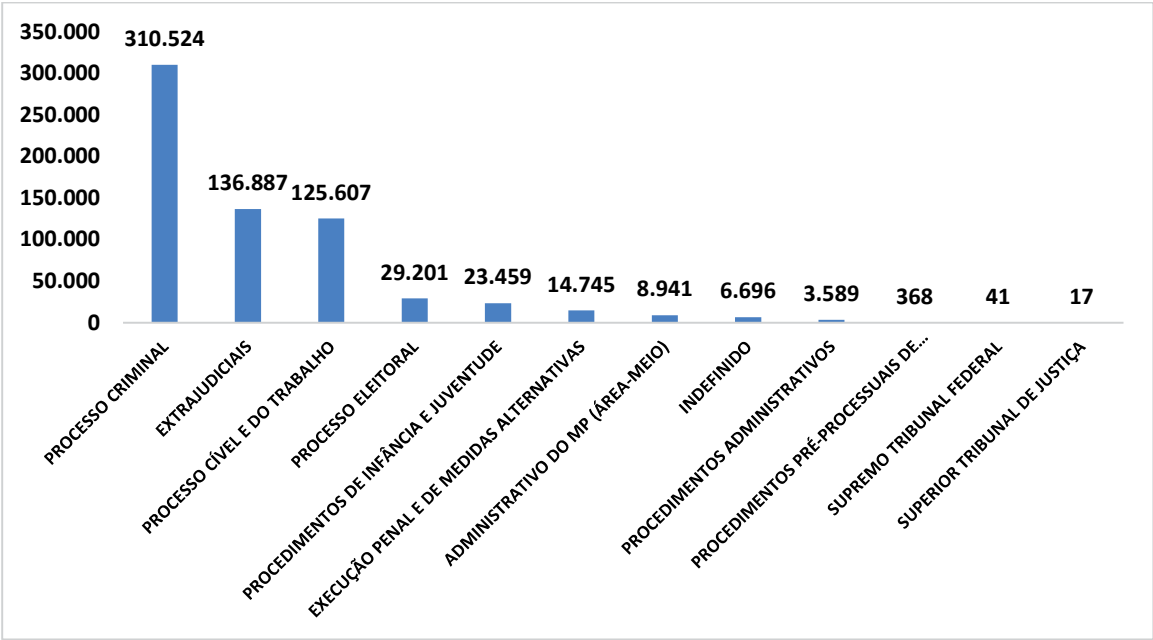
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2025*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100MIL**
PROCESSO CRIMINAL	310.524	47,04	1.257,88
EXTRAJUDICIAIS	136.887	20,74	554,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	125.607	19,03	508,81
PROCESSO ELEITORAL	29.201	4,42	118,29
PROCEDIMENTOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	23.459	3,55	95,03
EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS	14.745	2,23	59,73
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	8.941	1,35	36,22
INDEFINIDO	6.696	1,01	27,12
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.589	0,54	14,54
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	368	0,06	1,49
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	41	0,01	0,17
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	17	0,00	0,07
TOTAL	660.075	100	2.673,86

* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral - Mutirão

** Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2025*



* Inclui: Plantões – Juizados Especiais – Justiça Eleitoral - Mutirão

Panorama da Gestão

CAPÍTULO 09



PANORAMA DA GESTÃO

Em 2025, o MPAM não apenas ampliou sua atuação finalística em frentes como saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, infância, patrimônio público e direitos humanos, mas também consolidou bases institucionais para sustentar esse crescimento, com novas posses de membros e servidores, criação e instalação de promotorias especializadas, avanço de projetos de transformação digital, fortalecimento de mecanismos de transparência, premiações nacionais, expansão de serviços de acolhimento e investimentos em sedes, reformas e novas unidades de atendimento. Esse movimento revela uma instituição que buscou combinar resolutividade e presença social com governança, planejamento e capacidade operacional, reforçando sua condição de órgão essencial à defesa da cidadania e cada vez mais preparado para responder, de forma integrada, às demandas complexas da sociedade amazonense.

O MPAM tem se destacado nacionalmente por sua eficiência, transparência e compromisso com a modernização institucional. Ao longo do período, a instituição acumulou premiações e reconhecimentos que ampliaram sua visibilidade em áreas estratégicas, como transparência, inclusão, boas práticas e inovação social. Esse desempenho resulta de um processo contínuo de valorização de membros e servidores, aprimoramento da infraestrutura, fortalecimento da governança e investimento em capacitação, fatores que têm contribuído para consolidar uma atuação ministerial cada vez mais qualificada e alinhada às demandas da sociedade.

Entre os reconhecimentos mais expressivos, destacam-se a nota máxima no ranking de desempenho e transparência do Conselho Nacional do Ministério Público e a conquista do Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública pelo terceiro ano consecutivo, além de novo destaque estadual pela excelência em transparência. No campo da inclusão e da proteção de direitos, o MPAM recebeu o Selo Ouro em “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”, distinção posteriormente reiterada em cerimônia no CNMP. Também a Ouvidoria-Geral alcançou projeção nacional ao receber, em Brasília, o Selo de Boas Práticas do CNMP, reconhecimento que evidencia a relevância institucional da escuta social e do atendimento ao cidadão.

Somam-se a esses resultados o reconhecimento à equipe do Naviv/Recomeçar em sessão especial na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, bem como homenagens recebidas em diferentes solenidades ao longo do ano. Em conjunto, essas distinções projetam a imagem de uma instituição que, para além do exercício intenso de suas atribuições constitucionais, vem consolidando uma reputação positiva baseada em transparência, inclusão, inovação, escuta social e compromisso com a entrega de resultados de impacto público.

Posses de membros e servidores

Em julho, o MPAM empossou cinco novos promotores de Justiça para atuação no interior do estado, ampliando a capacidade de resposta ministerial nas comarcas e reforçando a política de interiorização. No quadro de servidores, em maio, sete novos servidores aprovados no concurso público tomaram posse, reforçando diferentes setores da instituição. Já

em setembro, outros três servidores aprovados ingressaram nos quadros do órgão, dando sequência ao processo de preenchimento de vagas e fortalecimento da estrutura de apoio às atividades finalísticas e de gestão.

Em conjunto, esses movimentos revelam uma instituição empenhada em manter a renovação dos quadros, fortalecer a presença no interior e garantir continuidade administrativa e finalística em postos estratégicos. Essas nomeações representaram incremento concreto da capacidade institucional, especialmente em um contexto de modernização administrativa, expansão de projetos e necessidade crescente de suporte técnico às Promotorias, Procuradorias e órgãos auxiliares. O ingresso desses novos servidores também dialoga com a valorização do concurso público como mecanismo de profissionalização, estabilidade e fortalecimento da estrutura permanente do Ministério Público.



Obras e modernização do MPAM

A agenda de obras, reformas e reestruturação física do MPAM evidenciou um movimento consistente de expansão, modernização e reorganização estratégica da presença institucional, tanto na capital quanto no interior. Em Manaus, um dos marcos mais expressivos foi o anúncio da Casa da Cidadania, na avenida Djalma Batista, posteriormente consolidado com sua inauguração no fim do ano. A iniciativa ampliou o acesso da população aos serviços do Ministério Público e reforçou uma lógica de atendimento mais próxima, integrada e socialmente orientada. Na capital, também ganhou protagonismo o projeto da nova sede no Aleixo, concebida para reunir todas as Promotorias de Justiça de Manaus em um único espaço, com expectativa de racionalização administrativa, maior integração funcional e redução de custos operacionais.

Esse processo de modernização foi acompanhado pela apresentação de estudo preliminar ao público interno e pelo anúncio da futura Sede de Promotorias da capital, a ser situada na Av. André Araújo, como eixo estruturante da transformação institucional e a reforma da Sede Administrativa atual. Ainda em Manaus, a aprovação e a instalação de cinco novas Promotorias especializadas em violência doméstica, somadas ao anúncio de duas novas Promotorias voltadas à área da Infância e Juventude Cível, evidenciaram que a reorganização não se limitou à dimensão funcional, mas também dialogou com o redesenho da estrutura física e organizacional do MPAM. Assim, a expansão institucional passou a combinar crescimento da capacidade de atendimento com redefinição dos espaços necessários para sustentar novas frentes de atuação.



No interior, a política de fortalecimento da presença territorial manteve o mesmo ritmo, houveram entregas concretas que materializaram essa diretriz, como a inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça do Careiro Castanho, a entrega da Promotoria de Iranduba totalmente modernizada e a inauguração da nova sede da Promotoria de Justiça de Beruri. Em conjunto, essas iniciativas revelam uma estratégia institucional voltada não apenas à melhoria das instalações, mas à qualificação da prestação de serviços, à ampliação do atendimento e à consolidação de um MPAM mais acessível, estruturado e capilarizado.

Relações institucionais e cooperação com outros órgãos

As relações institucionais e a cooperação com outros órgãos estiveram entre os eixos mais evidentes da atuação do MPAM em 2025. Ao longo do ano, a instituição consolidou uma agenda ampla de articulações, parcerias, protocolos, adesões e acordos com atores do sistema de justiça, órgãos de controle, universidades, estruturas do Poder Executivo e entidades da sociedade civil. Na capital, esse movimento se expressou em iniciativas como a parceria com o Ministério da Justiça para ampliação de recursos do Gaeco, o alinhamento com o TJAM no atendimento a vítimas, o acordo com a Sejusc voltado à pauta da violência doméstica, a interlocução com TCU e CNMP em temas ligados à educação infantil, a cooperação com a Enap para capacitação de servidores e a adesão ao Plano Estratégico Nacional. Também houve aproximações com laboratórios forenses, escolas de governo, institutos de inovação e órgãos de proteção de dados, evidenciando uma política de diálogo institucional permanente.

Essas cooperações não se limitaram ao plano formal, mas se conectaram diretamente ao aperfeiçoamento da atuação finalística do Ministério Público. Houve acordos judiciais em matéria ambiental, protocolos de segurança para grandes eventos, pactuações relacionadas a saneamento, transporte coletivo e políticas socioeducativas, além do fortalecimento de redes de proteção voltadas à infância, às mulheres, a grupos vulneráveis e a comunidades tradicionais. No interior, essa mesma diretriz se refletiu nas articulações com conselhos tutelares, defensorias, prefeituras, forças de segurança e redes locais de proteção. O conjunto dessas iniciativas revela um MPAM que, em 2025, atuou com forte capacidade de coordenação interinstitucional, reconhecendo que parte significativa dos desafios enfrentados pela sociedade amazonense demanda respostas integradas, contínuas e construídas em cooperação.



Atuação Institucional na proteção infantojuvenil

O Ministério Público do Estado do Amazonas implementou o **Projeto CAO-IJ em Rede** com o objetivo de fortalecer a proteção à infância e à adolescência, por meio do aperfeiçoamento e da articulação da rede de atendimento nos municípios. A iniciativa busca promover uma atuação integrada entre as unidades do Ministério Público e os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, qualificando os serviços voltados ao público infantojuvenil.

O projeto prevê ações de mapeamento e diagnóstico da estrutura existente, capacitação dos profissionais envolvidos, elaboração de planos de ação locais e desenvolvimento de estratégias voltadas à superação de desafios estruturais e geográficos. Com isso, o projeto visa ampliar o suporte técnico às Promotorias de Justiça e contribuir para a melhoria das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública, assegurando a efetiva garantia de direitos de crianças e adolescentes.



Comemoração ao Dia Nacional da Visibilidade Trans

O Ministério Público do Estado do Amazonas realizou ações institucionais voltadas à promoção e defesa dos direitos da população trans, reafirmando o compromisso com a garantia da dignidade humana e o enfrentamento de práticas discriminatórias. As atividades incluíram mobilização interna, diálogo institucional com representantes da sociedade civil organizada e a qualificação das práticas de atendimento no âmbito ministerial.



No contexto das ações, foram promovidos espaços de escuta e diálogo com lideranças de movimentos sociais, permitindo a identificação de demandas relacionadas ao acesso a direitos fundamentais, especialmente nas áreas de saúde, educação, trabalho e segurança pública.

A atuação contemplou, ainda, a adoção de orientações internas destinadas à padronização e qualificação dos atendimentos realizados pelas Promotorias de Justiça, especialmente no que se refere ao respeito ao nome social, à identidade de gênero e à orientação sexual nos registros administrativos e procedimentais. Também foram reforçadas diretrizes para o correto encaminhamento de casos envolvendo situações de emergência, risco iminente e violência contra pessoas LGBTQIAPN+, com foco na adequada identificação e registro dessas ocorrências.

A programação do MP em torno do Dia da Visibilidade Trans teve respaldo em nota téc-

nica e em resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), configurando-se como uma iniciativa extremamente importante por dar visibilidade ao assunto e promover o respeito às identidades de gênero.

Como desdobramento das iniciativas, foi anunciado o **Projeto MP Acolhe**, direcionado ao atendimento e escuta qualificada de populações em situação de vulnerabilidade, com foco na ampliação do diálogo institucional, no fortalecimento da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos humanos e na construção de respostas mais efetivas às demandas sociais.

Correição temática do CNMP no MPAM

O Ministério Público do Estado do Amazonas recebeu correição temática conduzida pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com foco na avaliação e no aprimoramento da atuação institucional em áreas estratégicas relacionadas à defesa dos direitos fundamentais. A iniciativa teve como finalidade analisar práticas institucionais, promover diagnósticos e incentivar o fortalecimento das políticas públicas acompanhadas pelo Ministério Público.

Entre os temas analisados estão a proteção da mulher em situação de violência doméstica e familiar, o combate à discriminação racial e à violência contra a população LGBTQIAPN+, a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, a proteção de dados pessoais, a defesa da infância e juventude, a educação infantil e a repressão a crimes contra crianças e adolescentes.

A correição ocorreu de forma presencial em Manaus, Iranduba e Manacapuru, além de inspeções remotas em outras unidades ministeriais do estado, abrangendo, ao todo, 40 unidades do MPAM.

No âmbito da correição, foram firmados protocolos de intenções voltados ao fortalecimento do combate à violência doméstica e à promoção da educação infantil. No eixo da violência doméstica, as medidas pactuadas preveem a ampliação e qualificação dos canais de atendimento às vítimas, o fortalecimento da atuação especializada, a implementação de equipes multidisciplinares, a capacitação continuada de membros e servidores e o monitoramento das políticas públicas destinadas à proteção das mulheres. No eixo da garantia do direito à educação na primeira infância as medidas tem como foco a ampliação da oferta de vagas em creches, o acompanhamento da estrutura educacional e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados ao setor. Ambos os protocolos possuem vigência de 24 meses, sem transferência direta de recursos financeiros, sendo executados no âmbito dos orçamentos institucionais das partes envolvidas.

A correição contemplou, ainda, a avaliação da atuação do Ministério Público em outros eixos relevantes de direitos humanos, contribuindo para o aprimoramento das práticas institucionais, o fortalecimento do planejamento estratégico e a ampliação do impacto social da atuação ministerial no estado.



Articulação institucional para fortalecimento das políticas de proteção a vítimas de violência doméstica

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou de articulação institucional com o Conselho Nacional do Ministério Público e o Governo do Estado voltada ao fortalecimento das políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar, bem como à proteção de crianças e adolescentes.

A iniciativa teve como objetivo alinhar estratégias e apresentar demandas identificadas a partir da análise da realidade estadual e da atuação ministerial.

No âmbito das discussões, foram destacadas a necessidade de ampliação e fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, incluindo a criação de espaços especializados de acolhimento, o aprimoramento da estrutura de atendimento policial e pericial, a ampliação da aplicação de medidas protetivas e o fortalecimento de políticas públicas capazes de assegurar proteção integral, autonomia e reinserção social às vítimas.



Também foram abordadas demandas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes, especialmente quanto ao acolhimento institucional, à ampliação de famílias acolhedoras, à estrutura do sistema socioeducativo e à qualificação da atuação estatal diante de situações de violência e abuso. As discussões contemplaram, ainda, a importância da capacitação contínua dos agentes públicos, com enfoque em gênero, raça e etnia, visando a um atendimento mais humanizado, qualificado e sensível às vítimas.

A articulação institucional reforçou o papel do Ministério Público na indução de políticas públicas, no acompanhamento das ações governamentais e na promoção de medidas estruturantes voltadas à garantia dos direitos humanos e à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade no estado.

Articulação institucional para fortalecimento das políticas de educação infantil no interior do Amazonas

O Ministério Público do Estado do Amazonas promoveu articulação institucional com gestores municipais do interior do estado, com a participação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), voltada ao fortalecimento das políticas públicas de educação infantil. A iniciativa integrou ações institucionais voltadas à promoção dos direitos fundamentais e ao aprimoramento da atuação ministerial no acompanhamento das políticas educacionais.

No âmbito das discussões, foram abordados os principais desafios enfrentados pelos municípios, especialmente a insuficiência de vagas em creches e pré-escolas, a existência de obras educacionais inacabadas e as dificuldades logísticas, estruturais e orçamentárias para a implementação das políticas públicas no interior do estado. As tratativas priorizaram

o diálogo interinstitucional e a busca por soluções administrativas, com estímulo à atuação preventiva e cooperativa.



A atuação do Ministério Público concentrou-se no acompanhamento das iniciativas municipais destinadas ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece a universalização da educação infantil na pré-escola e a ampliação da oferta de creches para crianças de até 3 anos, sem a necessidade de judicialização. O alinhamento institucional buscou fortalecer o planejamento, a transparência e a efetividade das ações governamentais conduzidas pelos entes municipais.

A iniciativa reforçou o papel do Ministério Público e do CNMP como indutores de políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento do diálogo federativo, a qualificação da gestão pública municipal e a ampliação das estratégias voltadas à garantia do direito à educação infantil e à proteção integral das crianças no estado do Amazonas.

Participação do MPAM em reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou de reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, que marcou a posse da nova diretoria do colegiado e promoveu o fortalecimento da atuação das Ouvidorias no âmbito do Ministério Público. A participação institucional reforçou o compromisso do MPAM com a transparência, o controle social e o aprimoramento dos canais de comunicação com a sociedade.

A programação contemplou debates sobre os desafios enfrentados pelas Ouvidorias do Ministério Público, com ênfase na defesa dos direitos das minorias, no enfrentamento à violência contra as mulheres e na ampliação do uso responsável da inteligência artificial como ferramenta de apoio à atuação institucional. As discussões destacaram o papel estratégico das Ouvidorias na promoção da cidadania, no acolhimento das demandas sociais e no fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas.



A iniciativa contribuiu para o intercâmbio de experiências entre os ramos do Ministério Público, o alinhamento de diretrizes nacionais e o aprimoramento das práticas institucionais relacionadas à escuta ativa da sociedade, ao respeito aos direitos humanos e à modernização dos serviços prestados pelas Ouvidorias.

Participação do MPAM em encontro nacional sobre inovação e proteção de dados pessoais

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou de encontro nacional voltado ao fortalecimento das práticas institucionais relacionadas à inovação, à governança e à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério Público brasileiro. A iniciativa teve como objetivo alinhar a atuação administrativa das instituições, promovendo a adequada aplicação das normas de proteção e tratamento de dados pessoais.

A programação contemplou debates técnicos e painéis temáticos voltados ao aprimoramento das práticas institucionais, com foco na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e no respeito aos direitos fundamentais de liberdade e privacidade. Entre os temas abordados destacaram-se o uso responsável da inteligência artificial, a proteção de dados de crianças e adolescentes, o direito ao esquecimento, os neurodireitos e a aplicação de soluções tecnológicas voltadas à segurança da informação, como anonimização e pseudonimização de dados.



A participação do MPAM reforçou o compromisso institucional com a modernização administrativa, a inovação tecnológica e a adoção de boas práticas em segurança da informação e privacidade, contribuindo para o fortalecimento da atuação ministerial na proteção de dados pessoais e na promoção de uma gestão pública mais eficiente, segura e alinhada às exigências legais e constitucionais.

Regulamentação para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do MPAM

O Ministério Público do Estado do Amazonas instituiu normatização interna voltada à promoção da inclusão social e da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade decorrente de violência doméstica e familiar, no âmbito dos contratos de prestação de serviços contínuos celebrados pela instituição. A medida estabelece critérios para a reserva de vagas destinadas a esse público, alinhando a atuação administrativa do MPAM às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.

A regulamentação prevê que contratos com dedicação exclusiva de mão de obra e com quantitativo mínimo de postos de trabalho deverão reservar percentual específico de vagas para mulheres que se enquadrem no perfil definido, aplicando-se também às renovações contratuais, prorrogações e termos aditivos que impliquem alteração no quadro de pessoal. A norma prioriza, ainda, mulheres com filhos ou dependentes em idade escolar ou com deficiência, bem como a observância de critérios de equidade racial, respeitada a proporcionalidade populacional do estado.

A iniciativa segue diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e reforça a responsabilidade social da instituição, ao utilizar os instrumentos ad-

ministrativos disponíveis para promover a inclusão no mercado de trabalho como estratégia de prevenção à revitimização e de fortalecimento da autonomia financeira das mulheres atendidas.

A regulamentação também estabelece salvaguardas para a manutenção do vínculo empregatício em situações de afastamento decorrentes da violência doméstica, além de prever mecanismos de responsabilização das empresas contratadas em caso de descumprimento das disposições, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres e para a efetivação dos direitos humanos no âmbito institucional.

Adesão do MPAM ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Amazonas formalizou sua adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, por meio de termo de cooperação firmado junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. A iniciativa consolida o alinhamento institucional do MPAM às diretrizes, objetivos e indicadores estratégicos definidos em âmbito nacional, voltados ao fortalecimento da eficiência, da transparência, da inovação e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Com a adesão, o MPAM passa a integrar o Mapa Estratégico Nacional, adotando metodologia comum de planejamento e monitoramento de resultados, sem transferência de recursos financeiros, respeitada a autonomia institucional. A cooperação prevê o compartilhamento de informações estratégicas e apoio técnico, contribuindo para a padronização das práticas de governança e para o aprimoramento da gestão institucional.

A importância desse alinhamento estratégico foi destacada pela Procuradora-Geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Albuquerque, ao ressaltar que *“não se pode mais pensar o Ministério Público sem um planejamento estratégico. O século 21 remete ao Ministério Público trabalhando de forma planejada e integrada, e alinhar as ações institucionais ao Conselho Nacional é fundamental para alavancar planos e metas institucionais”*.

A iniciativa representa um avanço significativo no fortalecimento do planejamento estratégico do Ministério Público do Amazonas, promovendo maior racionalidade na definição de metas, otimização de recursos e alinhamento das ações institucionais às prioridades nacionais, com impacto direto na melhoria da atuação finalística e administrativa.



Participação do MPAM em congresso nacional sobre Direito Militar e Humanitário

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou de congresso nacional voltado ao debate dos desafios contemporâneos do Direito Militar e do Direito Humanitário, reunindo representantes do Ministério Público, do Judiciário, da Defensoria Pública, das Forças

Armadas e de outros órgãos do sistema de Justiça e segurança pública. A iniciativa promoveu o intercâmbio de conhecimentos e o fortalecimento do diálogo interinstitucional sobre temas estratégicos relacionados à proteção de direitos em contextos de conflitos armados.



No âmbito da programação, o MPAM teve participação ativa em painel temático dedicado à discussão do papel das mulheres em cenários de conflitos armados, com enfoque na proteção humanitária, na promoção da igualdade de gênero e na garantia de direitos fundamentais. O debate contribuiu para a reflexão institucional sobre a atuação do sistema de Justiça diante de situações de violência armada e violações de direitos humanos.

A participação institucional reforçou o compromisso do Ministério Público do Amazonas com a promoção dos direitos humanos, o fortalecimento das normas de proteção humanitária e o alinhamento da atuação ministerial às discussões nacionais e internacionais sobre justiça, segurança e proteção de populações vulneráveis. A iniciativa também contribuiu para a ampliação das parcerias institucionais e para o aprimoramento da atuação estratégica do MPAM em temas de relevância nacional.

Colégio de Procuradores do MPAM aprova instalação de cinco promotorias especializadas em violência doméstica

O Ministério Público do Estado do Amazonas aprovou, no âmbito do Colégio de Procuradores, a instalação de cinco Promotorias de Justiça especializadas para atuação junto aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A medida tem como objetivo fortalecer a atuação ministerial diante do aumento da demanda e da sobrecarga enfrentada pelas unidades responsáveis pelo enfrentamento da violência de gênero.

A decisão considerou estudos técnicos e de viabilidade orçamentária que demonstraram a necessidade de ampliação da estrutura ministerial, bem como a compatibilidade da medida com o orçamento institucional. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público e busca garantir maior eficiência, celeridade e efetividade na atuação do Ministério Público na proteção das vítimas.



A instalação das novas promotorias visa reequilibrar a distribuição do acervo processual, otimizar a atuação institucional e assegurar resposta mais adequada às demandas relacionadas à violência doméstica, contribuindo para o fortalecimento da política institucional

de enfrentamento à violência contra a mulher e para a proteção integral das famílias afetadas por esse contexto.

MPAM reestrutura programa de acolhimento e cria o Naviv/Recomeçar

Ministério Público do Estado do Amazonas promoveu a reestruturação do programa Recomeçar, que passa a denominar-se Núcleo de Acolhimento às Vítimas e Vulneráveis – Naviv/Recomeçar, com o objetivo de fortalecer as políticas institucionais de proteção, cuidado e promoção de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial. A iniciativa amplia e qualifica o atendimento prestado, consolidando uma atuação humanizada, interdisciplinar e articulada com a rede de apoio social.



O novo formato do programa prioriza a escuta qualificada, a prevenção da revitimização e o encaminhamento adequado das vítimas, oferecendo atendimento jurídico, psicológico, pedagógico e de serviço social. O acesso ao núcleo pode ocorrer por encaminhamento de membros do Ministério Público, por instituições parceiras ou por procura direta das pessoas que se reconheçam como vítimas de crimes ou situações de vulnerabilidade.

O Naviv/Recomeçar atende, de forma prioritária, vítimas de violência doméstica e familiar, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas afetadas por crimes sexuais, tráfico de pessoas, feminicídio e outras situações marcadas por vulnerabilidades sociais. A reestruturação busca ampliar a capilaridade do atendimento e fortalecer a atuação preventiva e protetiva do Ministério Público.

A iniciativa está alinhada às diretrizes nacionais do Conselho Nacional do Ministério Público e aos marcos constitucionais, legais e internacionais de proteção aos direitos humanos, reforçando o compromisso institucional do MPAM com o cuidado integral às vítimas, a promoção da dignidade humana e o fortalecimento da rede de proteção no estado do Amazonas.

MPAM realiza Oficina de Planejamento Estratégico

O Ministério Público do Estado do Amazonas deu início à Oficina de Planejamento Estratégico como etapa do processo de adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. A iniciativa tem como objetivo alinhar as diretrizes nacionais às especificidades regionais, fortalecendo o planejamento institucional a partir da participação de membros e servidores.

A programação foi voltada à construção coletiva de um planejamento estratégico integrado, com foco no público interno e na incorporação das demandas sociais identificadas por meio de consulta à sociedade. O processo reforça a escuta ativa como instrumento de

definição de prioridades e de aprimoramento da atuação institucional.



Durante as atividades, foram apresentados diagnósticos institucionais e promovidas oficinas temáticas destinadas à definição de programas e ações estratégicas, considerando as particularidades das comarcas e os principais eixos de interesse social. A iniciativa contribuiu para o fortalecimento da governança institucional, a qualificação da gestão estratégica e a consolidação de uma atuação mais eficiente, participativa e alinhada às necessidades da sociedade amazonense.

PGJ do MPAM assume presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos



A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas foi eleita presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos, vinculado ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, ampliando a participação institucional do MPAM na agenda nacional de promoção e defesa dos direitos fundamentais.

O grupo atua de forma articulada em todo o país e tem como missão fortalecer a atuação do Ministério Público brasileiro em temas sensíveis e estruturantes, como educação, saúde, primeira infância, juventude, meio ambiente e proteção de grupos em situação de vulnerabilidade. A presidência do colegiado representa o reconhecimento da atuação institucional do MPAM e reforça seu protagonismo no cenário nacional.

Ao destacar as diretrizes de sua atuação à frente do grupo, a Procuradora-Geral de Justiça ressaltou o papel constitucional do Ministério Público na defesa dos direitos humanos, afirmando que *“o Ministério Público tem, na sua essência, a missão institucional de promover a defesa de homens, mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e da comunidade LGBTQIAPN+, fomentando ações para a salvaguarda dos direitos mais elementares do cidadão e da cidadã”*.

A nova gestão do Grupo Nacional de Direitos Humanos prevê a elaboração de um plano de atuação com metas e estratégias voltadas à articulação com a sociedade civil, à integração entre os ramos do Ministério Público e ao fortalecimento de parcerias institucionais, com foco em ações resolutivas e na consolidação de um legado institucional de organização e avanços concretos na promoção dos direitos humanos.

Hospital 28 de Agosto inaugura novo andar com acompanhamento do MPAM

O Ministério Público do Estado do Amazonas acompanhou a inauguração de um novo andar destinado à internação no Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto, como resultado de atuação institucional voltada à melhoria da estrutura e da qualidade do atendimento prestado à população. A iniciativa decorre de procedimento administrativo instaurado para fiscalizar e exigir adequações estruturais e operacionais na unidade hospitalar.



A atuação ministerial contemplou o acompanhamento das obras de reforma e modernização do espaço, bem como a cobrança por regularização no abastecimento de insumos e garantia de condições adequadas de atendimento aos pacientes. O novo andar integra o projeto de modernização do Complexo Hospitalar Sul e amplia a capacidade de internação da unidade.

A nova ala de internação foi estruturada com leitos distribuídos em enfermarias e salas de isolamento, contando com ambientes climatizados, equipamentos modernos e melhorias nas redes elétrica, hidráulica e de gases medicinais, além da readequação de áreas de apoio. A iniciativa contribui para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a oferta de um atendimento mais seguro, digno e eficiente à população.

A atuação do Ministério Público reforça seu papel na defesa do direito à saúde, na fiscalização das políticas públicas e na promoção de melhorias estruturais que impactam diretamente a qualidade dos serviços oferecidos no sistema público de saúde.

MPAM defende ações humanizadas para o Centro de Manaus

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou de reunião interinstitucional voltada à discussão de medidas integradas de segurança pública para o Centro de Manaus e para o sistema prisional do interior do estado. A iniciativa reuniu órgãos do sistema de Justiça e de segurança pública, com o objetivo de construir soluções conjuntas que aliem enfrentamento à criminalidade e respeito aos direitos humanos.

No debate sobre a área central da capital, o Ministério Público defendeu a adoção de ações humanizadas, que considerem a realidade social das pessoas em situação de vulnerabilidade, aliando medidas de acolhimento, tratamento e inclusão social às ações de responsabilização penal. Ao tratar do tema, a Procuradora-Geral de Justiça destacou que *“a ideia é humanizar o Centro da cidade, não apenas com medidas repressivas, mas também oferecendo*



acolhimento e alternativas para as pessoas que vivem naquela região”, ressaltando a necessidade de políticas públicas integradas.

A reunião também abordou a situação dos presídios no interior do Amazonas, com foco na ampliação da capacidade do sistema penitenciário, com a previsão de inauguração de novas unidades prisionais em comarcas como Maués e Manacapuru, além da existência de outras já finalizadas em Tefé, Humaitá, Itacoatiara e Tabatinga, debatendo acerca da redução da superlotação e a adoção de medidas estruturais para atender comarcas mais afastadas. O Ministério Público propôs soluções de curto e médio prazo, incluindo a reorganização do cumprimento de penas e a construção de complexos penitenciários regionais.

A atuação do MPAM reforça seu compromisso com a promoção da segurança pública aliada à proteção dos direitos fundamentais, à articulação interinstitucional e à busca de soluções estruturantes que considerem tanto a ordem pública quanto a dignidade humana.

MPAM promove debate sobre direitos humanos com perspectiva de gênero

O Ministério Público do Estado do Amazonas promoveu seminário voltado ao debate dos direitos humanos e da atuação ministerial com perspectiva de gênero, como parte das ações institucionais de formação, reflexão e fortalecimento de práticas voltadas à promoção da igualdade e ao enfrentamento das diversas formas de violência e discriminação. A iniciativa reuniu membros, servidores, estagiários e representantes da sociedade, ampliando o diálogo institucional sobre o tema.



Durante o evento, foi lançada cartilha institucional voltada à incorporação da perspectiva de gênero nas diversas áreas de atuação do Ministério Público, com enfoque em marcadores sociais como raça, classe, deficiência, território e sexualidade. O material busca orientar práticas institucionais mais inclusivas, equitativas e comprometidas com a proteção dos direitos fundamentais.

Na abertura do seminário, a Procuradora-Geral de Justiça destacou a relevância do debate ao ressaltar que *“os índices de violência de gênero não se restringem à violência letal, mas envolvem inúmeras formas de violências não letais, com repercussões profundas para as mulheres, suas famílias, crianças e adolescentes, impactando todo o processo civilizatório”*. A fala reforçou a necessidade de uma atuação institucional sensível, preventiva e comprometida com a ruptura dos ciclos de violência.

A programação contou ainda com exposições técnicas sobre o cenário da violência de gênero no país e a importância da adoção de uma perspectiva de gênero na atuação ministerial, fortalecendo o compromisso do MPAM com a promoção dos direitos humanos, a formação continuada de seus integrantes e a construção de uma cultura institucional mais justa, inclusiva e alinhada às demandas sociais.

Debate sobre o uso de monitoramento eletrônico como medida protetiva

Debater e analisar o protocolo que orientará a aplicação do monitoramento eletrônico como medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar contra mulheres. Este foi o objetivo da reunião promovida pelo Ministério Público do Amazonas (MPAM), em 08 de setembro de 2025, com representantes de diferentes instituições do sistema de Justiça e órgãos de apoio.

A iniciativa busca alinhar protocolos entre as chamadas “portas de entrada” no atendimento às mulheres, como delegacias, defensorias e órgãos de apoio, garantindo que a medida seja aplicada de forma articulada e efetiva.

Durante a reunião, também foi apresentada a tecnologia utilizada no Amazonas pela empresa especializada em monitoramento eletrônico. Na apresentação foi destacada a evolução dos equipamentos e a robustez do sistema, que garante segurança no rastreamento. *“O Amazonas mantém a parceria desde 2014 e, já foram monitorados mais de 300 mil pessoas no Brasil entre vítimas e agressores. O equipamento reúne tecnologias de comunicação 2G, 3G e 4G, possui criptografia de dados e múltiplos sistemas de localização, garantindo segurança e confiabilidade ao monitoramento eletrônico”,* foi informado durante a reunião.



Termo de cooperação técnica

Na ocasião, foi realizada a apresentação e leitura conjunta do termo de cooperação técnica entre o MPAM, Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), Defensoria Pública do Estado (DPE-AM) e Governo do Estado — por meio das Secretarias de Segurança Pública (SSP-AM), Administração Penitenciária (Seap) e de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). O documento formaliza a parceria institucional para aplicação do monitoramento eletrônico como medida protetiva, conforme previsto na Lei Maria da Penha e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A análise conjunta do documento permitiu que os representantes das instituições presentes avaliassem cláusulas, propusessem ajustes e validassem coletivamente os termos que irão compor a versão final do protocolo, que será assinada em breve. O texto final proposto prevê, entre outros pontos, que o monitoramento do agressor seja acompanhado do fornecimento de um dispositivo de segurança à vítima, como o botão do pânico, possibilitando a criação de áreas de exclusão e garantindo maior proteção em locais como a residência e o trabalho.

MP do Amazonas coordenou a missão do CNDH no sistema socioeducativo do Ceará

O Conanda, criado pela Lei nº 8.242/1991, é o órgão central do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e acompanha de perto ações voltadas à proteção integral desse público.

Durante a 340ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), realizada em 18 de setembro, a procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), Leda Mara Albuquerque, e como conselheira-titular do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) apresentou os resultados da missão que coordenou no Estado do Ceará para apurar denúncias de tortura e violações no sistema socioeducativo; os resultados das inspeções foram apresentados durante reunião do Conanda e o relatório técnico será elaborado com recomendações para o Executivo cearense.

A missão “Denúncias de Tortura e Violações de Direitos Humanos - Inspeção no Sistema Socioeducativo do Ceará” foi realizada entre 29 de julho e 1º de agosto de 2025 e contou com a participação de conselheiros do CNDH, consultores e representantes de entidades como o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced), o Coletivo Vozes, entre outros. Seis centros socioeducativos foram inspecionados: Aldaci Barbosa Mota, São Miguel, São Francisco, Canindezinho, Dom Bosco e Patativa do Assaré.

As visitas constataram situações graves, como o uso frequente de isolamento disciplinar, a falta de estrutura para garantir direitos básicos, problemas de higiene e alimentação, doenças de pele, relatos de lesões causadas por balas de sal e o uso de facões e foices por agentes. Também foram verificadas unidades superlotadas, dormitórios trancados com parafusos e a ausência de atividades pedagógicas. Segundo a PGJ Leda Mara Albuquerque, o cenário é alarmante e destacou: *“Visitei a unidade Aldaci, relativamente pequena, porém crítica. Minha maior preocupação é a saúde dos adolescentes, que estão com um estado psicológico extremamente fragilizado. Muitos utilizam medicamentos para controlar crises, mas a coordenação não soube informar quais remédios são administrados. Isso revela um descaso inaceitável. Passados dez anos desde que medidas protetivas foram determinadas, nada mudou. É uma absurda violação de direitos humanos”*.

O relatório técnico será elaborado pelo CNDH com análises detalhadas, dados sobre os adolescentes e registros das inspeções. Na assembleia, também foi aprovada uma nota oficial sobre a situação do sistema socioeducativo cearense e o descumprimento das Medidas Cautelares nº 60/15 da CIDH, em desfavor do Estado brasileiro.

Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) visando políticas públicas inclusivas

Entre os dias 8 e 10 de outubro, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) marcou presença na 4ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH)

do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPNG), em Maceió (AL). O evento reuniu cerca de 150 promotores e procuradores de Justiça de todo o Ministério Público brasileiro para troca de experiências, fortalecimento institucional e construção de políticas públicas voltadas aos direitos humanos. Com mandato estendido até 2026, a atual presidente do GNDH, procuradora-geral de Justiça do Amazonas (PGJ-AM), Leda Mara Albuquerque, participou do evento acompanhada por uma equipe de promotores de Justiça do MPAM que atuam em comissões dos grupos que compõem o GNDH.



Ao longo de três dias, seis comissões do GNDH debateram e aprovaram os textos que contemplam uma ampla variedade de temas. A Comissão Permanente de Direitos Humanos (CPE-DH) respondeu por 12 das proposições aprovadas, reforçando o compromisso do Ministério

Público com as populações vulneráveis e a consolidação de políticas públicas inclusivas. Entre os temas contemplados nos enunciados estão: a atuação do poder público em casos de desastres; os direitos de pessoas em situação de rua e de mulheres gestantes privadas de liberdade; o enfrentamento à exploração de trabalhadoras domésticas em condições análogas à escravidão; o fortalecimento de Conselhos de Direitos e do Sistema Único de Assistência Social (Suas); a acolhida e interiorização de migrantes latino-americanos; a vedação à proibição de acesso de pessoas em situação de rua a espaços públicos; a defesa da laicidade do estado nas escolas; e o combate à chamada “arquitetura hostil”.

O encerramento da 4ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), marcou um importante avanço para o Ministério Público brasileiro. O encontro aprovou 37 enunciados que orientam e fortalecem a atuação da instituição na defesa e promoção dos direitos humanos em todo o país. Durante o encontro, também foi aprovada a reativação da Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (Copema) e a criação da Comissão Permanente dos Direitos Humanos das Famílias e suas Diversidades, que passa a integrar o conjunto de oito comissões permanentes do GNDH.



A procuradora-geral de Justiça do Amazonas (PGJ-AM) destacou que o Ministério Público sai da reunião ainda mais fortalecido e com pautas sedimentadas em favor da dignidade humana. Os enunciados aprovados pelas Comissões serão agora encaminhados ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPNG), responsável por apreciar e validar as deliberações do GNDH, consolidando o compromisso do Ministério Público brasileiro com a defesa dos direitos fundamentais e a promoção da justiça social.

MPAM prestigia abertura de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) prestigiou a solenidade de abertura de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) ocorrida no dia 15 de outubro/25, dando início a inspeção anual da Corregedoria Nacional de Justiça no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). O MPAM esteve representado pela procuradora-geral de Justiça (PGJ) Leda Mara Nascimento Albuquerque, o evento ocorreu no auditório do Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lopes, a solenidade teve a presença de outros representantes dos Poderes e de instituições do sistema de Justiça, bem como autoridades civis, militares e religiosas.

A presença da chefe do MPAM representa o dever institucional do Ministério Público com o fortalecimento das relações interinstitucionais e com a busca pela melhoria da prestação jurisdicional à sociedade. A inspeção realizada pela Corregedoria Nacional tem como objetivo fiscalizar, verificar e aperfeiçoar os serviços administrativos e judiciais de 1º e 2º graus, além das serventias extrajudiciais do TJAM.

Durante a cerimônia, o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, destacou que o trabalho de inspeção busca qualificar ainda mais o serviço prestado pelo Judiciário amazonense. Segundo ele, a iniciativa é uma forma de garantir que os tribunais e seus setores estejam alinhados às diretrizes e resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), corrigindo eventuais inconsistências e aprimorando o atendimento à população.



A inspeção ocorreu de 15 a 17 de outubro, conforme previsto na Portaria nº 46/2025, da Corregedoria Nacional de Justiça. Durante o período, foram realizadas atividades de verificação, fiscalização e orientação voltadas à melhoria dos serviços prestados à sociedade pelo Judiciário amazonense. Segundo o coordenador-geral da inspeção, desembargador Arnaldo Camanho de Assis, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), a atividade tem caráter colaborativo e visa assegurar a conformidade das práticas administrativas e judiciais com os normativos do CNJ, promovendo maior eficiência e transparência.

MP assina ACT para fortalecer rede de proteção a crianças e adolescentes

Com o objetivo de estabelecer uma atuação conjunta com órgãos estaduais de segurança pública, saúde e assistência social, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) participou, no dia 21 de outubro, da inauguração do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas e Testemunhas de Violência (Ciaca) Lorena Ferreira Rodrigues. A nomenclatura do centro foi em homenagem a uma criança vítima de homicídio em 2022, no município de Autazes/AM, reforçando a importância da proteção integral e do engajamento

dos órgãos públicos no enfrentamento de crimes contra crianças e adolescentes, no local foi disponibilizada uma sala para o MPAM para sediar uma Promotoria de Justiça.

Durante a solenidade, a procuradora-geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Nascimento Albuquerque, na presença do governador Wilson Lima, assinou um acordo de cooperação técnica (ACT) que formaliza o trabalho do *parquet*, em parceria com diversos órgãos, no fortalecimento da rede de proteção total às crianças e adolescentes no estado.

O Ciaca está localizado na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), no bairro Aleixo, zona centro-sul de Manaus. O centro visa garantir um atendimento humanizado e acolhedor, articulando a atuação intersetorial entre os órgãos e serviços e permitindo a realização de boletins de ocorrência, atendimento médico, realização de perícias, escuta qualificada, exames e prestação de depoimento especial. A iniciativa integra as Secretarias de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), de Assistência Social (Seas), de Segurança Pública (SSP), de Saúde (SES), de Educação e Desporto Escolar (Seduc) e dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD), além do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e da Defensoria Pública (DPE/AM). A cooperação entre as instituições signatárias assegurará assistência multidisciplinar, tratamento adequado às vítimas de violência, com um fluxo de atendimento rápido, para evitar a revitimização da criança ou do adolescente.

Pioneirismo

A inauguração do espaço — o primeiro no estado e o nono no Brasil — contou com a presença da coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAO-IJ), promotora Romina Carmen Brito Carvalho, e do titular da 103ª Promotoria de Justiça, promotor Rodrigo Miranda Leão. Na oportunidade, ressaltou a coordenadora do CAO-IJ: *“Hoje, damos um passo concreto na defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes ao inaugurar este espaço integrado de acolhimento, escuta e justiça, voltado para quem mais necessita de cuidado e proteção”; e, o promotor de justiça Rodrigo Miranda Leão, destacou a inauguração como uma alternativa às demandas desse grupo de pessoas que, “pela sua condição etária, são tão vulneráveis à violência”. “Infelizmente, a quantidade de crianças e adolescentes que são vítimas e testemunhas de violência ainda está em crescimento e, ao menos, o seu atendimento, agora, obedecerá aos preceitos de multidisciplinaridade concentrada, desde a sua chegada até o final, qualquer que seja o caso”.*



MPAM prestigia a eleição do presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJG)

Com a participação do Ministério Público do Amazonas (MPAM), a 8ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJG), realizada na sede do MP do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília. em

29 de outubro/25. A reunião foi marcada pela eleição, por aclamação, do procurador-geral de Justiça da Bahia (PGJ-BA), Pedro Maia, como novo presidente do colegiado.

A procuradora-geral de Justiça do Amazonas (PGJ-AM), Leda Mara Albuquerque, representou o MPAM no encontro, que reuniu os chefes dos Ministérios Públicos de todo o país para discutir temas relevantes à atuação institucional e ao fortalecimento da unidade do MP brasileiro.

Entre os assuntos debatidos, estiveram a criação do Grupo Nacional de Acompanhamento de Grandes Eventos (GNAGE), voltado à padronização e ampliação da atuação do MP em situações de grande repercussão, e a apresentação do Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP), com foco na redução da letalidade e da violência policial.



Também foram apresentados avanços do projeto Linha Unificada do Ministério Público Estratégico (Lume) e encaminhamentos do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo (GNL), voltados à defesa da autonomia institucional.

Também foram apresentados avanços do projeto Linha Unificada do Ministério Público Estratégico (Lume) e encaminhamentos do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo (GNL), voltados à defesa da autonomia institucional.

Durante a cerimônia, o presidente eleito, Pedro Maia, agradeceu a confiança e destacou o compromisso de fortalecer a integração entre os Ministérios Públicos. *“Seguiremos unidos, consolidando práticas que fortaleçam nossa atuação e o Ministério Público brasileiro. É uma honra representar e atuar ao lado dos colegas”*, afirmou.

O atual presidente do CNPG e procurador-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Georges Seignur, destacou que a eleição de Pedro Maia reflete a união e o compromisso institucional do MP brasileiro. *“Sua trajetória e capacidade de diálogo contribuirão para uma gestão marcada pela cooperação e pela defesa dos valores que norteiam nossa instituição”*, disse.

A data de posse de Pedro Maia como o novo presidente do CNPG ficou marcada para o dia 16 de dezembro, na cerimônia que encerrará o ciclo de transição de gestão do colegiado.



MPAM prestigia abertura da 20 Semana Nacional da Conciliação no Amazonas

Com a presença de diversos órgãos do sistema de Justiça estadual - entre os quais, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) -, para prestigiar a abertura da 20ª edição da Semana Nacional da Conciliação (SNC) no Amazonas. O *parquet* esteve representado pela procuradora-geral de Justiça (PGJ) Leda Mara Albuquerque.

A iniciativa é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cabendo a coordenação da SNC no âmbito da Justiça Estadual à Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), durante a solenidade o corregedor-geral de Justiça do Amazonas, desembargador José Hamilton Sa-

raiva dos Santos, ressaltou sobre a importância desse instrumento para a Justiça. *“Hoje, mais do que nunca, reafirmamos a nossa determinação em fazer da conciliação um instrumento de transformação social”*, destacou.

Em 2025, o mutirão da Semana Nacional da Conciliação (SNC) foi realizado no período de 03 a 07 de novembro/25, com os órgãos ministeriais atuando em horário estendido,



funcionando de 8h às 17h, para realizar as audiências pautadas nas Varas das comarcas da capital e do interior do estado, período em que todas as unidades do *Parquet* estiveram mobilizadas para atendimento as atividades desenvolvidas durante o mutirão. Vale ressaltar que as unidades judiciais de todo o País estarão mobilizadas para a realização de audiências com o objetivo de homologar acordos conciliatórios em processos que tramitam na Justiça.

Ministério Público inaugura nova sede em do Careiro Castanho/AM

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) inaugurou, na data de 07 de novembro/25, a nova sede da Promotoria de Justiça do Careiro Castanho Dr. Antônio Guedes da Silva. A inauguração, que teve a participação de várias autoridades locais, fortalece a presença institucional no interior do estado e amplia o acesso da população aos serviços do órgão.



A inauguração da sede integra o projeto “Sedes Próprias” - ação prioritária da atual gestão, voltada à modernização e valorização da estrutura física do MPAM em todo o Amazonas. A Promotoria de Justiça passou a funcionar na avenida Adail de Sá, nº 15-C, no Centro. A PJ conta com recepção, gabinete, sala de apoio administrativo, além de uma sala multifuncional. A estrutura e as instalações físicas foram planejadas para oferecer melhores condições de trabalho aos membros e servidores, bem como garantir um atendimento mais acolhedor, eficiente e humanizado à população careirense. A entrega da nova unidade representa mais um passo no processo de interiorização do MPAM



Durante a cerimônia de inauguração, a procuradora-geral de Justiça (PGJ) Leda Mara Albuquerque destacou que a nova sede reafirma o compromisso do MPAM com a cidadania e com a valorização do interior. Ela também ressaltou o simbolismo da entrega para o fortalecimento institucional e a aproximação com a população; e, reforça o compromisso da instituição com a defesa dos direitos da sociedade e a promoção da Justiça em todos os municípios do Amazonas.

“Acredito fielmente que o Ministério Público do Amazonas, ao inaugurar, hoje, mais um prédio, se fortalece ainda mais enquanto instituição. Muito mais do que uma conquista material, este prédio representa o fortalecimento de uma casa que tem como missão primeira acolher a todos, independentemente da classe social, credo, cor, prestígio político ou econômico. Maior do que esta obra é o enorme desejo de servir, dos membros do MPAM, no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, da moralidade, da equidade e da ética”, declarou a procuradora-geral.

Os MPs do Amazonas, Rio de Janeiro e Santa Catarina assinam acordo para incrementar a investigação e o rastreo de criptoativos

Os Ministérios Públicos do Amazonas (MPAM), Rio de Janeiro (MPRJ) e Santa Catarina (MPSC) firmaram um acordo de cooperação técnica para o uso do software investigativo Reactor, com a assinatura do ACT em 11 de novembro/25 durante reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), em Brasília.

O documento foi assinado pela procuradora-geral de Justiça do Amazonas (PGJ-AM) Leda Mara Nascimento Albuquerque, pela PGJ-SC Vanessa Wendhausen Cavallazzi e pelo PGJ-RJ Antonio José Campos Moreira. O Acordo de Cooperação Nº 082/2025/MP cedeu às acordantes licenças temporárias do software Reactor e eventuais programas similares desenvolvidos pela empresa responsável pelo software, além do treinamento de uso e de suporte técnico, visando aprimorar a capacidade investigativa em casos que envolvam transações e fraudes financeiras digitais e criptoativos.



O Reactor é um software investigativo, desenvolvido por uma empresa estadunidense, para monitorar transações de criptoativos. O programa auxilia na identificação de criminosos que usam criptoativos em atividades ilícitas como: lavagem de dinheiro, financiamento de organizações terroristas, tráfico humano, tráfico de drogas e outras.

A Promotoria de Justiça de Iranduba foi entregue à população pelo MPAM

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) entregou à população de Iranduba, em 24 de novembro/25, a Promotoria de Justiça Dr. José Maria Lopes completamente reformada e modernizada, oferecendo uma estrutura mais ampla, confortável e adequada para um atendimento personalizado e humanizado. Na solenidade de entrega, estiveram presentes diversas autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do município de Iranduba.

Inaugurada em 2014, na gestão do então procurador-geral de Justiça Francisco Cruz, a

sede da Promotoria de Justiça de Iranduba passou a operar com um padrão estrutural renovado, alinhado às melhores práticas de engenharia contemporânea.



A modernização da unidade ministerial também incluiu novos elementos estruturais de proteção, como sistema atualizado de monitoramento por câmeras e concertina em todo o perímetro, fortalecendo a segurança de servidores e cidadãos. O prédio passou ainda a contar com um auditório, espaço que permitirá a realização de ações educativas, reuniões institucionais, capacitações e atividades voltadas à comunidade. Para melhorar o conforto térmico e reduzir custos operacionais, a unidade recebeu novos aparelhos de ar-condicionado de baixo consumo e um

sistema de energia solar, reforçando o compromisso do MPAM com práticas sustentáveis.

Em sua fala, o controlador-geral do Estado, Jeibson Justiniano, que representou o governador Wilson Lima, parabenizou o MPAM pela iniciativa e pelo olhar voltado ao interior. *“A modernização da Promotoria demonstra o compromisso da instituição com o interior do Amazonas e fortalece a presença do sistema de Justiça onde a população mais precisa”*, avaliou.

A procuradora-geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Albuquerque, após destacar o trabalho realizado pela Subprocuradoria-geral para Assuntos Administrativos e agradecer a dedicação dos servidores, ressaltou o significado institucional da obra. *“Esta entrega reafirma o compromisso do Ministério Público com uma atuação cada vez mais próxima, estruturada e preparada para responder aos desafios sociais do nosso tempo. Iranduba é uma comarca estratégica, e oferecer um espaço digno, moderno e acessível é fundamental para que a população se sinta acolhida ao buscar seus direitos”*, declarou.



Ministério Público inaugura nova sede da Promotoria de Justiça de Beruri

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) inaugurou, no dia 28 de novembro/25, a sede da Promotoria de Justiça Dr. Alfredo da Silva Santana, no município de Beruri, localizada na Rua Costa e Silva, no Centro. A estrutura física oferece à população um ambiente mais amplo, acessível e adequado ao trabalho ministerial, reforçando o compromisso da Procuradoria-Geral de Justiça em modernizar as unidades do interior e garantir melhores condições de atendimento aos cidadãos.

A nova sede da Promotoria de Justiça de Beruri é composta por gabinete para o promotor de justiça, sala para assessoria, sala para servidores de apoio administrativo, brinquedoteca, copa e uma sala multiuso, onde poderão ser realizadas reuniões, ações educativas, atendimentos reservados e iniciativas voltadas à comunidade. O prédio sede do MP na cida-

de de Beruri recebeu uma identificação visual completa, fortalecendo a presença do MPAM no município.



Ao falar às autoridades presentes no município, entre representantes dos três poderes, de associações e conselheiros tutelares, a procuradora-geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Albuquerque, destacou que a inauguração da nova sede representa mais um passo na política institucional de fortalecimento das estruturas físicas no interior do estado.

“O Ministério Público precisava de um espaço à altura das demandas do século 21, e Beruri recebe, hoje, uma sede que representa dignidade, identidade institucional e respeito à população beruriense. Esta conquista, que é do tamanho da importância do município, só foi possível graças ao empenho da promotora Jarla Brito, que não mediu esforços para que a unidade tivesse a estrutura que o município merece”, comentou.

MPAM recebeu o selo Ouro em “Respeito e Inclusão no Combate ao Femicídio”

Em Brasília, no dia 10 de dezembro/25, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) recebeu o selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Femicídio”, na categoria Ouro. A certificação, entregue pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) durante solenidade realizada na sede do órgão, reconhece as unidades do MP brasileiro que se destacaram na implementação de boas práticas na proteção das mulheres e na prevenção do feminicídio.

A procuradora-geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, representou o MPAM na cerimônia, que reuniu membros do Ministério Público de todo o país, autoridades e especialistas no tema. A premiação avalia o cumprimento de metas prioritárias estabelecidas pela Corregedoria Nacional, com foco na capacitação contínua, no monitoramento de medidas protetivas de urgência e na articulação com a rede de proteção às mulheres.

“O selo ouro, conferido pela Corregedoria Nacional do CNMP, como resultado do ativismo do MPAM na luta pelo respeito e inclusão no combate ao feminicídio, traduz o empenho e compromisso dos membros e servidores do MP do Amazonas com uma sociedade verdadeiramente igual e justa. Parabéns a todos e todas”, declarou a PGJ do Amazonas.

Ao receber o selo, o MPAM teve reconhecidas as iniciativas voltadas ao fortalecimento da



atuação ministerial no combate ao feminicídio e à violência doméstica. A instituição implementou práticas de aprimoramento dos canais de atendimento, ampliou ações de fiscalização das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha e integrou esforços com órgãos do sistema de Justiça e da rede de atendimento para potencializar a proteção das vítimas.

Em Brasília, MPAM recebe Selo de Boas Práticas do CNMP

Reconhecimento destinado a ouvidorias das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, o Selo de Boas Práticas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi entregue ao MPAM durante o evento “CNMP: Uma jornada sobre Memória e Transformação”, na data de 12 de dezembro/25, em Brasília. Com a premiação o novo selo passou a integrar o rol de condecorações recebidas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).



O MP do Amazonas esteve representado pela procuradora-geral de Justiça (PGJ) Leda Mara Albuquerque e pela ouvidora-geral Sílvia Abdala Tuma, que receberam a honraria das mãos da ouvidora nacional do Ministério Público, Ivana Cei.

O evento reuniu representantes das Ouvidorias de diversas unidades do MP brasileiro, das Polícias Civil, Militar e Federal, do Fórum Nacional de Segurança Pública e do Poder Executivo, reforçando a importância da cooperação técnica entre instituições para fortalecer a atuação conjunta. Além do MPAM, outras 14 unidades do Ministério Público brasileiro que apresentaram seus projetos no programa “Diálogos com a Ouvidoria” foram premiadas com o selo.

Ministério Público lança campanha nacional para reforçar o diálogo com a sociedade

A apresentação oficial da campanha ocorreu no dia 11 de novembro, durante a programação do Congresso Nacional do Ministério Público (Conamp 2025), com o apoio da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

A campanha “Ministério Público presente e comprometido com a nossa gente”, coordenada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ) e desenvolvida pelos Ministérios Públicos dos Estados do Amazonas, Tocantins e Mato Grosso do Sul, traz as cores do Brasil e a alegria do seu povo para reforçar a atuação do Ministério Público (MP) em todo o país. A divulgação foi iniciada no dia 14 de dezembro/25, Dia Nacional do Ministério Público, e busca promover uma maior proximidade da instituição com a população, além de reforçar o trabalho na defesa dos direitos e da ordem jurídica.



A divulgação, realizada simultaneamente por todas as unidades do Ministério Público

do país, mostra a força da instituição em prol dos direitos de todos, o objetivo desmistificar conceitos e garantir que os cidadãos compreendam a quem recorrer em cada situação. A campanha tem como peça central uma série de três vídeos educativos e informativos, além de peças gráficas (carrosséis) sobre o funcionamento do Ministério Público, bem como materiais extras para impressão, como banner, folders e backdrops.

A mobilização é resultado de um esforço de colaboração entre diversas unidades da instituição. O Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) ficou responsável pela produção técnica dos vídeos, garantindo a qualidade e o impacto visual das peças. A estrutura da campanha foi desenvolvida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), enquanto o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS) desenvolveu a identidade visual, e o Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) contribuiu ativamente na concepção, com o apoio das Assessorias de Comunicação e validação do conteúdo para alcance nacional.

Ao falar da ação institucional, a procuradora-geral de Justiça do Amazonas, Leda Mara Albuquerque, destacou a importância da participação do MPAM na coordenação da campanha nacional. *“Para nós, do Ministério Público do Amazonas, foi uma honra contribuir diretamente para a construção desta campanha. Trabalhamos com dedicação para que a estrutura desenvolvida refletisse a essência do Ministério Público brasileiro: proximidade, transparência e compromisso com cada cidadão. Essa união de esforços demonstra a força da nossa instituição e reforça que, juntos, seguimos mais preparados para dialogar com a sociedade e defender seus direitos”,* afirmou a PGJ.

MPAM Acolhe: Seminário debate educação e Justiça social

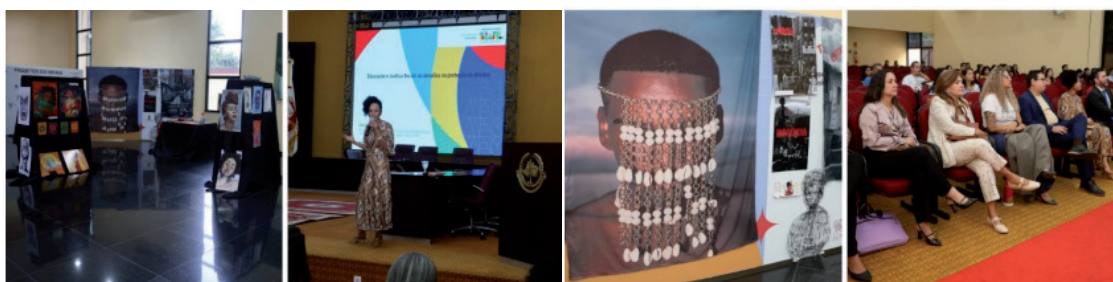
A 10ª edição do Projeto MPAM Acolhe, realizada em 15 de dezembro/25, o MPAM encerrou a temporada 2025 do projeto com a promoção do seminário “Educação e Justiça Social: desafios na proteção de direitos e na atuação do Ministério Público”. Iniciativa do MP do Amazonas (MPAM), o evento reuniu membros, servidores, assessores, residentes e estagiários do órgão, bem como representantes da sociedade civil e instituições convidadas, as reuniões foram realizadas no transcorrer do ano de 2025 no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), o projeto tem por objetivo promover o debate sobre a garantia de direitos dos cidadãos e na atuação do Ministério Público voltadas para o fortalecimento da Justiça social no Amazonas.

Na 10ª edição do Projeto MPAM Acolhe, entre os destaques da programação esteve a palestra “O Impacto da Educação na Defesa dos Direitos Humanos”, ministrada por Zara Figueiredo, secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Distrito Federal (Secadi-DF). Em sua fala, a palestrante destacou que discutir o Plano Nacional de Educação sem enfrentar a desigualdade, que classificou como o “centro nevrálgico da educação brasileira”, compromete qualquer proposta de avanço no setor. Destacando que *“Nós não apenas precisamos garantir que todos estejam na escola, mas que essa permanência seja qualificada e para todas as pessoas. O direito à educação é um direito público subjetivo, assegurado pela Constituição de 1988, e não pode ser negado por nenhum gestor”*.

Nesta edição participaram do debate representantes de diversos segmentos sociais, entre elas: Regina de Benguela, assistente social e vice-presidente da União de Negras e Negros pela Igualdade (Unegro-AM); Núbia Nascimento Brasil, presidente e fundadora da Associação Mães Unidas Pelo Autismo (Amua); Karolina Aguiar Nemer, vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim/AM); Flor Alves Cavalcante, pedagoga e associada da Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Amazonas (Assotram); e Wanda Gondim Santos da Silva, assistente social e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A programação incluiu ainda a roda de conversa “Vulnerabilidade no Papel e na Prática:



Ministério Público e Sociedade por Mais Políticas Públicas”, mediada pelos promotores de Justiça Karla Cristina da Silva Reis e Vítor Moreira da Fonsêca. Ao abrir a roda de conversa, a promotora de justiça Karla Cristina destacou a centralidade da educação na efetivação dos direitos humanos. *“Sem a defesa e a concretização do direito à educação, ainda teremos que batalhar muito para garantir os demais direitos fundamentais”, ressaltou.* Já o promotor de justiça Vítor Moreira enfatizou a importância do diálogo com os movimentos sociais. *“O Ministério Público está aberto aos conselhos, associações e organizações sociais. Queremos construir pontes, fortalecer o diálogo e compreender como esses movimentos podem contribuir para uma atuação mais efetiva”, afirmou.*

A iniciativa do projeto reafirma o compromisso do MPAM com a promoção dos direitos humanos, a valorização da diversidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao interesse coletivo no Estado do Amazonas. Segundo a procuradora-geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Albuquerque, o projeto MPAM Acolhe tem como propósito aproximar a instituição da sociedade, por meio da escuta ativa e do debate de temas essenciais. Afirmou a PGJ que a escolha do tema sobre a “educação” para encerrar o primeiro ano do projeto reflete a necessidade de melhorar os indicadores educacionais do Amazonas e de fortalecer estratégias de atuação do Ministério Público; e, ao final concluiu *“Não se trabalha direito sem conhecer a realidade onde se está inserido. É preciso sair dos gabinetes, ouvir as comunidades e compreender suas necessidades para que as respostas institucionais sejam efetivas e atendam às expectativas da sociedade”.*

MPAM inaugura Casa da Cidadania e Justiça Social, em Manaus

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) inaugurou, em 18 de dezembro/25, a Casa da Cidadania e Justiça Social, novo espaço institucional criado para fortalecer a presença do MPAM junto à sociedade e facilitar o acesso da população aos seus serviços

essenciais. Localizado em uma via de grande fluxo, a Avenida Djalma Batista (nº 1018, entre os shoppings Amazonas Shopping e Plaza), o prédio foi planejado para acolher até 15 Promotorias de Justiça, das quais dez iniciam imediatamente suas atividades no local.



Com a inauguração da unidade, Casa da Cidadania e Justiça Social Dr. Evandro Paes de Farias, passam a funcionar as Promotorias especializadas nas áreas de direitos humanos, educação, saúde pública, direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, além da defesa do consumidor. A proposta é reunir, em um polo centralizado de atendimento, serviços que antes estavam distribuídos em diferentes endereços, reduzindo deslocamentos e tornando o atendimento mais ágil, eficiente e acessível.

A centralização das Promotorias de Justiça especializadas reforça a atuação extrajudicial do MPAM e amplia o diálogo com a população, especialmente com pessoas em situação de vulnerabilidade. O modelo integrado permite escuta qualificada, orientação jurídica, mediação de conflitos e encaminhamentos mais rápidos, fortalecendo a promoção de direitos fundamentais.

O novo espaço conta com salas individuais para cada Promotoria de Justiça, ambientes de apoio administrativo, recepção ampla, áreas de espera adequadas, salas de reunião e plena acessibilidade. A Casa da Cidadania foi projetada para suportar grande fluxo diário de usuários e oferece condições confortáveis e seguras tanto para o atendimento ao público quanto para o trabalho dos membros e servidores.

Segundo a procuradora-geral, o espaço reflete uma visão moderna de Ministério Público, que vai além da atuação judicial. A Casa da Cidadania e Justiça Social foi concebida como um ponto de acesso qualificado ao sistema de Justiça, priorizando a escuta, a orientação, a prevenção de conflitos e a construção de soluções que impactem positivamente a vida das pessoas, especialmente em uma cidade marcada por grandes desafios sociais como Manaus; e, destacou que a nova



unidade simboliza um avanço na forma de atuação institucional do Ministério Público. “A Casa da Cidadania e Justiça Social é a materialização do nosso compromisso de estar onde o povo está. Queremos um Ministério Público cada vez mais acessível, acolhedor e próximo das pessoas, garantindo que cada cidadão encontre, em um único lugar, proteção, orientação e respeito aos seus direitos”, afirmou.

Confira as Promotorias que vão funcionar na Casa da Cidadania e Justiça Social

- 42ª Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (Prodhid);
- 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon);
- 52ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon);
- 54ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (PRO-DHSP);
- 55ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação (Prodhed);
- 56ª Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (Prodhid);
- 57ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (Prodihc);
- 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (PRO-DHSP);
- 59ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação (Prodhed);
- 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon).

